

**CÂMARA DOS DEPUTADOS**

**TVR**

**N.º 323, DE 2013**

**(Do Poder Executivo)**

**MSC 46/2013**

**AV 128/2013**

Submete à apreciação do Congresso Nacional o ato constante da Portaria nº 26, de 17 de fevereiro de 2011, que autoriza à Associação Comunitária Pró-Cultura e Comunicação de São Domingos executar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária no município de São Domingos, Estado de Santa Catarina.

(ÀS COMISSÕES DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA; E DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E DE CIDADANIA (ART. 54, RICD).REGIME DE TRAMITAÇÃO : ART. 223 CFAPRECIAÇÃO: PROPOSIÇÃO SUJEITA À APRECIAÇÃO CONCLUSIVA(PARECER 09/90 - CCJR))

Mensagem nº 46

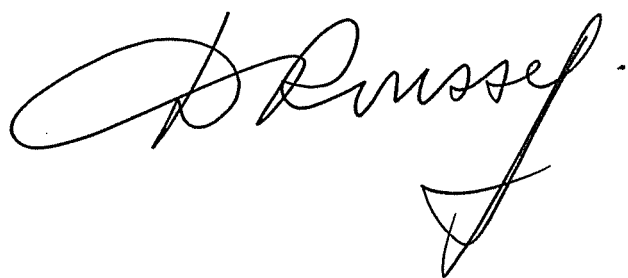
Senhores Membros do Congresso Nacional,

Nos termos do art. 49, inciso XII, combinado com o § 3º, do art. 223, da Constituição, submeto à apreciação de Vossas Excelências, acompanhadas de Exposições de Motivos do Senhor Ministro de Estado das Comunicações, autorizações outorgadas às entidades abaixo relacionadas para executarem, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviços de radiodifusão comunitária, conforme os seguintes atos:

- 1 - Portaria nº 664, de 21 de julho de 2010 – Associação Comunitária de Vila São Jorge – ASJOR, no município de Alto Paraíso de Goiás – GO;
- 2 - Portaria nº 750, de 24 de agosto de 2010 – APRC – Associação Pratiana de Radiodifusão Comunitária, no município de Pratânia – SP;
- 3 - Portaria nº 755, de 24 de agosto de 2010 – Associação Comunitária Amigos do Cedro, no município de Cedro do Abaeté – MG;
- 4 - Portaria nº 1.098, de 16 de novembro de 2010 – Associação Cultural Comunitária do Jardim Novo Mundo e Adjacências, no município de Goiânia – GO;
- 5 - Portaria nº 1.160, de 24 de novembro de 2010 – Associação Comunitária e Cultural de Xavantina, no município de Xavantina – SC;
- 6 - Portaria nº 1.163, de 24 de novembro de 2010 – Associação Cultural e Comunitária de Flórida, no município de Flórida – PR;
- 7 - Portaria nº 1.175, de 24 de novembro de 2010 – União Comunitária de Realengo e Adjacência, no município do Rio de Janeiro – RJ;
- 8 - Portaria nº 1.182, de 24 de novembro de 2010 – Associação de Apoio Comunitário e Desenvolvimento de Radiodifusão do Bairro Vista Alegre – ACODERVA, no município de Barra Mansa – RJ;
- 9 - Portaria nº 1.224, de 30 de novembro de 2010 – Associação de Apoio à Cultura e aos Serviços de Radiodifusão da Comunidade de Pedra Dourada – Rádio Douradense, no município de Pedra Dourada – MG;
- 10 - Portaria nº 24, de 17 de fevereiro de 2011 – Associação Comunitária Desenvolver Sagradense – ASSCOM SAGRADENSE, no município de Sagrada Família – RS;
- 11 - Portaria nº 25, de 17 de fevereiro de 2011 – Associação Tchê Comunidade, no município de Quaraí – RS;
- 12 - Portaria nº 26, de 17 de fevereiro de 2011 – Associação Comunitária Pró-Cultura e Comunicação de São Domingos, no município de São Domingos – SC;
- 13 - Portaria nº 28, de 17 de fevereiro de 2011 – Associação de Radiodifusão Comunitária Cidade das Praias, no município de Jaguaruna – SC;

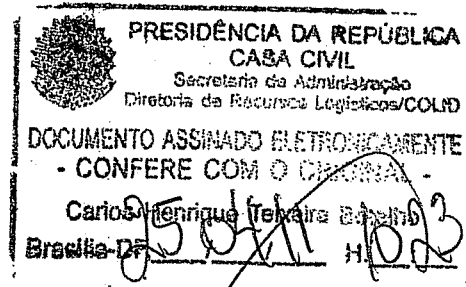
- 14 - Portaria nº 30, de 17 de fevereiro de 2011 – Associação Comunitária Divulgação de Nova Luzitânia-FM (ACDNL-FM), no município de Nova Luzitânia – SP;
- 15 - Portaria nº 32, de 17 de fevereiro de 2011 – Associação Comunitária dos Amigos de Dirce Reis, no município de Dirce Reis – SP;
- 16 - Portaria nº 36, de 17 de fevereiro de 2011 – Associação Comunitária Serranense de Radiodifusão, no município de Serranos – MG;
- 17 - Portaria nº 37, de 17 de fevereiro de 2011 – Associação Comunitária Para o Progresso e Desenvolvimento Cultural de Naque, no município de Naque – MG;
- 18 - Portaria nº 38, de 17 de fevereiro de 2011 – Associação Educadora Sete Quedas, no município de Sete Quedas – MS;
- 19 - Portaria nº 40, de 17 de fevereiro de 2011 – Associação Comunitária e Cultural de Casa Amarela, no município de Recife – PE;
- 20 - Portaria nº 44, de 17 de fevereiro de 2011 – Associação Comunitária Filantrópica de Radiodifusão e Apoio aos Portadores de Deficiência Física, no município de Divinópolis – MG;
- 21 - Portaria nº 48, de 17 de fevereiro de 2011 – Associação Comunitária do Conjunto Planalto, no município de Capistrano – CE;
- 22 - Portaria nº 49, de 17 de fevereiro de 2011 – Associação Cultural do Distrito do Barrento, no município de Itapipoca – CE;
- 23 - Portaria nº 50, de 17 de fevereiro de 2011 – Associação Beneficente Cultural e de Desenvolvimento de Ipaporanga – ABCD, no município de Ipaporanga – CE;
- 24 - Portaria nº 53, de 17 de fevereiro de 2011 – Associação Comunitária Amigos do Bairro do Limão – ASCOBLI, no município de Pinhalzinho – SP;
- 25 - Portaria nº 55, de 17 de fevereiro de 2011 – Associação Rádio Comunitária Rio Guarani, no município de Nova Laranjeiras – PR;
- 26 - Portaria nº 60, de 3 de março de 2011 – Associação Comunitária de Desenvolvimento Artístico e Cultural de Dois Irmãos do Buriti, no município de Dois Irmãos do Buriti – MS; e
- 27 - Portaria nº 248, de 30 de abril de 2012 – Associação Comunitária e de Comunicação Social Nossa Senhora de Fátima, no município de Salitre – CE.

Brasília, 18 de fevereiro de 2013.



12

PORT. 26/2011



EM nº. 17/2011 - MC

Brasília, 28 de março de 2011.

Excelentíssima Senhora Presidenta da República,

1. Encaminho a Vossa Excelência Portaria de Outorga de Autorização e respectiva documentação para que a entidade **Associação Comunitária Pró-Cultura e Comunicação de São Domingos**, no Município de São Domingos, Estado de Santa Catarina, explore o serviço de radiodifusão comunitária, em conformidade com o que dispõe *caput* do art. 223, da Constituição da República Federativa do Brasil e a Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998.
2. A entidade requereu ao Ministério das Comunicações sua inscrição para prestar o serviço de radiodifusão comunitária, cuja documentação inclui manifestação de apoio da comunidade, numa demonstração de receptividade da filosofia de criação desse braço da radiodifusão, de maneira a incentivar o desenvolvimento e a sedimentação da cultura geral das localidades postulantes.
3. Como se depreende da importância da iniciativa comandada por Vossa Excelência, essas ações permitem que as entidades trabalhem em conjunto com a comunidade, auxiliando não só no processo educacional, social e cultural, mas, também, servem de elo à integração, por meio de informações benéficas a todos os segmentos e a todos esses núcleos populacionais.
4. Sobre o caso em espécie, foram efetuadas análises técnica e jurídica da petição apresentada, constando a inexistência de óbice legal e normativo ao pleito, o que se conclui da documentação de origem, consubstanciada no Processo Administrativo nº-53000.008626/2008, que ora faço acompanhar, com a finalidade de subsidiar os trabalhos finais.
5. Em conformidade com os preceitos constitucionais e legais, a outorga de autorização, objeto do presente processo, passará a produzir efeitos legais somente após deliberação do Congresso Nacional, a teor do § 3º do art. 223 da Constituição Federal.

Respeitosamente,

PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA  
CASA CIVIL  
Secretaria de Administração  
Diretoria de Recursos Logísticos/COLOD

DOCUMENTO ASSINADO ELETRONICAMENTE  
- CONFERE COM O ORIGINAL -

Carlos Henrique Pereira Júnior  
Brasília, 15/04/11 H. 10:23

*Assinado eletronicamente por: Paulo Bernardo Silva*

PUBLICADO NO DIÁRIO	
OFICIAL DE	22.02.11
Página:	83 Seção: I
ANOTADO POR:	Moisés

**PORTARIA Nº 26 DE 17 DE FEVEREIRO DE 2011.**

O **MINISTRO DE ESTADO DAS COMUNICAÇÕES**, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no inciso II do art. 9º e art. 19 do Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária, aprovado pelo Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998, na Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 53000.008626/2008, resolve:

Art. 1º Outorgar autorização à **Associação Comunitária Pró-Cultura e Comunicação de São Domingos**, com sede na Rua Benjamin Constant, nº 1033, Centro, Município de São Domingos, Estado de Santa Catarina, para executar serviço de radiodifusão comunitária, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade.

Parágrafo único. A autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, leis subseqüentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 2º A entidade autorizada deverá operar com o sistema irradiante localizado nas coordenadas geográficas com latitude em 26º 33' 35"S e longitude em 52º 31' 58"W, utilizando a frequência de 104,9 MHz.

Art. 3º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição, devendo a entidade iniciar a execução do serviço, em caráter definitivo, no prazo de seis meses a contar da data de publicação do ato de deliberação.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

  
**PAULO BERNARDO SILVA**  
Ministro de Estado das Comunicações

E.M. 17/mc

Radcom

TVR  
323/2013

FORMULÁRIO PARA PRE

PORTARIA

Processo Administrativo nº 53000008626/08

Art. 1º -

Nome da Entidade: Associação Comunitária Pró Cultura e Comunicação de São Domingos

Sede: Rua Benjamin Constant, nº 1033, Centro

Município: São Domingos

Estado: SC

Art. 3º -

Coordenadas: Latitude em 26°33'35"S e Longitude em 52°31'58"W

Frequência: 104,9 Mhz

Número de Volumes: 01

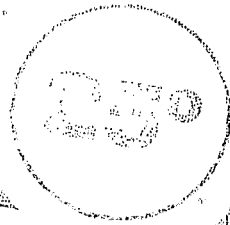
*unice*  
Relatório - nº 339 '2011  
fls. 193-197

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
Ministério das Comunicações  
CONFERE COM O ORIGINAL  
28 FEV 2011

Relatório Final - Processo nº 53000008626/08 - São Domingos - SC

LC 7

AS MODIFICAÇÕES DEVERÃO SER COMUNICADAS AO PROTOCOLO



*formalizar*

1/4/11

**REQUERIMENTO PARA AUTORIZAÇÃO  
EXECUÇÃO DO SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA.**

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES  
BRASÍLIA - DF

53000 008626/2008-96

SEAPASC

0403/2008-09/03

Exmo Sr. Ministro de Estado das Comunicações.

A Associação Comunitária Pró-Cultura e Comunicação de São Domingos, inscrita no CNPJ. sob o n.º *09.339.905/0001-65*, com sede na Rua Benjamim Constant, n.º 1033, Bairro Centro, na cidade de São Domingos, Estado de Santa Catarina, CEP.89.835-000, Telefone (0xx49)34431299, Entidade sem fins lucrativos, legalmente constituída e devidamente registrada no órgão competente, vem, respeitosamente a presença de Vossa Excelência, em atendimento ao Aviso 06/2007, apresentar a documentação de que trata o item 7 da Norma n.º 1/2004 – Norma Complementar do Serviço de Radiodifusão Comunitária, aprovada pela Portaria MC n.º 103 de 23 de Janeiro de 2004, publicada no Diário Oficial da União de 26 subsequente; Ou seja, apresentar o **Processo de Habilitação**,

São Domingos/SC, 08 de Fevereiro de 2008

SERVICO PÚBLICO FEDERAL  
Ministério das Comunicações  
CONFERE COM O ORIGINAL  
28 FEV 2011

*Vanessa Galina Grosbelli*  
Dir. Geral (Presidente) da Associação.  
**Vanessa Galina Grosbelli.**

A Associação Comunitária Pró-Cultura e Comunicação de São Domingos, devidamente inscrita, com o CNPJ. n.º 09.339.905/0001-65, também, vem **REQUERER**, a Inscrição (Protocolo) do Processo Inicial, da Radiodifusão Comunitária “RadCom”, Canal **285**, Freqüência **104.9**, conforme o Aviso 06/2007, para a cidade de São Domingos/SC, a qual tem o Endereço para Correspondência e Instalação do Sistema Irradiante, cito à Rua Benjamim Constant, n.º 103, Bairro Centro, CEP. 89.835-000, na cidade de São Domingos/SC, com as seguintes Coordenadas geográficas:

LATITUDE.....: ( 26° ) ( 33' ) ( 35" ) – Sul  
LONGITUDE... : ( 52° ) ( 31' ) ( 58" ) – W-GR.

*50000*

2  
0

**I - RELAÇÃO DE DOCUMENTOS APRESENTADOS.**

1 - Cópia de comprovante de Inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda - CNPJ/MF	<u>Sim</u> *	<u>Não</u>
2 - Estatuto Social, devidamente Registrado	<u>Sim</u> *	<u>Não</u>
3 - Ata de Constituição da Entidade devidamente Registrada	<u>Sim</u> *	<u>Não</u>
4 - Ata de Eleição da Diretoria em exercício, (Registrada)	<u>Sim</u> *	<u>Não</u>
5 - Relação contendo o nome de todos os associados, pessoas naturais e jurídicas	<u>Sim</u> *	<u>Não</u>
6 - Prova de que seus Diretores são brasileiros natos ou naturalizados há mais de 10 (dez) anos (Registro Nascimento)	<u>Sim</u> *	<u>Não</u>
7 - Prova que seus Diretores são maiores de 18 (dezoito) anos ou emancipados ( Identidade/Rg. e CPF. )	<u>Sim</u> *	<u>Não</u>
8 - Declaração, assinada pelo representante legal, especificando endereço completo da Sede da Entidade.	<u>Sim</u> *	<u>Não</u>
9 - Declaração, assinada pelo representante legal, de que todos seus dirigentes residem na área da comunidade a ser atendida pela Estação ou na área urbana da localidade, conforme o caso	<u>Sim</u> *	<u>Não</u>
10 - Declaração, assinada por todos os diretores, comprometendo-se ao Fiel cumprimento das Normas estabelecidas para o Serviço.	<u>Sim</u> *	<u>Não</u>
11 - Declaração, assinada pelo representante legal, de que a Entidade não é executante de qualquer modalidade de serviço de Radiodifusão, inclusive Comunitária, ou de quaisquer serviço de distribuição de sinais de Televisão mediante assinatura, bem como de que a Entidade não tem como integrante de seu quadro diretivo ou de associados, pessoas que, nessas condições, participem de outra Entidade detentora de outorga para execução de quaisquer dos serviços mencionados.	<u>Sim</u> *	<u>Não</u>
12 - Declaração, assinada pelo representante legal, constando a denominação de Fantasia da Emissora.	<u>Sim</u> *	<u>Não</u>

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
Ministério das Comunicações  
CONFERE COM O ORIGINAL  
26 FEV 2011

✓

SECRETARIA DE COMUNICAÇÕES  
 3  
 1999

13 – Declaração, assinada pelo representante legal, de que o local pretendido para instalação do Sistema Irradiante possibilita o atendimento do disposto no subitem 18.2.7.1 ou 18.2.7.1.1 da Norma Complementar n.º 1/2004	<u>Sim</u>	<u>Não</u>
	X	

14 – Declaração, assinada por profissional habilitado ou por representante legal da Entidade, confirmando as Coordenadas Geográficas, na padronização GPS-SAD69 ou WGS 84 e o endereço proposto para instalação do Sistema Irradiante.	<u>Sim</u>	<u>Não</u>
	*	

15 – Declaração, assinada pelo representante legal, de que a Entidade apresentará Projeto Técnico de acordo com as Disposições da Norma Complementar n.º 1/2004 e com os dados indicados em seu Requerimento, caso seja selecionado..	<u>Sim</u>	<u>Não</u>
	*	

16 – Comprovante de recolhimento de Taxa relativa às despesas de Cadastramento.	<u>Sim</u>	<u>Não</u>
	*	

**II – MANIFESTAÇÕES DE APOIO.**

1 – Manifestações de Apoio individual contendo o nome, o n.º da Identidade, o Endereço do domicílio ou residência, o Código de Endereçamento Postal (CEP) e a Assinatura do Declarante.	<u>Sim</u>	<u>Não</u>
---	------------	------------

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
 Ministério das Comunicações  
 CONFERE COM O ORIGINAL  
 28 FEV 2011

1.1 – Soma das Manifestações Individuais apresentadas		
---	--	--

2 – Manifestação de Apoio Coletiva, apresentada sob a forma de Abaixo Assinado, contendo o nome, o n.º de Identidade, o endereço do domicílio ou residência, o Código de Endereçamento Postal (CEP) e a Assinatura de cada Declarante.	<u>Sim</u>	<u>Não</u>
	X	

2.1 – Soma das Assinaturas constantes das manifestações de Apoio Coletivas, apresentadas sob a forma de Abaixo-assinado.		
--	--	--

3 – Manifestação de Apoio apresentadas por Entidades Associativas e Comunitárias, legalmente constituídas e sediadas na área pretendida para a execução do Serviço, contendo a denominação da Entidade apoiadora, o endereço da Sede, o CEP e a Assinatura do representante legal.	<u>Sim</u>	<u>Não</u>
	*	

3.1 – Soma das Manifestações de Apoio das Entidades Associativas e Comunitárias apresentadas.		
---	--	--

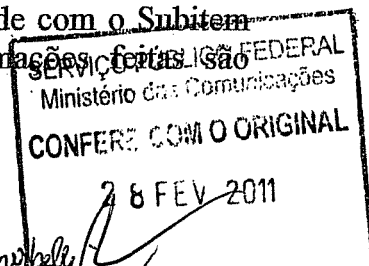
✓

4 – Manifestação de Apoio dos Associados da Entidade requerente comprovada por meio de assinaturas constantes de Ata de Assembléia Geral, convocada especialmente para manifestar Apoio à iniciativa de requerer a autorização para Execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária.	<u>Sim</u>	<u>Não</u>
	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
4.1 – Soma das Assinaturas constantes da Ata de Assembléia Geral		

### III – ACORDO PARA ASSOCIAÇÃO DAS ENTIDADES.

Caso exista mais de uma Entidade concorrente na mesma área de Serviço, a Requerente Declara que concorda em associar-se às demais Entidades.	<u>Sim</u>	<u>Não</u>
	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>

Declaro, sob as penas da Lei, como representante legal da Entidade Requerente, para fins de instrução do processo relativo a solicitação de autorização para Execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária, junto ao Ministério das Comunicações, que toda a Documentação descrita neste Formulário esta sendo apresentada em Original ou Cópia Autenticada e em conformidade com o Subitem 7.2 da Norma Complementar n.º 1/2004, bem como as afirmações feitas são verdadeiras e de minha inteira responsabilidade.



*Vanessa Galina Grosbelli*  
 Dir. Gerak (Presidente) da Associação.  
**Vanessa Galina Grosbelli.**  
 CPF. n.º 029.948.939-67

Endereço para correspondência: Rua Benjamim Constant, n.º 1033, Bairro Centro, na cidade de São Domingos, Estado de Santa Catarina, CEP.89.835-000 Telefone para contato: (0xx49) 3443 1299

Pretende instalar o Sistema Irradiante de sua Estação na: Rua Benjamim Constant, n.º 1033, Bairro Centro, na Cidade de São Domingos/SC, CEP. 89.835-000, de Coordenadas Geográficas:

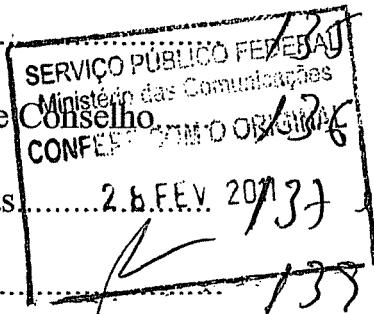
( 26° ) ( 33' ) ( 35" ) – Sul de Latitude e  
 ( 52° ) ( 31' ) ( 58" ) - W GR de Longitude.

Associação Comunitária Pró-Cultura e Comunicação de São Domingos.

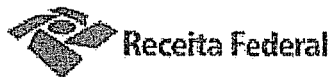
SÃO DOMINGOS - SANTA CATARINA.

ÍNDICE

= Cópia (autenticada) do Cartão do CNPJ. da Associação.....	01
= Cópia (autenticada) do Estatuto Social da Associação.....	02 a 07
= Cópia (autenticada) da ATA de Constituição e Diretoria em Exercício...	08 a 10
= Relação contendo o nome e dados pessoais de todos os Associados.....	11 e 12
= Cópia (autenticada) da Certidão Nascimento ou Casamento, Identidade, e CPF. de todos da Diretoria Executiva e Conselho Comunitário.....	13 a 28
= Manifestações de Apoio firmadas por pessoas jurídicas e naturais.....	29 a 133
= Declaração assinada pelo Dir. Pres., que comprova o Endereço e Sede ...	134
= Declaração para comprovação que todos residem na área.	135
= Declaração de Fiel-Cumprimento de todos da Diretoria e Conselho	136
= Declaração que a Entidade e Diretoria não detém Outorgas.....	2.6.FEV. 2013 137 138
= Declaração com o Nome de Fantasia da Associação .....	138
= Declaração que possibilita Disposto na Norma 1/2004, SubIten 18.2.7.1. ....	140
= Declaração com endereço e as Devidas Coordenadas Geográficas.....	141
= Declaração que apresentará o PROJETO TÉCNICO.....	142
= Comprovante de recolhimento da Taxa relativa a Cadastramento.....	143



✓



Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

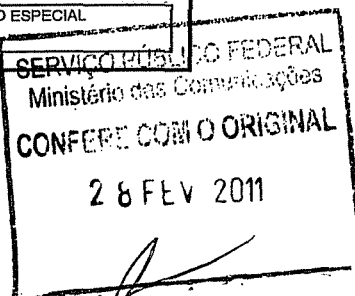
Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

 <b>REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL</b> CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>09.339.905/0001-65</b>	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	DATA DE ABERTURA <b>30/01/2008</b>
NOME EMPRESARIAL <b>ASSOCIACAO COMUNITARIA PRO-CULTURA E COMUNICACAO DE SAO DOMINGOS</b>		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) <b>104.9 FM-RADIO COMUNITARIA</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>94.99-5-00 - Atividades associativas não especificadas anteriormente</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>Não informada</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>399-9 - OUTRAS FORMAS DE ASSOCIACAO</b>		
LOGRADOURO <b>R BENJAMIN CONSTANT</b>	NÚMERO <b>1033</b>	COMPLEMENTO
CEP <b>89.835-000</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>CENTRO</b>	MUNICÍPIO <b>SAO DOMINGOS</b>
UF <b>SC</b>		
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>30/01/2008</b>	
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Ativado pela Instrução Normativa RFB nº 748, de 28 de junho de 2007.

emitido no dia **22/02/2008** às **18:35:09** (data e hora de Brasília).

Voltar



© Copyright Receita Federal do Brasil - 22/02/2008

ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA PRÓ-CULTURA E COMUNICAÇÃO DE SÃO DOMINGOS  
Rua Benjamim Constant, n.º 1033, Bairro Centro, CEP. 89.835-000 – São Domingos – SC.

## ESTATUTO

### I – DA DENOMINAÇÃO, SEDE E FINS.

Art. 1.º - A Associação Comunitária Pró-Cultura e Comunicação de São Domingos, é uma Entidade Civil de direito privado, sem fins lucrativos, de duração indeterminada, de caráter cultural e social, de gestão comunitária, composta por número ilimitado de associados e constituída pela união de moradores e representantes de entidades da comunidade atendida, do Município de São Domingos, Estado de Santa Catarina, com Sede na Rua Benjamim Constant, n.º 1033, Bairro Centro, CEP.89.835-000, em São Domingos – Santa Catarina.

Parágrafo Único – A Associação utilizará como denominação de Fantasia “104.9 FM-RÁDIO COMUNITÁRIA”, e reger-se-á pelas disposições deste Estatuto e pelas Leis vigentes no Território Nacional.

Art. 2.º - A Associação Comunitária Pró-Cultura e Comunicação de São Domingos, tem por objetivo “Executar Serviço de Radiodifusão Comunitária” bem como:

#### I - Beneficiar a Comunidade com vistas a:

- Dar oportunidade a difusão de idéias, elementos de cultura, tradições e hábitos sociais da comunidade;
- Oferecer mecanismos à formação e integração da comunidade, estimulando o lazer, a cultura e o convívio social;
- Prestar serviços de utilidade pública, integrando-se aos serviços de defesa civil, sempre que necessário;
- Contribuir para o aperfeiçoamento profissional nas áreas de atuação dos jornalistas e radialistas, de conformidade com a legislação profissional vigente;
- Permitir a capacitação dos cidadãos no exercício do direito de expressão da forma mais acessível possível.

#### II – Respeitar e Atender aos seguintes princípios:

- Preferência nas finalidades educativas, artísticas, culturais e informativas em benefício do desenvolvimento geral da comunidade;
- Promoção das atividades artísticas e jornalísticas na comunidade e da integração dos membros da comunidade atendida;
- Respeito aos valores éticos e sociais da pessoa e da família, favorecendo a integração dos membros da comunidade atendida;
- Não discriminação de raça, religião, sexo, preferências sexuais, convicção político-ideológico-partidário e condição social nas relações comunitárias.

REGISTRO CIVIL  
Substituição do Reg. Civil e Atualização

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
Ministério das Comunicações  
CONFERE COM O ORIGINAL  
26 FEV 2011

Cartório de Registro Civil Pessoa Jurídica

Títulos e Documentos, livro *A-04*, fls. *187*

Protocolo *5.004/08*, sob termo nº *727*

SÃO DOMINGOS *20 de Junho* de *2008*

*Manoel de Jesus*  
Oflcid

REGISTRO CIVIL  
Substituição do Reg. Civil e Atualização

REGISTRAR  
Oflcid

BEM14737

*Benjamin Gabriel*

*02*

**TABELIONATO COSTA**

DORVAL MEIRA COSTA - Tabelião  
Rua Major Azambuja, 211, SI 103, Centro, São Domingos/SC CEP: 89.836-000

**AUTENTICAÇÃO 009029**

Autentico a presente cópia reprográfica, que confere com o original que me foi apresentado, e dou fé. (Decreto Lei 2.146, de 25/04/1940).

São Domingos, 21 de Fevereiro de 2008

Em test. \_\_\_\_\_ da verdade

Emolumentos: R\$ 1,85 + selo: R\$ 4,00 = Total: R\$ 5,85

**TABELIONATO COSTA**

R. Major Azambuja, 211 - S. Domingos/SC

**DORVAL MEIRA COSTA**

Tabelião Oficial de Registro Civil

CONSELHO DE REGISTRO CIVIL DO ESTADO DE SANTA CATARINA

WILTON MARIA COSTA

Oficial de Registro Civil

Substituição

BFL87749

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
Ministério das Comunicações  
CONFERE COM O ORIGINAL  
26 FEV 2011

Parágrafo Primeiro – É vedado o proselitismo de qualquer natureza, assim como qualquer discriminação política, filosófica, racial, religiosa, sexual, de gênero ou de qualquer natureza na admissão dos associados.

Parágrafo Segundo - Será obrigatória a pluralidade de opiniões e versão, de forma simultânea em matérias polêmicas, na programação opinativa e informativa, divulgando sempre as diferentes interpretações relativas aos fatos noticiosos.

Parágrafo Terceiro – Qualquer cidadão da comunidade beneficiada terá o direito a emitir opiniões sobre quaisquer assuntos abordados na programação da Emissora, bem como manifestar idéias, propostas, sugestões, reclamações ou reivindicações, devendo apenas observar o momento adequado da programação para feze-lo, mediante pedido encaminhado à direção responsável pela Rádio Comunitária.

Art. 3.º - Os dirigentes e associados não responderão, nem mesmo subsidiariamente pelas obrigações contraídas pela Entidade, ressalvados os casos em que os dirigentes responderão por comprovada culpa no desempenho de suas funções.

## II – DOS ASSOCIADOS.

Art. 4.º - Serão admitidos como associados as pessoas físicas e jurídicas que tenham preenchido formulário próprio e admitidas em Assembléia Geral, com residência ou sede neste município, desde que se comprometam a respeitar e cumprir as disposições deste Estatuto.

Art. 5.º - A Associação será composta pelas seguintes categorias de Associados:

- I – **Fundadores:** Formada por todos aqueles que assinaram a Ata de Fundação;
- II – **Contribuintes ou Efetivos:** Todos os Associados admitidos na forma Estatutária e que tenham sido aceitos pela Assembléia Geral por promoverem doações para o patrimônio ou por terem promovido bolsas de estudo e colaborações técnicas de elevada importância a Entidade;
- III – **Honorários:** Pessoas físicas ou jurídicas de notório valor e relevante atuação em prol da Associação, que forem aceitos como tais pela Assembléia Geral.

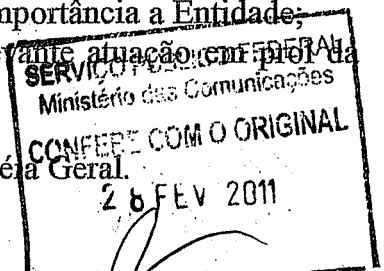
Art. 6.º - As contribuições dos Associados serão reguladas em Assembléia Geral.

Art. 7.º - São Direitos e Deveres dos Associados:

- a)- O direito de voto e concorrer às eleições, podendo ser votados para cargos diretivos, desde que atendam ao disposto do Parágrafo Segundo do Art. 11.º;
- b)- Manter sua contribuição em dia, conforme estipulada pela Assembléia Geral;
- c)- Participar de Assembléias Gerais, discutindo e votando os assuntos que nela se tratarem;
- d)- Demitir-se da Associação;
- e)- Encaminhar para a Diretoria, proposta de admissão de novos Associados.

Art. 8.º - São passíveis de punição temporária ou de execução definitiva do quadro social, havendo justa causa, os Associados que infringirem este Estatuto, desde que sua transgressão seja indicada mediante requerimento dirigido a Diretoria que, frente a procedência da solicitação,

*Vanusa Galvão Sobral*  
*CP - 8*  
*03*  
2





deverá submetê-la à Assembléa Geral, convocada especialmente para esse fim, para deliberação fundamentada, assegurando o amplo direito de defesa do Associado em questão.

COPIA Nº 9  
Protocolo Substituição de Regi. Civil, e Titulas e Escrituras

III - DOS ÓRGÃOS E DE SEU FUNCIONAMENTO.

Art. 9.º - São Órgãos da Associação:

- I - Assembléa Geral;
- II - Diretoria;
- III - Conselho Comunitário.

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
Ministério das Comunicações  
CONFERE COM O ORIGINAL  
28 FEV 2011

Art. 10.º - A Assembléa Geral, órgão máximo de deliberação da Associação, será composta por seus Associados, e ocorrerá Ordinariamente a cada ano, no dia 25 de Janeiro, para avaliação e prestação de contas da Diretoria, discussão e aprovação de planos, projetos e assuntos gerais. Deverá Ordinariamente ocorrer a cada 04 (quatro) anos para Eleição da Diretoria e do Conselho Comunitário e Extraordinariamente poderá ser convocada para destituição dos dirigentes e Alteração Estatutária, respeitando-se o disposto no Parágrafo Primeiro deste Artigo.

Parágrafo Primeiro - A Assembléa Geral poderá ser convocada Extraordinariamente pela maioria da Diretoria, por um terço dos Associados, fundadores ou, no mínimo, um quinto dos Associados (colaboradores ou efetivos), para discussão e decisão relativa a assuntos de interesse geral; Quando a deliberação se relacionar a destituição de dirigentes ou Alteração Estatutária, será exigido o voto concorde de dois terços dos presentes à Assembléa especialmente convocada para esse fim, não podendo ela deliberar, em primeira convocação, sem a maioria absoluta dos Associados, ou com pelo menos de um terço nas convocações seguintes;

Parágrafo Segundo - A convocação deverá ser feita com antecedência mínima de oito dias através de Edital ou comunicado afixado na Sede da Associação e Estúdio, bem como na Sede das Entidades que compõem o Conselho Comunitário e com divulgação através de pelo menos quatro chamadas diárias durante a programação da Emissora, devendo conter data, hora, local e pauta da reunião.

Parágrafo Terceiro - A Assembléa Geral deliberará em primeira convocação somente com metade mais um dos Associados aptos a votar e, em Segunda convocação, trinta minutos após com qualquer número de Associados aptos a votar, respeitadas as disposições constantes do Parágrafo Primeiro deste Artigo.

Parágrafo Quarto - A Assembléa Geral convocada para fins eleitorais, alienações de bens imóveis ou móveis ou extinção da Entidade, deverá ser convocada com trinta dias de antecedência e, deliberará conforme este Estatuto, mediante voto dos Associados em dia com suas obrigações sociais, filiados a pelo menos seis meses, respeitadas as disposições dispostas no Parágrafo Primeiro deste Artigo.

TABELIONATO COSTA  
DORVAL MEIRA COSTA - Tabelião  
Rua Major Azambuja, 211, Sl 103, Centro, São Domingos/SC CEP: 89.835-000  
AUTENTICAÇÃO 009029  
Autentico a presente cópia reprográfica, que confere com o original que me foi apresentado, e dou fé. (Decreto Lei 2.148, de 25/04/1940).  
São Domingos, 21 de Fevereiro de 2008  
Em test. \_\_\_\_\_ da verdade.  
Emolumentos: R\$ 1,85 + selo: R\$ 1,00 -- Total: R\$2,85

TABELIONATO COSTA  
DORVAL MEIRA COSTA  
Rua Major Azambuja, 211, Sl 103, Centro, São Domingos/SC CEP: 89.835-000  
COPIA Nº 9  
Protocolo Substituição de Regi. Civil, e Titulas e Escrituras  
BFL877477

Handwritten signatures and notes, including the number 04 and a signature.

Fls. 10  
Rubrica?  
SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
Ministério das Comunicações  
CONFERE COM O ORIGINAL  
26 FEV 2011

Art. 11.º - A Diretoria da Associação, órgão executivo e administrativo, será composta por um Diretor Geral, um Diretor Administrativo e um Diretor de Operações, eleitos em Assembléia Geral para um mandato de 04 (quatro) anos, permitida a reeleição.

Parágrafo Primeiro - A Diretoria da Associação poderá ser substituída, para finalização de mandato, no todo ou em parte, mediante decisão em Assembléia Geral, respeitadas as disposições constantes no Parágrafo Primeiro do Art. 10.º.

Parágrafo Segundo - Apenas farão parte da Diretoria, brasileiros natos ou naturalizados há mais de 10 (dez) anos e maiores de 18 (dezoito) anos ou emancipados, cujas residências sejam situadas na área da comunidade atendida.

Parágrafo Terceiro - Os dirigentes não poderão estar no exercício de mandato eletivo que lhes assegure imunidade parlamentar ou função na qual decorra foro especial

Art. 12.º - São atribuições:

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
Ministério das Comunicações  
CONFERE COM O ORIGINAL  
26 FEV 2011

**I - Da Diretoria:**

- a)- Administrar e superintender os trabalhos e o patrimônio da Entidade;
- b)- Convocar as reuniões e Assembléias Gerais;
- c)- Representar a Associação em Atos Públicos ou internos;
- d)- Realizar todos atos necessários ao desenvolvimento da Associação
- e)- Apresentar relatório anual a Assembléia Geral, acerca do Balanço Patrimonial e o Relatório de Atividades;
- f)- Prestar as contas ao final de cada exercício financeiro;
- g)- Desenvolver e promover o intercâmbio com a comunidade e entidades afins;
- h)- Criar e instalar serviços e departamentos para a realização e desenvolvimentos das finalidades da Entidade;
- i)- Alienar, decidir sobre aquisição e constituir Ônus sobre bens móveis e imóveis mediante autorização da Assembléia Geral.

**II - De cada Dirigente:**

- a)- Ao Diretor Geral (Presidente) compete: Representar a Associação, passiva e ativa, judicial e extrajudicialmente, coordenar e presidir as reuniões da Diretoria, assinar contratos, ajustes ou convênios de interesse da Associação, movimentar conta bancária conjunta da Entidade com s demais responsáveis, votar e deter o voto de desempate nas deliberações da Diretoria e em Assembléia Geral; Praticar todos os atos necessários à administração da Entidade, organizar seus serviços e Departamentos; Praticar e presidir as reuniões do Conselho Comunitário;
- b)- Ao Diretor Administrativo compete: Gerir as atividades administrativas e financeiras da Entidade, dirigir e supervisionar todos os serviços de escritório da Associação, assinar conta conjunta com os demais responsáveis e assinar com o Diretor Geral (Presidente) todos os documentos concernentes a vida financeira da Associação, secretariar as reuniões da Diretoria, lavrar as Atas, ter sob sua guarda os livros, Atas e pareceres da Entidade, bem como todos os documentos relativos a Tesouraria e Secretaria, dirigir e supervisionar os serviços da Tesouraria e Secretaria, organizar e manter a escrituração do movimento econômico financeiro da Entidade;

TABELIONATO COSTA  
DORVAL MEIRA COSTA - Tabelião  
Rua Major Azambuja, 211, SI 103, Centro, São Domingos/SC CEP: 89.835-000  
AUTENTICAÇÃO 008029  
Autentico a presente cópia reprográfica, que confere com o original que me foi apresentado, e dou fé. (Decreto Lei 2.146, de 25/04/1949)  
São Domingos, 21 de Fevereiro de 2008  
Em test. \_\_\_\_\_ da verdade  
Emolumentos: R\$ 1,85 + selo: R\$ 1,00 -- Total: R\$2,85

LIÔNATO COSTA  
Major Azambuja, 211, Centro, São Domingos/SC  
DORVAL MEIRA COSTA  
TABELIONATO COSTA  
SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
Ministério das Comunicações  
CONFERE COM O ORIGINAL  
26 FEV 2011  
BFL87746

Unuragalinaguaheli  
4  
05



12  
DORVAL MEIRA COSTA  
Oficial Substituto do Reg. Civil e Títulos e Cartões

## VI - DA RECEITA E DO PATRIMÔNIO.

Art. 16.º - O Patrimônio e Receita da Associação será composta pelas contribuições sociais definidas pela Assembléia Geral, pelas doações, auxílios e subvenções, pelos bens móveis ou imóveis, pelas rendas e juros de depósitos bancários e aplicações financeiras, pelos saldos de exercícios financeiro transferidos para a conta patrimonial, por valores advindos de suas atividades comunitárias, como por aqueles decorrentes do patrocínio sob forma de apoio cultural.

Parágrafo Único - Toda Receita ou Despesa deverá ser aprovada pela Diretoria e nenhum membro de seu quadro diretivo será remunerado.

Art. 17.º - A Receita da Associação será utilizada única e exclusivamente para a consecução de suas finalidades institucionais e não será admitida a remuneração de seus dirigentes pelo exercício de suas funções, bem como a distribuição de lucros (sobras), dividendos, vantagens ou bonificações a qualquer dos seus associados ou dirigentes.

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
Ministério das Comunicações  
CONFERE COM O ORIGINAL  
28 FEV 2011

## VII - DA REFORMA DO ESTATUTO E DA DISSOLUÇÃO.

Art. 18.º - Este Estatuto poderá ser reformado, no todo ou em parte, por deliberação da Assembléia Geral Extraordinária, especialmente convocada para esse fim, sendo exigido o voto concorde de dois terços dos presentes à Assembléia, não podendo ela deliberar, em primeira convocação, sem a maioria absoluta dos Associados, ou com pelo menos de um terço nas convocações seguintes.

Art. 19.º - A dissolução da Associação ocorrerá segundo decisão da Assembléia Geral, e o remanescente de seu Patrimônio Líquido, será destinado a Entidade de fins não econômicos congênere, definida na Assembléia.

## VIII - DISPOSIÇÕES FINAIS.

Art. 20.º - Os casos omissos neste Estatuto serão resolvidos pela Diretoria, com recursos a Assembléia Geral, pelo Associado que se achar prejudicado.

Art. 21.º - O presente Estatuto foi aprovado na Assembléia Geral de 25 de Janeiro de 2008, e entra em vigor na data de sua inscrição no Registro de Pessoa Jurídica, averbando-se a este Registro todas as alterações por que passar.

São Domingos/SC, 25 de Janeiro de 2008.

Vanessa Galina Grosbelli  
Diretora Geral (Presidente)  
Vanessa Galina Grosbelli.

Eleandro Nei Alberti  
Diretor Administrativo.  
Eleandro Nei Alberti.

Gisele Cavallini  
Diretor de Operações.

Marcio Luiz Bigolin Grosbelli  
Dpto. Jurídico.  
OAB/SC 19.249-A

Gisele Cavallini. TABELIONATO COSTA  
R. Major Azambuja, 211 - S. Domingos

TABELIONATO COSTA  
DORVAL MEIRA COSTA - Tabelião

Rua Major Azambuja, 211, Sl 103, Centro, São Domingos/SC CEP: 89.835-000  
AUTENTICAÇÃO 009029

Autentico a presente cópia reprográfica, que confere com o original que me foi apresentado, e do té. (Decreto Lei 2-148, de 25/04/1940)

São Domingos, 21 de Fevereiro de 2008

Em test. da verdade.

Emolumentos: R\$ 1,85 + selo: R\$ 1,00 -- Total: R\$2,85



07



# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL REGISTRO CIVIL TÍTULOS E DOCUMENTOS

Dorval Meira Costa  
OFICIAL DESIGNADO  
Rua Major Azambujas, 211 1.º andar  
COMARCA DE SÃO DOMINGOS

Miltes Maria Costa  
OFICIAL SUBSTITUTA  
Sala 103 Tel. (49) 443-0245 e 443-0843  
ESTADO DE SANTA CATARINA

333 602  
43  
1000

## CERTIDÃO

Certifico, que nesta data protocolei sob nº 5.554/08 do livro nº 01, e registrei no Livro A-04, fls. 187, sob nº 717, no cartório de registro civil de pessoa jurídica desta comarca, a Ata e o estatuto, da ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA PRÓ-CULTURA E COMUNICAÇÃO DE SÃO DOMINGOS/SC.

O referido é verdade e dou fé.

São Domingos, 30 de Janeiro de 2008

Miltes Maria Costa  
Oficial Substituta

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
Ministério das Comunicações  
CONFERE COM O ORIGINAL  
28 FEV 2011

CONREG-GERAL DA JUSTIÇA  
DO ESTADO DE SANTA CATARINA  
MILTES MARIA COSTA  
Oficial Substituta  
Civil e Notarial  
BEM 14734

TABELIONATO COSTA  
DORVAL MEIRA COSTA - Tabelião  
Rua Major Azambujas, 211, Sl 103, Centro, São Domingos/SC CEP: 89.880-000

AUTENTICAÇÃO 009029  
Autentico a presente cópia reprográfica, que confere com o original que me foi apresentado, e dou fé. (Decreto Lei 2.148, de 25/04/1940).  
São Domingos, 21 de Fevereiro de 2008

Em test.   
da verdade.  
Emolumentos: R\$ 1,85 + selo: R\$ 1,00 -- Total: R\$2,85

TABELIONATO COSTA  
R. Major Azambuja, 211 - S. D. 66/86  
DORVAL MEIRA COSTA  
Tabelião

CONREG-GERAL DA JUSTIÇA  
DO ESTADO DE SANTA CATARINA  
MILTES MARIA COSTA  
Oficial Substituta  
Civil e Notarial  
BFE11469

08

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
Ministério das Comunicações  
CONFERE COM O ORIGINAL

Fl. 14  
R. 0  
08 - 2008  
Assessoria  
Social, e Titulação Social

Ata de Assembléia Geral Ordinária, para Fundação, Aprovação Estatutária, Eleição e Posse dos Membros da Diretoria Executiva e Membros do Conselho Comunitária da: Associação Comunitária Pró-Cultura e Comunicação de São Domingos.

Aos 25 (vinte e cinco) dias do mês de Janeiro de 2.008 (dois mil e oito), às 19,30 horas, cito à Rua Benjamim Constant, n.º 1033, Bairro Centro, CEP.89.835-000, na cidade de São Domingos, Estado de Santa Catarina, reuniram-se em Assembléia Geral Ordinária, os senhores membros fundadores da Associação Comunitária Pró-Cultura e Comunicação de São Domingos, associados, autoridades e convidados, conforme Edital de Convocação n.º 001/2008, e num clima de união, paz e harmonia, deu-se início a Assembléia Geral Ordinária. Por aclamação, foi escolhido para assumir a mesa dos trabalhos, o Sr. Marcio Luiz Bigolin Grosbelli, membro fundador da Entidade, convidando a mim: Eleandro Nei Alberti, também membro fundador, para secretariar a sessão, o que aceitei. A pedido do Presidente da Seção, li a ordem do dia para qual fora convocada esta Assembléia Geral Ordinária e que tem o seguinte teor: a)- Discussão e aprovação, Capitulo por Capitulo, Artigo por Artigo do Estatuto Social da Entidade; b)- Eleição e Posse da Primeira Diretoria Executiva e Membros do Conselho Comunitário da Entidade; Iniciando-se os trabalhos, o Presidente da mesa me solicitou que procedesse a leitura do Estatuto Social, cujas cópias já haviam sido distribuídas previamente aos presentes, finda a leitura, o Presidente da mesa submeteu-o Capitulo por Capitulo, Artigo por Artigo, à apreciação e em seguida, à votação, tendo o mesmo sido aprovado por unanimidade e sem emendas ou modificações, ficando seu conteúdo composto por VII (sete) Capítulos e 21 (vinte e um) Artigos; Em seguida, após a Aprovação Estatutária da Associação, deu-se início a Eleição, sendo que apresentado Chapa Única, que por votação, aclamação e unanimidade, foram eleitos 03 (três) Membros Fundadores, para compor a Diretoria Executiva da entidade; Após eleitos, todos aceitaram suas funções ficando assim composto: Diretora Geral (Presidente): Vanessa Galina Grosbelli, brasileira, casada, profissional de educação física, portadora da Rg. n.º 5.583.493 e do CPF. n.º 029.948.939-67, residente na Rua Benjamim Constant, n.º 1033, Bairro Centro, na cidade de São Domingos-SC; Diretor Administrativo (Secretário): Eleandro Nei Alberti, brasileiro, solteiro, maior, técnico agrícola, portador da Rg. n.º 4.524.182 e do CPF. n.º 946.733.069-53, residente na Rua Brasil, n.º 1471, Bairro Centro, na cidade de São Domingos-SC; Diretora de Operações (Tesoureira): Gisele Cavallini, brasileira, solteira, Contadora, portadora do Rg. n.º 2.426.194 e de CPF.n.º 868.766.789-20, residente na Rua Getúlio Vargas, 365, Bairro Centro, na cidade de São Domingos-SC; Após a Diretoria Executiva eleita, iniciou-se a Eleição dos 05 (cinco) Membros do Conselho Comunitário, em cumprimento ao que determina as Leis, Decretos e Normas do Ministério das Comunicações; Ficando o Conselho Comunitário eleito e composto com os seguintes membros: Marcele Cristiane Rissardo, brasileira, solteira, maior, Pedagoga, portadora da Rg. n.º 4.121.160 e do CPF. n.º 034.916.229-80, residente na Rua Rui Barbosa, n.º 1064, Bairro Centro, na cidade de São Domingos-SC; Evandro Ivam Alberti, brasileiro, solteiro, maior, Técnico agrícola, portador da Rg. n.º 2.873.800 e do CPF. n.º 812.548.229-68, residente na Rua Brasil, n.º 1471, Bairro Centro, na cidade de São Domingos-SC; Maria Grosbelli, brasileira, casada, aposentada, portadora da Rg. n.º 2.878.753 e do CPF. n.º 868.760.589-72, residente na Rua Cristóvão Colombo, n.º 90, Bairro São Cristóvão, na cidade de São Domingos-SC; Luciane Dalla Riva, brasileira, solteira, maior, Funcionária Pública, portadora da Rg. n.º 3.450.222, e do CPF. n.º

*Vanessa Galina Grosbelli*  
*Eleandro Nei Alberti*  
*Marcele Rissardo*  
08 - 1

**TABELIONATO COSTA**

DORVAL MEIRA COSTA - Tabelião  
Rua Major Azambuja, 211, SI 103, Centro, São Domingos/SC CEP: 89.836-000

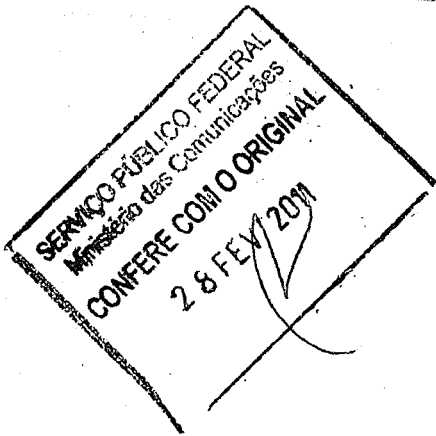
**AUTENTICAÇÃO 008029**

Autentico a presente cópia reprográfica, que confere com o original que  
me foi apresentado, e dou fé. (Decreto Lei 2.148, de 25/04/1940).

São Domingos, 21 de Fevereiro de 2008

Em test. \_\_\_\_\_ da verdade.

Emolumentos: R\$ 1,85 + selo: R\$ 1,00 -- Total: R\$2,85



15  
123  
Ata Substitua de  
Ata, e Atualiza

949.161.529-72, residente na Rua João Bigolin, n.º 232, Bairro São Cristovão, na cidade de São Domingos-SC; e Antonio Adilçom Rogal, brasileiro, casado, aposentado, portador da Rg. n.º 1.162.422, e do CPF. n.º 340.940.839-87, residente na Rua Nereu Ramos, n.º 855, Bairro Centro, na cidade de São Domingos-SC. Todos os integrantes acima qualificados, são maiores, responsáveis, capazes e residentes na Cidade de São Domingos, Estado de Santa Catarina; Após divulgado os eleitos para a Primeira Diretoria Executiva e Membros do Conselho Comunitário da Entidade, por um período de 04 (quatro) anos, a Diretora Geral (Presidente) eleita, Sr<sup>a</sup>. Vanessa Galina Grosbelli, fez o uso da palavra, agradecendo, primeiro a Deus, pedindo forças e união aos eleitos e a todos Associados, agradecendo também a todos pela confiança depositada em sua pessoa, em seguida deixou livre a palavra, como não houve manifesto por parte dos presentes, foi dada imediata posse para suas funções e atribuições que se iniciou nesta data, posse esta que transcorreu num verdadeiro clima de descontração. Os trabalhos da sessão foram suspensos por um tempo necessário para que fosse feita a lavratura desta Ata, o que eu Eleandro Nei Alberti, fiz como Diretor de Administração (Secretário) e após reaberta a sessão, a referida Ata foi lida e aprovada por unanimidade em todo o seu teor, a qual segue assinada por mim, pelo Diretor Geral (Presidente) e Diretor de Operações, eleitos da Primeira Diretoria Executiva da Associação Comunitária Pró-Cultura e Comunicação de São Domingos.

São Domingos/SC, 25 de Janeiro de 2008.

= Vanessa Galina Grosbelli..... (Diretora Geral (Presidente): Vanessa Galina Grosbelli

= Eleandro Nei Alberti. ....(Diretor Administrativo): Eleandro Nei Alberti

= Gisele Cavallini .....(Diretora de Operações ): Gisele Cavallini

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
Ministério das Comunicações  
CONFERE COM O ORIGINAL  
28 FEV 2011

Marcelle Kussardo

=A Presente ATA confere com a Original transcrita no Livro-Ata.

TABELIONATO COSTA  
DORVAL MEIRA COSTA - Tabelião  
Rus Major Azambuja, 211, Sl 103, Centro, São Domingos/SC CEP: 89.835-000

TABELIONATO COSTA  
R. Major Azambuja, 211 - S. Domingos/SC  
DORVAL MEIRA COSTA  
CORREGEDOR DE FEITOS JUDICIAIS  
DO ESTADO DE SANTA CATARINA

Autentico a presente cópia reprográfica, que confere com o original que me foi apresentado, e dou fé. (Decreto Lei 2-148/ de 25/04/1940)  
São Domingos, 21 de Fevereiro de 2008

Em test. \_\_\_\_\_ da verdade.

Emolumentos: R\$ 1,85 + selo: R\$ 2,00 -- Total: R\$2,85

PROFESSOR  
BFE11470

10  
2

Corregedoria Geral da Justiça  
do Estado de Santa Catarina  
Original do Livro A-04  
BEM 4438

Cartório de Registro Civil Pessoa Jurídica  
Títulos e Documentos, livro A-04, fls: 187  
Protocolo 5.604/08, sob termo nº 717  
SAO DOMINGOS 30 de Junho de 2008  
*[Handwritten Signature]*  
Oficial

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
Ministério das Comunicações  
CONFERE COM O ORIGINAL  
28 FEV 2011  
*[Handwritten Signature]*

12-10-108

**Relação dos Associados, da Associação Comunitária Pró-Cultura e Comunicação de São Domingos, com os devidos nomes, n.º de Documentos, CEP. e Endereço da Residência na Cidade de São Domingos – Santa Catarina.**

**=VANESSA GALINA GROSBELLI.**

Identidade n.º 5.583.493 e CPF. n.º 029.948.939-67

Endereço: Rua Benjamim Constant, n.º 1033, Bairro Centro, CEP. 89.835-000, na cidade de São Domingos, Estado de Santa Catarina.

**=WAGNER ADILSON ROGAL.**

Identidade n.º 2.875.566-9 e CPF. n.º 950.500.519-91

Endereço: Rua Ademar de Barros, n.º 802, Bairro Centro, CEP. 89.835-000, na cidade de São Domingos, Estado de Santa Catarina.

**=ELEANDRO IVAM ALBERTI.**

Identidade n.º 4.524.182 e CPF. n.º 946.733.069-53

Endereço: Rua Brasil, n.º 1471, Bairro Centro, CEP. 89.835-000, na cidade de São Domingos, Estado de Santa Catarina.

**=MARCIO LUIZ BIGOLIN GROSBELLI.**

Identidade n.º 2.878.754 e CPF. n.º 868.760.829-20

Endereço: Rua Benjamim Constant, n.º 1033, Bairro Centro, CEP. 89.835-000, na cidade de São Domingos, Estado de Santa Catarina.

**=TENILLE DE PIERE PEREIRA ROGAL.**

Identidade n.º 2.429.001 e CPF. n.º 032.474.009-31

Endereço: Rua Ademar de Barros, n.º 802, Bairro Centro, CEP. 89.835-000, na cidade de São Domingos, Estado de Santa Catarina.

**=VALDECIR BRUNES DE OLIVEIRA BUENO.**

Identidade n.º 1.593.786 e CPF. n.º 489.481.879-53

Endereço: Rua João Bigolin, n.º 232, Bairro São Cristovão, CEP. 89.835-000, na cidade de São Domingos, Estado de Santa Catarina.

**=MAURICIO BATISTELLA.**

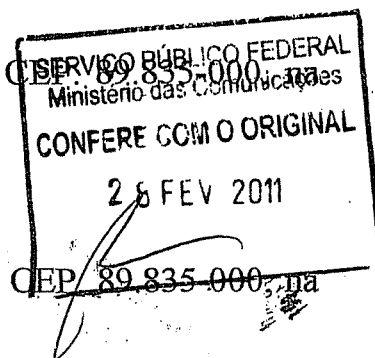
Identidade n.º 1.691.835 e CPF. n.º 690.777.629-49

Endereço: Rua Rui Barbosa, n.º 452, Bairro Centro, CEP. 89.835-000, na cidade de São Domingos, Estado de Santa Catarina.

**=GISELE CAVALLINI**

Identidade n.º 2.426.194 e CPF n.º 868.766.789-20

Endereço: Rua Getúlio Vargas, n.º 365, Bairro Centro, CEP. 89.835-000, na cidade de São Domingos, Estado de Santa Catarina.



✓ 11

**Relação dos Associados, da Associação Comunitária Pró-Cultura e Comunicação de São Domingos, com os devidos nomes, n.º de Documentos, CEP. e Endereço da Residência na Cidade de São Domingos – Santa Catarina.**

**=VANESSA GALINA GROSBELLI.**

Identidade n.º 5.583.493 e CPF. n.º 029.948.939-67

Endereço: Rua Benjamim Constant, n.º 1033, Bairro Centro, CEP. 89.835-000, na cidade de São Domingos, Estado de Santa Catarina.

**=WAGNER ADILSON ROGAL.**

Identidade n.º 2.875.566-9 e CPF. n.º 950.500.519-91

Endereço: Rua Ademar de Barros, n.º 802, Bairro Centro, CEP. 89.835-000, na cidade de São Domingos, Estado de Santa Catarina.

**=ELEANDRO IVAM ALBERTI.**

Identidade n.º 4.524.182 e CPF. n.º 946.733.069-53

Endereço: Rua Brasil, n.º 1471, Bairro Centro, CEP. 89.835-000, na cidade de São Domingos, Estado de Santa Catarina.

**=MARCIO LUIZ BIGOLIN GROSBELLI.**

Identidade n.º 2.878.754 e CPF. n.º 868.760.829-20

Endereço: Rua Benjamim Constant, n.º 1033, Bairro Centro, CEP. 89.835-000, na cidade de São Domingos, Estado de Santa Catarina.

**=TENILLE DE PIERE PEREIRA ROGAL.**

Identidade n.º 2.429.001 e CPF. n.º 032.474.009-31

Endereço: Rua Ademar de Barros, n.º 802, Bairro Centro, CEP. 89.835-000, na cidade de São Domingos, Estado de Santa Catarina.

**=VALDECIR BRUNES DE OLIVEIRA BUENO.**

Identidade n.º 1.593.786 e CPF. n.º 489.481.879-53

Endereço: Rua João Bigolin, n.º 232, Bairro São Cristovão, CEP. 89.835-000, na cidade de São Domingos, Estado de Santa Catarina.

**=MAURICIO BATISTELLA.**

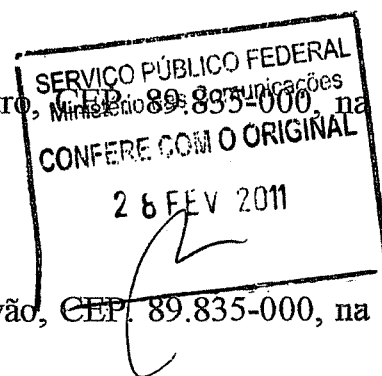
Identidade n.º 1.691.835 e CPF. n.º 690.777.629-49

Endereço: Rua Rui Barbosa, n.º 452, Bairro Centro, CEP. 89.835-000, na cidade de São Domingos, Estado de Santa Catarina.

**=GISELE CAVALLINI**

Identidade n.º 2.426.194 e CPF n.º 868.766.789-20

Endereço: Rua Getúlio Vargas, n.º 365, Bairro Centro, CEP. 89.835-000, na cidade de São Domingos, Estado de Santa Catarina.



✓ 12

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE SANTA CATARINA  
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA DO CIDADÃO  
CHEFE DA POLÍCIA CIVIL  
DIRETORIA DE POLÍCIA TÉCNICA E CIENTÍFICA E PERÍCIA OFICIAL  
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO



Vanessa Galina Grosbelli  
ASSINATURA TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL: 5.583.493  
DATA DE EXPEDIÇÃO: 18/01/2005

NOME: VANESSA GALINA GROSBELLI  
FILIÇÃO: DEJALMO GALINA  
EATINA GUARNIERI GALINA  
NATURALIDADE: PATO BRANCO PR  
DOC ORIGEM: C: CAS 4125 LV: R: 18 FL: 166  
CPF: 029.948.939/67  
DATA DE NASCIMENTO: 11/JAN/1980

Delegado de Polícia  
Mat: 292.848-5

ASSINATURA DO DIRETOR: Carlos Augusto de Moraes Moroni

LEI Nº 7.116 DE 29/08/89

Este documento é o comprovante de inscrição no CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS - CPF, vedada a exigência por terceiros, salvo nos casos previstos na Legislação vigente.

Assinatura  
VANESSA GALINA *Vanessa Galina*

S  
E  
R  
V  
I  
D

VÁLIDO EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL  
Emitido em : 11/04/98

MINISTÉRIO DA FAZENDA  
Secretaria da Receita Federal

CPF - CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS

Nome: VANESSA GALINA  
Nº de Inscrição: 029948939-67  
Data do Nascimento: 11/01/80



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
Ministério das Comunicações  
CONFERE COM O ORIGINAL  
28 FEV 2011

TABELIONATO COSTA  
DORVAL MEIRA COSTA - Tabelião  
Rua Major Azambuja, 211, Sl 103, Centro, São Domingos/SC CEP: 89.836-000

AUTENTICAÇÃO 009029  
Autentico a presente cópia reprográfica, que confere com o original que me foi apresentado, e dou fé. (Decreto Lei 2.148, de 25/04/1940).

São Domingos, 21 de Fevereiro de 2008

Em test. da verdade.

Emolumentos: R\$ 1,85 + selo: R\$ 1,00 - Total: R\$2,85

TABELIONATO COSTA  
DORVAL MEIRA COSTA  
Rua Major Azambuja, 211 - São Domingos/SC  
CNPJ: 08.888.888/0001-00  
SÃO DOMINGOS - SC

BFE11466

13

# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DO PARANÁ

MUNICÍPIO DE CLEVELÂNDIA



COMARCA DE CLEVELÂNDIA

DISTRITO DE CLEVELÂNDIA

## REGISTRO CIVIL

CARTÓRIO DO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTOS, CASAMENTOS E ÓBITOS DA SEDE DA COMARCA DE CLEVELÂNDIA  
Rua Barão do Rio Branco, nº 12, centro – CEP nº 85.530-000 – Fone/fax: (46) 252 1362 – Clevelândia – Paraná.

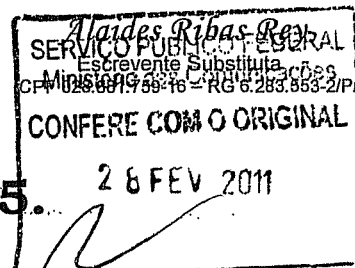
*José Luiz Pontes Lanzarini*

Oficial do Registro Civil

*Sirlene Terezinha Lanzarini*

Escrevente Substituta

CPF 619.736.109-49 – RG 4.193.429-8/Pr



### CASAMENTO Nº 4.125.

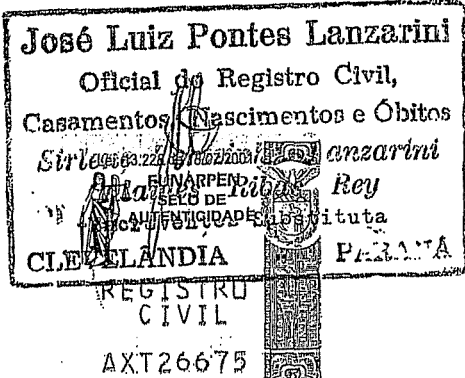
**CERTIFICO**, que às fls. 166 verso do Livro nº B-18 de Registro de Casamentos foi feito hoje o assento do matrimônio de **MÁRCIO LUIZ BIGOLIN GROSELLI** e **VANESSA GALINA** contraído perante o cidadão Marco Vinícius Maia – Juiz de Paz “ad hoc”, e as testemunhas constantes do termo respectivo.

ELE, nascido em Curitiba – Paraná, aos 20 de dezembro de 1978, profissão advogado, domiciliado e residente na Rua Cristóvão Colombo, nº 90 – Centro, em São Domingos - SC, filho de **OLVIDES WALDOMIRO GROSELLI** e **MARIA GROSELLI**, brasileiros, casados, ele motorista aposentado, natural do Estado de Santa Catarina, e ela agricultora aposentada, natural do Estado do Rio Grande do Sul, domiciliados e residentes na Rua Cristóvão Colombo, nº 90 – Centro, em São Domingos - SC.

ELA, nascida em Pato Branco - Paraná, aos 11 de janeiro de 1980, profissão professora, domiciliada e residente na Rua Capitão Pedro Bello, nº 1516 – Centro, nesta cidade de Clevelândia – Paraná., filha de **DEJALMO GALINA** e **FÁTIMA GUARNIERI GALINA**, ele já falecido e, ela agricultora, viúva, natural de Erechim - RS, domiciliada e residente Rua Capitão Pedro Bello, nº 1516 – Centro, nesta cidade de Clevelândia – Paraná, passando a contraente a assinar-se: **“VANESSA GALINA GROSELLI”**.

Foram apresentados os documentos a que se refere o artigo 1.526 do Código Civil de 11/01/2003, Lei nº 10.406 de 10/01/2002.

Foi adotado o regime de **COMUNHÃO PARCIAL** de bens.



Observações: (Não há).  
O referido é verdade e dou fê.  
Clevelândia, 25 de fevereiro de 2005.

*José Luiz Pontes Lanzarini*

Oficial do Registro Civil

CPF 340.963.379-00 – RG 2.158.671/Pr

14

TABELIONATO COSTA  
DORVAL MEIRA COSTA - Tabelião  
Rua Major Azambuja, 211, SI 103, Centro, São Domingos/SC CEP: 89.835-000

AUTENTICAÇÃO 009029  
Autentico a presente cópia reprográfica, que confere com o original que  
me foi apresentado, e dou fé, (Decreto Lei 2.148, de 29/04/1940).  
São Domingos, 21 de Fevereiro de 2008

Em test. *[Signature]*  
da verdade.  
Emolumentos: R\$ 1,85 + selo: R\$ 1,00 - Total: R\$2,85

TABELIONATO COSTA  
R. Major Azambuja, 211 - S. Doca/SC  
DORVAL MEIRA COSTA  
MILITAR TABELIÃO  
CORREGEDORIA GERAL DA  
DO ESTADO DE SANTA CATARINA



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
Ministério das Comunicações  
CONFERE COM O ORIGINAL  
28 FEV 2011  
*[Signature]*

Min. das Comunicações  
20

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE SANTA CATARINA 28ª DRP  
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA  
DIRETORIA DE POLÍCIA TÉCNICO-CIENTÍFICA  
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO



ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 4.524.182 DATA DE EXPEDIÇÃO 21.08.1998

NOME **ELEANDRO NEI ALBERTI**

FILIAÇÃO **Etelvino Eugenio Alberti  
Olinda Gusseau Alberti**

NATURALIDADE **SÃO DOMINGOS - SC** DATA DE NASCIMENTO **05.09.1973**

DOC. ORIGEM **Cert. Nasc. nº 7323/L. 9/Tls 243v.  
Cart. Costa - São Domingos - SC**

CPF **946.733.069-53** Delegado Regional da 28ª DRP

ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.146 DE 29/08/83

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
Ministério das Comunicações  
CONFERE COM O ORIGINAL  
28 FEV 2008

**TABELIONATO COSTA**  
DORVAL MEIRA COSTA - Tabelião  
Rua Major Azambuja, 211, Sl 103, Centro, São Domingos/SC  
CNPJ nº 08.935.306/0001-00

**AUTENTICAÇÃO 009025**

Autentico a presente cópia reprográfica, que confere com o original que me foi apresentado, e dou fé. (Decreto Lei 2.148, de 25/04/1940)

São Domingos, 21 de Fevereiro de 2008

Em test. \_\_\_\_\_ da verdade.

Emolumentos: R\$ 1,85 + selo: R\$ 1,00 -- Total: R\$2,85

**TABELIONATO COSTA**  
DORVAL MEIRA COSTA - Tabelião  
Rua Major Azambuja, 211, Sl 103, Centro, São Domingos/SC  
CNPJ nº 08.935.306/0001-00

**SECRETARIA MARIA**

SECRETARIA GERAL DA JUSTIÇA  
ESTADO DE SANTA CATARINA

RECIBO DE ASSINATURA

BFEI1441

15



0  
**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**MUNICÍPIO E COMARCA DE**  
**SÃO DOMINGOS**

REC. M. das Comunicações  
 21  
 2009 - setembro

**REGISTRO CIVIL, TÍTULOS E DOCUMENTOS**

**DORVAL MEIRA COSTA**  
 Oficial Designado  
**MILTES MARIA COSTA**  
 Oficial Substituta

**CERTIDÃO DE NASCIMENTO**

**CERTIFICO** que, sob o nº 7.323, às Fls. 243v. do Livro N.º A-09 de Registro de Nascimento, foi lavrado o assento de:

**"ELEANDRO NEI ALBERTI"**

nascido(a) aos Cinco (05) dias do Mês de Setembro ano de Mil novecentos e setenta e três (1973) às 11,00 Horas, no Hospital São Domingos da Cidade de São Domingos SC., do sexo Masculino filho(a) de **ETELVINO EUGENIO ALBERTI e de Da. OLINDA CUSSEAU ALBERTI**

Sendo avós Paternos: **JOSÉ ALBERTI**  
 e Dona: **MARCELINA ALBERTI**  
 e Avós Maternos: **EUGENIO CUSSEAU**  
 e Dona: **IRENE BRUCHE**

Tendo sido declarante: O próprio pai.  
 e as testemunhas: Nelson Mario Migliavacca e Edmundo Mafessone

O assento foi lavrado em 06 de Setembro de 1993  
**OBSERVAÇÕES:** As mesmas constante do termo.

O referido é verdade e dou fé.

São Domingos, 28 de Julho de 1998

*[Handwritten Signature]*  
 Dorval Meira Costa  
 Oficial Designado.

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
 Ministério das Comunicações  
**CONFERE COM O ORIGINAL**  
 28 FEV 2011

Oficial do Registro Civil, Títulos e Documentos  
 R. Santos Dumont, 1012-Caixa Postal -44  
 Fone (049) 4430245-CEP-89.835-000  
 São Domingos-SC

**TABELIONATO COSTA**  
 DORVAL MEIRA COSTA - Tabelião  
 Rua Major Azambuja, 211, 91 103, Centro, São Domingos/SC CEP: 89.835-000  
**AUTENTICAÇÃO 009025**

Autentico a presente cópia reprográfica, que confere com o original que me foi apresentado, e dou fé. (Decreto Lei 2.148, de 25/04/1940).

São Domingos, 21 de Fevereiro de 2008

Em test. *[Handwritten Signature]* da verdade.

Emolumentos: R\$ 1,85 + selo: R\$ 1,00 - Total: R\$2,85

**TABELIONATO**  
 R. Major Azambuja, 211, 91 103, Centro, São Domingos/SC CEP: 89.835-000  
**DORVAL MEIRA COSTA**  
 Tabelião  
 COLEGIUM DE REGISTROS CIVIS DO ESTADO DE SANTA CATARINA  
**MILTES MARIA COSTA**  
 Oficial Substituta  
 BFE11445

16

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE SANTA CATARINA  
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA  
DIRETORIA DE POLÍCIA TÉCNICA  
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO



*Gizele Cavallini*  
ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

REGISTRO GERAL: 17/R-2.426.194 DATA DE EXPEDIÇÃO: 09.06.1987

NOME: GIZELE CAVALLINI

FILIAÇÃO: Plinio Luiz Cavallini  
Marilene Griss Cavallini

NATURALIDADE: PATO BRANCO - PR. DATA DE NASCIMENTO: 11.04.1974

DOC ORIGEM: Cert. Nac. 1974-026 L.09 Fls. 299  
Cart. Osvaldo Costa - São Domingos - SC.

CPF: *[Handwritten]*

Delegado Registrador de Polícia  
LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

Este documento é o comprovante de inscrição no CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS - CPF, vedada a exigência por terceiros, salvo nos casos previstos na Legislação vigente.

Assinatura: *[Handwritten]*  
GIZELE CAVALLINI

S E R P R O

VÁLIDO EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

Emitido em : 03/06/98

MINISTÉRIO DA FAZENDA  
Secretaria da Receita Federal

CPF - CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS

Nome: GIZELE CAVALLINI

Nº de inscrição: 868766789-20 Data do Nascimento: 11/04/74



SCCE - M. das Comunicações  
22  
*[Handwritten]*

TABELIONATO COSTA

DORVAL MEIRA COSTA - Tabelião  
Rua Major Azambuja, 211, Sl 103, Centro, São Domingos/SC

AUTENTICAÇÃO 009046

Autentico a presente cópia reprográfica, que confere com o original que me foi apresentado, e dou fé. (Decreto Lei 2.148, de 25/04/1940)

São Domingos, 22 de Fevereiro de 2008

Em test. da verdade *[Handwritten Signature]*

Emolumentos: R\$ 1,85 + selo: R\$ 1,80 -- Total: R\$2,65

TABELIONATO COSTA  
R. Major Azambuja, 211 - São Domingos/SC  
DORVAL MEIRA COSTA  
CPF: 89.835-009  
TABELIÃO  
MARTES MARIA COSTA  
Rua Major Azambuja

COOP. FEEDBACK GERAL DA JUSTIÇA  
COLEÇÃO DE PESSOAS FÍSICAS - SANTA CATARINA

BFL 87800

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
Ministério das Comunicações  
CONFERE COM O ORIGINAL

28 FEV 2011

*[Handwritten Signature]*

17

TABELIONATO COSTA  
ORVAL MEIRA COSTA - Tabelião  
Rua Major Azambujari, 211, Sl 103, Centro, São Domingos/SC CEP: 89.835-000  
AUTENTICAÇÃO 008046  
Asentico a presente cópia reprodutiva, que confere com o original que  
me foi apresentado, e dou fé (Decreto Lei 2.148, de 25/04/1977)

Em test. da verdade  
São Domingos, 22 de Fevereiro de 2011  
Emolumentos: R\$ 1,85 + selo: R\$ 1,00 - Total: R\$ 2,85

TABELIONATO COSTA  
R. Major Azambujari, 211, Sl. 103, Centro, São Domingos/SC CEP: 89.835-000  
MILTONS MARIA  
Oswaldo Costa  
BFL 87798

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



Página Nº

REGISTRO CIVIL  
ESTADO DE SANTA CATARINA COMARCA DE XAXIM  
1º DISTRITO DO MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS

Escritório de  
SÃO DOMINGOS  
COMARCA DE XAXIM  
ESTADO DE SANTA CATARINA

Oswaldo Costa  
ESCRIVÃO

Nascimento N.º 7.525

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
Ministério das Comunicações  
CONFERE COM O ORIGINAL  
26 FEV 2011

CERTIFICO que às fls. 299, do livro nº Nove (9), de Registro de Nascimentos, foi lavrado hoje o assento de GIZELE CAVALLINI / 1ª Gê-nite. nascida aos Onze (11) de Abril de mil novecentos e setenta e quatro (1974) às 18 horas e 30 minutos, em Hospital São Lucas de Pato Branco, Pr. do sexo Femenino, de cor Branca filha Legítima de PLÍNIO LUIZ CAVALLINI, Brasileiro, casado, Chapiador, natural de Mauricio Cardoso M/ de Soledade Estado de Rio Grande do Sul, e de Dona MARILENE GRISS CAVALLINI, Brasileira, casada, doméstica, natural de Pesqueiro M/ de Xanxerê, neste Estado, ambos casados per este Ofício residentes e domiciliados nesta Cidade. Sendo avós paternos ARTEMIO CAVALLINI e Dona ZELINDA BORTOLI CAVALLINI e avós maternos SEVERIO SANTO GRISS e Dona GEMA SCANAGATTA GRISS Foi declarante O próprio Pai e serviram de testemunhas Setembrino Teodoro das Reis e Constantino Scheffer.

Observações: As mesmas do Registro

O referido é verdade e dou fé.  
São Domingos, 18 de Abril de 19 74

Escritório de  
SÃO DOMINGOS  
COMARCA DE XAXIM  
ESTADO DE SANTA CATARINA

Oficial

18

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE SANTA CATARINA  
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA  
DIRETORIA DE POLÍCIA TÉCNICO-CIENTÍFICA  
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

16/R



ASSINATURA DO TITULAR  
*Marciel C. Rissardo*

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 4.121.160 DATA DE EXPEDIÇÃO 12.11.1996

NOME MARCELE CRISTIANE RISSARDO

FILIAÇÃO Rielso Antônio Rissardo  
Nair Rissardo

NATURALIDADE QUILOMBO - SC. DATA DE NASCIMENTO 30.10.1981

DOC. ORIGEM Cert. Nasc. nº 5382/L. A14/Fls.160  
Cart. Costa - São Domingos - SC.

CPF *Dr. José Rissardo*

LE Nº 7.168 DE 29/06/83

Este documento é o comprovante de inscrição no CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS - CPF, vedada a exigência por terceiros, salvo nos casos previstos na Legislação Vigente.

Assinatura  
*Marciel C. Rissardo*  
MARCELE CRISTIANE RISSARDO

S  
E  
R  
P  
R  
D

VÁLIDO EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

Emitido em : 14/10/99

MINISTÉRIO DA FAZENDA  
Secretaria da Receita Federal

CPF - CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS

Nome  
MARCELE CRISTIANE RISSARDO

Nº de Inscrição 034916229-80 Data do Nascimento 30/10/81



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
Ministério das Comunicações  
CONFERE COM O ORIGINAL  
28 FEV 2011

TABELIONATO COSTA  
DORVAL MEIRA COSTA - Tabelião  
Rua Major Azambuja, 211, SI 103, Centro, São Domingos/SC CEP 89.956-000

AUTENTICAÇÃO 008025

Autentico a presente cópia reprográfica, que confere com o original, a qual me foi apresentado, e dou fe. (Decreto Lei 2.148, de 25/04/1940)

São Domingos, 21 de fevereiro de 2008

Em test. *[Signature]* da verdade.

Emolumentos: R\$ 1,85 + selo: R\$ 1,00 -- Total: R\$2,85

TABELIONATO COSTA  
R. Major Azambuja, 211 - S. Domingos  
DORVAL MEIRA COSTA  
Tabelião  
MARCES MARIA COSTA  
Secretaria de Registro

SECRETARIA DE REGISTRO

BFE11442

19

*[Handwritten signature]*

Cartório De Registro Civil  
Títulos e Documentos  
Oswaldo Costa  
Oficial Designado  
São Domingos - SC

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Estado de Santa Catarina

Comarca de Xanxerê - Município de São Domingos

Oswaldo Costa - Oficial

REGISTRO CIVIL DE PESSOAS NATURAIS

888 - Com. 75  
VICE-ALCAIDE  
28 FEB 2011

TERMO Nº 3.382

Ao quatro (04) dia do mês de novembro do ano de mil novecentos e oitenta e um (1.981), nesta cidade de São Domingos, Comarca de Xanxerê, Estado de Santa Catarina, em Cartório comparece u o Sr. RIELSO ANTONIO RISSARDO, abaixo qualificado e no final assinado.

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
Ministério das Comunicações  
CONFERE COM O ORIGINAL  
28 FEV 2011  
RG. N: 4.121.160

e perante as testemunhas adiante nomeadas e no final assinadas, declarou que às 15:30 horas do dia trinta de outubro de mil novecentos e oitenta e um (30/10/1.981), no Hospital da Cidade de Quilombo-Santa Catarina.

nasceu: "MARCELE CRISTIANE RISSARDO" 1º gêrito. do sexo feminino, filha de RIELSO ANTONIO RISSARDO e Dª NAIR RISSARDO, Brasileiros, casados em Quilombo-SC, naturais: Ele de Quilombo-SC e Ela de Erval Velho-SC, agricultor e do lar, ela com 22 anos de idade, residentes e domiciliados neste Município.

TABELIONATO COSTA  
DORIVAL MEIRA COSTA - Tabelião  
Rus Major Azambuja, 211, Sl 103, Centro, São Domingos/SC CEP: 89.695-000  
AUTENTICAÇÃO 008025  
Em test. da verdade  
Emolumentos: R\$ 1,85 + selo: R\$ 1,00 Total: R\$ 2,85

Sendo avós paternos: "BENVINDO RISSARDO e Dª NOEMI VERÓNICA BONAFÉ RISSARDO" e maternos: "BALDUINO FERREIRA DOS SANTOS e Dª IZAULINA PIRES DE CAMARGO"

nada mais declarou, lido e achado conforme assina o declarante e as testemunhas: Angelo Odolir Rissardo e Genorênio Ribeiro dos Santos, Brasileiros, casados, agricultor e pedreiro, residentes e domiciliados neste Município e Cidade, meus conhecidos, que dou fé. Eu, Oswaldo Costa, Oficial do Registro Civil, que escrevi e assino.

Cartório Do Registro Civil  
Títulos e Documentos  
Oswaldo Costa  
Oficial Designado  
São Domingos - SC

O referido é verdade e dou fé.  
São Domingos, 04 de novembro de 19 81.

*[Handwritten signature]*  
Oficial

TABELIONATO COSTA  
DORIVAL MEIRA COSTA - Tabelião  
Rus Major Azambuja, 211, Sl 103, Centro, São Domingos/SC CEP: 89.695-000  
AUTENTICAÇÃO 008025  
Autentico a presente cópia reprográfica, que confere com o original que me foi apresentado, e dou fé. (Decreto Lei 2.148, de 25/04/1960).  
Em test. da verdade  
Emolumentos: R\$ 1,85 + selo: R\$ 1,00 Total: R\$ 2,85

20

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE SANTA CATARINA 16/5

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA  
 SETOR DE POLÍCIA TÉCNICO-CIENTÍFICA  
 INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO



Evandro I. Alberti  
 ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL: 2.873.800 DATA DE EXPEDIÇÃO: 25.09.1996

NOME: EVANDRO IVAN ALBERTI

FILIAÇÃO: Etelvino Eugenio Alberti  
 Olinda Gussean Alberti

NATURALIDADE: SÃO DOMINGOS - SC. DATA DE NASCIMENTO: 21.02.1977

DOC ORIGEM: Cert. Nasc. nº 422/L:10/Fls 237

Cart. Cesta - São Domingos - SC

CPF: 812.548.229-68

Deleg. Reg. Policia  
 Matr. 166.343.7

ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

76  
 0

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
 Ministério das Comunicações  
 CONFERE COM O ORIGINAL  
 28 FEV 2011

21

✓

# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



C.S.  
R.B. 2-973.900



ALISTADO PELA JSM N. 16  
DEL. SM 18ª CSM 16ª  
CAM N. 061749

## REGISTRO CIVIL

Estado de Santa Catarina

Comarca de Xanxerê

1.º DISTRITO DO MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS

*Dorval Meira Costa*

Escrevente Juramentado

*Oswaldo Costa*

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
Ministério das Comunicações  
CONFERE COM O ORIGINAL

28 FEV 2011

### NASCIMENTO N.º "422"

Certifico que às fls. "237" do livro n.º "10", de Registro de Nascimentos, foi lavrado, x x x x hoje o assento de "EVANDRO IVAN ALBERTI" 3º Gêrito. x x x x nascido aos vinte e um (21) de Fevereiro de mil novecentos e setenta e sete (1.977) x x x x x x x, às 22,30 horas -x-x-xe-x-x- minutos em Hospital São Domingos, desta Cidade. x x x x x x

x x x x de Sexo MASCULINO x x x x x x

filho de ETELVINO EUGENIO ALBERTI, Brasileiro, casado, Motorista natural de Sarandi RS. x x x x x x x x

e de Dona OLINDA CUSSEAU ALBERTI, Brasileira, casada, doméstica, com 30 anos natural de Marari M/ de Videira Neste Estado, Ambos casados pelo Ofício de Barra Grande M/ de Xanxerê SC, residentes e domiciliados neste Município.

sendo avós paternos JOSÉ ALBERTI x x x x x x x x

e Dona MARCELINA PICOLO x x x x x x x x

e avós maternos EUGENIO CUSSEAU x x x x x x x x

e Dona IRENE BRUCHE x x x x x x x x

foi declarante O próprio Pai x x x x x x x x

e serviram de testemunhas Firmino Piana e Benjamim Bressan

x x x x x x x x x x

Observações: Em tempo "ela natural de Barra Grande M/ de Faxinal dos Guedes e não Municipiod e Xanxerê. x x x x x x x x

x x x x x x x x x x

x x x x x x x x x x

x x x x x x x x x x

O referido é verdade e dou fé.

São Domingos, 28 de Fevereiro de 1977 22



*[Signature]*  
Oficial

TABELIONATO COSTA  
DORVAL MEIRA COSTA - Tabelião  
Rua Major Azambuja, 211, 9103, Centro  
São Domingos, SC - CEP: 89.835-000  
Autenticação 3025  
Autentico a presente cópia reprográfica, que o... re com o original que  
foi apresentado a dou fé. (Decreto Lei 2.148, de 25/04/1940)  
São Domingos, 21 de Fevereiro de 2008  
m test. da verdade. *[Signature]*  
Involuntários: R\$ 1,85 + selo: R\$ 3,00 - Total: R\$ 4,85

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE SANTA CATARINA  
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA  
DIRETORIA DE POLÍCIA TÉCNICA  
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO



ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 17/R- 2.878.753 DATA DE EXPEDIÇÃO 24.07.1990

NOME MARIA GROSBELLI

FILIAÇÃO Alcides Bigolin  
Emilia Bigolin

NATURALIDADE SÃO VALENTIM - RS DATA DE NASCIMENTO 12.09.1949

DOC ORIGEM Cert. Cas. nº 826/L.2/Fls 1297  
Cart. Osvaldo Costa - São Dgos. SC

CPF 868.760.589-7

ASSINATURA DO DELEGADO DE POLÍCIA HELCIO FERREIRA

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

28  
S.C.E.

**TABELIONATO COSTA**

DORVAL MEIRA COSTA - Tabelião  
Rua Major Azambuja, 211, Sl 103, Centro, São Domingos/SC CEP: 89.865-009

**AUTENTICAÇÃO 009046**

Autentico a presente cópia reprográfica, que confere com o original que me foi apresentado e dou fé. (Decreto Lei 2.148, de 25/04/1940).

Em test. \_\_\_\_\_ da verdade \_\_\_\_\_  
São Domingos, 22 de Fevereiro de 2008

Emolumentos: R\$ 1,85 + selo: R\$ 1,00 -- Total: R\$ 2,85

**TABELIONATO COSTA**  
R. Major Azambuja, 211 - S. DOMINGOS

DORVAL MEIRA COSTA  
TABELIÃO PÚBLICO DO ESTADO DE SANTA CATARINA

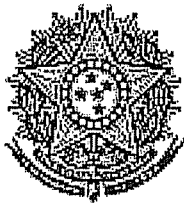
SECRETES  
SÃO DOMINGOS

BFL87799

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
Ministério das Comunicações  
CONFERE COM O ORIGINAL

28 FEV 2011

23



# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE SANTA CATARINA

MUNICÍPIO E COMARCA DE SÃO DOMINGOS  
Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais

Dorval Meira Costa  
Oficial Designado

Miltes Maria Costa  
Oficial Substituta

MILTES MARIA COSTA  
Oficial Substituta  
Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais

SSC - M. das Comunicações  
29

## CERTIDÃO DE CASAMENTO

CERTIFICO que, sob nº 826, folha 297vrs. do livro nº B-02 de Registro de Casamentos, verifiquei constar que no dia 31 de Julho de 1971 casaram-se: - - -

**--- OLVIDES WALDOMIRO GROSBELLI e MARIA BIGOLIN ---**

Ele, nascido em Itá município de Concórdia-SC, no dia 17 de Julho de 1943, motorista, solteiro, residente e domiciliado nesta cidade. Filho de **Luiz Grosbelli** e **Ernesta Grosbelli**, brasileiros, casados, agricultores, naturais do Rio Grande do Sul, residentes e domiciliados nesta cidade.

Ela, nascida em São Valentim-RS, no dia 12 de Setembro de 1949, doméstica, solteira, residente e domiciliada nesta cidade. Filha de **Alcides Bigolin** e **Emilia Bigolin**, brasileiros, casados, ela doméstica, ele industrial, naturais do Rio Grande do Sul, residentes e domiciliados nesta cidade.

A qual passou a assinar-se: **MARIA GROSBELLI**. - - -

Foi adotado o regime da Comunhão Universal de Bens. - - -

Observação: nada consta averbado até a presente data.

O referido é verdade e dou fé.

São Domingos, 22 de fevereiro de 2008.

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
Ministério das Comunicações  
CONFERE COM O ORIGINAL  
26 FEV 2011

COLEGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA  
ESTADO DE SANTA CATARINA  
Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais  
Sala de Registro  
BEM 14859

*Miltes Maria Costa*  
MILTES MARIA COSTA  
Oficial Substituta

Certidão sem averbação.....	R\$	11,40
Selo.....	R\$	1,00
Total.....	R\$	12,40

Rua Major Azambujas, 211 - Sala 103 - São Domingos/SC Fone: (49) 3443-0245  
TABELIONATO COSTA  
DORVAL MEIRA COSTA - Tabelião  
Rua Major Azambujas, 211, Sl 103, Centro, São Domingos/SC CEP: 89.835-000  
AUTENTICAÇÃO 009046

Autentico a presente cópia reprográfica, que confere com o original que me foi apresentado, e dou fé. (Decreto Lei 2.148, de 25/04/1940).

São Domingos, 22 de Fevereiro de 2008

Em test. *Miltes Maria Costa* da verdade.

Emolumentos: R\$ 1,85 + selo: R\$ 1,00 -- Total: R\$2,85

DORVAL MEIRA COSTA  
Oficial Designado  
BFL 87801

24

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE SANTA CATARINA  
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA DO CIDADÃO  
INSTITUTO GERAL DE PERÍCIA  
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO



*Luciane Dalla Riva*  
ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL: 450.222 DATA DE EXPEDIÇÃO: 29/NOV/2007

NOME: LUCIANE DALLA RIVA

FILIAÇÃO: DELVINO ANTONIO DALLA RIVA  
LAURA TERESINHA DALLA RIVA

NATURALIDADE: SÃO DOMINGOS - SC DATA DE NASCIMENTO: 30/JAN/1978

DOC ORIGEM: C. NASC. 555 - LV. 101 PL. 300  
CART. COSTA - SÃO DOMINGOS - SC

CPF: 949.161.529/72

SAG: L. DESTA - SC Delegado de Polícia Mat 292.848-5

ASSINATURA DO DIRETOR: Carlos Augusto de Andrade Moroni

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

30  
2  
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA

**TABELIONATO COSTA**  
DORVAL MEIRA COSTA - Tabelião  
Rua Major Azambuja, 211, Sl 103, Centro, São Domingos/SC CEP: 89.835-000  
AUTENTICAÇÃO 009029

Autentico a presente cópia reprográfica, que confere com o original que me foi apresentado, e dou fé. (Decreto Lei 2.148 de 25/04/1949)

São Domingos, 21 de Fevereiro de 2008

Em test. \_\_\_\_\_ da verdade.

Emolumentos: R\$ 1,85 + selo R\$ 3,00 -- Total: R\$2,85

**TABELIONATO COSTA**  
Rua Major Azambuja, 211 - S. D. de S. C.  
DORVAL MEIRA COSTA - Tabelião  
BELLERES MARI  
OBRIGADO  
BFE11452

**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
Ministério das Comunicações  
CONFERE COM O ORIGINAL  
28 FEV 2011

25  
✓

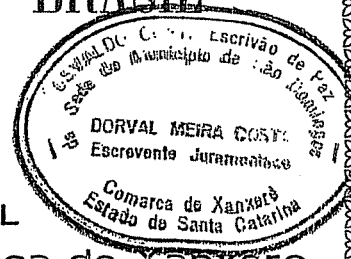
*Talão N.º*

Talão N.º \_\_\_\_\_

Página N.º \_\_\_\_\_

# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

C. IDENT.  
R.G. 3.450.222



## REGISTRO CIVIL

Estado de Santa Catarina

Comarca de Xanxerê

1.º DISTRITO DO MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS

*Dorval Meira Costa*  
Escrivente Juramentado

*Osvaldo Costa*  
Escrivão

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
Ministério das Comunicações  
CONFERE COM ORIGINAL

**NASCIMENTO N.º** "665"

Certifico que às fls. "1/300" do livro n.º "10", de Registro de Nascimentos, foi lavrado, hoje o assento de "LUCIANE DALLA RIVA" 1.º Genito. XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX nascid. a aos Trinta (30) XX de JANEIRO de mil novecentos e setenta e oito (1.978) XX, às 19,30 horas XX minutos em Hospital São Domingos, nesta Cidade. XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX XXXXXXXXXX de Sexo Feminino XXXX filha de "DELVINO ANTONIO DALLA RIVA, Brasileiro, casado, agricultor, natural de Xaxim-SC. XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX e de Dona "LAURA MERESINHA DALLA RIVA, Brasileira, casada, doméstica, natural deste Distrito, com 19 anos. Ambos casados por este Ofício, residentes e domiciliados neste Distrito de São Domingos, sendo avós paternos "ANGELO DALLA RIVA XXXX e Dona "JOSEFINA ANDREATTA XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX e avós maternos CLAUDIO DEBORTOLI XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX e Dona EDILIA GROSBELLI DEBORTOLI. XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX foi declarante O próprio Pai XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX e serviram de testemunhas Joel Melotto e Roque Joaquim Zambani.

Observações: As mesmas do Registro. XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

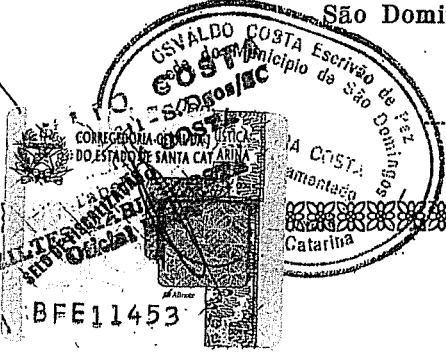
XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

O referido é verdade e dou fé.

São Domingos, 01 de Fevereiro de 1978

*Osvaldo Costa*  
Oficial em Exercício.

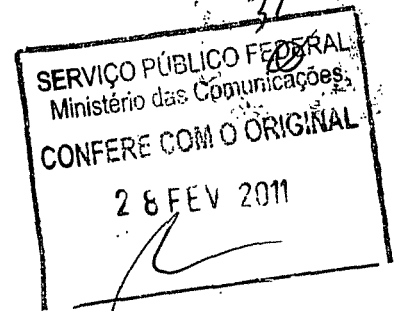
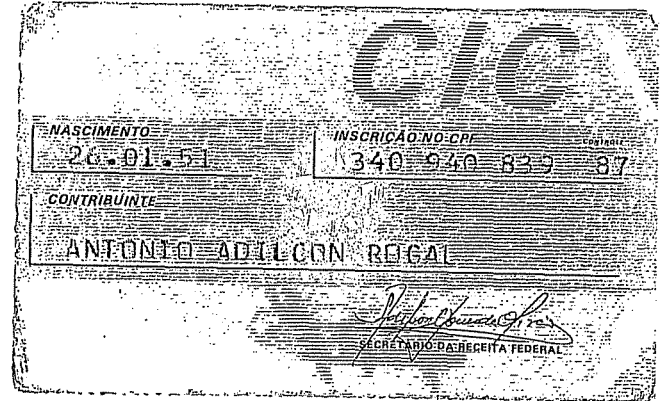
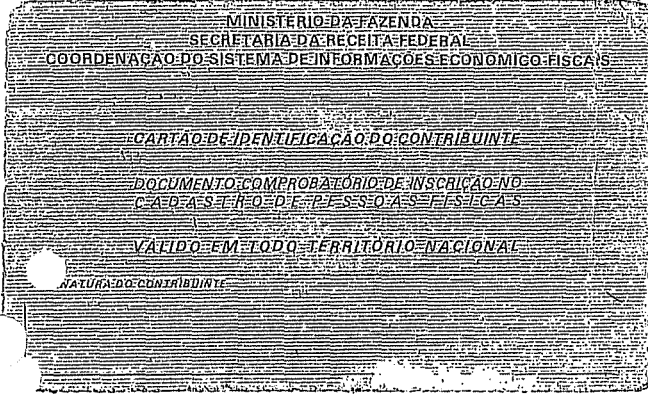
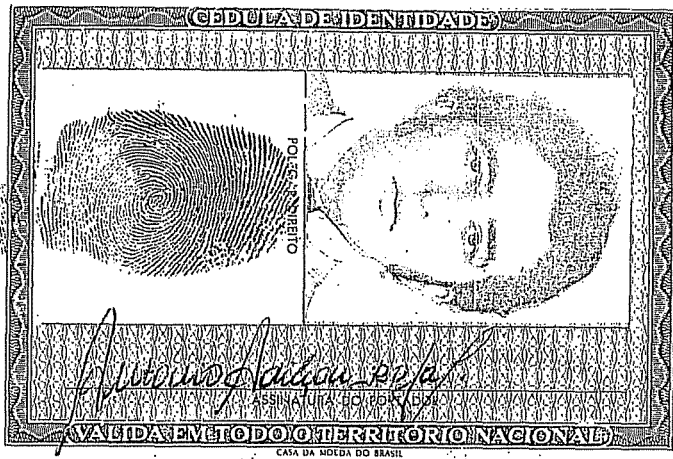
TABELIONATO COSTA  
DORVAL MEIRA COSTA - Tabuleiro  
Rua Major Azambuja, 211, Sl 103, Centro, São Domingos/SC CEP: 89.835-000  
AUTENTICACAO 008028  
Autentico a presente cópia reprográfica, que confere com o original que  
mis foi apresentado, e dou fé. (Decreto Lei 2.148, de 25/04/1949)  
São Domingos, 21 de Fevereiro de 2008  
Em test. da verdade.  
Emolumentos: R\$ 3,00 - selo R\$ 1,00 - Total: R\$2,85



SOCIEDADE DE COMUNICACAO  
31

26

BFE11453



TABELIONATO COSTA  
 DORVAL MEIRA COSTA - Tabelião  
 Rua Major Azambuja, 211, Sl 103, Centro, São Domingos/SC CEP: 89.836-000

AUTENTICAÇÃO 009029

Autentico a presente cópia reprográfica, que confere com o original que me foi apresentado, e dou fé. (Decreto Lei 2.148, de 26/04/1940).

São Domingos, 21 de Fevereiro de 2008

Em test. \_\_\_\_\_ da verdade.

Emolumentos: R\$ 1,85 + selo R\$ 1,00 = Total: R\$2,85



21

# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



## REGISTRO CIVIL

ESTADO DE SANTA CATARINA  
 COMARCA DE XAXIM  
 MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS  
 DISTRITO DE SEDE

OSVALDO COSTA

Oficial -X-X-X-X- do Registro Civil

Casamento N.º 951

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
 Ministério das Comunicações  
**CONFERE COM O ORIGINAL**

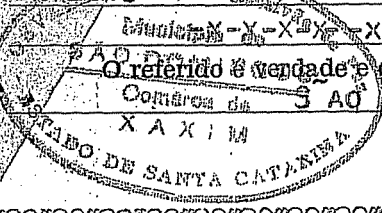
28 FEV 2018

CERTIFICO que, à fls. 120 - o Livro N.º TRES de Registro de Casamentos foi LAVRADO ----- hoje, o assent do casamento de "ANTONI AD C. ON RO GAL" -X-X-X-X-X-X-X-X-X-X-X-X-X-X-X- DA ELAIR REGINA LAMMEL -X-X-X-X-X- , contraidoperante o ----- Juiz DE PAZ, S. VILMAR BAMPI, ----- e as testemunhas: IRENE STEFANOSKI E ANA STEFANOSKI

Ele, nascido em IRATI, ESTADO DO PARANÁ, -X-X-X- aos VINTE E SEIS de JANEIRO de 191-, profissão OPERARIO, -X-X-X-X- domiciliado em -X-X- -X-X- -X-X- e residente em ÊSTE DISTRITO, ----- filho de ANTONIO ROGAL, BRASILEIRO, CASADO, AGRICULTOR, --, nascido em PARANÁ, -X-X-- , domiciliado em -X-X-X-X-X-X-X-X-X-X- e residente CLEVELANDIA, PARANÁ, e de D. TEODORA NEVES ROGAL, BRASILEIRA, DOMESTICA, CASADA nascida em PARANÁ, -X-X-X-X-X-X-X- domiciliada em -X-X-X-X-X-X-X-X- e residente em CLEVELANDIA, PARANÁ. - Ela, nascida em ESPIUMOSO, ESTADO DO R. GRANDE DO SUL, DOZ

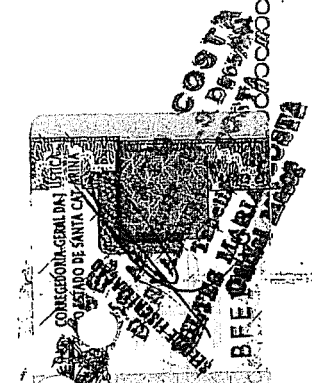
(12) de SETEMBRO de 1973 domiciliada em -X-X-X-X-X-X-X- e residente em ÊSTE DISTRITO, ----- filha de ASTOR LAMMEL, BRASILEIRO, CASADO, AGRICULTOR, -----, nascido em RGS, -X-X-X-X- , domiciliado em -X-X-X-X-X-X-X-X-X-X- e residente NESTE DISTRITO, -X-X-X- e de D. ADELIA SCHNEIDER LAMMEL, BRASILEIRA, nascida em RGS, JÁ FALECIDA, -X-X-X- domiciliada em -X-X-X-X-X-X-X-X- e residente em -X-X-X-X-X-X-X-X-X-X- A contraente passa a assinar-se "ELAIR REGINA ROGAL" -X-X-X-X-X-X-X-X- Foram apresentados os documentos exigidos pelo art. 180 N.ºs 1-11-IV -X-X-X-X- do Código Civil. — Observações: O REGIME ADOTADO É DE COMUNHÃO UNIVERSAL DE BENS

O referido é verdade e dou fé.  
 Comarca de SÃO DOMINGOS, 26 de MAIO ----- de 1973



\_\_\_\_\_  
 Oficial

OTONATO COSTA  
 MEIRA COSTA - Tabelião  
 Rua Major Azevedo, 211, Sl. 103, Centro, São Domingos/SC CEP: 89.836-00  
**AUTENTICAÇÃO 008029**  
 Autêntico - presente cópia reprográfica, que confere com o original que me foi apresentado, e dou fé. (Decreto Lei 2.746, de 25/04/1940)  
 São Domingos, 21 de Fevereiro de 2008  
 da verdade  
 Em test.  
 Emolumentos: R\$ 4,85 + selo/R\$ 5,00 - Total: R\$ 9,85



MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL.

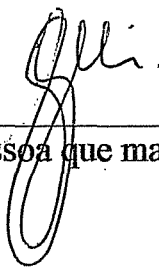


**MARCIO LUIZ BIGOLIN GROSBELLI**, portador da Carteira de Identidade n.º 2.878.754, residente na Rua Benjamim Constant, n.º 1033, Bairro Centro, na cidade de São Domingos, Estado de Santa Catarina, CEP. 89.835-000, Pessoa Física, vem nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar n.º 1/2004, demonstrar o seu total Apoio à iniciativa da **Associação Comunitária Pró-Cultura e Comunicação de São Domingos**, devidamente constituída e localizada na Rua Benjamim Constant, n.º 1033, Bairro Centro, CEP.89.835-000, na cidade de **São Domingos/SC**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

São Domingos/SC, 30 de Janeiro de 2008



  
Assinatura da pessoa que manifestou o seu apoio.

29

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL.

SECRETARIA DE ESTADO DAS COMUNICAÇÕES  
35  
Q

**VANESSA GALINA GROSBELLI**, portadora da Carteira de Identidade n.º 5.583.493, residente na Rua Benjamin Constant, n.º 1033, Bairro Centro, na cidade de São Domingos, Estado de Santa Catarina, CEP. 89.835-000, Pessoa Física, vem nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar n.º 1/2004, demonstrar o seu total Apoio à iniciativa da **Associação Comunitária Pró-Cultura e Comunicação de São Domingos**, devidamente constituída e localizada na Rua Benjamin Constant, n.º 1033, Bairro Centro, CEP.89.835-000, na cidade de **São Domingos/SC**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

São Domingos/SC, 30 de Janeiro de 2008

*Vanessa Galina Grosbelli*

Assinatura da pessoa que manifestou o seu apoio.



30

✓

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL.



**MARCIELE CRISTIANE RISSARDO**, portadora da Carteira de Identidade n.º 4.121.160, residente na Rua Rui Barbosa, n.º 1064, Bairro Centro, na cidade de São Domingos, Estado de Santa Catarina, CEP. 89.835-000, Pessoa Física, vem nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar n.º 1/2004, demonstrar o seu total Apoio à iniciativa da **Associação Comunitária Pró-Cultura e Comunicação de São Domingos**, devidamente constituída e localizada na Rua Benjamim Constant, n.º 1033, Bairro Centro, CEP.89.835-000, na cidade de **São Domingos/SC**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

São Domingos/SC, 30 de Janeiro de 2008



Marciele Cristiane Rissardo  
Assinatura da pessoa que manifestou o seu apoio.

31

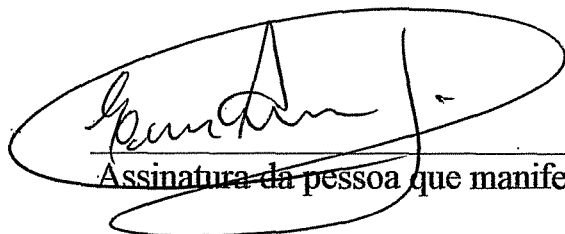
MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL.

Associação das Comunicações  
32  
SSC - Santa Catarina

**ELEANDRO NEI ALBERTI**, portador da Carteira de Identidade n.º 4.524.182, residente na Rua Brasil, n.º 1471, Bairro Centro, na cidade de São Domingos, Estado de Santa Catarina, CEP. 89.835-000, Pessoa Física, vem nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar n.º 1/2004, demonstrar o seu total Apoio à iniciativa da **Associação Comunitária Pró-Cultura e Comunicação de São Domingos**, devidamente constituída e localizada na Rua Benjamim Constant, n.º 1033, Bairro Centro, CEP.89.835-000, na cidade de **São Domingos/SC**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

São Domingos/SC, 30 de Janeiro de 2008

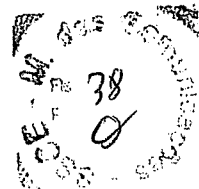


Assinatura da pessoa que manifestou o seu apoio.



32

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL.



**WAGNER ADILSON ROGAL**, portador da Carteira de Identidade n.º 2.875.566-9, residente na Rua Ademar de Barros, n.º 802, Bairro Centro, na cidade de São Domingos, Estado de Santa Catarina, CEP. 89.835-000, Pessoa Física, vem nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar n.º 1/2004, demonstrar o seu total Apoio à iniciativa da **Associação Comunitária Pró-Cultura e Comunicação de São Domingos**, devidamente constituída e localizada na Rua Benjamim Constant, n.º 1033, Bairro Centro, CEP.89.835-000, na cidade de **São Domingos/SC**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

São Domingos/SC, 30 de Janeiro de 2008

Assinatura da pessoa que manifestou o seu apoio.



33

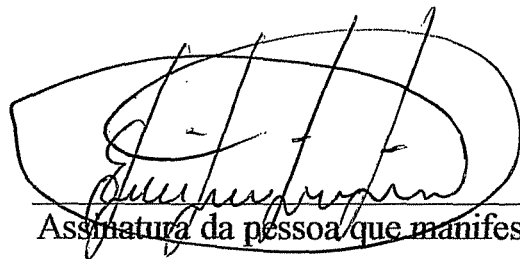
39  
0

## MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL.

**EVANDRO IVAM ALBERTI**, portador da Carteira de Identidade n.º 2.873.800, residente na Rua Brasil, n.º 1471, Bairro Centro, na cidade de São Domingos, Estado de Santa Catarina, CEP. 89.835-000, Pessoa Física, vem nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar n.º 1/2004, demonstrar o seu total Apoio à iniciativa da **Associação Comunitária Pró-Cultura e Comunicação de São Domingos**, devidamente constituída e localizada na Rua Benjamim Constant, n.º 1033, Bairro Centro, CEP.89.835-000, na cidade de São Domingos/SC, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

São Domingos/SC, 30 de Janeiro de 2008



Assinatura da pessoa que manifestou o seu apoio

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
Ministério das Comunicações  
CONFERE COM O ORIGINAL  
26 FEV 2011



34



CE-M. 0  
Comunicações  
28

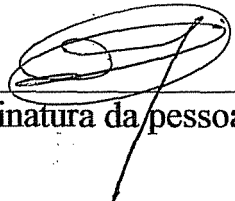
**MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL.**

**ANTONIO ADILÇON ROGAL**, portador da Carteira de Identidade n.º 1.162.422, residente na Rua Nereu Ramos, n.º 855, Bairro Centro, na cidade de São Domingos, Estado de Santa Catarina, CEP. 89.835-000, Pessoa Física, vem nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar n.º 1/2004, demonstrar o seu total Apoio à iniciativa da **Associação Comunitária Pró-Cultura e Comunicação de São Domingos**, devidamente constituída e localizada na Rua Benjamim Constant, n.º 1033, Bairro Centro, CEP.89.835-000, na cidade de **São Domingos/SC**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

São Domingos/SC, 30 de Janeiro de 2008

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
Ministério das Comunicações  
CONFERE COM O ORIGINAL  
28 FEV 2011

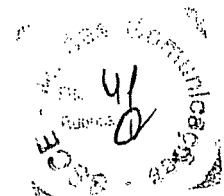


Assinatura da pessoa que manifestou o seu apoio.

3T



**MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL.**



**TENILLE DE PIERI PEREIRA ROGAL**, portadora da Carteira de Identidade n.º 2.429.001, residente na Rua Ademar de Barros, n.º 802, Bairro Centro, na cidade de São Domingos, Estado de Santa Catarina, CEP. 89.835-000, Pessoa Física, vem nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar n.º 1/2004, demonstrar o seu total Apoio à iniciativa da **Associação Comunitária Pró-Cultura e Comunicação de São Domingos**, devidamente constituída e localizada na Rua Benjamim Constant, n.º 1033, Bairro Centro, CEP.89.835-000, na cidade de **São Domingos/SC**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

São Domingos/SC, 30 de Janeiro de 2008

Assinatura da pessoa que manifestou o seu apoio.



36  
C

42  
Q

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL.

ELMIRA SCHEFFER DOS SANTOS, portador da Carteira de Identidade n.º 12/R 400.871, residente na RUA: IRINEU BORNHAUSEN, n.º 1099, Bairro CENTRO, na cidade de SÃO DOMINGOS, Estado do SC, CEP. 89.835.000, Pessoa Física, vem nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar n.º 1/2004, demonstrar o seu total Apoio à iniciativa da **Associação Comunitária Pró-Cultura e Comunicação de São Domingos**, devidamente constituída e localizada na Rua Benjamim Constant, n.º 1033, Bairro Centro, CEP.89.835-000, na cidade de São Domingos/SC, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

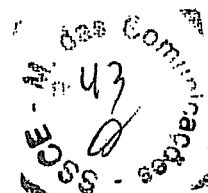
São Domingos/SC, 30 de JANEIRO de 2008

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
Ministério das Comunicações  
CONFERE COM O ORIGINAL  
28 FEV 2011

Elmira S. dos Santos  
Assinatura da pessoa que manifestou o seu apoio.

37

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL.



CLORETE APARECIDA RIBEIRO, portador da Carteira de Identidade n.º 2.721.231, residente na RUA RUI BARBOSA, n.º 1510, Bairro NOSSA SENHORA APARECIDA na cidade de SÃO DOMINGOS, Estado do SC, CEP. 89.835-000, Pessoa Física, vem nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar n.º 1/2004, demonstrar o seu total Apoio à iniciativa da Associação Comunitária Pró-Cultura e Comunicação de São Domingos, devidamente constituída e localizada na Rua Benjamim Constant, n.º 1033, Bairro Centro, CEP.89.835-000, na cidade de São Domingos/SC, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

São Domingos/SC, 30 de JANEIRO de 2008



Clorete Aparecida Ribeiro

Assinatura da pessoa que manifestou o seu apoio.

32

✓

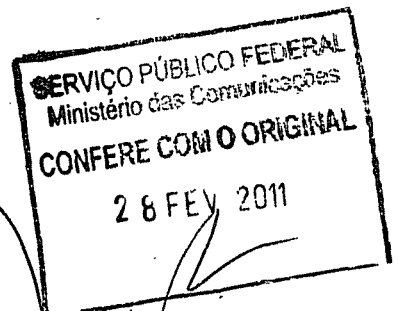
MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL.



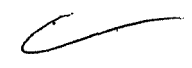
ROSANGELA SCHUSSLER, portador da Carteira de Identidade n.º 2.426.400, residente na AV. IRINEU BORNHAUSEN, n.º 255, Bairro AGOSTINHO KRIS, na cidade de SÃO DOMINGOS, Estado do SC, CEP. 89835-090, Pessoa Física, vem nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar n.º 1/2004, demonstrar o seu total Apoio à iniciativa da **Associação Comunitária Pró-Cultura e Comunicação de São Domingos**, devidamente constituída e localizada na Rua Benjamim Constant, n.º 1033, Bairro Centro, CEP.89.835-000, na cidade de São Domingos/SC, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

São Domingos/SC, 18 de 02 de 2008



  
Assinatura da pessoa que manifestou o seu apoio

39  


MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL.

45  
0

AMARILDO ALBERTO LODI, portador da Carteira de Identidade n.º 17R 2070047, residente na RUA BRASIL, n.º 317, Bairro CENTRO, na cidade de SÃO DOMINGOS, Estado do SC, CEP. 89.835-000, Pessoa Física, vem nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar n.º 1/2004, demonstrar o seu total Apoio à iniciativa da **Associação Comunitária Pró-Cultura e Comunicação de São Domingos**, devidamente constituída e localizada na Rua Benjamim Constant, n.º 1033, Bairro Centro, CEP.89.835-000, na cidade de **São Domingos/SC**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

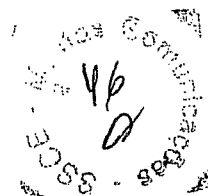
São Domingos/SC, 18 de FEVEREIRO de 2008

Amarildo A. Lodi  
Assinatura da pessoa que manifestou o seu apoio.

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
Ministério das Comunicações  
CONFERE COM O ORIGINAL  
28 FEV 2011

40

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL.

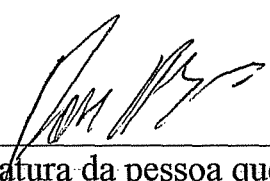


ADEMAR ANTONIO LOURENÇO, portador da Carteira de Identidade n.º 12/L 1.594.650, residente na RUA ADEMAR DE BARROS, n.º 79, Bairro SÃO JOSÉ, na cidade de SÃO DOMINGOS, Estado do SC, CEP. 89.835-000, Pessoa Física, vem nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar n.º 1/2004, demonstrar o seu total Apoio à iniciativa da **Associação Comunitária Pró-Cultura e Comunicação de São Domingos**, devidamente constituída e localizada na Rua Benjamim Constant, n.º 1033, Bairro Centro, CEP.89.835-000, na cidade de **São Domingos/SC**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

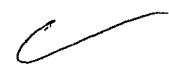
Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

São Domingos/SC, 30 de JANEIRO de 2008

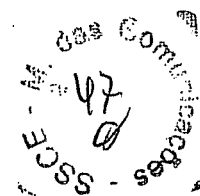


  
Assinatura da pessoa que manifestou o seu apoio.

41



MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL.



EVANDRO COUTO DA ROCHA, portador da Carteira de Identidade n.º 4.310.065, residente na RUA ADEMAR DE BARROS, n.º 655, Bairro SÃO JOSÉ, na cidade de SÃO DOMINGOS, Estado do SC, CEP. 89.835-000, Pessoa Física, vem nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar n.º 1/2004, demonstrar o seu total Apoio à iniciativa da **Associação Comunitária Pró-Cultura e Comunicação de São Domingos**, devidamente constituída e localizada na Rua Benjamim Constant, n.º 1033, Bairro Centro, CEP.89.835-000, na cidade de São Domingos/SC, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

São Domingos/SC, 18 de FEVEREIRO de 2008



Evandro Couto da Rocha  
Assinatura da pessoa que manifestou o seu apoio.

42

✓

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL.

48  
a

GELSON DO PRADO, portador da Carteira de Identidade n.º \_\_\_\_\_, residente na RUA RICARDO BORTOLI, n.º 110, Bairro COMAB, na cidade de SÃO DOMINGOS, Estado do SC, CEP. 89.835-000, Pessoa Física, vem nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar n.º 1/2004, demonstrar o seu total Apoio à iniciativa da **Associação Comunitária Pró-Cultura e Comunicação de São Domingos**, devidamente constituída e localizada na Rua Benjamim Constant, n.º 1033, Bairro Centro, CEP.89.835-000, na cidade de **São Domingos/SC**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

São Domingos/SC, 18 de FEVEREIRO de 2008

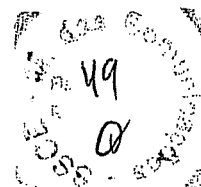
SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
Ministério das Comunicações  
CONFERE COM O ORIGINAL  
28 FEV 2011

*Gelson do Prado*  
Assinatura da pessoa que manifestou o seu apoio.

43

✓

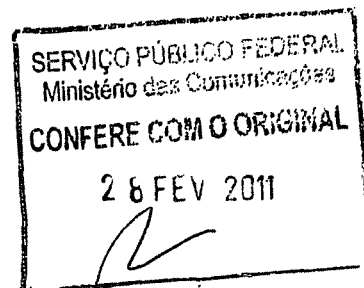
MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL.



LEANDRO LORENZI, portador da Carteira de Identidade n.º 4.035.983, residente na RUA BRASIL, n.º 978, Bairro CENTRO, na cidade de SÃO DOMINGOS, Estado do SC, CEP. 89.835-000, Pessoa Física, vem nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar n.º 1/2004, demonstrar o seu total Apoio à iniciativa da **Associação Comunitária Pró-Cultura e Comunicação de São Domingos**, devidamente constituída e localizada na Rua Benjamim Constant, n.º 1033, Bairro Centro, CEP.89.835-000, na cidade de **São Domingos/SC**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

São Domingos/SC, 18 de FEVEREIRO de 2008



Leandro Lorenzi  
Assinatura da pessoa que manifestou o seu apoio.

44

✓



MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL.

GUSTAVO ANTONIO MARMENTINI, portador da Carteira de Identidade n.º 3233507, residente na RUA MAJOR AZAMBUJA, n.º 369, Bairro CENTRO, na cidade de SÃO DOMINGOS, Estado do SC, CEP. 89.835-000, Pessoa Física, vem nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar n.º 1/2004, demonstrar o seu total Apoio à iniciativa da **Associação Comunitária Pró-Cultura e Comunicação de São Domingos**, devidamente constituída e localizada na Rua Benjamin Constant, n.º 1033, Bairro Centro, CEP.89.835-000, na cidade de São Domingos/SC, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

São Domingos/SC, 18 de FEVEREIRO de 2008

Assinatura da pessoa que manifestou o seu apoio



45

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL.

Associação da Comunidade  
51  
0

EURIDES CASSOL LOURENÇO, portador da Carteira de Identidade n.º 598721, residente na RUA: ADEMAR DE BARROS, n.º 79, Bairro SÃO JOSÉ, na cidade de SÃO DOMINGOS, Estado do SC, CEP. 89.835-000, Pessoa Física, vem nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar n.º 1/2004, demonstrar o seu total Apoio à iniciativa da **Associação Comunitária Pró-Cultura e Comunicação de São Domingos**, devidamente constituída e localizada na Rua Benjamim Constant, n.º 1033, Bairro Centro, CEP.89.835-000, na cidade de **São Domingos/SC**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

São Domingos/SC, 12 de FEVEREIRO de 2008



*Eufrásio e Souza*  
Assinatura da pessoa que manifestou o seu apoio.

46

✓

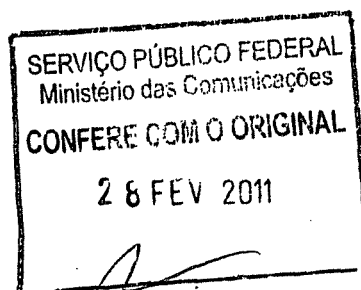
MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL.



Judiane Clitto, portador da Carteira de Identidade n.º 4.336.149, residente na Benjamim Constant, n.º 1188, Bairro centro, na cidade de São Domingos, Estado do SC, CEP. 89.835.000, Pessoa Física, vem nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar n.º 1/2004, demonstrar o seu total Apoio à iniciativa da Associação Comunitária Pró-Cultura e Comunicação de São Domingos, devidamente constituída e localizada na Rua Benjamim Constant, n.º 1033, Bairro Centro, CEP.89.835-000, na cidade de São Domingos/SC, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

São Domingos/SC, 18 de FEVEREIRO de 2008



Judiane Clitto  
Assinatura da pessoa que manifestou o seu apoio.

47

53  
d

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL.

Raphael A. Bigolin, portador da Carteira de Identidade n.º 1695401, residente na Av. General Passos Maia, n.º 052 Bairro Centro, na cidade de São Domingos, Estado do SC, CEP. 89835-000, Pessoa Física, vem nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar n.º 1/2004, demonstrar o seu total Apoio à iniciativa da **Associação Comunitária Pró-Cultura e Comunicação de São Domingos**, devidamente constituída e localizada na Rua Benjamim Constant, n.º 1033, Bairro Centro, CEP.89.835-000, na cidade de São Domingos/SC, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.


São Domingos/SC, 18 de Fevereiro de 2008



Assinatura da pessoa que manifestou o seu apoio.

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
Ministério das Comunicações  
CONFERTE O ORIGINAL  
26 FEV 2011

48



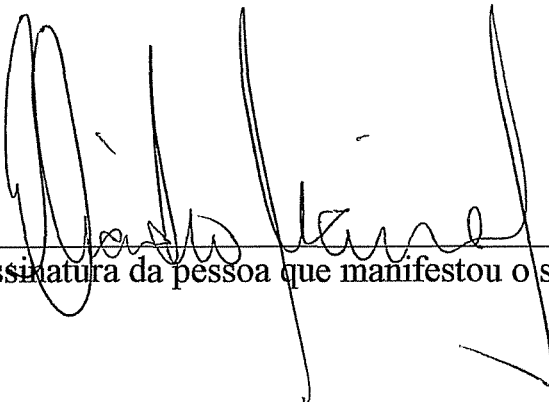
MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL.

54  
0

ELIANDRO MACIEL, portador da Carteira de Identidade n.º 2425763, residente na RUA MAJOR AZAMBUJA, n.º 836, Bairro CENTRO, na cidade de SÃO DOMINGOS, Estado do SC, CEP. 89.835-000, Pessoa Física, vem nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar n.º 1/2004, demonstrar o seu total Apoio à iniciativa da **Associação Comunitária Pró-Cultura e Comunicação de São Domingos**, devidamente constituída e localizada na Rua Benjamim Constant, n.º 1033, Bairro Centro, CEP.89.835-000, na cidade de **São Domingos/SC**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.


Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

São Domingos/SC, 18 de FEVEREIRO de 2008




Assinatura da pessoa que manifestou o seu apoio.

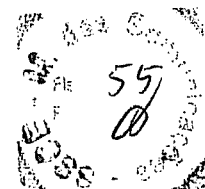
SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
Ministério das Comunicações  
CONFERE COM O ORIGINAL  
28 FEV 2011



49



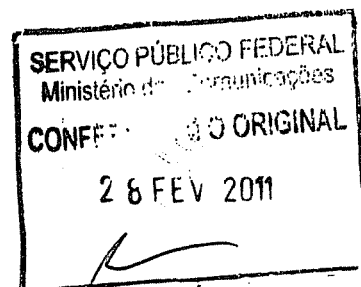
MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL.



PAULO SÉRGIO COMACHIO, portador da Carteira de Identidade n.º 12/C 2.074.152, residente na RUA BRASIL, n.º 1152, Bairro CENTRO, na cidade de SÃO DOMINGOS, Estado do SC, CEP. 89.835-000, Pessoa Física, vem nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar n.º 1/2004, demonstrar o seu total Apoio à iniciativa da **Associação Comunitária Pró-Cultura e Comunicação de São Domingos**, devidamente constituída e localizada na Rua Benjamim Constant, n.º 1033, Bairro Centro, CEP.89.835-000, na cidade de **São Domingos/SC**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

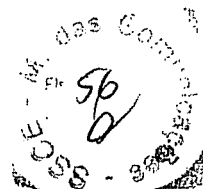
São Domingos/SC, 18 de FEVEREIRO de 2008



Paulo Sergio Comachio  
Assinatura da pessoa que manifestou o seu apoio.

50

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL.

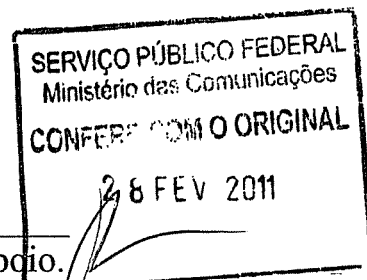


ROSANGELA DOS SANTOS COMACHIO, portador da Carteira de Identidade n.º 3670056, residente na RUA BRASIL, n.º 1152, Bairro CENTRO, na cidade de SÃO DOMINGOS, Estado do SC, CEP. 89.835-000, Pessoa Física, vem nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar n.º 1/2004, demonstrar o seu total Apoio à iniciativa da **Associação Comunitária Pró-Cultura e Comunicação de São Domingos**, devidamente constituída e localizada na Rua Benjamim Constant, n.º 1033, Bairro Centro, CEP.89.835-000, na cidade de **São Domingos/SC**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

São Domingos/SC, 18 de FEVEREIRO de 2008

Rosângela Comachio  
Assinatura da pessoa que manifestou o seu apoio.



51

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL.

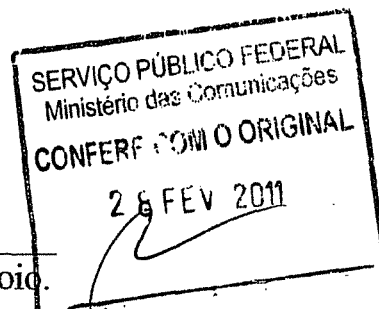


Edilson Davi Carvalho, portador da Carteira de Identidade n.º 3.406.476-1, residente na Osvaldo Branha, n.º 312, Bairro Centro, na cidade de São Domingos, Estado do SC, CEP. 945043-779-34, Pessoa Física, vem nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar n.º 1/2004, demonstrar o seu total Apoio à iniciativa da Associação Comunitária Pró-Cultura e Comunicação de São Domingos, devidamente constituída e localizada na Rua Benjamim Constant, n.º 1033, Bairro Centro, CEP.89.835-000, na cidade de São Domingos/SC, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

São Domingos/SC, 21 de fevereiro de 2008

E. Davi Carvalho  
Assinatura da pessoa que manifestou o seu apoio.



52

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (Abaixo Assinado).



Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o Subitem 7.2.4 da Norma Complementar n.º 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da **Associação Comunitária Pró-Cultura e Comunicação de São Domingos**, localizada na Rua Benjamim Constant, n.º 1033, Bairro Centro, CEP. 89.835-000, na cidade de **São Domingos/SC**; Que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nome:	Salute Tomozeli Kudon		
Identidade:	17/R - 2.423.577		
Endereço:	São Domingos	n.º 28 Bairro	São Justino
CEP:	69039305900	Cidade:	São Domingos
Assinatura:	Salute Tomozeli Kudon		

Nome:	Kangarute Utkeski Scheffer		
Identidade:	R - 2.876.058		
Endereço:	R: São Domingos	n.º 541 Bairro	Esperança
CEP:	8983500	Cidade:	São Domingos
Assinatura:	Kangarute Utkeski Scheffer		

Nome:	Marulise Banzarin		
Identidade:	1.690.766		
Endereço:	Rua Major Azambuyas	n.º 1042 Bairro	Centro
CEP:	89835000	Cidade:	S. Domingos
Assinatura:	Marulise		

SERVICO PÚBLICO FEDERAL  
Ministério das Comunicações  
CONFERE COM O ORIGINAL  
28 FEV 2011

Nome:	JANDIRA DE LIMA CENI		
Identidade:	17/R 1.782.726		
Endereço:	R. Pedro Alvares Cabral	n.º 781 Bairro	Am. Bertoli
CEP:	89835-000	Cidade:	SÃO DOMINGOS
Assinatura:	Jandira de Lima Ceni		

Nome:	NEIVA GARBIN		
Identidade:	1.230.419		
Endereço:	R. Ru. Barbera	n.º 1047 Bairro	Aparecida
CEP:	89835-000	Cidade:	SÃO DOMINGOS
Assinatura:	Neiva Garbin		

53

59  
0  
5983

**MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (Abaixo Assinado).**

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o Subitem 7.2.4 da Norma Complementar n.º 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da **Associação Comunitária Pró-Cultura e Comunicação de São Domingos**, localizada na Rua Benjamim Constant, n.º 1033, Bairro Centro, CEP. 89.835-000, na cidade de **São Domingos/SC**; Que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nome: CLAUDIO LUIS BOMPI
Identidade: 4.310.251
Endereço: Rua Paulo Marques n.º 263 Bairro Centro
CEP. 041.200.099-71 Cidade: São Domingos
Assinatura: Claudio Bampi

Nome: IRANILDE MARMENTINI BOMPI
Identidade: 4.524.598
Endereço: Rua Paulo Marques n.º 263 Bairro Centro
CEP. (CPF) 050.858.449-99 Cidade: São Domingos
Assinatura: Iranilde Marmentini Bampi

Nome: ROSANE APARECIDA COSTA
Identidade: 219-2893.848
Endereço: Cristovão Colombo n.º 98. Bairro Centro
CEP. 89.835-000 Cidade: SÃO DOMINGOS
Assinatura: Rosane Ap Costa

SERVICO PÚBLICO FEDERAL  
Ministerio das Comunicações  
CONFERE COM O ORIGINAL  
26 FEV 2011

Nome: SERGIO GRANDINI
Identidade: 121R 1.124.439
Endereço: RUA CRISTOVÃO COLOMBO n.º 545 Bairro Centro
CEP. 89.835-000, Cidade: SÃO DOMINGOS
Assinatura: Sergio Grandini

Nome: Salete H. Gandini
Identidade: 1.786.960
Endereço: Rua Cristovão Colombo n.º 545 Bairro Ari Borzoli
CEP. 89.835.000 Cidade: São Domingos
Assinatura: Salete H. Gandini

54

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA ( Abaixo Assinado ).



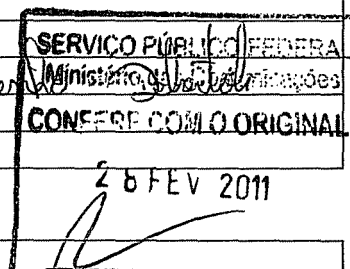
Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o Subitem 7.2.4 da Norma Complementar n.º 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da Associação Comunitária Pró-Cultura e Comunicação de São Domingos, localizada na Rua Benjamim Constant, n.º 1033, Bairro Centro, CEP. 89.835-000, na cidade de São Domingos/SC; Que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nome:	Zulmira Pereira de Oliveira		
Identidade:	1-693.16214		
Endereço:	Rua Cristiano Colombo	n.º 730	Bairro Rio Bonito
CEP:	89835-000	Cidade:	São Domingos
Assinatura:	Zulmira Pereira		

Nome:	Daniela Teixeira		
Identidade:	3451 580		
Endereço:	Rua Benjamim Constante	n.º	Bairro Colab
CEP:	89835-000	Cidade:	São Domingos
Assinatura:	Daniela Teixeira		

Nome:	Roberto Fim		
Identidade:	4477437		
Endereço:	Linha Roberto	n.º	Bairro Juv
CEP:	89835-000	Cidade:	São Domingos
Assinatura:	Roberto Fim		



Nome:	Renato Gomes		
Identidade:	3.623.546		
Endereço:	Rua Fortunato Marafon	n.º	Bairro Colab
CEP:	89835-000	Cidade:	São Domingos
Assinatura:	Renato Gomes		

Nome:	ALCIR PEREIRA		
Identidade:	2.879.967-4		
Endereço:	RUA FORTUNATO MARAFON	n.º 103	Bairro COMAB
CEP:	89835-000	Cidade:	SÃO DOMINGOS
Assinatura:	Alcir Pereira		

55

**MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA ( Abaixo Assinado ).**

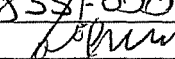
61

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o Subitem 7.2.4 da Norma Complementar n.º 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da **Associação Comunitária Pró-Cultura e Comunicação de São Domingos**, localizada na Rua Benjamim Constant, n.º 1033, Bairro Centro, CEP. 89.835-000, na cidade de **São Domingos/SC**; Que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

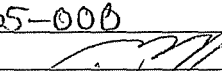
Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

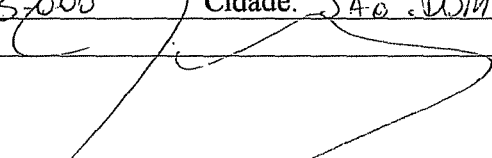
Nome: PAULO R LIVI
Identidade: <del>33</del> 33926568
Endereço: RUA GENILIO VARGAS n.º 544 Bairro CENTRO
CEP. 89835 000 Cidade: SÃO DOMINGOS
Assinatura: PAULO R LIVI

Nome: GILBERTO LUIZ DE CEZARO
Identidade: 2879653
Endereço: RUA OSVALDO ARANHA n.º 452 Bairro CENTRO
CEP. 89.835-000 Cidade: SÃO DOMINGOS
Assinatura: GILBERTO DE CEZARO

Nome: NILSON REOLON
Identidade 2.073.089
Endereço: Rua Complim P. do Mottos n.º 648 Bairro <del>MS. Aparecidos</del>
CEP. 89.835-000 Cidade: SÃO DOMINGOS
Assinatura: 

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
Ministério das Comunicações  
CONFERE COM O ORIGINAL  
28 FEV 2011

Nome: ZELIO JOSÉ PINHEIRO
Identidade: 34260613
Endereço RUA RUI BARBOSA n.º 590 Bairro CENTRO
CEP. 89.835-000 Cidade: SÃO DOMINGOS
Assinatura: 

Nome: GERMANO AGOSTO BACIN
Identidade: 1.019.988 SC P-SC
Endereço: AV. IRINEU BORNHAUSEN. n.º 255 Bairro AGOSTINHO D. GRIS
CEP. 89835-000 Cidade: SÃO DOMINGOS SC
Assinatura: 

56

62

**MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA ( Abaixo Assinado ).**

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o Subitem 7.2.4 da Norma Complementar n.º 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da **Associação Comunitária Pró-Cultura e Comunicação de São Domingos**, localizada na Rua Benjamim Constant, n.º 1033, Bairro Centro, CEP. 89.835-000, na cidade de **São Domingos/SC**; Que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nome:	João Mauro Schimite		
Identidade:	3.419.809-9		
Endereço:	Coronel Fasses Maip	n.º	Bairro Centro
CEP.	89835-000	Cidade:	São Domingos
Assinatura:			

Nome:	Catarina Pedrosa		
Identidade:	2.276649		
Endereço:	R. Rui Barbosa	n.º 1345	Bairro Centro
CEP.	89835000	Cidade:	São Domingos
Assinatura:	Catarina Pedrosa		

Nome:	Jana Gonçalves Lima		
Identidade	4.494.119		
Endereço:	Rua Brasil	n.º	Bairro N.S. Aparecida
CEP.	89835-000	Cidade:	São Domingos
Assinatura:	Jana		

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL Ministério das Comunicações CONFERE COM O ORIGINAL 28 FEV 2011
---

Nome:	Camila Marcondes		
Identidade:	7.477946		
Endereço	Rua Barbauser	n.º 220	Bairro Centro
CEP.	89835-000	Cidade:	São Domingos
Assinatura:	Camila Marcondes		

Nome:	Karen Regina Schirack		
Identidade:	3.3433438		
Endereço:	Pedro Alves Cobual	n.º 1162	Bairro Sr. Balali
CEP.	89835-000	Cidade:	São Domingos
Assinatura:	K. Schirack		

57

✓

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA ( Abaixo Assinado ).

Ass. 63  
89835-000

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o Subitem 7.2.4 da Norma Complementar n.º 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da **Associação Comunitária Pró-Cultura e Comunicação de São Domingos**, localizada na Rua Benjamim Constant, n.º 1033, Bairro Centro, CEP. 89.835-000, na cidade de **São Domingos/SC**; Que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nome:	Paula Aparecida Bampi		
Identidade:	4.477.896		
Endereço:	Ruimbe Debatoli	n.º - Bairro	Interior
CEP.	89.835-000	Cidade:	São Domingos
Assinatura:	Paula Aparecida Bampi		

Nome:	Marlene Debatoli		
Identidade:	3.842.369		
Endereço:	Ruimbe Debatoli	n.º - Bairro	Interior
CEP.	89.835-000	Cidade:	São Domingos
Assinatura:	Marlene Debatoli		

Nome:	Carla Alessandra Belon		
Identidade:	4.524.650		
Endereço:	Marato	n.º - Bairro	Interior
CEP.	89.835-000	Cidade:	São Domingos
Assinatura:	Carla Alessandra Belon		

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
Ministério das Comunicações  
CONFERE COM O ORIGINAL  
28 FEV 2011

Nome:	Angela Dallacost		
Identidade:	1.881.434		
Endereço:	Barbaça	n.º - Bairro	Interior
CEP.	89.835-000	Cidade:	São Domingos
Assinatura:	Angela Dallacost		

Nome:	Leuciano Paulo Gattermann		
Identidade:	4.035.884		
Endereço:	Rua Major Azambuja	n.º 726 Bairro	Centro
CEP.	89.835-000	Cidade:	São Domingos - SC
Assinatura:	Leuciano Paulo Gattermann		

58

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (Abaixo Assinado).



Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o Subitem 7.2.4 da Norma Complementar n.º 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da Associação Comunitária Pró-Cultura e Comunicação de São Domingos, localizada na Rua Benjamim Constant, n.º 1033, Bairro Centro, CEP. 89.835-000, na cidade de São Domingos/SC; Que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nome:	ADAIR IWÊS GATTERMANN
Identidade:	171 R - E - 871.478
Endereço:	RUA MAJOR AZAMBUJA n.º 726 Bairro CENTRO
CEP.	89.835-000 Cidade: SÃO DOMINGOS
Assinatura:	Adair Inês Gattermann

Nome:	Denize Alice Tomatto
Identidade:	4.494.619
Endereço:	R. Barão do R. Branco n.º 271 Bairro Centro
CEP.	89835000 Cidade: São Domingos
Assinatura:	Denize Alice Tomatto

Nome:	Diana Aline Dalle Riva
Identidade:	4.477.007
Endereço:	R. Barão do Rio Branco n.º 271 Bairro Centro
CEP.	89835-000 Cidade: São Domingos
Assinatura:	Diana Aline Dalle Riva

SERVICO PUBLICO FEDERAL  
Ministério das Comunicações  
CONFERE COM O ORIGINAL  
26 FEV 2011

Nome:	Mara Justina Lamin
Identidade:	4.988.873
Endereço:	15 de novembro n.º 148 Bairro Ari Bartoli
CEP.	89835-000 Cidade: São Domingos
Assinatura:	Mara Justina Lamin

Nome:	Leimir Jurato
Identidade:	3.233.399
Endereço:	R. Ricardo Bartoli n.º - Bairro Ari Bartoli
CEP.	89835-000 Cidade: São Domingos
Assinatura:	Leimir Jurato

55  
✓

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA ( Abaixo Assinado ).

65  
6

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o Subitem 7.2.4 da Norma Complementar n.º 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da Associação Comunitária Pró-Cultura e Comunicação de São Domingos, localizada na Rua Benjamim Constant, n.º 1033, Bairro Centro, CEP. 89.835-000, na cidade de São Domingos/SC; Que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nome: Mario Sales
Identidade: 2.720.745
Endereço: Osvaldo Desembo n.º 771 Bairro Esperança
CEP. 89835-000 Cidade: São Domingos
Assinatura: Mario Sales

Nome: Marisa Fátis Guidini
Identidade: 4.336.156
Endereço: Cascata n.º - Bairro Interior
CEP. 89835-000 Cidade: São Domingos
Assinatura: Marisa Fátis Guidini

Nome: Francieli Candiolo de Santana
Identidade: 4.477.381
Endereço: R. Castelo Branco n.º - Bairro Novo
CEP. 89835-000 Cidade: São Domingos
Assinatura: Francieli Candiolo de Santana

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
Ministério das Comunicações  
CONFERE COM O ORIGINAL  
25 FEV 2011

Nome: Odriana Boreo Marmentini
Identidade: 4.310.698
Endereço: Lomba Onupelhada n.º - Bairro Superior
CEP. 89835-000 Cidade: São Domingos
Assinatura: Odriana Boreo Marmentini

Nome: João Moreira dos Santos
Identidade: 1310468795
Endereço: Rodovia SC 400 Km 22 n.º - Bairro -
CEP. 89.835-000 Cidade: São Domingos
Assinatura: João M. ?

60  
✓

**MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA ( Abaixo Assinado ).**

66  
2011

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o Subitem 7.2.4 da Norma Complementar n.º 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da **Associação Comunitária Pró-Cultura e Comunicação de São Domingos**, localizada na Rua Benjamim Constant, n.º 1033, Bairro Centro, CEP. 89.835-000, na cidade de **São Domingos/SC**; Que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nome:	Grenita Esteves da Silveira		
Identidade:	2.423.136		
Endereço:	R. New Ramos	n.º 406 Bairro	Centro
CEP.	89.835-000	Cidade:	São Domingos - SC
Assinatura:	Grenita da Silveira		

Nome:	Fatima M. Gueini Zarembski		
Identidade:	2.845.044		
Endereço:	R. Campolim P. de Uta	n.º 100 Bairro	Nsra Aparecida
CEP.	89.835-000	Cidade:	São Domingos
Assinatura:	Fatima M Gueini Zarembski		

Nome:	Florentina Moura Gaiety Bolotto		
Identidade:	1.694.303		
Endereço:	Rua: 4 de Setembro	n.º 1381 Bairro	Centro
CEP.	89.835-000	Cidade:	São Domingos
Assinatura:	Florentina Gaiety Bolotto		

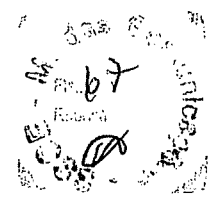
SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
Ministério das Comunicações  
CONFERE COM O ORIGINAL  
26 FEV 2011

Nome:	Jade do Nascimento de Oliveira		
Identidade:			
Endereço:	Rua Pedro Álvares Cabral	n.º 1094 Bairro	Cooper
CEP.	89.835.000	Cidade:	São Domingos
Assinatura:	Jade do Nascimento de Oliveira		

Nome:	Emedina Antunes		
Identidade:	3.404.862		
Endereço:	R: Baía do Rio Branco	n.º 336 Bairro	Centro
CEP.	89.835.000	Cidade:	São Domingos
Assinatura:	Emedina Antunes		

61

**MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA ( Abaixo Assinado ).**



Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o Subitem 7.2.4 da Norma Complementar n.º 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da **Associação Comunitária Pró-Cultura e Comunicação de São Domingos**, localizada na Rua Benjamim Constant, n.º 1033, Bairro Centro, CEP. 89.835-000, na cidade de **São Domingos/SC**; Que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nome:	DASLI GENEIRA	
Identidade:	3.581.121	
Endereço:	R: CASTELO BRANCO	n.º 591 Bairro NOGUEIRA
CEP:	89.875-000	Cidade: SÃO DOMINGOS
Assinatura:	DASLI GENEIRA	

Nome:	Rosana A. Santos Bellan.	
Identidade:	2.074.845-SC	
Endereço:	Trineu Bornhausen	n.º 1099 Bairro Centro
CEP:	89.835-000	Cidade: São Domingos
Assinatura:	R. Bellan	

Nome:	Salte L. B. Marin	
Identidade:	2.878.956	
Endereço:	L. Ioharinho	n.º - Bairro Interior
CEP:	89835-000	Cidade: São Domingos
Assinatura:	Salte L. B. Marin	

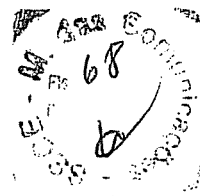
SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
Ministério das Comunicações  
CONFERE COM O ORIGINAL  
26 FEV 2011

Nome:	Rafine Cruzes (ASSINATURA)	
Identidade:	Algarves nº do CPF 008.632.939-13	
Endereço:	AV. Trineu Bornhausen	n.º 414 Bairro Centro
CEP:	89.835.000	Cidade: São Domingos
Assinatura:	008632939-13 - CPF	

Nome:	Jelenildo Ferreira dos Santos	
Identidade:	2.4.25.958	
Endereço:	Av. Trineu Bornhausen	n.º 1099 Bairro Centro
CEP:	89835-000	Cidade: São Domingos
Assinatura:	Jelenildo dos Santos	

62

**MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA ( Abaixo Assinado ).**



Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o Subitem 7.2.4 da Norma Complementar n.º 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da **Associação Comunitária Pró-Cultura e Comunicação de São Domingos**, localizada na Rua Benjamim Constant, n.º 1033, Bairro Centro, CEP. 89.835-000, na cidade de **São Domingos/SC**; Que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

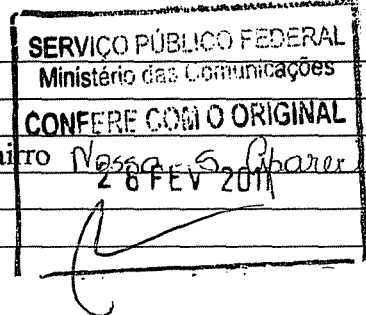
Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nome: <i>Marines Cenci</i>
Identidade: <i>2.079.379</i>
Endereço: <i>Rua Major Azambuja n.º 610 Bairro Centro</i>
CEP. <i>89835-000</i> Cidade: <i>São Domingos - SC</i>
Assinatura: <i>Marines Cenci</i>

Nome: <i>Ivanete R. Hennerich</i>
Identidade: <i>3.670.785</i>
Endereço: <i>Rua Santos Dumont n.º 509 Bairro centro</i>
CEP. <i>89835-000</i> Cidade: <i>São Domingos - S.C</i>
Assinatura: <i>Ivanete Hennerich</i>

Nome: <i>Loreni T.C. Szczyrkowski</i>
Identidade <i>3.261.932-4</i>
Endereço: <i>Rua Pedro Ivo n.º 483 Bairro Aparecida</i>
CEP. <i>89835-000</i> Cidade: <i>São Domingos - SC</i>
Assinatura: <i>Loreni T.C. Szczyrkowski</i>

Nome: <i>Glaura Maria Pira Pressante</i>
Identidade: <i>2.427.847</i>
Endereço <i>Rua Rui Barbosa n.º 1052 Bairro Nossa S. Libarada</i>
CEP. <i>89835-000</i> Cidade: <i>São Domingos</i>
Assinatura: <i>Pressante</i>



Nome: <i>Cenice Reng da Luz</i>
Identidade: <i>6.400.832-3</i>
Endereço: <i>Rua São Domingos n.º Bairro Esperança</i>
CEP. <i>89835-000</i> Cidade: <i>São Domingos</i>
Assinatura: <i>Cenice Reng da Luz</i>

*63*

64

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA ( Abaixo Assinado ).

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o Subitem 7.2.4 da Norma Complementar n.º 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da **Associação Comunitária Pró-Cultura e Comunicação de São Domingos**, localizada na Rua Benjamim Constant, n.º 1033, Bairro Centro, CEP. 89.835-000, na cidade de **São Domingos/SC**; Que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nome: VALDELIRIO ANTONIO DE OLIVEIRA
Identidade: 053.483.529-50 → CPF
Endereço: RUA RUI BARBOSA n.º 1044 Bairro Nova Senhora Aparecida
CEP. 89.835-000 Cidade: SÃO DOMINGOS
Assinatura: Valdelirio de Oliveira

Nome: MARCIO LUIS BRUM
Identidade: 12019172
Endereço: RUA IRINEU BORNHAUSEN n.º Bairro ESPERANCA
CEP. 89.835-000 Cidade: SÃO DOMINGOS
Assinatura: MARCIO LUIS BRUM

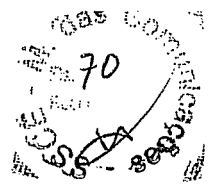
Nome: MOACIR DOS SANTOS PINHEIRO
Identidade 3647285
Endereço: RUA BRASIL n.º 1630 Bairro NOSSA SENHORA APARECIDA
CEP. 89.835-000 Cidade: SÃO DOMINGOS
Assinatura:

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
Ministério das Comunicações  
CONFERE COM O ORIGINAL  
6 FEV 2011

Nome: AMARILDO CLEBER OTOKOVICZ
Identidade: 6.465.312-1
Endereço RUA ADEMAR DE CARROS n.º 674 Bairro CENTRO
CEP. 89.835-000 Cidade: SÃO DOMINGOS
Assinatura:

Nome: CLADIMAR SCHEFFER
Identidade: 3529499
Endereço: RUA SÃO DOMINGOS n.º 27 Bairro SÃO CRISTOVÃO
CEP. 89.835-000 Cidade: SÃO DOMINGOS
Assinatura:

64



**MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (Abaixo Assinado).**

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o Subitem 7.2.4 da Norma Complementar n.º 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da **Associação Comunitária Pró-Cultura e Comunicação de São Domingos**, localizada na Rua Benjamim Constant, n.º 1033, Bairro Centro, CEP. 89.835-000, na cidade de **São Domingos/SC**; Que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nome: <u>Wilson Quevedo</u>
Identidade: <u>4.244.151-0</u>
Endereço: <u>Rua Santa Rosa</u> n.º <u>565</u> Bairro <u>Aparecida</u>
CEP. <u>89 835 000</u> Cidade: <u>São Domingos</u>
Assinatura: <u>[assinatura]</u>

Nome: <u>Pedro Quevedo</u>
Identidade: <u>1.692.599</u>
Endereço: <u>Rua Brasil</u> n.º <u>1230</u> Bairro <u>Aparecida</u>
CEP. <u>89835000</u> Cidade: <u>São Domingos</u>
Assinatura: <u>Pedro Quevedo</u>

Nome: <u>Eds J de L</u>
Identidade <u>4.939982-0</u>
Endereço: <u>Rua Nossa Senhora das Dores</u> n.º <u>468</u> Bairro <u>Aparecida</u>
CEP. <u>89835000</u> Cidade: <u>São Domingos</u>
Assinatura: <u>Eds J de L</u>

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
Ministério das Comunicações  
CONFERE COM O ORIGINAL  
28 FEV 2011  
[assinatura]

Nome: <u>Geam Paulo Dalpura</u>
Identidade: <u>4.030.307-1</u>
Endereço <u>R. Major Azambuja</u> n.º <u>1209</u> Bairro <u>Aparecida</u>
CEP. <u>89835000</u> Cidade: <u>São Domingos</u>
Assinatura: <u>Geam Paulo Dalpura</u>

Nome: <u>Flavio Co Lorenzi</u>
Identidade: <u>4.283.808</u>
Endereço: <u>RUA GETULIO VAREZAS</u> n.º <u>95</u> Bairro <u>Centro</u>
CEP. <u>89835000</u> Cidade: <u>SÃO DOMINGOS - SC</u>
Assinatura: <u>[assinatura]</u>

65  
✓

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA ( Abaixo Assinado ).



Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o Subitem 7.2.4 da Norma Complementar n.º 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da Associação Comunitária Pró-Cultura e Comunicação de São Domingos, localizada na Rua Benjamim Constant, n.º 1033, Bairro Centro, CEP. 89.835-000, na cidade de São Domingos/SC; Que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

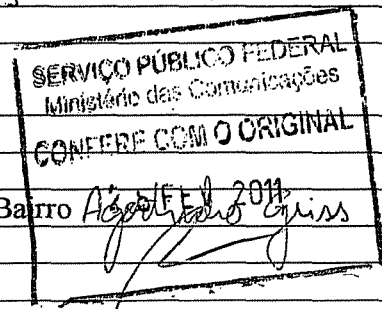
Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nome:	Marijone Montagna
Identidade:	3.451.916
Endereço:	Rua: Irineu Bonhausem n.º 516 Bairro Centro
CEP.	89835000 Cidade: São Domingos.
Assinatura:	MARIJONE MONTAGNA

Nome:	Aldir Silvestri
Identidade:	1.123.999
Endereço:	Rua Duque de Caxias n.º 1219 Bairro São José Operário
CEP.	89835-000 Cidade: São Domingos
Assinatura:	Aldir Silvestri

Nome:	Sonderli Ferreira dos Santos
Identidade	2.425.750
Endereço:	Rua 7 de Setembro n.º 1030 Bairro São José Operário
CEP.	89835-000 Cidade: São Domingos
Assinatura:	[Assinatura]

Nome:	Cristiane Marin
Identidade:	4.310.801
Endereço	Rua: Osvaldo Aranha n.º Bairro Agostinho Gysin
CEP.	89835-000 Cidade: São Domingos
Assinatura:	CRISTIANE MARIN



Nome:	Guilherme Boteli Valgovi
Identidade:	3.764.389
Endereço:	R. Osvaldo Aranha n.º 408 Bairro Centro
CEP.	89.835.000 Cidade: São Domingos
Assinatura:	[Assinatura]

68

72  
D

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA ( Abaixo Assinado ).

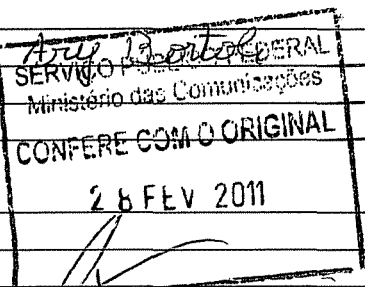
Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o Subitem 7.2.4 da Norma Complementar n.º 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da Associação Comunitária Pró-Cultura e Comunicação de São Domingos, localizada na Rua Benjamim Constant, n.º 1033, Bairro Centro, CEP. 89.835-000, na cidade de São Domingos/SC; Que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nome:	Claudete Inez Hennerich Lammel
Identidade:	1.690.600
Endereço:	Rua Getúlio Vargas n.º 1127 Bairro Centro
CEP.	89835 000 Cidade: São Domingos SC.
Assinatura:	Claudete Lammel

Nome:	Marli Baldissera
Identidade:	
Endereço:	Ricardo Bortoli n.º 366 Bairro Ari Bortoli
CEP.	89835 000 Cidade: São Domingos
Assinatura:	MB

Nome:	Leuciana P. Cantelli
Identidade:	2423823
Endereço:	Cristovão Colombo n.º 641 Bairro
CEP.	89835.000 Cidade: S.D
Assinatura:	LCantelli



Nome:	Saete Pinheiro
Identidade:	1696767
Endereço:	Rua Paulo Marques n.º 899 Bairro Centro
CEP.	89 835 000 Cidade: São Domingos
Assinatura:	SP

Nome:	Cleci Trentin
Identidade:	1.490.621
Endereço:	Rua Camború n.º 29 Bairro S. Cristovão
CEP.	89.835.000 Cidade: São Domingos
Assinatura:	Cleci

67

73  
0

**MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA ( Abaixo Assinado ).**

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o Subitem 7.2.4 da Norma Complementar n.º 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da **Associação Comunitária Pró-Cultura e Comunicação de São Domingos**, localizada na Rua Benjamim Constant, n.º 1033, Bairro Centro, CEP. 89.835-000, na cidade de **São Domingos/SC**; Que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nome: FRANCISCE STODULNY
Identidade: 4.901-062
Endereço: RUA Rui BARBOSA n.º 825 Bairro CENTRO
CEP. 89835000 Cidade: SAO DOMINGOS - S-C
Assinatura: Francisco Stodulny

Nome: Ytamar Bertolini
Identidade: 9.425.966-7
Endereço: Rua: Vitorio Bertolini n.º 220 Bairro Ari Bertoli
CEP. 89835000 Cidade: São Domingos - S-C
Assinatura: Ytamar

Nome: Néia Stoduly
Identidade 1216-2-070650
Endereço: Rua Rui Barbosa n.º 825 Bairro
CEP. 89835.000 Cidade: São Domingos - S-C
Assinatura: Néia Stoduly

SEMPRE PÚBLICO FEDERAL  
Ministério das Comunicações  
CONFERE COM O ORIGINAL  
26 FEV 2011

Nome: Gilson Perante
Identidade: 2721440
Endereço Rua + Vene de Casias n.º 383 Bairro Ari Bertoli
CEP. 89835000 Cidade: São Domingos
Assinatura: Gilson

Nome: Claudine Amadi
Identidade: 2074-194
Endereço: R. Canal dos Reis n.º 157 Bairro Centro
CEP. 89835-000 Cidade: São Domingos
Assinatura: Claudine

68



**MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA ( Abaixo Assinado ).**

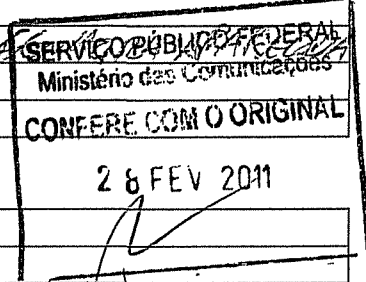
Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o Subitem 7.2.4 da Norma Complementar n.º 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da Associação Comunitária Pró-Cultura e Comunicação de São Domingos, localizada na Rua Benjamim Constant, n.º 1033, Bairro Centro, CEP. 89.835-000, na cidade de São Domingos/SC; Que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nome: OLINDA CUSSEAU ALBERTI
Identidade: 2873 798
Endereço: RUA BRASIL n.º 471 Bairro APARECIDA
CEP. 89.835.000 Cidade: SÃO DOMINGOS
Assinatura: Olinda C. Alberto

Nome: ETELVINDO EUGÊNIO ALBERTI
Identidade: 350 707
Endereço: RUA BRASIL n.º 471 Bairro APARECIDA
CEP. 89.835.000 Cidade: SÃO DOMINGOS
Assinatura: Etelvino Eugênio Alberto

Nome: OZIANDRO OLIVEIRA ALBERTI
Identidade: 3555 379
Endereço: R. BRASIL n.º 471 Bairro APARECIDA
CEP. 89835-000 Cidade: SÃO DOMINGOS
Assinatura: Ozianдро O. Alberto



Nome: TEREZA B ZANIN
Identidade: 1604.686
Endereço: R. Pedro Ino n.º 645 Bairro APARECIDA
CEP. 897406.000/15 Cidade: São Domingos
Assinatura: Tereza B Zanin

Nome: Dimone Zanin
Identidade: 4477 320
Endereço: Pedro Ino n.º 645 Bairro P.O. São Aparecida
CEP. 89835.000 Cidade: São Domingos
Assinatura: Dimone Zanin

69

**MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES**  
**SECRETARIA DE SERVIÇOS DE RADIODIFUSÃO**  
**DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO**  
**ROTEIRO DE ANÁLISE TÉCNICA DE RADCOM**

159  
9

**Identificação do Processo**

Número: 53000.008626/08 Localidade/UF: Sao Domingos/SC  
 Entidade: ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA PRÓ-CULTURA E COMUNICAÇÃO DE SÃO DOMINGOS  
 Aviso: 26 Publicação: 05/12/2007 Prazo: 19/01/2008 Canal: 285

COORDENADAS		
	Proposta (A)	IBGE (B)
Latitude:	26S3335	26S3329
Longitude	52W3158	52W3154

DISTÂNCIA	
Distância A:B ( IBGE )	0.22

Processo		
1.	Entregou documentação tempestivamente?	Sim
2.	Endereço da Antena Proposta	
RUA BENJAMIM CONSTANT, Nº 1033, CENTRO		
2.1.	Endereço do Studio	
RUA BENJAMIM CONSTANT, Nº 1033, CENTRO		
3.	Relação de concorrentes (d <= 4000 m)	
	Número do Processo	Distância
	53000.025194/03	280,00
		Status
		EMA
4.	Dependentes ordenados pela precedência do aviso de inscrição (d < 4000 m)	

5.	Conclusão com base na análise dos distanciamentos do mesmo canal	
6.	A estação situa-se em município de Faixa de Fronteira?	
7.	Declaração do representante legal da entidade relativa ao item 6.7, IX da Norma 02/98.	
8.	Apresenta planta de arruamento que atende ao item 6.7, X da Norma 02/98?	
9.	A área urbana da localidade é <= 3,5 km?	Sim
10.	Endereço da Sede Administrativa da Emissora	
RUA BENJAMIM CONSTANT, Nº 1033, CENTRO		
11.	Este endereço está sediado na área da comunidade para qual a emissora pretende prestar o serviço?	Sim
12.	Conclusão da Análise	
Em relação a primeira análise técnica, o processo encontra-se instruído .Pedir projeto técnico .		

**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
 Ministério das Comunicações  
**CONFERE COM O ORIGINAL**  
 26 FEV 2011


*Monteiro*

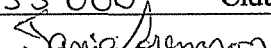
**MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA ( Abaixo Assinado ).**

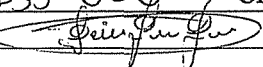
75  
0  
38 - 300

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o Subitem 7.2.4 da Norma Complementar n.º 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da **Associação Comunitária Pró-Cultura e Comunicação de São Domingos**, localizada na Rua Benjamim Constant, n.º 1033, Bairro Centro, CEP. 89.835-000, na cidade de **São Domingos/SC**; Que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

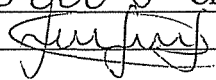
Nome: RUDISON JANSEN MÜLLER
Identidade: 3.574.811-3
Endereço: RUA OSWALDO ARANHA n.º 147 Bairro Centro
CEP. 89.835-000 Cidade: SÃO DOMINGOS
Assinatura: 

Nome: Tania E. B. Lorenzon
Identidade: 1.782.046
Endereço: Av. Irineu Bornhausen n.º 956 Bairro Centro
CEP. 89835 000 Cidade: São Domingos.
Assinatura: 


Nome: Sebastião Vieira dos Santos
Identidade 17 R 2. 423.089
Endereço: Pedro Álvares CABRAL n.º 488 Bairro Centro
CEP. 89835 000 Cidade: SÃO DOMINGOS.
Assinatura: 



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
Ministério das Comunicações  
CONFERE COM O ORIGINAL

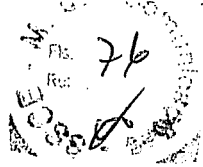
26 FEV 2011

Nome: Zenir Carmen Bez Trombeta
Identidade: 1.785.596
Endereço Rua Benjamin Constant n.º 1878 Bairro Centro
CEP. 89835 000 Cidade: São Domingos
Assinatura: 

Autenticado: COHAB

Nome: Giordana B Facio
Identidade: 4.524.434
Endereço: Rua Irineu Bornhausen n.º Bairro Centro
CEP. 89835-000 Cidade: São Domingos
Assinatura: 



**MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA ( Abaixo Assinado ).**

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o Subitem 7.2.4 da Norma Complementar n.º 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da **Associação Comunitária Pró-Cultura e Comunicação de São Domingos**, localizada na Rua Benjamim Constant, n.º 1033, Bairro Centro, CEP. 89.835-000, na cidade de **São Domingos/SC**; Que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nome:	Nilva Demarco		
Identidade:	1697297		
Endereço:	Rua Brasil	n.º 951	Bairro Centro
CEP.	89835-000	Cidade:	São Domingos
Assinatura:	<i>[Handwritten Signature]</i>		

Nome:	Eliene T. Anoletto		
Identidade:	161R-2.0750366		
Endereço:	Rua Rui Barbosa	n.º 978	Bairro Centro
CEP.	89835-000	Cidade:	S. Domingos - SC
Assinatura:	<i>[Handwritten Signature]</i>		

Nome:	Ademir Sertoli		
Identidade:	2848798		
Endereço:	Rua Benjamim Constant	n.º 1118	Bairro Centro
CEP.	89835-000	Cidade:	São Domingos
Assinatura:	<i>[Handwritten Signature]</i>		

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
Ministério das Comunicações  
CONFERE COM O ORIGINAL  
26 FEV 2011

Nome:	Juliano Hernandez		
Identidade:	3.343.499		
Endereço:	Rua Brasil	n.º 591	Bairro Centro
CEP.	89.835.000	Cidade:	São Domingos - SC
Assinatura:	<i>[Handwritten Signature]</i>		

Nome:	Ysabelle F. Fovero		
Identidade:	000 0060385245		
Endereço:	Av. Hrinu Bonlaussen	n.º 681	Bairro Centro
CEP.	89835-000	Cidade:	São Domingos - SC
Assinatura:	<i>[Handwritten Signature]</i>		

*[Handwritten mark]*

**MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (Abaixo Assinado).**



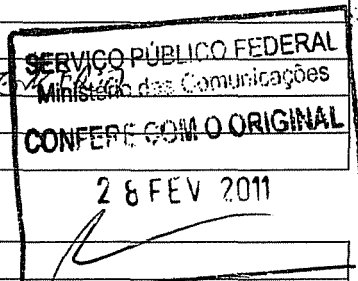
Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o Subitem 7.2.4 da Norma Complementar n.º 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da **Associação Comunitária Pró-Cultura e Comunicação de São Domingos**, localizada na Rua Benjamim Constant, n.º 1033, Bairro Centro, CEP. 89.835-000, na cidade de **São Domingos/SC**; Que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nome:	LLENIZE KLEIN LATREILLE
Identidade:	1.694.132
Endereço:	Rua Barão do Rio Branco n.º 636 Bairro Centro
CEP:	89.835-000 Cidade: São Domingos-SC.
Assinatura:	<i>Llatreille</i>

Nome:	JAIR PEDRINHO FACIO
Identidade:	50964968
Endereço:	RUA VERDE RAMOS n.º 494 Bairro Centro
CEP:	89835000 Cidade: SÃO DOMINGOS
Assinatura:	<i>Jair Pedrinho Facio</i>

Nome:	JORGE PAULO NE QUANOS
Identidade:	9.872.980
Endereço:	PAULO MARQUES n.º 200 Bairro Centro
CEP:	89835000 Cidade: SÃO DOMINGOS
Assinatura:	<i>Jorge Paulo de Quanos</i>



Nome:	Maria Somzeli Farichioli
Identidade:	1.016.458
Endereço:	Ademar de Barros n.º 10 Bairro São João
CEP:	89835000 Cidade: São Domingos
Assinatura:	<i>Maria Somzeli Farichioli</i>

Nome:	Olanda Camargo Anastacio
Identidade:	3.924.405-9
Endereço:	Bairro Esperanca n.º 234 Bairro São Domingos
CEP:	89835600 Cidade: São Domingos
Assinatura:	<i>Olanda Camargo Anastacio</i>

72

**MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA ( Abaixo Assinado ).**

78  
78

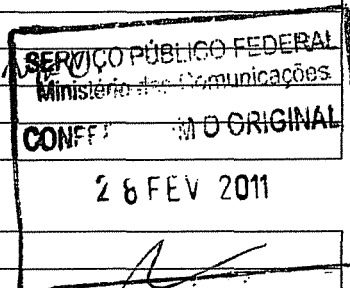
Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o Subitem 7.2.4 da Norma Complementar n.º 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da **Associação Comunitária Pró-Cultura e Comunicação de São Domingos**, localizada na Rua Benjamim Constant, n.º 1033, Bairro Centro, CEP. 89.835-000, na cidade de **São Domingos/SC**; Que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nome:	GIOVANE LEOPOLDO BUSATO		
Identidade:	2.727.236		
Endereço:	Rua BARBOSA	n.º 1729	Bairro N.ª SA APARECIDA
CEP.	89835-000	Cidade:	SÃO DOMINGOS
Assinatura:			

Nome:	Rondrei Paulo Luciano		
Identidade:	4.434.517		
Endereço:	Rua Gustavo Colombo	n.º 918	Bairro Ari Bertoli
CEP.	89835-000	Cidade:	São Domingos
Assinatura:			

Nome:	Dandara H. P. Paris		
Identidade:	3.842.670-6		
Endereço:	R: 7 de Setembro	n.º 486	Bairro Centro
CEP.	89.835-000	Cidade:	SÃO DOMINGOS
Assinatura:			



Nome:	Jucelane Fornari Lorenzi		
Identidade:	1712.2879.336		
Endereço:	Rua: Getúlio Vargas	n.º 995	Bairro Centro
CEP.	89.835-000	Cidade:	São Domingos.
Assinatura:	Jucelane Fornari Lorenzi		

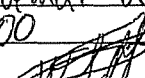
Nome:	Dilma G. Selgei		
Identidade:	1.785.084		
Endereço:	Campesim Palma de Mattos	n.º 860	Bairro V.S. Aparecida
CEP.	89835000	Cidade:	São Domingos
Assinatura:	Dilma		


73

**MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA ( Abaixo Assinado ).**

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o Subitem 7.2.4 da Norma Complementar n.º 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da **Associação Comunitária Pró-Cultura e Comunicação de São Domingos**, localizada na Rua Benjamim Constant, n.º 1033, Bairro Centro, CEP. 89.835-000, na cidade de **São Domingos/SC**; Que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.


Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

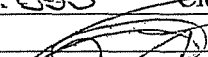
Nome: <u>Winiçios Artimino Pabe</u>
Identidade: <u>4030831</u>
Endereço: <u>R. Ademair de Barros</u> n.º <u>1153</u> Bairro <u>Centro</u>
CEP. <u>89835-000</u> Cidade: <u>São Domingos - SC</u>
Assinatura: 

Nome: <u>Bleci Neide P. Spalti</u>
Identidade: <u>17112-9019.954</u>
Endereço: <u>R. Pedro Ino</u> n.º <u>807</u> Bairro <u>N. S. Esperança</u>
CEP. <u>89835</u> Cidade: <u>S. Domingos</u>
Assinatura: 

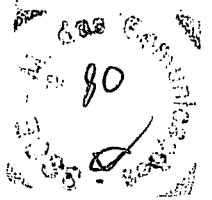
Nome: <u>GREICY QUELLY VIEIRA</u>
Identidade: <u>3.955.347</u>
Endereço: <u>GETULIO VARGAS</u> n.º <u>629</u> Bairro <u>Centro</u>
CEP. <u>89.835-000</u> Cidade: <u>SÃO DOMINGOS</u>
Assinatura: <u>Greicy Quelly Vieira</u>

SERVICO PÚBLICO FEDERAL  
Ministério das Comunicações  
CONFERE COM O ORIGINAL  
26 FEV 2011

Nome: <u>Ederson Antonio Rebordal</u>
Identidade: <u>4.283.905</u>
Endereço <u>Rua Paulo Mourais 699</u> n.º Bairro <u>Centro</u>
CEP. <u>89835-000</u> Cidade: <u>São Domingos</u>
Assinatura: 

Nome: <u>LUIZ CARLOS MORAVETTI</u>
Identidade: <u>618.375</u>
Endereço: <u>R. DARAD PIO BRANCO</u> n.º <u>795</u> Bairro <u>CENTRO</u>
CEP. <u>89.835.000</u> Cidade: <u>SÃO DOMINGOS - SC.</u>
Assinatura: 

**MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA ( Abaixo Assinado ).**



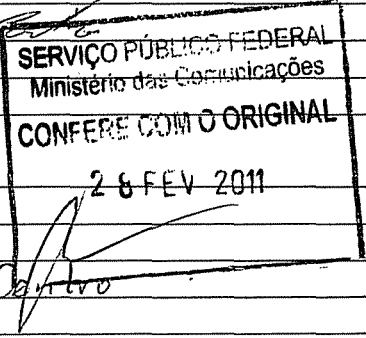
Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o Subitem 7.2.4 da Norma Complementar n.º 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da **Associação Comunitária Pró-Cultura e Comunicação de São Domingos**, localizada na Rua Benjamim Constant, n.º 1033, Bairro Centro, CEP. 89.835-000, na cidade de **São Domingos/SC**; Que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nome:	Roger Henke
Identidade:	4894521
Endereço:	Rua Rivaldo Anselmo n.º 418 Bairro Centro
CEP.	89835000 Cidade: São Domingos
Assinatura:	Roger Henke

Nome:	Giovani Tamunho
Identidade:	2.070.030
Endereço:	R. BENJAMIN CONSTANT n.º 922 Bairro Centro
CEP.	89835-000 Cidade: São Domingos
Assinatura:	[Assinatura]

Nome:	Sandra L. [Assinatura]
Identidade	2.876.767
Endereço:	R. Benjamim Constant n.º 433 Bairro Centro
CEP.	89.835.000 Cidade: São Domingos
Assinatura:	[Assinatura]

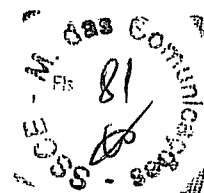


Nome:	Alicione Vergil
Identidade:	8/R. 2.702.217
Endereço	Rua Brasil n.º 76 Bairro Centro
CEP.	89.835-000 Cidade: São Domingos
Assinatura:	[Assinatura]

Nome:	INACIO DANIEL ALOLI
Identidade:	12/C 3233400
Endereço:	Rua Italo n.º 179 Bairro Anu Bontoli
CEP.	235 934/820-33 Cidade: SÃO DOMINGOS
Assinatura:	[Assinatura]

[Assinatura]

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA ( Abaixo Assinado ).



Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o Subitem 7.2.4 da Norma Complementar n.º 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da Associação Comunitária Pró-Cultura e Comunicação de São Domingos, localizada na Rua Benjamim Constant, n.º 1033, Bairro Centro, CEP. 89.835-000, na cidade de São Domingos/SC; Que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nome:	Guarini Delportali
Identidade:	17 R/2. 721.695
Endereço:	Fazenda Arvoredo n.º Bairro
CEP.	89835000 Cidade: São Domingos
Assinatura:	Guarini Delportali

Nome:	Goreni T. de Lima
Identidade:	5.057. 118-7
Endereço:	São Domingos SC. n.º Bairro Ari Bartoli
CEP.	89835000 Cidade:
Assinatura:	Goreni T. de Lima

Nome:	Santina Alves
Identidade	4244 154
Endereço:	R: Osvaldo Aranha n.º Bairro Centro
CEP.	89835000 Cidade: São Domingos
Assinatura:	S. Santana Alves



Nome:	Nelli T. Beali
Identidade:	17/R-2.873.325
Endereço	Sombra esportiva n.º Bairro
CEP.	89835-000 Cidade: São Domingos
Assinatura:	Nelli T. Beali

Nome:	Roxana Granzotto
Identidade:	4.477.19657
Endereço:	Rua Duque de Caxias n.º Bairro Cohab
CEP.	89.835-000 Cidade: São Domingos
Assinatura:	Roxana Granzotto

76

82  
✓

**MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (Abaixo Assinado).**

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o Subitem 7.2.4 da Norma Complementar n.º 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da **Associação Comunitária Pró-Cultura e Comunicação de São Domingos**, localizada na Rua Benjamim Constant, n.º 1033, Bairro Centro, CEP. 89.835-000, na cidade de **São Domingos/SC**; Que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nome:	Juliana F. dos Santos Feust		
Identidade:	4494540		
Endereço:	RUA Osvaldo Azeiteira	n.º	Bairro Esperança
CEP.	89835-000	Cidade:	São Domingos
Assinatura:	Juliana F. dos Santos Feust		

Nome:	Edineia dos Santos Walendoff		
Identidade:	1494222		
Endereço:	Rua Rui Barbosa	n.º 1345	Bairro Nossa S. Aparecida
CEP.	89835-000	Cidade:	São Domingos
Assinatura:	Edineia dos Santos Walendoff		

Nome:	Cristiano Pires		
Identidade:	5.422.487		
Endereço:	AV. Juineu Bernhausen	n.º 1098	Bairro Santos
CEP.	89835 000	Cidade:	São Domingos
Assinatura:	Cristiano Pires		

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
Ministério das Comunicações  
CONFERE COM O ORIGINAL  
28 FEV 2011

Nome:	Tandira Ribeiro do Santo		
Identidade:	2.875.321		
Endereço:	Rua Osvaldo Cruz	n.º	Bairro
CEP.	89.835-000	Cidade:	São Domingos
Assinatura:	Tandira Ribeiro do Santo		

Nome:	BRUNO LORENZON		
Identidade:	4283869-0 SSP/SC		
Endereço:	RUA BENJAMIM CONSTAN	n.º 1100	Bairro CENTRO
CEP.	89835 000	Cidade:	São Domingos
Assinatura:	Bruno Lorenzon		

77

83  
8

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (Abaixo Assinado).

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o Subitem 7.2.4 da Norma Complementar n.º 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da **Associação Comunitária Pró-Cultura e Comunicação de São Domingos**, localizada na Rua Benjamim Constant, n.º 1033, Bairro Centro, CEP. 89.835-000, na cidade de **São Domingos/SC**; Que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nome:	Leopoldo Henrick		
Identidade:	4009070		
Endereço:	Rua Rui Barbosa	n.º 095	Bairro Centro
CEP.	89835-000	Cidade:	São Domingos - SC
Assinatura:	Leopoldo Henrick		

Nome:	Rodolfo Bedin		
Identidade:	1203342737		
Endereço:	Cascata.	n.º	Bairro
CEP.	89.835-000	Cidade:	São Domingos
Assinatura:	Rodolfo		

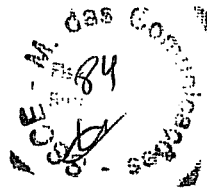
Nome:	Douglas André Souza		
Identidade	4.310.925		
Endereço:	Av. Iringu Bornhaugen	n.º 300	Bairro Centro
CEP.	89835-000	Cidade:	São Domingos
Assinatura:	Douglas		

Nome:	Mariana Pires		
Identidade:	4494546		
Endereço	Rua Irineu Bornhausen	n.º 1098	Bairro Centro
CEP.	89835000	Cidade:	São Domingos
Assinatura:	Mariana Pires		

Nome:	Cláudia Contini		
Identidade:	618.234		
Endereço:	Rua Irineu Bornhausen	n.º	Bairro Centro
CEP.	89835-000	Cidade:	São Domingos
Assinatura:	Cláudia Contini		

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
Ministério das Comunicações  
CONFERE COM O ORIGINAL  
28 FEV 2011

78



MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (Abaixo Assinado).

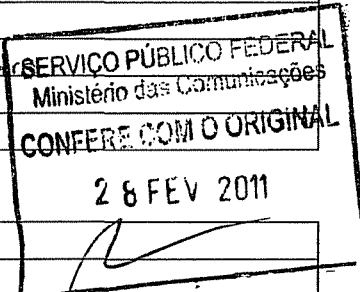
Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o Subitem 7.2.4 da Norma Complementar n.º 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da Associação Comunitária Pró-Cultura e Comunicação de São Domingos, localizada na Rua Benjamim Constant, n.º 1033, Bairro Centro, CEP. 89.835-000, na cidade de São Domingos/SC; Que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nome:	ELISEO ANTONIO LEVI
Identidade:	593.768.569-53 → CPF 1.780.672 → RG
Endereço:	RUA RUI BARBOSA n.º 420 Bairro CENTRO
CEP.	89.835-000 Cidade: SÃO DOMINGOS
Assinatura:	<i>Eliseo</i>

Nome:	NEIMAR LUIZ CANTELLI
Identidade:	
Endereço:	RUA CRISTOVÃO COLOMBO n.º Bairro API GORTOLI
CEP.	89.835-000 Cidade: SÃO DOMINGOS
Assinatura:	<i>Neimar Fontelli</i>

Nome:	Marione Bammel
Identidade:	2.429.297
Endereço:	Rua: Barão do Rio Branco n.º 603 Bairro Centro
CEP.	89835 000 Cidade: São Domingos.
Assinatura:	Marione Bammel.



Nome:	Catarina Paludo
Identidade:	2.427.785.
Endereço:	Rua: Urlindo Borges n.º 51 Bairro Esperanças.
CEP.	89835000 Cidade: São Domingos.
Assinatura:	<i>Catarina Paludo</i>

Nome:	Marlise S. Faccio
Identidade:	5096437-9
Endereço:	Rua Nereu Ramos. 494. n.º Bairro Centro.
CEP.	89835000 Cidade: São Domingos.
Assinatura:	<i>Marlise S. Faccio</i>

*79*

85

**MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA ( Abaixo Assinado ).**

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o Subitem 7.2.4 da Norma Complementar n.º 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da **Associação Comunitária Pró-Cultura e Comunicação de São Domingos**, localizada na Rua Benjamim Constant, n.º 1033, Bairro Centro, CEP. 89.835-000, na cidade de **São Domingos/SC**; Que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nome:	LUIZ CARLOS THEOBALDO PEREIRA		
Identidade:	CPF 184.148.542.53		
Endereço:	Oswaldo Aranha	n.º 415	Bairro Centro
CEP:	Cidade: SÃO DOMINGOS		
Assinatura:			

Nome:	Juliana Tures		
Identidade:	4.494.221		
Endereço:	Trinco Boythmann	1098	n.º Bairro Centro
CEP:	89835-000	Cidade: São Domingos - SC	
Assinatura:			

Nome:	ELAIR REGINA ROVAL		
Identidade:	1.630.695		
Endereço:	Rua Nereu Ramos	n.º 855	Bairro Centro
CEP:	89.835-000	Cidade: SÃO DOMINGOS - SC	
Assinatura:			

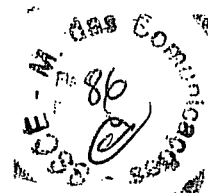
Serviço Público Federal  
Ministério das Comunicações  
CONFERE COM O ORIGINAL  
28 FEV 2011

Nome:	ELIZANDRO CASTANHA		
Identidade:	4.389.841		
Endereço:	Rua Das Flores	n.º 39	Bairro N. S.ª (Madre das)
CEP:	89.835-000	Cidade: SÃO DOMINGOS	
Assinatura:			

Nome:	ANDREI ROGGERE DE OLIVEIRA		
Identidade:	4.081.208		
Endereço:	LINHA CASCATÁ	n.º	Bairro
CEP:	89835-000	Cidade: SÃO DOMINGOS - SC	
Assinatura:			

80

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA ( Abaixo Assinado ).



Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o Subitem 7.2.4 da Norma Complementar n.º 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da **Associação Comunitária Pró-Cultura e Comunicação de São Domingos**, localizada na Rua Benjamim Constant, n.º 1033, Bairro Centro, CEP. 89.835-000, na cidade de **São Domingos/SC**; Que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nome:	MARTA MARIA BARILLI MARMENTINI
Identidade:	2 426 203
Endereço:	RUA PAULO MARQUES n.º 511 Bairro NOGUEIRA
CEP.	89835000 Cidade: SÃO DOMINGOS
Assinatura:	Marta

Nome:	Leoni Angeli
Identidade:	MTR-1.7069.540
Endereço:	Rua Campolim Palma Mattos n.º Bairro N. S.ª Aparecida
CEP.	89835000 Cidade: São Domingos
Assinatura:	Leoni Angeli

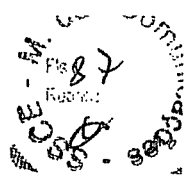
Nome:	Siza De Marli
Identidade:	17 1271 389
Endereço:	R. Nova Roma n.º 662 Bairro
CEP.	89835000 Cidade: São Domingos
Assinatura:	Siza



Nome:	Rozeli P. de Jesus
Identidade:	3.555.804
Endereço:	R. Orlan Colombo n.º 723 Bairro
CEP.	89835000 Cidade: São Domingos
Assinatura:	Rozeli P. de Jesus

Nome:	Mariangélica Guin
Identidade:	3.233.842.2 - CPF
Endereço:	R. Rui Barbosa Apto: 202 n.º 452 Bairro Centro
CEP.	89835000 Cidade: São Domingos
Assinatura:	Mariangélica Guin

81



**MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (Abaixo Assinado).**

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o Subitem 7.2.4 da Norma Complementar n.º 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da **Associação Comunitária Pró-Cultura e Comunicação de São Domingos**, localizada na Rua Benjamim Constant, n.º 1033, Bairro Centro, CEP. 89.835-000, na cidade de **São Domingos/SC**; Que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

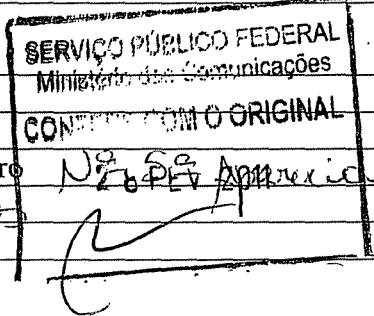
Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nome:	Adriana Binim		
Identidade:	057638209-40 - CPF		
Endereço:	Rua - Curitiba	n.º 188	Bairro - Esperança
CEP:	89835-000	Cidade:	São Domingos
Assinatura:			

Nome:	Cátia De Marchi		
Identidade:	3.955.333		
Endereço:	R: Nereu Ramos	n.º	Bairro Centro
CEP:	89835-000	Cidade:	São Domingos
Assinatura:	Cátia De Marchi		

Nome:	Ferdinando Pin		
Identidade:	1.690.050		
Endereço:	Duque De Caxias	n.º 604	Bairro Centro
CEP:	89835000	Cidade:	São Domingos
Assinatura:	Ferdinando Pin		

Nome:	Silvane M. Mushinski		
Identidade:	3.958.105		
Endereço:	R. Rui Barbosa	n.º 1310	Bairro NE 6ª PEV Americana
CEP:	89835-000	Cidade:	São Domingos
Assinatura:	Silvane M. Mushinski		



Nome:	TENILDE DE PERI PEREIRA ROGAL		
Identidade:	2924001		
Endereço:	R: ADEMAR DE BARROS	n.º 302	Bairro CENTRO
CEP:	89835 000	Cidade:	SÃO DOMINGOS
Assinatura:			

82

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA ( Abaixo Assinado ).

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o Subitem 7.2.4 da Norma Complementar n.º 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da Associação Comunitária Pró-Cultura e Comunicação de São Domingos, localizada na Rua Benjamim Constant, n.º 1033, Bairro Centro, CEP. 89.835-000, na cidade de São Domingos/SC; Que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nome:	Marinete Niedzialkowski
Identidade:	03.842.251
Endereço:	Barão do Rio Branco n.º 71 Bairro Ari Bertoli
CEP:	89.835-000
Cidade:	São Domingos
Assinatura:	<i>[assinatura]</i>

Nome:	Saura Terezinha Dalla Riva
Identidade:	1.691.392
Endereço:	Rua Barão do Rio Branco n.º 211 Bairro Centro
CEP:	89.835.000
Cidade:	São Domingos
Assinatura:	Saura T Dalla Riva

Nome:	Andressa Fabiano Sichelero
Identidade:	4.584.688
Endereço:	R. Barão do Rio Branco n.º 271 Bairro Centro
CEP:	89.835-000
Cidade:	São Domingos
Assinatura:	Andressa Fabiano Sichelero

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
Ministério das Comunicações  
CONFERE COM O ORIGINAL  
26 FEV 2011

Nome:	Márcia Niedzialkowski
Identidade:	4.494.162
Endereço:	Barão do Rio Branco n.º 71 Bairro Ari Bertoli
CEP:	89.835-000
Cidade:	São Domingos
Assinatura:	Márcia Niedzialkowski

Nome:	Marizete Niedzialkowski
Identidade:	3.842.153
Endereço:	Rua Barão do Rio Branco n.º 71 Bairro Ari Bertoli
CEP:	89.835-000
Cidade:	São Domingos
Assinatura:	Marizete N

**MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA ( Abaixo Assinado ).**

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o Subitem 7.2.4 da Norma Complementar n.º 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da **Associação Comunitária Pró-Cultura e Comunicação de São Domingos**, localizada na Rua Benjamim Constant, n.º 1033, Bairro Centro, CEP. 89.835-000, na cidade de **São Domingos/SC**; Que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nome: <i>Saldina Marmentini</i>
Identidade: <i>2.811.912</i>
Endereço: <i>R. Benjamim Constant n.º 1935</i> Bairro <i>Ari Bortoli</i>
CEP. <i>89.835-000</i> Cidade: <i>São Domingos</i>
Assinatura: <i>Sa Marmentini</i>

Nome: <i>Carollina Gomes Cutieles</i>
Identidade: <i>105284965-8</i>
Endereço: <i>Rua Curitiba n.º 67</i> Bairro <i>Esperança</i>
CEP. <i>89835-000</i> Cidade: <i>São José</i>
Assinatura: <i>Carollina Cutieles</i>

Nome: <i>Elena Maria de Oliveira</i>
Identidade <i>3.291.636</i>
Endereço: <i>Maratá - Interior n.º -</i> Bairro
CEP. <i>89.835-000</i> Cidade: <i>São Domingos</i>
Assinatura: <i>Elena Maria de Oliveira</i>

Nome: <i>Maria Jeana da Silva</i>
Identidade: <i>612.824</i>
Endereço <i>Rua: Major Azemburgo n.º 10</i> Bairro <i>Centro</i>
CEP. <i>89835-000</i> Cidade: <i>São Domingos</i>
Assinatura: <i>Maria Jeana da Silva</i>

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
Ministério das Comunicações  
CONFERE COM O ORIGINAL  
26 FEV 2011

Nome: <i>Vilma Lenzi</i>
Identidade: <i>3.289.580-1</i>
Endereço: <i>R: Campesin Palma del <sup>Monte</sup> n.º -</i> Bairro <i>São José</i>
CEP. <i>89.835-006</i> Cidade: <i>São Domingos</i>
Assinatura: <i>Vilma Lenzi</i>

**MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA ( Abaixo Assinado ).**

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o Subitem 7.2.4 da Norma Complementar n.º 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da **Associação Comunitária Pró-Cultura e Comunicação de São Domingos**, localizada na Rua Benjamim Constant, n.º 1033, Bairro Centro, CEP. 89.835-000, na cidade de **São Domingos/SC**; Que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

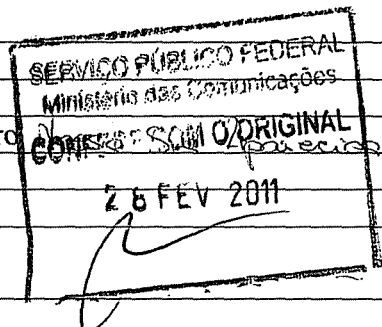
Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nome:	Aldir Geneci		
Identidade:	2.124.146		
Endereço:	R. Paulo Marques	n.º 813	Bairro São José
CEP.	89835-000	Cidade:	São Domingos
Assinatura:	Aldir Geneci		

Nome:	Aljira Geneci		
Identidade:	4.124.206		
Endereço:	R. Rui Barbosa	n.º 929	Bairro Centro
CEP.	89835-000	Cidade:	São Domingos
Assinatura:	Aljira Geneci		

Nome:	Adelin José Martini		
Identidade:	1.275.607		
Endereço:	R. Rui Barbosa	n.º 870	Bairro Centro
CEP.	89835-000	Cidade:	São Domingos
Assinatura:	Adelin M.		

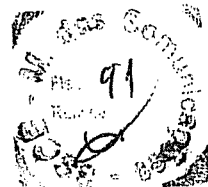
Nome:	Antonio Carlos Gonçalves		
Identidade:	1.618.241		
Endereço:	R. Santa Maria	n.º 965	Bairro
CEP.	89.835-000	Cidade:	São Domingos
Assinatura:	Antonio Carlos Gonçalves		



Nome:	Celso Fimato Belle		
Identidade:	1.122.049		
Endereço:	Linha Quebra-Gueiro	n.º -	Bairro Interior
CEP.	89.835-000	Cidade:	São Domingos
Assinatura:	Celso Fimato Belle		

85

**MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA ( Abaixo Assinado ).**



Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o Subitem 7.2.4 da Norma Complementar n.º 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da **Associação Comunitária Pró-Cultura e Comunicação de São Domingos**, localizada na Rua Benjamim Constant, n.º 1033, Bairro Centro, CEP. 89.835-000, na cidade de **São Domingos/SC**; Que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

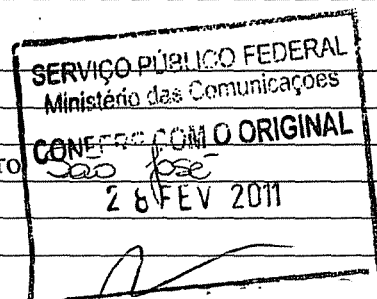
Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nome:	Saldeir Alves
Identidade:	4.389.272
Endereço:	Quilada Aranha n.º - Bairro Esperança
CEP.	89.835-000 Cidade: São Domingos
Assinatura:	

Nome:	Zeni Maria Bernardi Ruani
Identidade:	2.456.959
Endereço:	Ademar de Barros n.º 1133 Bairro Gentis
CEP.	89.835-000 Cidade: São Domingos
Assinatura:	Zeni M <sup>rs</sup> Bernardi Ruani

Nome:	Raquel Francine Cardoso Rosa
Identidade:	7081945573
Endereço:	R: Pedro Jus n.º 781 Bairro Nossa Sra Aparecida
CEP.	89.835-000 Cidade: São Domingos
Assinatura:	Raquel Francine Cardoso Rosa

Nome:	Dircen dos Santos
Identidade:	3.842.368
Endereço:	R: Campolim Palma de Mattos n.º 159 Bairro São José
CEP.	89.835-000 Cidade: São Domingos
Assinatura:	Dircen dos Santos



Nome:	Carmen Zilvia Vieira
Identidade:	3.208.926
Endereço:	Vila Milani n.º - Bairro Interior
CEP.	89.835-000 Cidade: São Domingos
Assinatura:	

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA ( Abaixo Assinado ).



Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o Subitem 7.2.4 da Norma Complementar n.º 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da Associação Comunitária Pró-Cultura e Comunicação de São Domingos, localizada na Rua Benjamim Constant, n.º 1033, Bairro Centro, CEP. 89.835-000, na cidade de São Domingos/SC; Que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

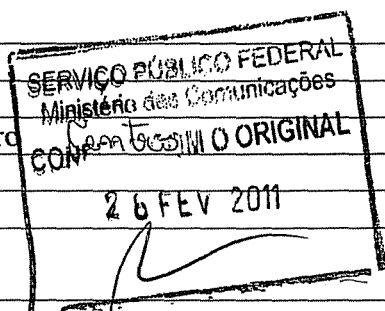
Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nome:	Lucia de fatima Eli		
Identidade:	5281734-2		
Endereço:	Suíça Bornhausen	n.º -	Bairro Centro
CEP:	89.835-000	Cidade:	São Domingos
Assinatura:	Lucia de fatima Eli		

Nome:	Patricia Aires		
Identidade:	4.494.065		
Endereço:	R: Sete de Setembro	n.º 1504	Bairro Ari Bartoli
CEP:	89835-000	Cidade:	São Domingos
Assinatura:	Patricia Aires		

Nome:	Paulo Batista do Nascimento		
Identidade	4051875047		
Endereço:	R: 7 de Setembro	n.º 664	Bairro Ari Bartoli
CEP:	89835-000	Cidade:	São Domingos
Assinatura:	Paulo Batista do Nascimento		

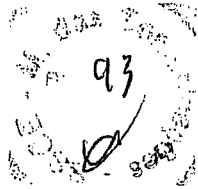
Nome:	Rafael Vitor Moreira		
Identidade:	4.735.738-0		
Endereço	R: Major Agombuize	n.º 1135	Bairro
CEP:	89835-000	Cidade:	São Domingos
Assinatura:	RAFAEL VITOR MOREIRA		



Nome:	Odriana da Silva Pinto		
Identidade:	8.450.206-5		
Endereço:	Dom Pedro I	n.º -	Bairro Ari Bartoli
CEP:	89.835-000	Cidade:	São Domingos
Assinatura:	Odriana da Silva Pinto		

87

**MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA ( Abaixo Assinado ).**



Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o Subitem 7.2.4 da Norma Complementar n.º 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da **Associação Comunitária Pró-Cultura e Comunicação de São Domingos**, localizada na Rua Benjamim Constant, n.º 1033, Bairro Centro, CEP. 89.835-000, na cidade de **São Domingos/SC**; Que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

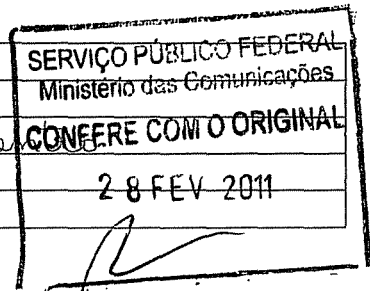
Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nome:	Odila Scariotto Rottava
Identidade:	3.555 389
Endereço:	Coimha Encruzilhada n.º - Bairro Interior
CEP:	89.835.000 Cidade: São Domingos
Assinatura:	Odila Scariotto Rottava

Nome:	Angele Josefina Boff Melon
Identidade:	1.235.685
Endereço:	Coimha Rottava n.º - Bairro Interior
CEP:	89.835.000 Cidade: São Domingos
Assinatura:	Angele J. B. Melon

Nome:	Ana Maria Aiolfi
Identidade:	3.342.810
Endereço:	R. Itálio n.º 177 Bairro Ari Botoli
CEP:	89.835.000 Cidade: São Domingos
Assinatura:	Ana Maria Aiolfi

Nome:	Marieme Alves de Silve
Identidade:	17110718
Endereço:	R. Ademar de Barros n.º 621 Bairro Centro
CEP:	89.835.000 Cidade: São Domingos
Assinatura:	Marieme Alves de Silve



Nome:	Zenite Mariana
Identidade:	4.552.176
Endereço:	Coimha Consoladora n.º - Bairro Interior
CEP:	89.835.000 Cidade: São Domingos
Assinatura:	Zenite Mariana

88

**MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (Abaixo Assinado).**



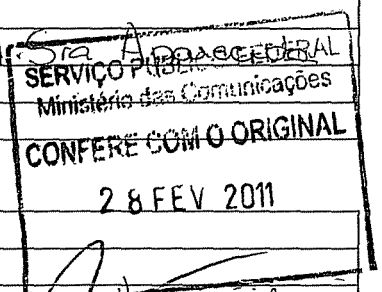
Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o Subitem 7.2.4 da Norma Complementar n.º 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da **Associação Comunitária Pró-Cultura e Comunicação de São Domingos**, localizada na Rua Benjamim Constant, n.º 1033, Bairro Centro, CEP. 89.835-000, na cidade de **São Domingos/SC**; Que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nome:	Margarete de Fatima Ferreira
Identidade:	03.404.035
Endereço:	R. Isidoro Orando n.º 36 Bairro Esperança
CEP:	89.835-000 Cidade: São Domingos
Assinatura:	Margarete de Fatima Ferreira

Nome:	Jefferson Luiz Zanin
Identidade:	49887769
Endereço:	15 de novembro n.º 149 Bairro Ave Batoli
CEP:	89.835-000 Cidade: São Domingos
Assinatura:	JEFFERSON LUIZ ZANIN

Nome:	Lirara Gonçalves
Identidade:	4.551.159
Endereço:	R. Santa Maria n.º 955 Bairro N. Sta. Aparecida
CEP:	89.835-000 Cidade: São Domingos
Assinatura:	Lirara Gonçalves



Nome:	Lindionara de Fatima Galvão
Identidade:	4.283.534
Endereço:	R. Pedro n.º 688 Bairro N. Sta. Aparecida
CEP:	89.835-000 Cidade: São Domingos
Assinatura:	Lindionara de Fatima Galvão

Nome:	Alzira Nara Marmentini
Identidade:	03.555.377
Endereço:	Maratá n.º - Bairro Interés
CEP:	89.835-000 Cidade: São Domingos
Assinatura:	Alzira Nara Marmentini

89

95

**MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA ( Abaixo Assinado ).**

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o Subitem 7.2.4 da Norma Complementar n.º 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da **Associação Comunitária Pró-Cultura e Comunicação de São Domingos**, localizada na Rua Benjamim Constant, n.º 1033, Bairro Centro, CEP. 89.835-000, na cidade de **São Domingos/SC**; Que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nome:	Valmir Fontana		
Identidade:	2.427.557		
Endereço:	Maratá	n.º -	Bairro Interior
CEP.	89.835.000	Cidade:	São Domingos
Assinatura:	Valmir Fontana		

Nome:	Gilmar Ribeiro Candido		
Identidade:	4.477.150		
Endereço:	R: Ladislau Lorembski	n.º 501	Bairro São Cristóvão
CEP.	89.835.000	Cidade:	São Domingos
Assinatura:	Gilmar Ribeiro Candido		

Nome:	Alice Maria Borges		
Identidade:	4.081.789		
Endereço:	R: Getúlio Vargas 337	n.º	Bairro Centro
CEP.	89.835.000	Cidade:	São Domingos
Assinatura:	Alice Maria Borges		

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
Ministério das Comunicações  
CONFERE COM O ORIGINAL  
28 FEV 2011

Nome:	Deben Fernando Mariama de Araújo		
Identidade:	4.551.154		
Endereço:	R: São José	n.º 125	Bairro N. Sa. Aparecida
CEP.	89.835.000	Cidade:	São Domingos
Assinatura:	Deben F. M. de Araújo		

Nome:	Edna Maria Ferrarini		
Identidade:	4.477.055		
Endereço:	Pinhe Imiense	n.º -	Bairro Interior
CEP.	89.835.000	Cidade:	São Domingos
Assinatura:	[Assinatura]		

90

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (Abaixo Assinado).



Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o Subitem 7.2.4 da Norma Complementar n.º 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da Associação Comunitária Pró-Cultura e Comunicação de São Domingos, localizada na Rua Benjamim Constant, n.º 1033, Bairro Centro, CEP. 89.835-000, na cidade de São Domingos/SC; Que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nome:	Neemi Pereira Teixeira
Identidade:	17/10.2.4290.912
Endereço:	Rua Cristóvão Colombo n.º Bairro Rui Bortol
CEP.	89835-000 Cidade: São Domingos
Assinatura:	Neemi Teixeira

Nome:	Adriana Mattiello
Identidade:	4181546
Endereço:	Rua Cristóvão Colombo n.º 110 Bairro Rui Bortol
CEP.	89835-000 Cidade: São Domingos
Assinatura:	Adriana Mattiello

Nome:	Terezinha Anacleto Aparecida
Identidade:	
Endereço:	Rua Cristóvão Colombo n.º 107 Bairro Rui Bortol
CEP.	89835-000 Cidade: São Domingos
Assinatura:	Terezinha Anacleto

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
Ministério das Comunicações  
CONFERE COM O ORIGINAL

28 FEV 2011

Nome:	Adriana S. Machado
Identidade:	07926049/000119
Endereço:	R. Benjamim Constant n.º 1856 Bairro Rui Bortol
CEP.	
Assinatura:	Adriana S. Machado

Nome:	Roxane Aparecida Marciel da Silva
Identidade:	05.0910.250.71
Endereço:	Rua Cristóvão Colombo n.º 730 Bairro Rui Bortol
CEP.	89835-000 Cidade: São Domingos
Assinatura:	Roxane

91

97

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA ( Abaixo Assinado ).

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o Subitem 7.2.4 da Norma Complementar n.º 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da **Associação Comunitária Pró-Cultura e Comunicação de São Domingos**, localizada na Rua Benjamim Constant, n.º 1033, Bairro Centro, CEP. 89.835-000, na cidade de **São Domingos/SC**; Que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nome:	Lucimar Aparecida Bruognago		
Identidade:	2.878.888		
Endereço:	Trinco Borhausen	n.º 262 Bairro	Augustinho Griss
CEP.	89835-000	Cidade:	São Domingos - SC
Assinatura:	[Assinatura]		

Nome:	Paula Cristiane De Prado		
Identidade:	4.494.590 SSP/SC		
Endereço:	Rua João Cristovão	n.º 670 Bairro	João Cristovão
CEP.	89835-000	Cidade:	São Domingos / SC
Assinatura:	[Assinatura]		

Nome:	Natali Evelize Caregnatto		
Identidade:	4.551.534 SSP/SC		
Endereço:	Rua Fortunato Marafon	n.º 326 Bairro	COHAB
CEP.	89835-000	Cidade:	São Domingos
Assinatura:	Natali Caregnatto		

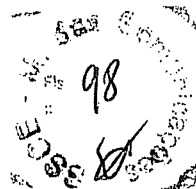
Nome:	VALDECIR POLI		
Identidade:	4.988.405-0		
Endereço:	RUA SETE DE SETEMBRO	n.º 228 Bairro	COHAB
CEP.	89.835-000	Cidade:	SÃO DOMINGOS
Assinatura:	Valdecir Poli		



Nome:	Jair Antonio Dalla Riva		
Identidade:	1.124.401-7		
Endereço:	Rua Santa Rosa	n.º 677 Bairro	Monja Teinha Aparecida
CEP.	89.835-000	Cidade:	São Domingos
Assinatura:	[Assinatura]		

92

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA ( Abaixo Assinado ).



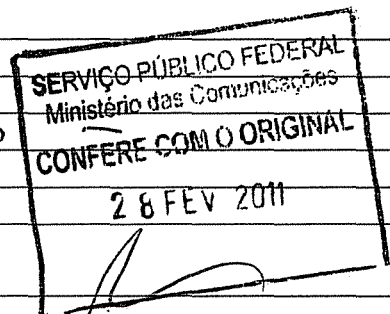
Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o Subitem 7.2.4 da Norma Complementar n.º 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da Associação Comunitária Pró-Cultura e Comunicação de São Domingos, localizada na Rua Benjamim Constant, n.º 1033, Bairro Centro, CEP. 89.835-000, na cidade de São Domingos/SC; Que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nome:	AGDA REMUS
Identidade:	3.459.844 SSP/SC
Endereço:	R. IRINEU BORNHAUSEN n.º 1033 Bairro CENTRO
CEP.	89835-000
Cidade:	São Domingos/SC
Assinatura:	

Nome:	Marijone Galette Gorges
Identidade:	1.594.987-7
Endereço:	R. Osvaldo Aranha n.º 55 Bairro Agostinho Griss
CEP.	89835-000
Cidade:	São Domingos/SC
Assinatura:	

Nome:	GILVANE SILVERIO
Identidade:	4.477.413
Endereço:	LINHA LOURENÇO n.º Bairro
CEP.	89835-000
Cidade:	SÃO DOMINGOS
Assinatura:	



Nome:	MARCOS BALDISSERA
Identidade:	1.590.494-6
Endereço:	RUA DECLIDES MARQUESAN n.º 125 Bairro NOSSA SENHORA APARECIDA
CEP.	89.835-000
Cidade:	SÃO DOMINGOS
Assinatura:	

Nome:	SÉRGIO ANTONIO SCATOLIN
Identidade:	17/R - 2079426
Endereço:	RUA IRINEU BORNHAUSEN n.º 454 Bairro CENTRO
CEP.	89.835-000
Cidade:	SÃO DOMINGOS
Assinatura:	

93

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (Abaixo Assinado).

99  
19

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o Subitem 7.2.4 da Norma Complementar n.º 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da **Associação Comunitária Pró-Cultura e Comunicação de São Domingos**, localizada na Rua Benjamim Constant, n.º 1033, Bairro Centro, CEP. 89.835-000, na cidade de **São Domingos/SC**; Que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nome:	MARUANO PAIS
Identidade:	3.623.984
Endereço:	R. VITÓRIA BARTOLINI n.º 269 Bairro AMI BARTOLINI
CEP.	89.835-000 Cidade: SÃO DOMINGOS
Assinatura:	<i>[assinatura]</i>

Nome:	ITACYR CARAGNATO
Identidade:	1.490.877-8
Endereço:	RUA RUI BARBOSA n.º 471 Bairro CENTRO
CEP.	89.835-000 Cidade: SÃO DOMINGOS
Assinatura:	<i>[assinatura]</i>

Nome:	ELZA CLEDIR ALBERICI
Identidade:	17/R 1.698.666
Endereço:	RUA RUI BARBOSA n.º 471 Bairro CENTRO
CEP.	89.835-000 Cidade: SÃO DOMINGOS
Assinatura:	<i>[assinatura]</i>

Nome:	DIRCE FERREIRA PEDREZO LOURENCO
Identidade:	4.035.758
Endereço:	RUA ADEMAR DE BARROS n.º 91 Bairro NOGUEIRA
CEP.	89.835-000 Cidade: SÃO DOMINGOS
Assinatura:	<i>[assinatura]</i>

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
Ministério das Comunicações  
BRASIL  
26 FEV 2011

Nome:	IVANI TERESINHA SCATOLIN
Identidade:	2427551
Endereço:	RUA RUI BARBOSA n.º 856 Bairro SÃO JOSÉ
CEP.	89.835-000 Cidade: SÃO DOMINGOS
Assinatura:	<i>[assinatura]</i>

94

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA ( Abaixo Assinado ).



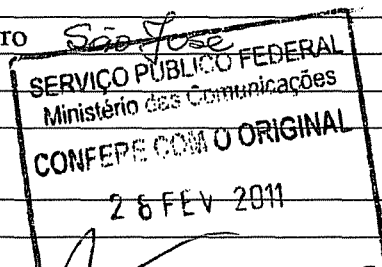
Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o Subitem 7.2.4 da Norma Complementar n.º 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da Associação Comunitária Pró-Cultura e Comunicação de São Domingos, localizada na Rua Benjamim Constant, n.º 1033, Bairro Centro, CEP. 89.835-000, na cidade de São Domingos/SC; Que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nome:	ALDAIR LUIZ DA SILVEIRA
Identidade:	171R. 3.232.745
Endereço:	RUA: CASTELO BRANCO n.º 14 Bairro SÃO JOSÉ
CEP:	89.835-000 Cidade: SÃO DOMINGOS
Assinatura:	

Nome:	Jesus de Fátima Hennerich.
Identidade:	171R 1.690.601
Endereço:	Ricardo Bortoli n.º 360 Bairro CDHAIB
CEP:	89.835.000, Cidade: São Domingos
Assinatura:	J. Fátima Hennerich.

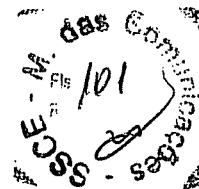
Nome:	Marlene Luiza Piacentini Lodi
Identidade:	104.930-5
Endereço:	Rua Paulo Marques n.º 367 Bairro São José
CEP:	89835000 Cidade: São Domingos
Assinatura:	



Nome:	Yandira Bechelti
Identidade:	2.077.404
Endereço:	RUA NEREU RAMOS n.º 374 Bairro CENTRO
CEP:	89.835-000 Cidade: SÃO DOMINGOS
Assinatura:	

Nome:	VALDECIR FERREIRA
Identidade:	121C - 3.407.446
Endereço:	RUA IRINEU BORNHAUSEN n.º Bairro SÃO CRISTOVÃO
CEP:	89.835-000 Cidade: SÃO DOMINGOS
Assinatura:	

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (Abaixo Assinado).



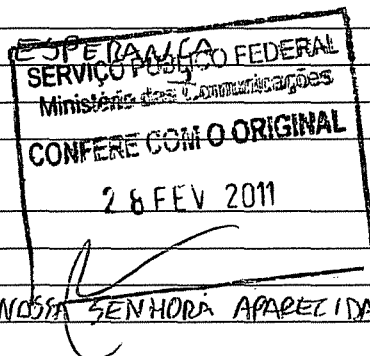
Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o Subitem 7.2.4 da Norma Complementar n.º 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da Associação Comunitária Pró-Cultura e Comunicação de São Domingos, localizada na Rua Benjamim Constant, n.º 1033, Bairro Centro, CEP. 89.835-000, na cidade de São Domingos/SC; Que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nome:	ANA CLAUDIA BARIZON FONTANA DA LUZ		
Identidade:	3289676 SSPSC		
Endereço:	RUA SANTOS DUMONT	n.º 792	Bairro SÃO JOSÉ
CEP.	89835-000	Cidade:	SÃO DOMINGOS
Assinatura:	Ana Claudia da Luz		

Nome:	PAULO JUNG		
Identidade:	2724804 SSPSC		
Endereço:	AV. CEL. PASSOS MAIA	n.º 517	Bairro SÃO JOSÉ
CEP.	89835-000	Cidade:	SÃO DOMINGOS
Assinatura:	Paulo Jung		

Nome:	LUIZ CORREA RODRIGUES		
Identidade:	171R 2.421.695		
Endereço:	RUA OSVALDO ARANHA	n.º 09	Bairro
CEP.	89.835-000	Cidade:	SÃO DOMINGOS
Assinatura:	Luiz C. Rodrigues		

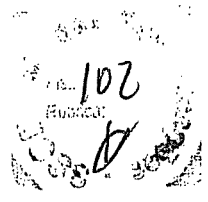


Nome:	ADEMIR DOS SANTOS NASCIMENTO		
Identidade:	4.036.602-2		
Endereço:	RUA CAMPOLIM PALMAS DE MATOS	n.º 378	Bairro NOSSA SENHORA APARECIDA
CEP.	89.835-000	Cidade:	SÃO DOMINGOS
Assinatura:	Ademir		

Nome:	CHRISTIAN IOP FERREIRA		
Identidade:	2.723.110-0		
Endereço:	RUA BENJAMIM CONSTANT	n.º 720	Bairro CENTRO
CEP.	89.835-000	Cidade:	SÃO DOMINGOS
Assinatura:	Christian Iop Ferreira		

96

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (Abaixo Assinado).



Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o Subitem 7.2.4 da Norma Complementar n.º 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da **Associação Comunitária Pró-Cultura e Comunicação de São Domingos**, localizada na Rua Benjamim Constant, n.º 1033, Bairro Centro, CEP. 89.835-000, na cidade de **São Domingos/SC**; Que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nome: <u>Tatiane Almeida</u>
Identidade:
Endereço: <u>Alemao de Barros</u> n.º <u>354</u> Bairro <u>Centro</u>
CEP. <u>89835-000</u> Cidade: <u>São Domingos</u>
Assinatura: <u>Tatiane Almeida</u>

Nome: <u>Luone Baggio</u>
Identidade: <u>4.494.225</u>
Endereço: <u>São Cristovão</u> n.º <u>720</u> Bairro <u>Centro</u>
CEP. <u>89835-000</u> Cidade: <u>São Domingos</u>
Assinatura: <u>Luone Baggio</u>

Nome: <u>Cleber Jr Bolzan</u>
Identidade: <u>4524560</u>
Endereço: <u>1416 Benjamim</u> n.º <u>110</u> Bairro <u>Centro</u>
CEP. <u>89835-000</u> Cidade: <u>São Domingos</u>
Assinatura: <u>Cleber Bolzan</u>

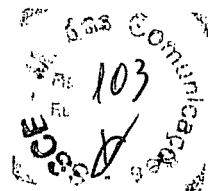


Nome: <u>Jurandir Barcelos</u>
Identidade: <u>4791896</u>
Endereço: <u>Rua São Cristovão</u> n.º <u>144</u> Bairro <u>Centro</u>
CEP. <u>89.835-000</u> Cidade: <u>S.D</u>
Assinatura: <u>Jurandir Barcelos</u>

Nome: <u>André Nairto</u>
Identidade: <u>4363297</u>
Endereço: <u>Rua Sete de Setembro</u> n.º <u>388</u> Bairro <u>Centro</u>
CEP. <u>8526279</u> Cidade: <u>São Domingos</u>
Assinatura: <u>André Nairto</u>

97  
✓

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (Abaixo Assinado).



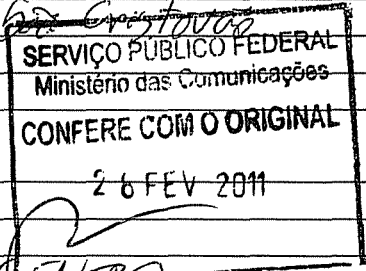
Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o Subitem 7.2.4 da Norma Complementar n.º 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da Associação Comunitária Pró-Cultura e Comunicação de São Domingos, localizada na Rua Benjamim Constant, n.º 1033, Bairro Centro, CEP. 89.835-000, na cidade de São Domingos/SC; Que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nome:	Jandira Guorini		
Identidade:	4.494.149		
Endereço:	Rua Brasil	n.º	Bairro Nova Senhora Aparecida
CEP.	89.835-000	Cidade:	São Domingos
Assinatura:			

Nome:	Liz E. Baldisera		
Identidade:	4494239		
Endereço:	Rua Getúlio Vargas	n.º	Bairro Centro
CEP.	89835-000	Cidade:	São Domingos
Assinatura:	Liz E. Baldisera		

Nome:	ANA PAULA CHIMELLO		
Identidade:	4.524.615		
Endereço:	Rua São Cristóvão	n.º 345	Bairro <del>São Cristóvão</del>
CEP.	89835-000	Cidade:	S.D.
Assinatura:	Ana Paula Chimello		



Nome:	DELCEI HENNERICH		
Identidade:	7581946		
Endereço:	R. NEREU RAMOS	n.º 605	Bairro <del>Centro</del>
CEP.	89835-000	Cidade:	S. D.
Assinatura:			

Nome:	Ediane Fagalo		
Identidade:			
Endereço:	R. Nereu Ramos	n.º 571	Bairro Centro
CEP.	89835-000	Cidade:	São Domingos
Assinatura:	Ediane Fagalo		

98

68  
104

**MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA ( Abaixo Assinado ).**

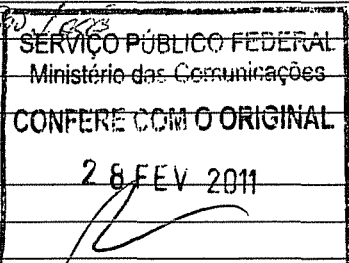
Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o Subitem 7.2.4 da Norma Complementar n.º 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da **Associação Comunitária Pró-Cultura e Comunicação de São Domingos**, localizada na Rua Benjamim Constant, n.º 1033, Bairro Centro, CEP. 89.835-000, na cidade de **São Domingos/SC**; Que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nome:	Elder José Klafke		
Identidade:	2788160-9		
Endereço:	Ademar de Barros	n.º 896 Bairro	Centro
CEP.	89835-000	Cidade:	São Domingos
Assinatura:			

Nome:	Margarite J. b. Langeli		
Identidade:	4032.336.0		
Endereço:	Paulo Marques	n.º 300 Bairro	São José
CEP.	89835-000	Cidade:	São Domingos
Assinatura:			

Nome:	Rudimar Angeli		
Identidade	2870.761		
Endereço:	São Domingos	n.º 300 Bairro	São José
CEP.	89835-000	Cidade:	São Domingos
Assinatura:			



Nome:	Sierdes Angeli		
Identidade:	593.774 299-00 - DCF		
Endereço	Rua Paulo Marques	n.º	Bairro São José
CEP.	89835-000	Cidade:	São Domingos
Assinatura:			

Nome:	Juliana Ferreira dos Santos		
Identidade:	4.494.331		
Endereço:	Paulo Marques	n.º 290 Bairro	São José
CEP.	89835-000	Cidade:	São Domingos
Assinatura:			



**MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (Abaixo Assinado).**

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o Subitem 7.2.4 da Norma Complementar n.º 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da **Associação Comunitária Pró-Cultura e Comunicação de São Domingos**, localizada na Rua Benjamim Constant, n.º 1033, Bairro Centro, CEP. 89.835-000, na cidade de **São Domingos/SC**; Que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nome:	José Manoel de Jesus		
Identidade:	56315850		
Endereço:	Cascatas	n.º	Bairro Cascatas
CEP:	89835-000	Cidade:	São Domingos
Assinatura:	José Manoel de Jesus		

Nome:	Salette J-S Costa		
Identidade:	3.842.282		
Endereço:	Cascatas	n.º	Bairro Cascatas
CEP:	89835-000	Cidade:	São Domingos
Assinatura:	Salette		

Nome:	Drey Carlos Costa		
Identidade:	2.899.959-6		
Endereço:	Cascatas	n.º	Bairro Cascatas
CEP:	89835-000	Cidade:	São Domingos
Assinatura:	Drey Carlos Costa		

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
Ministério das Comunicações  
CONFERE COM O ORIGINAL  
26 FEV 2011

Nome:	Vanera Meirelles da Silva		
Identidade:	3.842.326		
Endereço:	Cascatas	n.º	Bairro Cascatas
CEP:	89835-000	Cidade:	São Domingos
Assinatura:	Vanera Meirelles da Silva		

Nome:	João Darência da Rocha		
Identidade:	229536-3		
Endereço:	S. D.	n.º	Bairro Assi Barteli
CEP:	89835-000	Cidade:	São Domingos
Assinatura:	João Darência da Rocha		

100

106

✓

**MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA ( Abaixo Assinado ).**

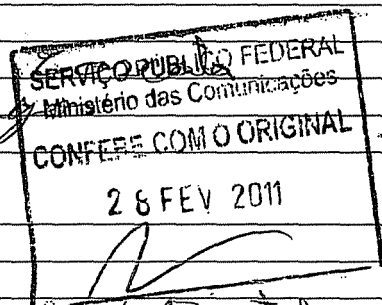
Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o Subitem 7.2.4 da Norma Complementar n.º 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da **Associação Comunitária Pró-Cultura e Comunicação de São Domingos**, localizada na Rua Benjamim Constant, n.º 1033, Bairro Centro, CEP. 89.835-000, na cidade de **São Domingos/SC**; Que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nome:	Walter Alberto Passi		
Identidade:	1.739-630		
Endereço:	S.D.	n.º	Bairro Centro
CEP:	89.835-000	Cidade:	São Domingos
Assinatura:	Walter Passi		

Nome:	Alicione Dilmar Gonci		
Identidade:	4.030.485		
Endereço:	Cascata	n.º	Bairro Cascata
CEP:	89835000	Cidade:	São Domingos
Assinatura:	Alicione		

Nome:	Antonio Barim		
Identidade:	242548		
Endereço:	Cascata	n.º	Bairro
CEP:	89835-000	Cidade:	São Domingos
Assinatura:	Antonio Barim		



Nome:	Otto Knecht		
Identidade:	293.564		
Endereço:	S.D.	n.º	Bairro Afel Bartal
CEP:	89835-000	Cidade:	São Domingos
Assinatura:	Otto Knecht		

Nome:	Nilso Luciana Bolzonello		
Identidade:	4-087-437		
Endereço:	Cascata	n.º	Bairro Cascata
CEP:	89835-000	Cidade:	São Domingos
Assinatura:	Nilso L. Bolzonello		

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA ( Abaixo Assinado ).

107  
1005

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o Subitem 7.2.4 da Norma Complementar n.º 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da **Associação Comunitária Pró-Cultura e Comunicação de São Domingos**, localizada na Rua Benjamim Constant, n.º 1033, Bairro Centro, CEP. 89.835-000, na cidade de **São Domingos/SC**; Que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nome:	Edui Pastunato		
Identidade:	1-696-872		
Endereço:	Cascata	n.º	Bairro Cascata
CEP:	89835-000	Cidade:	São Domingos
Assinatura:	Edui Pastunato		

Nome:	Amarildo Alves de Souza		
Identidade:	1-070-462		
Endereço:	Cascata	n.º	Bairro Cascata
CEP:	89835-000	Cidade:	São Domingos
Assinatura:	Amarildo		

Nome:	Valeriano Antonio Pires		
Identidade:	2-874-509		
Endereço:	Cascata	n.º	Bairro Cascata
CEP:	89835-000	Cidade:	São Domingos
Assinatura:	Valeriano Antonio		

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
Ministério das Comunicações  
CONFERE COM O ORIGINAL  
28 FEV 2011

Nome:	Carlos da Amarel Pilon		
Identidade:			
Endereço:	Cascata	n.º	Bairro Cascata
CEP:	89835-000	Cidade:	São Domingos
Assinatura:	Carlos Pilon		

Nome:	Juliano Tereza Telles		
Identidade:	4-030-375-2		
Endereço:	Cascata	n.º	Bairro Cascata
CEP:	89835-000	Cidade:	São Domingos
Assinatura:	Juliano T. TELLES		

102

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (Abaixo Assinado).


SECRETARIA DE M. DAS COMUNICAÇÕES  
108

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o Subitem 7.2.4 da Norma Complementar n.º 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da Associação Comunitária Pró-Cultura e Comunicação de São Domingos, localizada na Rua Benjamim Constant, n.º 1033, Bairro Centro, CEP. 89.835-000, na cidade de São Domingos/SC; Que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nome:	Gentil Sebastião dos Santos		
Identidade:			
Endereço:	Cascata	n.º	Bairro Cascata
CEP:	89835-090	Cidade:	São Domingos
Assinatura:	Gentil Sebastião dos Santos		

Nome:	Dejalma de Souza		
Identidade:	2.5424-844		
Endereço:	Cascata	n.º	Bairro Cascata
CEP:	89835-000	Cidade:	São Domingos
Assinatura:	Dejalma de Souza		

Nome:	Thelma Fortunato		
Identidade:	2.924.438		
Endereço:	Cascata	n.º	Bairro Cascata
CEP:	89835-000	Cidade:	São Domingos
Assinatura:			

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
Ministério das Comunicações  
CONFERE COM O ORIGINAL  
28 FEV 2011

Nome:	Carlos Rafael Pilar		
Identidade:	5.297-260-21		
Endereço:	Cascata	n.º	Bairro Cascata
CEP:	89835-000	Cidade:	São Domingos
Assinatura:	Carlos Rafael Pilar		

Nome:	Adereio Rogowski		
Identidade:	1.597.942		
Endereço:	Cascata	n.º	Bairro Cascata
CEP:	89835-000	Cidade:	São Domingos
Assinatura:	Adereio Rogowski		

103



109

**MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA ( Abaixo Assinado ).**

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o Subitem 7.2.4 da Norma Complementar n.º 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da Associação Comunitária Pró-Cultura e Comunicação de São Domingos, localizada na Rua Benjamim Constant, n.º 1033, Bairro Centro, CEP. 89.835-000, na cidade de São Domingos/SC; Que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nome:	Adão Setembrino S. de Paula		
Identidade:	2.079-089		
Endereço:	Corcata	n.º	Bairro Corcata
CEP.	89835-000	Cidade:	São Domingos
Assinatura:	Adão Paulo		

Nome:	Alexandre de Jesus de Sousa		
Identidade:	5-462-272-6		
Endereço:	Corcata	n.º	Bairro Corcata
CEP.	89835-000	Cidade:	São Domingos
Assinatura:	Alexandre de Sousa		

Nome:	Sadi de Almeida Lora		
Identidade:	1-279-441		
Endereço:	S.D.	n.º	Bairro Apanha
CEP.	89835-000	Cidade:	São Domingos
Assinatura:	Sadi de Almeida Lora		

BRASIL  
 GOVERNO FEDERAL  
 Ministério da Comunicação  
 CONF. ORIGINAL  
 28 FEV 2011

Nome:	Emerson Meireles		
Identidade:	4 389-860		
Endereço:	Corcata	n.º	Bairro Corcata
CEP.	89835-000	Cidade:	São Domingos
Assinatura:	Emerson Meireles		

Nome:	Emilio Lemes		
Identidade:	245978		
Endereço:	Corcata	n.º	Bairro Corcata
CEP.	89835-000	Cidade:	São Domingos
Assinatura:	Emilio Lemes		

109

110

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA ( Abaixo Assinado ).

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o Subitem 7.2.4 da Norma Complementar n.º 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da **Associação Comunitária Pró-Cultura e Comunicação de São Domingos**, localizada na Rua Benjamim Constant, n.º 1033, Bairro Centro, CEP. 89.835-000, na cidade de **São Domingos/SC**; Que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nome:	Zocini Alberta Busato		
Identidade:	123389		
Endereço:	S. D	n.º	Bairro Nossa Senhora Aparecida
CEP:	89835-000	Cidade:	São Domingos
Assinatura:	L. A. B. S.		

Nome:	Dorila dos Santos		
Identidade:	6.566-545		
Endereço:	Caracata	n.º	Bairro Caracata
CEP:	89835-000	Cidade:	+
Assinatura:	João d. S. A. M.		

Nome:	Antonio Airo dos Santos		
Identidade:	9.692-909		
Endereço:	Caracata	n.º	Bairro Caracata
CEP:	89835-000	Cidade:	São Domingos
Assinatura:	Antonio Airo dos Santos		

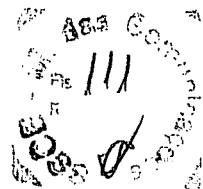
SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
Ministério das Comunicações  
CONF. ORIGINAL  
28 FEV 2011

Nome:	Enio da Silva		
Identidade:			
Endereço:	Caracata	n.º	Bairro Caracata
CEP:	89835-000	Cidade:	São Domingos
Assinatura:	Enio da Silva		

Nome:	Ademir Antonio Alves de Souza		
Identidade:	2-076-840		
Endereço:	Caracata	n.º	Bairro Caracata
CEP:	89835-000	Cidade:	São Domingos
Assinatura:	Ademir de Souza		

105

**MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (Abaixo Assinado).**



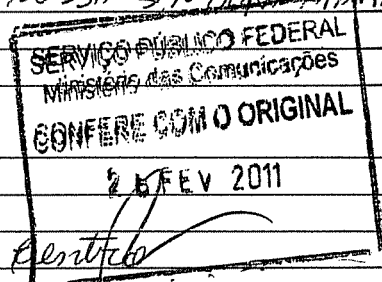
Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o Subitem 7.2.4 da Norma Complementar n.º 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da **Associação Comunitária Pró-Cultura e Comunicação de São Domingos**, localizada na Rua Benjamim Constant, n.º 1033, Bairro Centro, CEP. 89.835-000, na cidade de **São Domingos/SC**; Que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nome:	ANDRÉ FABIANO BERTOLZO
Identidade:	3 407 843
Endereço:	Trinco Benhausen n.º 210 Bairro CENTRO
CEP.	89835000 Cidade: SÃO DOMINGOS
Assinatura:	<i>[Handwritten Signature]</i>

Nome:	JAENÉR ALBERTO PASE
Identidade:	2.723.112.
Endereço:	R: Ademar de Barros n.º 1158 Bairro Azi Bortoli
CEP.	89835000 Cidade: São Domingos
Assinatura:	<i>[Handwritten Signature]</i>

Nome:	SEPERSON MACHADO MOTTI
Identidade	DSS. 366 959 - 76 (CPF)
Endereço:	R: MATAR AZAMBUJA n.º 1086 Bairro MOSSA SANTA ANA PARQUE
CEP.	89835-000 Cidade: SÃO DOMINGOS
Assinatura:	<i>[Handwritten Signature]</i>



Nome:	Nubia J. b. Gilhen
Identidade:	4.283.697
Endereço	Estúlio Vargas n.º 1127 Bairro Resitico
CEP.	89835-000 Cidade: São Domingos
Assinatura:	Nubia J. b. Gilhen

Nome:	Marilú Bocchi de Jesus.
Identidade:	2.073.182-5
Endereço:	R: Pedro Alvares Cabral n.º 725 Bairro COHAB
CEP.	89835000 Cidade: S.D.
Assinatura:	Marilú Bocchi de Jesus.

112

**MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA ( Abaixo Assinado ).**

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o Subitem 7.2.4 da Norma Complementar n.º 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da Associação Comunitária Pró-Cultura e Comunicação de São Domingos, localizada na Rua Benjamim Constant, n.º 1033, Bairro Centro, CEP. 89.835-000, na cidade de São Domingos/SC; Que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nome: MANOEL AUGUSTO LOA
Identidade: 2723 III-9
Endereço: Rua Paulo Melchior n.º 87 Bairro Centro
CEP. 89835000 Cidade: São Domingos
Assinatura:

Nome: Eri M. Zappari
Identidade: 7.388.435
Endereço: Saída P. Mariópolis n.º Bairro -
CEP. 89835000 Cidade: São Domingos
Assinatura:

Nome: Caroline Fleiter
Identidade: 4.477.104
Endereço: Rua Comp. Lin. Palmeira do Norte n.º Bairro Centro
CEP. 89835-000 Cidade:
Assinatura:

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
Ministério das Comunicações  
CONFERE COM O ORIGINAL  
28 FEV 2011

Nome: Elton Bohan
Identidade: 4035 7/3 4
Endereço: Rua Benjamim Constant n.º 00 Bairro Centro
CEP. 89835-000 Cidade:
Assinatura:

Nome: Dorivalina de Deus
Identidade: 2.424.623
Endereço: Rua Stalia n.º 271 Bairro Sr. Bertali
CEP. 89835000 Cidade: São Domingos
Assinatura:

107

**MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA ( Abaixo Assinado ).**



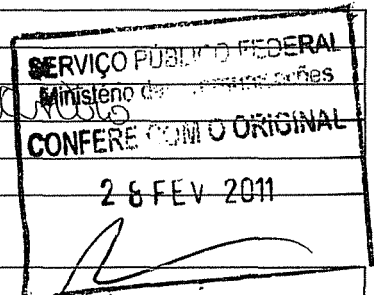
Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o Subitem 7.2.4 da Norma Complementar n.º 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da **Associação Comunitária Pró-Cultura e Comunicação de São Domingos**, localizada na Rua Benjamim Constant, n.º 1033, Bairro Centro, CEP. 89.835-000, na cidade de **São Domingos/SC**; Que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nome:	Christiane dos Anjos		
Identidade:	4494103		
Endereço:	R. Barão da Rio Branco	n.º 776	Bairro Centro
CEP.	89835-000	Cidade:	São Domingos
Assinatura:	Christiane dos Anjos		

Nome:	Wilson Carlos Lammek		
Identidade:	904.767		
Endereço:	São Domingos	n.º 1127	Bairro Centro
CEP.	89835-000	Cidade:	São Domingos
Assinatura:	Wilson Lammek		

Nome:	Thaini Lammek		
Identidade:	04.477.035		
Endereço:	Av. Júlio Vargas	n.º 1127	Bairro Centro
CEP.	89835-000	Cidade:	São Domingos
Assinatura:	Thaini Lammek		



Nome:	Rosângela Maria Zanin		
Identidade:	22/c-30342.091		
Endereço:	R. Pedro Paulo	n.º 645	Bairro Nossa S. Aparecida
CEP.	89835-000	Cidade:	São Domingos
Assinatura:	Rosângela Zanin		

Nome:	Mari Leúcia M. Bruzda		
Identidade:	4.494.172		
Endereço:	R. São Domingos	n.º 17	Bairro São Cristóvão
CEP.	89835000	Cidade:	São Domingos
Assinatura:	Mari Leúcia M. Bruzda		

108  
✓

114  
10

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (Abaixo Assinado).

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o Subitem 7.2.4 da Norma Complementar n.º 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da **Associação Comunitária Pró-Cultura e Comunicação de São Domingos**, localizada na Rua Benjamim Constant, n.º 1033, Bairro Centro, CEP. 89.835-000, na cidade de **São Domingos/SC**; Que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nome:	GEUMA LUCI SANSSANOVICZ
Identidade:	RG 149865
Endereço:	R. BENJAMIM CONSTANT n.º 1170 Bairro CENTRO
CEP.	89835-000 Cidade: SÃO DOMINGOS - SC
Assinatura:	

Nome:	Isaltia Schiffer
Identidade:	4.567.2000
Endereço:	R. Benjamim Constant n.º 1995 Bairro Ari Bertoli
CEP.	89835-000 Cidade: São Domingos
Assinatura:	

Nome:	ROSELI AGUIAR DE MOURA
Identidade:	7450 SP
Endereço:	Rua Pedro do Rio Branco n.º 330 Bairro
CEP.	89835000 Cidade: São Domingos
Assinatura:	

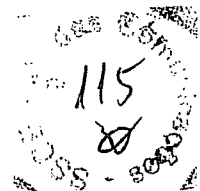
SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
Ministério das Comunicações  
CONFERE COM O ORIGINAL  
28 FEV 2011

Nome:	Siomara Morelheim
Identidade:	1.693.895-0
Endereço:	R. Benjamim Constant n.º 1320 Bairro Centro
CEP.	89835000 Cidade: São Domingos
Assinatura:	

Nome:	Jada Juruali
Identidade:	4.477.884
Endereço:	Rua Pedro Álvares Cabral n.º 623 Bairro Ari Bertoli
CEP.	89835-000 Cidade: São Domingos
Assinatura:	

109

**MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA ( Abaixo Assinado ).**



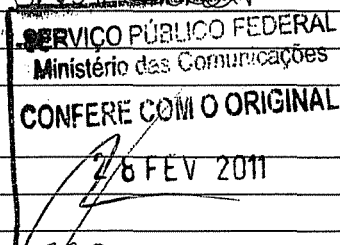
Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o Subitem 7.2.4 da Norma Complementar n.º 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da **Associação Comunitária Pró-Cultura e Comunicação de São Domingos**, localizada na Rua Benjamim Constant, n.º 1033, Bairro Centro, CEP. 89.835-000, na cidade de **São Domingos/SC**; Que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nome:	Eltom Mauricio L. Parro.		
Identidade:	5.5 35 879-6		
Endereço:	Ademar de Barros	n.º 803	Bairro Centro
CEP.	89835-000	Cidade:	SÃO DOMINGOS
Assinatura:			

Nome:	Bergio Carlos Wasmuth Costa		
Identidade:	138 97 57		
Endereço:	Vila Milton	n.º	Bairro Zona Rural
CEP.	89837-000	Cidade:	São Domingos
Assinatura:			

Nome:	DENISE ZANIN		
Identidade:	74 77 600		
Endereço:	RUA: PEDRO DVO	n.º 645	Bairro N. SAPARECIDA
CEP.	89835000	Cidade:	SÃO DOMINGOS
Assinatura:			



Nome:	JOÃO LUIZ TEOMASSANI		
Identidade:	42 63 758		
Endereço:	AV: IRINGU ZORNHAUSEN	n.º 325	Bairro Centro
CEP.	89835 000	Cidade:	SÃO DOMINGOS
Assinatura:			

Nome:	Sidinei A. Costa		
Identidade:	14 21 20 2386		
Endereço:	Heitor Menezes	n.º	Bairro
CEP.	89.835.000	Cidade:	São Domingos
Assinatura:			

110

085 Com.  
FR 116  
SOS - 920361

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA ( Abaixo Assinado ).

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o Subitem 7.2.4 da Norma Complementar n.º 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da **Associação Comunitária Pró-Cultura e Comunicação de São Domingos**, localizada na Rua Benjamim Constant, n.º 1033, Bairro Centro, CEP. 89.835-000, na cidade de **São Domingos/SC**; Que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nome:	Venerelei Antunes dos Santos		
Identidade:	2.074-896		
Endereço:	Cascatá	n.º	Bairro Cascatá
CEP:	89835-000	Cidade:	São Domingos
Assinatura:	Venerelei dos Santos		

Nome:	Gilmar José Regent		
Identidade:	7.911-855		
Endereço:	Cascatá	n.º	Bairro Cascatá
CEP:	89835-000	Cidade:	São Domingos
Assinatura:	Gilmar Regent		

Nome:	Natalina Dornelles		
Identidade:	798388		
Endereço:	S.D.	n.º	Bairro São João
CEP:	89835-000	Cidade:	São Domingos
Assinatura:	Natalina Dornelles		

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
Ministério das Comunicações  
CONFERE COM O ORIGINAL  
28 FEV 2011

Nome:	Miguel Almida da Silva		
Identidade:			
Endereço:	Cascatá	n.º	Bairro Cascatá
CEP:	89835-000	Cidade:	São Domingos
Assinatura:	Miguel da Silva		

Nome:	Jenifer Brewer		
Identidade:	334225		
Endereço:	Cascatá	n.º	Bairro Cascatá
CEP:	89835-000	Cidade:	São Domingos
Assinatura:	Jenifer Brewer		

111

117  
 Ministério das Comunicações

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA ( Abaixo Assinado ).

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o Subitem 7.2.4 da Norma Complementar n.º 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da Associação Comunitária Pró-Cultura e Comunicação de São Domingos, localizada na Rua Benjamin Constant, n.º 1033, Bairro Centro, CEP. 89.835-000, na cidade de São Domingos/SC; Que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nome:	Alexandra Henker
Identidade:	CPF: 845359-203-82
Endereço:	RUA Onaldo Ananias n.º 418 Bairro Centro
CEP:	89.835-000 Cidade: São Domingos
Assinatura:	

Nome:	LARISSA Comarchio
Identidade:	4494088
Endereço:	Rua Barão do Rio Branco n.º 163 Bairro Ari Sartoli
CEP:	89835-000 Cidade: S.D.
Assinatura:	LARISSA

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
 Ministério das Comunicações  
 CONFERE COM O ORIGINAL  
 26 FEV 2011

Nome:	BLAUSIO Jaci Campagnolo
Identidade:	1591.85
Endereço:	R. Santa Rosa n.º 60 Bairro N. S. Ap.
CEP:	89833369-07 Cidade: São Domingos - SC
Assinatura:	


Nome:	Diego DAL ZOT
Identidade:	3.555.142-9
Endereço:	BVA MADON NA MANUA n.º 138 Bairro Centro
CEP:	89835-000 Cidade: SAO DOMINGOS
Assinatura:	

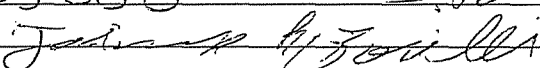
112

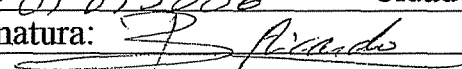
MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA ( Abaixo Assinado )

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o Subitem 7.2.4 da Norma Complementar n.º 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da Associação Comunitária Pró-Cultura e Comunicação de São Domingos, localizada na Rua Benjamin Constant, n.º 1033, Bairro Centro, CEP. 89.835-000, na cidade de São Domingos/SC; Que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

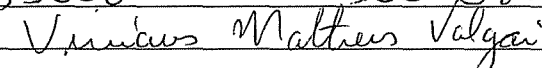
Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nome:	PAULO A BUCH		
Identidade:	12R 546 03U-7		
Endereço:	RUA BRASIL	n.º 16	Bairro Centro
CEP.	Cidade: S. Domingos		
Assinatura:			

Nome:	JAIR ROSSATO BASTIANI		
Identidade:	4.494.545		
Endereço:	DUQUE DE CAXIAS	n.º 179	Bairro ARI BORTOLI
CEP.	89835000	Cidade: SÃO DOMINGOS/SC	
Assinatura:			

Nome:	RICARDO ALEXANDRE BARILLI		
Identidade:	4.494.768		
Endereço:	DUQUE DE CAXIAS	n.º 193	Bairro ARI BORTOLI
CEP.	89835000	Cidade: SÃO DOMINGOS/SC	
Assinatura:			

Serviço Público Federal  
Ministério das Comunicações  
CONFERE COM O ORIGINAL  
6 FEV 2011

Nome:	VINÍCIUS MATHEUS VALGAI		
Identidade:	4.494.200		
Endereço:	Novo Ramos	n.º 239	Bairro Centro
CEP.	89835000	Cidade: SÃO DOMINGOS	
Assinatura:			

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA ( Abaixo Assinado ).

119  
b

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o Subitem 7.2.4 da Norma Complementar n.º 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da Associação Comunitária Pró-Cultura e Comunicação de São Domingos, localizada na Rua Benjamin Constant, n.º 1033, Bairro Centro, CEP. 89.835-000, na cidade de São Domingos/SC; Que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nome:	Paula V. Tomachio
Identidade:	5.075.947-7
Endereço:	Rua Brasil n.º 1150 Bairro Centro
CEP.	89835000 Cidade: São Domingos
Assinatura:	Paula

Nome:	Vitor Zach Junior
Identidade:	04384363
Endereço:	Rua Benjamin Constant n.º 930 Bairro Colinas
CEP.	89835000 Cidade: S. Domingos
Assinatura:	[assinatura]

Nome:	Leandro A. Kuchmanski
Identidade:	4477187
Endereço:	Rua Brasil n.º 1400
CEP.	89835000 Cidade: S. Domingos
Assinatura:	Leandro

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
Bairro Vila Santa Teresinha  
CONFERE COM O ORIGINAL  
26 FEV 2011

Nome:	Silvana Boratoli
Identidade:	7.33.6032
Endereço:	xv de Novembro n.º 1561 Bairro Centro
CEP.	89835-000 Cidade: São Domingos SC
Assinatura:	[assinatura]

114

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA ( Abaixo Assinado ).



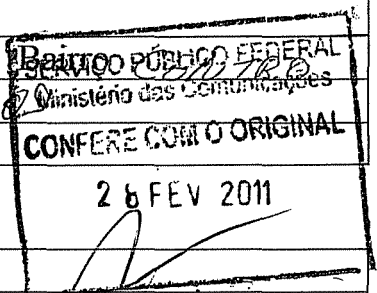
Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o Subitem 7.2.4 da Norma Complementar n.º 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da Associação Comunitária Pró-Cultura e Comunicação de São Domingos, localizada na Rua Benjamin Constant, n.º 1033, Bairro Centro, CEP. 89.835-000, na cidade de São Domingos/SC; Que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nome:	Tatiane Ravani		
Identidade:	4.521.291		
Endereço:	Rua Santa Rosa	n.º 328 Bairro N. Senhora Aparecida	
CEP.	89.835-000	Cidade:	São Domingos SC.
Assinatura:	Tatiane		

Nome:	Ardineu Brunetto		
Identidade:	4.336.040		
Endereço:	Rua Vitorino Botelho	n.º 455 Bairro Aní Botelho	
CEP.	89.835-000	Cidade:	São Domingos
Assinatura:			

Nome:	ANDRÉ BIGOLINI		
Identidade:	368826		
Endereço:	RUA: SÃO CRISTOVÃO	n.º 741	Bairro PÚBLICO FEDERAL
CEP.	89.835.000	Cidade:	SÃO DOMINGOS
Assinatura:			



Nome:	Mariele Gammal		
Identidade:	4.389.828		
Endereço:	Getúlio Vargas, 1127	n.º 1127 Bairro Centro	
CEP.	89.835-000	Cidade:	S. D.
Assinatura:	Mariele Gammal		

115

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (Abaixo Assinado)

SSC - M. das Comunicações  
121

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o Subitem 7.2.4 da Norma Complementar n.º 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da Associação Comunitária Pró-Cultura e Comunicação de São Domingos, localizada na Rua Benjamim Constant, n.º 1033, Bairro Centro, CEP. 89.835-000, na cidade de São Domingos/SC; Que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nome:	Marcos Felipe do Prado		
Identidade:	4494093		
Endereço:	Rua: São Cristovão	n.º 670	Bairro São Cristovão
CEP.	89835000	Cidade:	São Domingos
Assinatura:	Marcos Prado		

Nome:	Vanessa Bauren		
Identidade:	4494175		
Endereço:	R: Galvão nº 42	n.º 42	Bairro São Cristovão
CEP.	89835-000	Cidade:	São Domingos
Assinatura:	Bauren		

Nome:	Lidiane Pretto		
Identidade:	4389880		
Endereço:	Linha Lezzenes	n.º	Bairro
CEP.	89835-000	Cidade:	São Domingos
Assinatura:	Lidiane Pretto		

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
Ministério das Comunicações  
CONFERE COM O ORIGINAL  
26 FEV 2011

Nome:	Patrícia Bressan		
Identidade:	4164.698		
Endereço:	R: Cristovão Colombo	n.º 67	Bairro Centro
CEP.	89835000	Cidade:	São Domingos
Assinatura:	Patrícia Bressan		

116  
✓

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA ( Abaixo Assinado ).

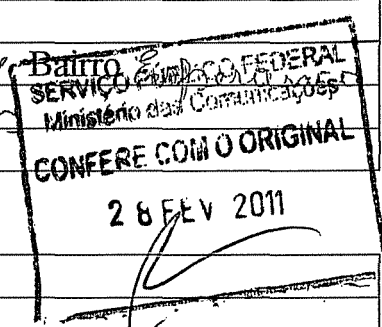
Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o Subitem 7.2.4 da Norma Complementar n.º 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da Associação Comunitária Pró-Cultura e Comunicação de São Domingos, localizada na Rua Benjamim Constant, n.º 1033, Bairro Centro, CEP. 89.835-000, na cidade de São Domingos/SC; Que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nome:	Eda M. Scheffer
Identidade:	<del>128-1-011-125</del> 1.699-810
Endereço:	R. esperança R. São Domingos n.º 670 Bairro esperança
CEP.	89835000 Cidade: S. Domingos
Assinatura:	Eda M. Scheffer

Nome:	Edamir do Scheffer
Identidade:	128-1-011-125
Endereço:	R. esperança R. São Domingos n.º 670 Bairro D. esperança
CEP.	89835000 Cidade: São Domingos
Assinatura:	Edamir do Scheffer

Nome:	Paulo Cesar Scheffer
Identidade:	2423-157-6
Endereço:	R. São Domingos n.º 541 Bairro <del>esperança</del>
CEP.	89835000 Cidade: São Domingos
Assinatura:	Paulo Cesar Scheffer



Nome:	Sint F. Siroboa
Identidade:	946-804
Endereço:	R. esperança n.º Bairro esperança
CEP.	Cidade: S. Domingos
Assinatura:	Sint Fernandé Siroboa

123  
e

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA ( Abaixo Assinado ).

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o Subitem 7.2.4 da Norma Complementar n.º 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da Associação Comunitária Pró-Cultura e Comunicação de São Domingos, localizada na Rua Benjamim Constant, n.º 1033, Bairro Centro, CEP. 89.835-000, na cidade de São Domingos/SC; Que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nome: Ana Cláudia Gaver ARRUDA
Identidade: 4.494.060
Endereço: R. Pedro Ivo n.º 596 Bairro Aparecida
CEP. 89-835-000 Cidade: São Domingos
Assinatura: <i>[assinatura]</i>

Nome: Maria Dulce Gaver Arruda
Identidade: 1.712-1.780.196
Endereço: Pedro Ivo n.º 596 Bairro Aparecida
CEP. 89-835-000 Cidade: São Domingos
Assinatura: <i>[assinatura]</i>

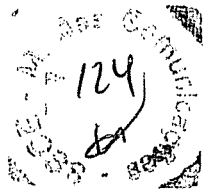
SECRETARIA FEDERAL  
Ministério das Comunicações  
CONFERE COM O ORIGINAL  
26 FEV 2011

Nome: Valdeir Dos Santos
Identidade: 1088751837
Endereço: Rua Pedro Ivo n.º 645 Bairro Aparecida
CEP. 89-835-000 Cidade:
Assinatura: <i>[assinatura]</i>

Nome: Janete T. Stefanello Dos Santos
Identidade: 9.365.983-0
Endereço: Rua Pedro Ivo n.º 645 Bairro Aparecida
CEP. 89-835-000 Cidade: São Domingos
Assinatura: <i>[assinatura]</i>

118  
*[assinatura]*

**MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (Abaixo Assinado).**



Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o Subitem 7.2.4 da Norma Complementar n.º 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da **Associação Comunitária Pró-Cultura e Comunicação de São Domingos**, localizada na Rua Benjamim Constant, n.º 1033, Bairro Centro, CEP. 89.835-000, na cidade de **São Domingos/SC**; Que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nome:	NAIR RISSARDO		
Identidade:	3.529.016		
Endereço:	ILVA RUI BARBOSA	n.º	1064 Bairro
CEP:	89835000	Cidade:	SÃO DOMINGOS
Assinatura:	Nair Rissardo		

Nome:	Riello A. Rissardo		
Identidade:	1.012.948		
Endereço:	Rua Rui Barbosa	n.º	1064 Bairro
CEP:	89835000	Cidade:	SÃO DOMINGOS
Assinatura:	Riello A. Rissardo		

Nome:	OLÍNDIO ER. ALBERT		
Identidade:	2.721.077		
Endereço:	RUA BEATRIZ	n.º	441 Bairro Centro
CEP:	89838000	Cidade:	SÃO DOMINGOS - SC
Assinatura:	<i>[Signature]</i>		

Nome:	Orides W. Frollett		
Identidade:			
Endereço:		n.º	Bairro
CEP:		Cidade:	
Assinatura:			



Nome:			
Identidade:			
Endereço:		n.º	Bairro
CEP:		Cidade:	
Assinatura:			

119  
*[Signature]*

**MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA ( Abaixo Assinado ).**



Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o Subitem 7.2.4 da Norma Complementar n.º 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da **Associação Comunitária Pró-Cultura e Comunicação de São Domingos**, localizada na Rua Benjamim Constant, n.º 1033, Bairro Centro, CEP. 89.835-000, na cidade de **São Domingos/SC**; Que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

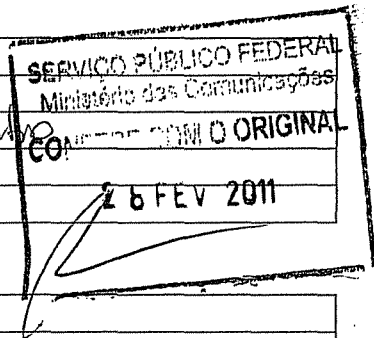
Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nome:	DOUGLAS PAGNUSSATTO
Identidade:	4.389.802
Endereço:	RUA PAULO MARQUES n.º 899 Bairro CENTRO
CEP.	89.835-000 Cidade: SÃO DOMINGOS
Assinatura:	Douglas Pagnussatto

Nome:	CARLOS GREGÓRIO CARDOSO
Identidade:	3.288.160
Endereço:	R. BARÃO DO RIO BRANCO n.º 130 Bairro CENTRO
CEP.	89.835-000 Cidade: SÃO DOMINGOS
Assinatura:	Carlos G. Cardoso

Nome:	MARCELO APARECIDA DE OLIVEIRA
Identidade:	4.447.518
Endereço:	RUA ADEMAR DE BARROS n.º 1174 Bairro CENTRO
CEP.	89.835-000 Cidade: SÃO DOMINGOS
Assinatura:	Marcelo A. de Oliveira

Nome:	Gilmar Riecht
Identidade:	2879503
Endereço:	Rua Pedro Placco Cabral n.º 147 Bairro Centro
CEP.	89835-000 Cidade: SÃO DOMINGOS
Assinatura:	Gilmar Riecht



Nome:	
Identidade:	
Endereço:	n.º Bairro
CEP.	Cidade:
Assinatura:	

120  
✓

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA ( Abaixo Assinado ).



Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o Subitem 7.2.4 da Norma Complementar n.º 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da **Associação Comunitária Pró-Cultura e Comunicação de São Domingos**, localizada na Rua Benjamim Constant, n.º 1033, Bairro Centro, CEP. 89.835-000, na cidade de **São Domingos/SC**; Que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

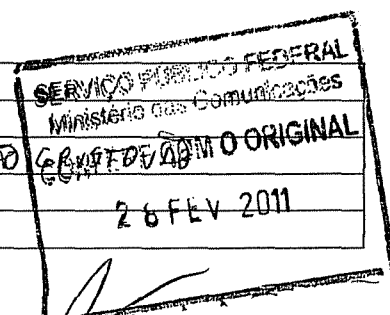
Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nome:	Wainer Antenor Artuzi
Identidade:	3.555.900
Endereço:	Rua: Santa Maria n.º 569 Bairro Nossa Senhora Aparecida
CEP:	89.835.000 Cidade: São Domingos
Assinatura:	

Nome:	ARLINDO DALLAGNOLO
Identidade:	17806208
Endereço:	CURITIBA 72 n.º Bairro ESPERANÇA
CEP:	89.835-000 Cidade: São Domingos
Assinatura:	

Nome:	Mari Salete Altenhofe
Identidade:	121R - 1.383.073
Endereço:	R. Getúlio Vargas n.º 1109 Bairro Ari Bortoli
CEP:	89835-000 Cidade: São Domingos
Assinatura:	

Nome:	OLVIDES WALDOMIRO GROSSELLI
Identidade:	3.473.723
Endereço:	RUA CRISTOVA COLOMBO n.º 90 Bairro SÃO DOMINGOS
CEP:	89.835-000 Cidade: SÃO DOMINGOS
Assinatura:	



Nome:	
Identidade:	
Endereço:	n.º Bairro
CEP:	Cidade:
Assinatura:	

121

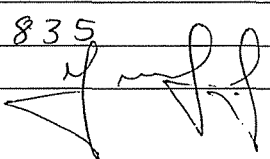
127  
SÃO DOMINGOS

Nome:	Eliizer Stefanello dos Santos		
Identidade:	50343-462-8		
Endereço:	Rua Pedro Ivo	n.º 645	Bairro Aparecida
CEP.	89-835-000	Cidade:	São Domingos
Assinatura:	Eliizer Stefanello Dos Santos		

Nome:	Laudair Araujo		
Identidade:	2-8790966		
Endereço:	Rua Pedro Ivo	n.º 593	Bairro Aparecida
CEP.	89835000	Cidade:	São Domingos
Assinatura:	Laudair Araujo		

Nome:	Ana Claudio Bari		
Identidade:	4.552.548		
Endereço:	Rua Fortunato Marolon	n.º 130	Bairro Cohab
CEP.	89835000	Cidade:	São Domingos
Assinatura:	Ana Claudio Bari		

Nome:			
Identidade:			
Endereço:		n.º	Bairro
CEP.		Cidade:	
Assinatura:			

Nome:	YACIR LANGE		
Identidade:	1.594 493		
Endereço:	R. STA MARIA	n.º 853	Bairro N. S. PAZ
CEP.	89 835	Cidade:	SÃO DOMINGOS
Assinatura:			

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
Banco das Comunicações  
CONF. COM O ORIGINAL  
26 FEV 2011

Nome:			
Identidade:			
Endereço:		n.º	Bairro
CEP.		Cidade:	
Assinatura:			

122

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA ( Abaixo Assinado ).



Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o Subitem 7.2.4 da Norma Complementar n.º 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da **Associação Comunitária Pró-Cultura e Comunicação de São Domingos**, localizada na Rua Benjamim Constant, n.º 1033, Bairro Centro, CEP. 89.835-000, na cidade de **São Domingos/SC**; Que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nome:	Juliane Ferrari Pin		
Identidade:	4.283.688		
Endereço:	R: Barão do Rio Branco n.º 143	Bairro	Agostinho Gris
CEP:	89835000	Cidade:	São Domingos S.C
Assinatura:	Juliane Ferrari Pin		

Nome:	Joandro de Prado		
Identidade:	3.232.564-9		
Endereço:	R: Barão do Rio Branco n.º 143	Bairro	Agostinho Gris
CEP:	89835000	Cidade:	S. D S.C
Assinatura:	[Signature]		

Nome:	Maria Salete Visoli Artuzi		
Identidade:	901.192		
Endereço:	Rua Sta Marc n.º 562	Bairro	N. S. Aparecida
CEP:	89.835.000	Cidade:	São Domingos.
Assinatura:	[Signature]		



Nome:			
Identidade:			
Endereço:	n.º	Bairro	
CEP:	Cidade:		
Assinatura:			

Nome:			
Identidade:			
Endereço:	n.º	Bairro	
CEP:	Cidade:		
Assinatura:			

123  
✓

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (Abaixo Assinado).

7  
ACE-M. 625 00  
129  
88

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o Subitem 7.2.4 da Norma Complementar n.º 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da **Associação Comunitária Pró-Cultura e Comunicação de São Domingos**, localizada na Rua Benjamim Constant, n.º 1033, Bairro Centro, CEP. 89.835-000, na cidade de **São Domingos/SC**; Que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nome:	JOAO ABEL OLIVEIRA		
Identidade:	401.075		
Endereço:	BVA SANTA MARIA	n.º 1456	Bairro NOVOZERA
CEP.	89835000	Cidade:	SÃO DOMINGOS
Assinatura:	João Abel de Oliveira		

Nome:	Rogerio Bianco		
Identidade:			
Endereço:	Castilho	n.º 8	Bairro ESPERANÇA
CEP.	89835000	Cidade:	São Domingos
Assinatura:	[Assinatura]		

Nome:	Antoniandus Jankowski		
Identidade:	1.708.561		
Endereço:	PETI	n.º	Bairro NOVA SERRA
CEP.	89835000	Cidade:	S. Domingos
Assinatura:	[Assinatura]		

SERVIÇO PÚBLICO  
Ministério das Comunicações  
CONFERE COM O ORIGINAL  
28 FEV 2011

Nome:	Barlito Elzira		
Identidade:	12.4.13.235.541		
Endereço:	VIA 1	n.º	Bairro NOVA SERRA
CEP.	89835000	Cidade:	S. Domingos
Assinatura:	[Assinatura]		

Nome:			
Identidade:			
Endereço:		n.º	Bairro
CEP.		Cidade:	
Assinatura:			

124  
✓

Min. das Comunicações  
130

**MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (Abaixo Assinado).**

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o Subitem 7.2.4 da Norma Complementar n.º 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da **Associação Comunitária Pró-Cultura e Comunicação de São Domingos**, localizada na Rua Benjamim Constant, n.º 1033, Bairro Centro, CEP. 89.835-000, na cidade de **São Domingos/SC**; Que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nome:	LEONILDO BATISTELLA		
Identidade:	2.141.183		
Endereço:	Rua Rui Barbosa	n.º 464	Bairro Centro
CEP:	89.835-000	Cidade:	São Domingos
Assinatura:	[Assinatura]		

Nome:	ALZIDA BATISTELLA		
Identidade:	2.046.951		
Endereço:	Rua Rui Barbosa	n.º 464	Bairro Centro
CEP:	89.835-000	Cidade:	São Domingos
Assinatura:	[Assinatura]		

Nome:	Maurício Batista		
Identidade:	1.671.835		
Endereço:	Rua Rui Barbosa	n.º 452	Bairro Centro
CEP:	89.835-000	Cidade:	São Domingos
Assinatura:	[Assinatura]		

Nome:			
Identidade:			
Endereço:		n.º	Bairro
CEP:		Cidade:	
Assinatura:			

Nome:			
Identidade:			
Endereço:		n.º	Bairro
CEP:		Cidade:	
Assinatura:			

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
Ministério das Comunicações  
CONFERE COM O ORIGINAL  
28 FEV 2011

125

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (Abaixo Assinado).

131  
[assinatura]

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o Subitem 7.2.4 da Norma Complementar n.º 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da **Associação Comunitária Pró-Cultura e Comunicação de São Domingos**, localizada na Rua Benjamim Constant, n.º 1033, Bairro Centro, CEP. 89.835-000, na cidade de **São Domingos/SC**; Que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nome:	Jair Ghidini
Identidade:	1.493.517
Endereço:	2ª João Paulo II n.º - Bairro CENTRO
CEP:	533.417.089/87 Cidade: São Domingos
Assinatura:	Jair Ghidini
CPF	89.835-000

Nome:	Rozani da Ghidini
Identidade:	1.781.793-5
Endereço:	2ª João Paulo II n.º Bairro CENTRO
CEP:	533.416.869/93 Cidade: São Domingos
Assinatura:	Rozani Fatima Ghidini
CPF	89.835-000

Nome:	Mairson Ghidini
Identidade:	4.524.413
Endereço:	2ª João Paulo II n.º Bairro CENTRO
CEP:	— Cidade: São Domingos
Assinatura:	Mairson Ghidini

Nome:	
Identidade:	
Endereço:	n.º Bairro
CEP:	Cidade:
Assinatura:	

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
Ministério das Comunicações  
CONFERE COM O ORIGINAL  
28 FEV 2011  
[assinatura]

Nome:	
Identidade:	
Endereço:	n.º Bairro
CEP:	Cidade:
Assinatura:	

126  
[assinatura]

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (Abaixo Assinado).

132  
6

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o Subitem 7.2.4 da Norma Complementar n.º 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da **Associação Comunitária Pró-Cultura e Comunicação de São Domingos**, localizada na Rua Benjamim Constant, n.º 1033, Bairro Centro, CEP. 89.835-000, na cidade de **São Domingos/SC**; Que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nome:	Iraci Inês Walendorf		
Identidade:	1.782.724		
Endereço:	Rua Duque de Caxias	n.º 1255	Bairro Ary Bertoli
CEP:	89835000	Cidade:	São Domingos
Assinatura:	Iraci Inês Walendorf		

Nome:	Gilse maria Stardelotte mprmentini		
Identidade:	3342578		
Endereço:	maratã	n.º -	Bairro -
CEP:	89835.000	Cidade:	São Domingos
Assinatura:	G		

Nome:	MIGUEL ENDRIGAO MELO		
Identidade:	3555129		
Endereço:	RUA ADEMAR DE BARROS	n.º 314	Bairro Centro
CEP:	89835-999	Cidade:	SÃO DOMINGOS
Assinatura:	Miguel		

Nome:			
Identidade:			
Endereço:		n.º	Bairro
CEP:		Cidade:	
Assinatura:			

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
Ministério das Comunicações  
CONFERE COM O ORIGINAL  
26 FEV 2011

Nome:			
Identidade:			
Endereço:		n.º	Bairro
CEP:		Cidade:	
Assinatura:			

127  
✓

**MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA ( Abaixo Assinado ).**



Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o Subitem 7.2.4 da Norma Complementar n.º 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da **Associação Comunitária Pró-Cultura e Comunicação de São Domingos**, localizada na Rua Benjamim Constant, n.º 1033, Bairro Centro, CEP. 89.835-000, na cidade de **São Domingos/SC**; Que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

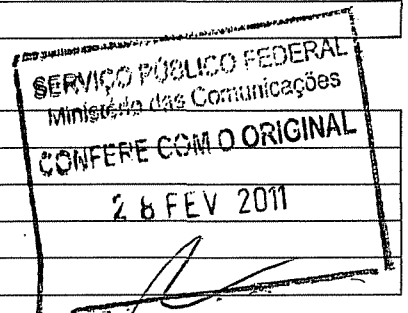
Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nome:	Márcio Augusto Perim Cavalari		
Identidade:	CP 2828708		
Endereço:	Av. Brasil 1162	n.º 1165	Bairro Aparecida
CEP.	85835000	Cidade:	SD
Assinatura:			

Nome:			
Identidade:			
Endereço:		n.º	Bairro
CEP.		Cidade:	
Assinatura:			

Nome:			
Identidade:			
Endereço:		n.º	Bairro
CEP.		Cidade:	
Assinatura:			

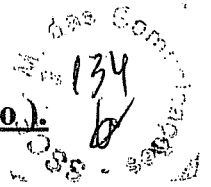
Nome:			
Identidade:			
Endereço:		n.º	Bairro
CEP.		Cidade:	
Assinatura:			



Nome:			
Identidade:			
Endereço:		n.º	Bairro
CEP.		Cidade:	
Assinatura:			

128

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (Abaixo Assinado).



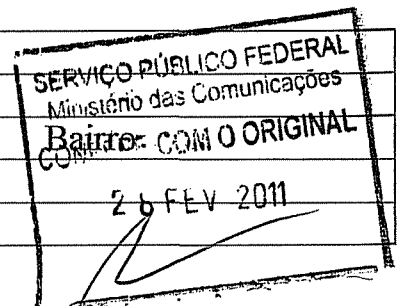
Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o Subitem 7.2.4 da Norma Complementar n.º 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da Associação Comunitária Pró-Cultura e Comunicação de São Domingos, localizada na Rua Benjamim Constant, n.º 1033, Bairro Centro, CEP. 89.835-000, na cidade de São Domingos/SC; Que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nome:	Afonso de Quadros		
Identidade:	4.930.513.		
Endereço:	B. Esperança	n.º	Bairro Esperança
CEP.		Cidade:	S. Domingos
Assinatura:	Afonso de Quadros		

Nome:			
Identidade:			
Endereço:		n.º	Bairro
CEP.		Cidade:	
Assinatura:			

Nome:			
Identidade:			
Endereço:		n.º	Bairro
CEP.		Cidade:	
Assinatura:			



Nome:			
Identidade:			
Endereço:		n.º	Bairro
CEP.		Cidade:	
Assinatura:			

129  
✓

**MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA ( Abaixo Assinado ).**

135  
✓

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o Subitem 7.2.4 da Norma Complementar n.º 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da **Associação Comunitária Pró-Cultura e Comunicação de São Domingos**, localizada na Rua Benjamim Constant, n.º 1033, Bairro Centro, CEP. 89.835-000, na cidade de **São Domingos/SC**; Que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nome:	Joane Maria Debatoli Orlandi		
Identidade:	1.784.060		
Endereço:	Rua: Vitorino Brentolimi	n.º 395	Bairro Colinas.
CEP.	89835000	Cidade:	São Domingos
Assinatura:	Joane Maria Debatoli Orlandi		

Nome:			
Identidade:			
Endereço:		n.º	Bairro
CEP.		Cidade:	
Assinatura:			

Nome:			
Identidade:			
Endereço:		n.º	Bairro
CEP.		Cidade:	
Assinatura:			

Nome:			
Identidade:			
Endereço:		n.º	Bairro
CEP.		Cidade:	
Assinatura:			

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES  
CONFERE COM O ORIGINAL  
27/6 FEV 2011

Nome:			
Identidade:			
Endereço:		n.º	Bairro
CEP.		Cidade:	
Assinatura:			

130  
✓

Proc. Nº. 022  
136  
800  
seção

**MANIFESTAÇÃO DE ENTIDADES ASSOCIATIVAS E COMUNITÁRIAS.**

A SOCIEDADE ESPORTIVA BENEFICENTE UNIÃO DA CIDADE, inscrita no CNPJ. sob o n.º 80.629.934/0001 - 26, com sede na LINHA GUADALUPE, n.º —, Bairro INTERIOR, na cidade de SÃO DOMINGOS, Estado SANTA CATARINA, CEP. 89.835-000, Entidade sem fins lucrativos, legalmente constituída e devidamente registrada no órgão competente, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar n.º 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da: **Associação Comunitária Pró-Cultura e Comunicação de São Domingos**, legalmente constituída e com Sede na Rua Benjamim Constant, n.º 1033, Bairro Centro, CEP. 89.835-000, na cidade de **São Domingos - SC**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

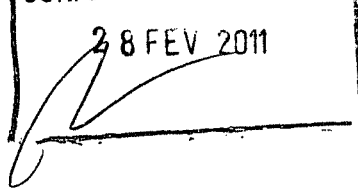
Afirmo ainda que a Sede desta Entidade se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

SÃO DOMINGOS ISC, 21 de FEVEREIRO de 2008.

  
Assinatura do Representante Legal.

Nome: SÉRGIO GANDINI

CPF. n.º 347.107.109 - 10

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
Ministério das Comunicações  
CONFERE COM O ORIGINAL  
28 FEV 2011  


131  
✓



M. das Comunicações  
137  
2008

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

		<b>REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL</b>	
<b>CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA</b>			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>80.629.934/0001-26</b>	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>		DATA DE ABERTURA <b>23/09/1991</b>
NOME EMPRESARIAL <b>SOCIEDADE ESPORTIVA E BENEFICENTE UNIAO DA CIDADE</b>			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>93.12-3-00 - Clubes sociais, esportivos e similares</b>			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>Não informada</b>			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>399-9 - OUTRAS FORMAS DE ASSOCIACAO</b>			
LOGRADOURO <b>EST GERAL SAIDA PARA O MARTA</b>	NÚMERO SN	COMPLEMENTO	
CEP <b>89.835-000</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>INTERIOR</b>	MUNICÍPIO <b>SAO DOMINGOS</b>	UF <b>SC</b>
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>03/11/2005</b>	
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

provado pela Instrução Normativa RFB nº 748, de 28 de junho de 2007.

Emitido no dia **19/02/2008** às **13:51:47** (data e hora de Brasília).

**Voltar**


SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
Ministério das Comunicações  
**CONFERE COM O ORIGINAL**  
28 FEV 2011

132

ATA DE POSSE DA NOVA DIRETORIA DA SOCIEDADE ESPORTIVA E BENEFICENTE UNIÃO  
158

Ata de posse da Nova Diretoria da Sociedade Esportiva e Beneficente União.  
Aos vinte e oito dias do mês de dezembro do ano de dois mil e sete, precisamente as vinte horas, nas dependências da sede desta entidade localizada a Linha Guadalupe, Estrada Geral Saída para o Maratá. Reuniu-se os membros da nova diretoria, Sr. Presidente Sergio Gandini deu por aberta, agradeceu a presença de todos e solicitou que o secretário lesse a ata anterior, em seguida conforme rege os estatutos sociais capitulo V, Art. 25, Sr. Presidente relatou os demais membros da Diretoria assim composta: PRESIDENTE: Sergio Gandini, VICE-PRESIDENTE: Ângelo Spanhol. SECRETÁRIO: Gilberto Luiz De Cézar, 2º SECRETÁRIO: Neudir Mulinari, TESOUREIRO: Zolmir Pedrotti, 2º TESOUREIRO: Nilson Reolon, DIRETOR SOCIAL: Sandro Cristiano, DIRETOR JURÍDICO: Márcio L. Bigolin Grosbelli, DIRETOR TÉCNICO: Vanderlei Cavinato, DIRETOR DE CAMPO: Valmor Bigolin e Doivo C. da Rocha, DIRETOR FUTEBOL SUISSO: Luis Carlos Mello, Jean da Rosa e Claudemir Ilha, CONSELHO FISCAL: Domingos Bigolin, MEMBROS: Jair Pedrinho Faccio, José Carlos Eckert. Sr. Presidente deu por empossada a nova Diretoria Gestão 2008, pediu muito empenho e dedicação a todos para podermos dar continuidade ao bom trabalho que vem desempenhando nesta sociedade. Desejou a todos um bom final de ano e um ano novo cheio de saúde e felicidades a todos os membros e seus familiares, encerrou a Presente Reunião da qual lavrou-se esta ata que lida e aprovada vai assinada pelos membros e presentes. Nada mais tinha, bem e fielmente copiei do original a mim apresentado.

São Domingos, SC, 14 de Fevereiro 2008.

Cartório de Registro Civil Pessoa Jurídica  
Títulos e Documentos, livro A-04, fls: 196  
Protocolo 5.671/08, sob termo nº 725  
SÃO DOMINGOS 16 de fevereiro de 2008  
  
Oficial

CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DE SANTA CATARINA  
SERVIDOR PÚBLICO  
Oficial de Registro Civil e Títulos e Documentos  
BEM14818

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
Ministério das Comunicações  
CONFERIDO COM O ORIGINAL  
Presidente: Sergio Gandini  
CPF: 347.107.109-10  
RG: 12/R 1.124.439 SSP/SC

133

✓



## DECLARAÇÃO

Eu, **Vanessa Galina Grosbelli**, Diretora Geral (Presidente) da Associação; **Declaro**, para os devidos fins de direito junto ao Ministério das Comunicações, Setor de Outorgas e Fiscalização de Radiodifusão Comunitária, que a **Associação Comunitária Pró-Cultura e Comunicação de São Domingos**, tem sua Sede e local para instalação do Sistema Irradiante (Torre) e Stúdio, cito à **Rua Benjamim Constant**, n.º 1033, Bairro Centro, CEP. 89.835-000, na cidade de São Domingos-SC.

Pôr ser verdade, assino a presente dentro das formalidades da Lei em vigor, para que surta seus efeitos reais e de direito junto aos órgãos competentes.

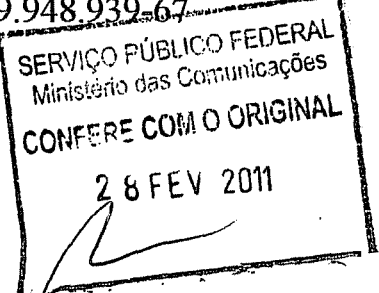
São Domingos/SC, 28 de Janeiro de 2008

*Vanessa Galina Grosbelli*

Dir. Geral (Presidente) da Associação.

**Vanessa Galina Grosbelli.**

CPF. n.º 029.948.939-67



134  
✓

140  
SECRETARIA

## DECLARAÇÃO

Eu, **Vanessa Galina Grosbelli**, Diretora Geral (Presidente) da Associação; **Declaro**, para os devidos fins de direito, junto ao Ministério das Comunicações, Setor de Outorgas e Fiscalização de Radiodifusão Comunitária, e em cumprimento do disposto no subitem 7.1, alínea "h", da Norma Complementar 01/2004, que todos os Membros dirigentes da Diretoria Executiva da: **Associação Comunitária Pró-Cultura e Comunicação de São Domingos**, residem na área Urbana da comunidade a ser atendida pela Estação de "RadCom", ou seja na faixa de abrangência, o qual será instalada a Emissora, cito à Rua Benjamim Constant, n.º 1033, Bairro Centro, CEP. 89.835-000, na cidade de **São Domingos – Santa Catarina**.

Pôr ser verdade, assino a presente dentro das formalidades da Lei em vigor, para que surta seus efeitos reais e de direito.

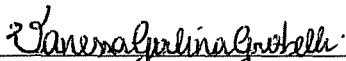
São Domingos/SC, 26 de Janeiro de 2.008.


*Vanessa Galina Grosbelli*  
Dir. Geral (Presidente) da Associação  
**Vanessa Galina Grosbelli**  
CEP. n.º 029.948.939-67  
6 FEV 2011  
ORIGINAL

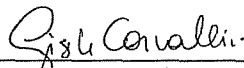
135  
C


DECLARAÇÃO ASSINADA PELOS DIRIGENTES DA ENTIDADE.


Nós abaixo-assinados, na qualidade Dirigente (Membros da Diretoria Executiva e Membros do Conselho Comunitário) da Associação Comunitária Pró-Cultura e Comunicação de São Domingos; entidade sem fins lucrativos, devidamente constituída, com Sede, cito à Rua Benjamim Constant, n.º 1033, 2.º Piso, Sala 01, Bairro Centro, CEP.89.835-000, na cidade de São Domingos, Estado de Santa Catarina; Declaramos, para os devidos fins, que nos comprometemos ao fiel cumprimento da Lei n.º 9.612/98, do Regulamento e das Normas estabelecidas para o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

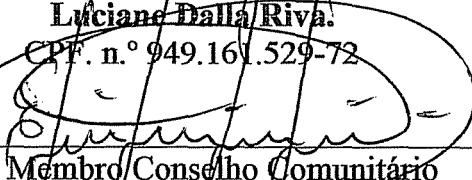
  
Diretor Geral - Presidente.  
**Vanessa Galina Grosbelli.**  
CPF. n.º 029.948.939-67

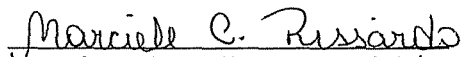
  
Diretor Administrativo.  
**Eleandro Nei Alberti.**  
CPF. n.º 946.733.069-53


  
Diretor de Operações.  
**Gisele Cavallini.**  
CPF. n.º 868.766.789-20

  
Membro Conselho Comunitário.  
**Luciane Dalla Riva.**  
CPF. n.º 949.161.529-72

  
Membro Conselho Comunitário  
**Maria Grosbelli.**  
CPF. n.º 868.760.589-72

  
Membro Conselho Comunitário  
**Evandro Ivam Alberti.**  
CPF. n.º 812.548.229-68

  
Membro Conselho Comunitário  
**Marciele Cristiane Rissardo.**  
CPF. n.º 034.916.229-80

  
Membro Conselho Comunitário  
**Antonio Adilson Rogal.**  
CPF. n.º 340.940.839-87

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
Ministério das Comunicações  
CONFERE COM O ORIGINAL  
28 FEV 2011  


Endereço para Correspondência.


Associação Comunitária Pró-Cultura e Comunicação de São Domingos.

Att. Vanessa Galina Grosbelli e/ou Dr. Marcio Luiz.

Rua Benjamim Constant, n.º 1033, Bairro Centro, na cidade de São Domingos,

Estado de Santa Catarina, CEP. 89.835-000

Telefone para Contato (0xx49) 3443 1299.

136 1  


## DECLARAÇÃO



Eu, **Vanessa Galina Grosbelli**, Diretora Geral (Presidente) da Associação; **Declaro**, para os devidos fins de direito, junto ao Ministério das Comunicações, que a: **Associação Comunitária Pró-Cultura e Comunicação de São Domingos**, com endereço da Sede e instalação do Sistema Irradiante (Torre) e Stúdio, cito à Rua Benjamim Constant, n.º 1033, Bairro Centro, CEP.89.835-000 na cidade de **São Domingos/SC**, não é executante de qualquer modalidade de Serviço de Radiodifusão, inclusive Comunitária ou de qualquer serviço de distribuição de sinais de Televisão mediante Assinatura, bem como de que a Associação, não tem como integrante de seu quadro Diretivo ou de Associados, pessoal que nestas condições participem de outra Entidade detentora de Outorga para execução de qualquer dos serviços mencionados; De acordo com os dispostos no subitem 7.1, alínea “j” da Norma Complementar 01/2004.

Pôr ser verdade assino a presente dentro das formalidades da Lei em vigor, para que surta seus efeitos reais e de direito.

São Domingos/SC, 28 de Janeiro de 2008.

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
Ministério das Comunicações  
CONFERE COM O ORIGINAL  
28 FEV 2011

*Vanessa Galina Grosbelli*

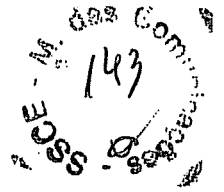
Dir. Geral (Presidente) da Associação.

**Vanessa Galina Grosbelli.**

CPF. n.º 029.948.939-67

137

*c*



## DECLARAÇÃO.

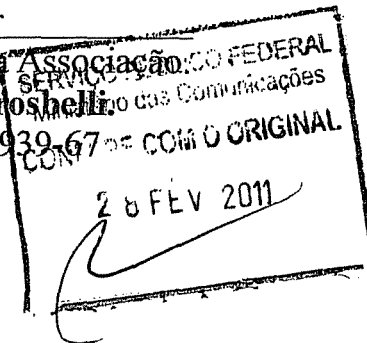
Eu, **Vanessa Galina Grosbelli**, Diretora Geral (Presidente) da Associação; Declaro, que a: **Associação Comunitária Pró-Cultura e Comunicação de São Domingos**, entidade sem fins lucrativos e devidamente constituída, localizada, cito à Rua Benjamim Constant, n.º 1033, Bairro Centro, CEP.89.835-000, na cidade de São Domingos – Santa Catarina, **não possui qualquer vínculo de subordinação ou que a sujeite à Gerência, à Administração, ao Domínio, ao Comando ou a Orientação de qualquer outra Entidade, em respeito ao Art. 11 da Lei 9.612/98**

Por ser verdade, assino a presente dentro das formalidades da Lei em vigor, para que surta seus efeitos reais e de direito.

São Domingos/SC, 28 de Janeiro de 2008.

*Vanessa Galina Grosbelli*

Dir. Geral (Presidente) da Associação  
**Vanessa Galina Grosbelli**  
CPF. n.º 029.948.939-67



138

*C*

## DECLARAÇÃO

144

Eu, **Vanessa Galina Grosbelli**, Diretora Geral (Presidente) da Associação; Declaro, para os devidos fins de comprovação, junto ao Ministério das Comunicações, que por unanimidade foi aprovado pela Diretoria Executiva, Membros do Conselho Comunitário e Associados da: **Associação Comunitária Pró-Cultura e Comunicação de São Domingos**, a escolha do nome de Fantasia: **104.9 FM – RÁDIO COMUNITÁRIA**, para a Radiodifusão Comunitária “RadCom”, Canal **285**, Frequência **104.9**, designada para a cidade de **São Domingos**, Estado de Santa Catarina.

Pôr ser verdade, assino a presente dentro das formalidades da Lei em vigor, para que surta seus efeitos reais e de direito.

São Domingos/SC, 28 de Janeiro de 2.008.

*Vanessa Galina Grosbelli*  
Dir. Geral (Presidente) da Associação  
**Vanessa Galina Grosbelli**  
CPF. n.º 029.948.939-67

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
Ministério das Comunicações  
COMO O ORIGINAL  
28 FEV 2011

139

✓

## DECLARAÇÃO

145

Eu, **Vanessa Galina Grosbelli**, Diretora Geral (Presidente) da: **Associação Comunitária Pró-Cultura e Comunicação de São Domingos**, através desta; **Declaro**, para os devidos fins de direito e que se fizerem necessários, perante o Ministério das Comunicações, que a localidade, ou seja, a **Rua Benjamim Constant, n.º 1033, Bairro Centro, CEP. 89.835-000, na cidade de São Domingos/SC**, pretendido para a instalação do Sistema Irradiante da "RadCom", não possui desnível acentuado, sendo que na faixa de até mais de 1.000 mts, possibilita o atendimento do disposto no item 18.2.7.1 ou 18.2.7.1.1, da Norma Complementar 01/2004 do Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Pôr ser verdade, assino a presente dentro das formalidades da lei em vigor, para que surta seus efeitos reais e de direito.

São Domingos/SC, 28 de Janeiro de 2.008.

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
Ministério das Comunicações  
CONFERE COM O ORIGINAL  
28 FEV 2011

*Vanessa Galina Grosbelli*

Dir. Geral (Presidente) da Associação

**Vanessa Galina Grosbelli.**

CPF. n.º 029.948.939-67

145

146

## DECLARAÇÃO

Eu, **Vanessa Galina Grosbelli**, Diretora Geral (Presidente) da Associação, **Declaro**, para os devidos fins de direito, junto ao Ministério das Comunicações, que as Coordenadas Geográficas, na padronização GPS, do local onde será instalado o Sistema Irradiante (Torre) e Stúdio da Emissora da "RadCom" e endereço para correspondência, cito a Rua Benjamim Constant, n.º 1033, Bairro Centro, CEP.89.835-000, na cidade de **São Domingos – Santa Catarina**, em nome de: **Associação Comunitária Pró-Cultura e Comunicação de São Domingos**, são as seguintes:

LATITUDE..... : .....: ( 26° ) ( 33' ) ( 35" ) - S.

LONGITUDE..... : .....: ( 52° ) ( 31' ) ( 58" ) - W. GR.

São Domingos/SC, 28 de Janeiro de 2008

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
Ministério das Comunicações  
CONFERE COM O ORIGINAL  
28 FEV 2011

*Vanessa Galina Grosbelli*

Dir. Geral (Presidente) da Associação.

**Vanessa Galina Grosbelli.**

CPF. n.º 029.948.939-67

141

✓

Associação  
147  
2008

## DECLARAÇÃO

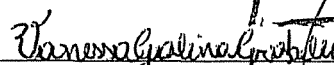
Eu, **Vanessa Galina Grosbelli**, Diretora Geral (Presidente) da Associação; **Declaro**, para os devidos fins de direito junto ao Ministério das Comunicações, Setor de Outorgas e Fiscalização de Radiodifusão Comunitária, que caso o Processo com toda a documentação de Habilitação seja aprovado e nossa Entidade seja autorizada para funcionar a Emissora da "RadCom"; a: **Associação Comunitária Pró-Cultura e Comunicação de São Domingos**, através de sua Diretoria, e feito por um Engenheiro responsável, apresentará o **PROJETO TÉCNICO**, em todo seu conteúdo, contendo todos os requisitos, declarações e Requerimento, em conformidade com o Artigo 12.º, inciso 12.1 e suas Alíneas de a) até h). da Norma Complementar 1/2004.

Pôr ser verdade, assino a presente dentro das formalidades da Lei em vigor, para que surta seus efeitos reais e de direito.

São Domingos/SC, 28 de Janeiro de 2008

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
Ministério das Comunicações  
CONFERE COM O ORIGINAL

28 FEV 2011

  
Dir. Geral (Presidente) da Associação.  
**Vanessa Galina Grosbelli.**  
CPF. n.º 029.948.939-67

142



Assoc. dos Com.  
148  
Assoc. dos Com.  
Assoc. dos Com.

25/02/2008 - BANCO DO BRASIL - 10:14:11  
079611302 0028

COMPROVANTE DE DEPOSITO EM CONTA CORRENTE  
EM DINHEIRO

CLIENTE: TFT TRANSF FINANÇ TESOIRO

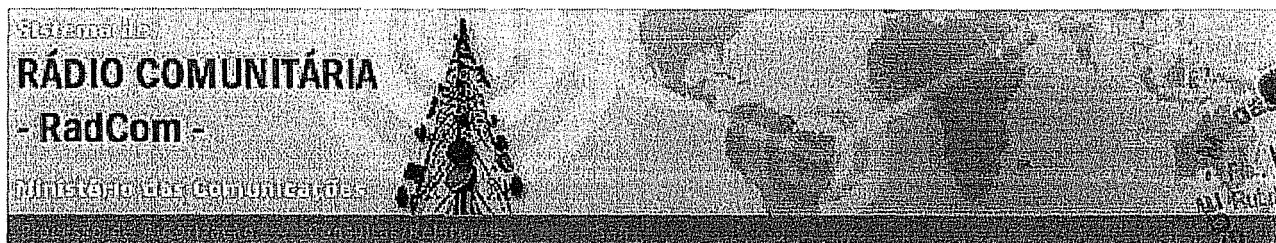
=====  
DATA 25/02/2008  
VALOR DINHEIRO 20,00  
VALOR TOTAL 20,00  
=====

-----  
NOME DO DEPOSITANTE ASSOC COM PRO CULTURA COM  
IDENTIFICADOR 1: 4.100.030.000.118.818 2  
IDENTIFICADOR 2: 09.339.905/0001 65  
=====

NR. AUTENTICACAO C.FC8.0BC.8CF.F74.517

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
Ministério das Comunicações  
CONFERE COM O ORIGINAL  
28 FEV 2011

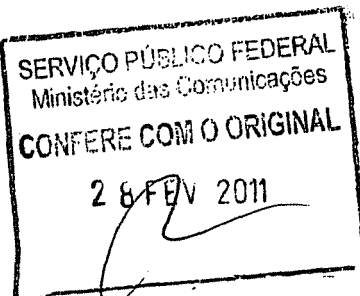
143



## Lista de Resultados - Processos

UF	Localidade	Aviso	No. Processo	Entidade / Representante	S
SC	Sao Domingos	25	53000.008626/08	09.339.905/0001-65 - ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA PRÓ-CULTURA E COMUNICAÇÃO DE SÃO DOMINGOS 029.948.939-67 - VANESSA GALINA GROSPELLI	EM AI INICI
SC	Sao Domingos	25	53000.025194/03	01.039.465/0001-19 - ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DOMINGUENSE 346.270.659-49 - Adilson Lorenzon	EM AI INICI
SC	Sao Domingos	25	53740.002023/00	95.993.101/0001-17 - CONSELHO PRO-DESENVOLVIMENTO DO DISTRITO DE VILA MILANI - Dom Darcy Milani	EM AI INICI

3 itens.



**MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES**  
**SECRETARIA DE SERVIÇOS DE RÁDIO-DIFUSÃO**  
**DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇO DE RÁDIO-DIFUSÃO**  
**ROTEIRO DE ANÁLISE TÉCNICA DE RADCOM**



**Identificação do Processo**

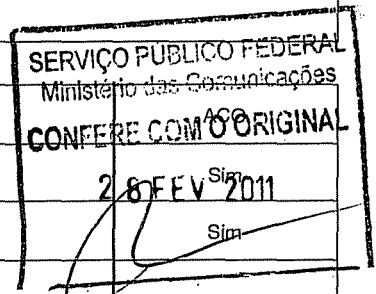
Número: 53000.008626/08 Localidade/UF: Sao Domingos/SC  
 Entidade: ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA PRÓ-CULTURA E COMUNICAÇÃO DE SÃO DOMINGOS  
 Aviso: 26 Publicação: 05/12/2007 Prazo: 19/01/2008 Canal: 285

COORDENADAS		
	Proposta (A)	IBGE (B)
Latitude:	26S3335	26S3329
Longitude	52W3158	52W3154

DISTÂNCIA	
Distância A:B ( IBGE )	0.22

**Processo**

1.	Entregou documentação tempestivamente?	Sim
2.	Endereço da Antena Proposta	
RUA BENJAMIM CONSTANT, Nº 1033, CENTRO		
2.1.	Endereço do Studio	
RUA BENJAMIM CONSTANT, Nº 1033, CENTRO		
3.	Relação de concorrentes (d <= 4000 m)	
	Número do Processo	Distância
	53000.025194/03	280,00
		Status
		EMA
4.	Dependentes ordenados pela precedência do aviso de inscrição (d < 4000 m)	
5.	Conclusão com base na análise dos distanciamentos do mesmo canal	
6.	A estação situa-se em município de Faixa de Fronteira?	
7.	Declaração do representante legal da entidade relativa ao item 6.7, IX da Norma 02/98.	
8.	Apresenta planta de arruamento que atende ao item 6.7, X da Norma 02/98?	
9.	A área urbana da localidade é <= 3,5 km?	Sim
10.	Endereço da Sede Administrativa da Emissora	
RUA BENJAMIM CONSTANT, Nº 1033, CENTRO		
11.	Este endereço está sediado na área da comunidade para qual a emissora pretende prestar o serviço?	Sim
12.	Conclusão da Análise	
Em relação a primeira análise técnica, o processo encontra-se instruído . **** Tem concorrente.		



*[Handwritten Signature]*



151  
Q

**MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES**  
**SECRETARIA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA**  
**DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇOS**  
**RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA**

**DESPACHO CONTAGEM DE MANIFESTAÇÃO EM APOIO-**  
**PARTICIPANTE DE AVISO**

**PROCESSO:** 53000.008.626/08  
**LOCALIDADE:** São Domingos /UF: SC  
**ENTIDADE:** Assoc. Comunit. Pro'cult. e Comunic. de São Domingos

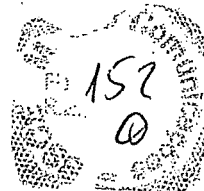
**Aviso :** Publicação no DOU do dia : / / **Prazo expirou em:** / /

Frente a análise inicial, cuja 1ª fase inclui a validação das manifestações em apoio apresentadas pela entidade requerente, em atendimento ao Aviso de habilitação acima especificado, constatou-se que a entidade conta com os seguintes apoios válidos:

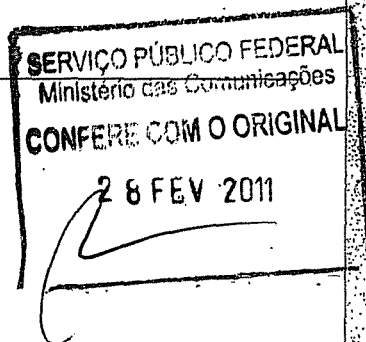
**I - MANIFESTAÇÕES DE APOIO**

	Sim	Não
1 - Manifestação de apoio individual contendo o nome, o número da identidade, o endereço do domicílio ou residência e a assinatura do declarante.	X	
Soma das manifestações individuais apresentadas Obs: São válidas apenas as manifestações completamente preenchidas e devidamente assinadas, entendendo-se que: - Endereçamento válido é aquele que indica o logradouro, validando-se até os que apenas indicam como nº da casa o termo s/nº. - Assinatura válida pode ser rubricada ou conter apenas o nome e sobrenome completos.	<b>Quantidade declarada</b> Ministério das Comunicações <b>CONFERE COM O ORIGINAL</b> <u>28 FEV 2011</u> <b>Quantidade validada</b> 23	
<b>PONTUAÇÃO PONDERADA TOTAL:</b>	<b>X 1</b>	23
<b>Obs:</b> não foram validadas as manifestações às fls _____, considerando a falta de _____.		

Despacho Contagem de manifestações em apoio



2 - Manifestação de apoio coletiva, apresentada sob a forma de abaixo-assinado, contendo o nome, o número da identidade, o endereço do domicílio ou residência, o Código de Endereçamento Postal (CEP) e a assinatura de cada declarante.	Sim	Não
	<p>Soma das assinaturas constantes das manifestações de apoio coletivas, apresentadas sob a forma de abaixo-assinado.</p> <p>Obs: São válidas apenas as manifestações completamente preenchidas e devidamente assinadas, entendendo-se que:</p> <ul style="list-style-type: none"><li>- Endereçamento válido é aquele que indica o logradouro, validando-se até os que apenas indicam como n° da casa o termo s/n°.</li><li>- Assinatura válida pode ser rubricada ou conter apenas o 1° nome do declarante ou mesmo aquela assinatura que está no mesmo campo da indicação do nome.</li><li>- o CEP é opcional.</li></ul>	X
<p><b>PONTUAÇÃO PONDERADA TOTAL:</b> <span style="float: right;"><b>X 1</b></span></p>	<b>Quantidade declarada</b>	
	<b>Quantidade validada</b>  $\begin{array}{r} 325 \\ 33 \\ \hline 358 \end{array}$	
	$\begin{array}{r} 325 \\ 33 \\ \hline 358 \end{array}$	
<p>Obs: não foram validadas as manifestações às fls _____, considerando a falta de _____.</p>		



153

	Sim	Não
<p><b>3 – Manifestação de apoio apresentada por entidades associativas e comunitárias, legalmente constituídas e sediadas na área pretendida para a execução do Serviço, contendo a denominação da entidade apoiadora, o endereço da sede, o Código de Endereçamento Postal (CEP) e assinatura do representante legal.</b></p>	X	
<p><b>Soma das manifestações de apoio das entidades associativas e comunitárias apresentadas.</b></p> <p><b>Obs: São válidas apenas as manifestações completamente preenchidas, devidamente assinadas e acompanhadas do comprovante de inscrição junto à Receita (CNPJ) e a Ata de eleição ou posse do representante legal que assinou, devidamente registrada. Entendo-se que:</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- <b>Endereçamento válido</b> é aquele que indica o endereço completo da sede, com logradouro e complemento.</li> <li>- <b>CNPJ válido</b> é aquele em que há a cópia impressa do site da receita e cujo nº é o mesmo declarado.</li> <li>- <b>Assinatura válida</b> pode ser a rubrica do representante ou conter aumenos o nome e o sobrenome completo, e cujo nome se confunda com o constante do termo de posse ou Ata de eleição apresentada.</li> <li>- <b>o CEP é opcional.</b></li> <li>- <b>O termo de posse ou ata de eleição</b> devem contar pelo menos com a indicação do registro junto a um Cartório, não sendo obrigatória a sua cópia autenticada.</li> </ul>	Quantidade declarada	Quantidade validada
<p><b>PONTUAÇÃO PONDERADA TOTAL:</b></p>	X 5	5
<p><b>Obs: não foram validadas as manifestações às fls _____, considerando a falta de _____.</b></p>		

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
Ministério das Comunicações  
**CONFERE COM O ORIGINAL**  
26 FEV 2011

154  
Ø

4 - Manifestação de apoio dos associados da entidade requerente comprovada por meio de assinaturas constantes de Ata de Assembléia Geral, convocada especialmente para manifestar apoio à iniciativa de requerer a autorização para execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária.	Sim	Não
Soma das assinaturas constantes da Ata de Assembléia Geral.  Obs: São válidas apenas, as manifestações dos associados que preencheram todos os seus dados ao final da Ata, devidamente assinadas e cuja Ata esteja registrada.  - Dados válidos dos associados: Nome e assinatura, endereço, RG ou CPF;  - Ata válida: Registrada em Cartório.	Quantidade declarada	
	Quantidade validada	
PONTUAÇÃO PONDERADA TOTAL: X 2		
Obs: não foram validadas as manifestações às fls _____, considerando a falta de _____.		

**NÚMERO TOTAL DE MANIFESTAÇÕES VALIDAS:**

Total Individuais	Total Coletivas	Total Entidades	de	Total Associados	dos	SOMA TOTAL DE MANIFESTAÇÕES VALIDAS	DE
23	358	5		Ø		386	

SERVIÇO FEDERAL DE COMUNICAÇÕES  
CONFERE COM O ORIGINAL  
28 FEV 2011

**II - ACORDO PARA ASSOCIAÇÃO DAS ENTIDADES INTERESSADAS**

Caso exista, mais de uma entidade interessada na execução do Serviço na mesma área de interesse, a requerente declara que concorda em tentar associar-se às demais entidades.	Sim	Não
	X	

Despacho de contagem de manifestações em apoio

155  
8

Deste modo, considerando a validação das manifestações em apoio apresentadas, tão logo estejam definidas as áreas de execução possíveis, considerando o interesse das entidades que porventura sejam concorrentes ao interesse desta entidade, esta Coordenação decidirá sobre o encaminhamento de ofícios de tentativa associativa, sobrestamento ou arquivamento, dependendo da caracterização das requerentes, frente à documentação apresentada, especialmente os atos constitutivos.

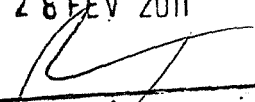
Brasília, \_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 200\_.



**Analista Responsável / Siape:** Rosângela Carolina Costa

Coordenadora de Serviços de Apoio às Comunidades  
SERAC/COORDENADORIA/SQ

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
Ministério das Comunicações  
CONFERE COM O ORIGINAL  
28 FEV 2011





156  
9

**MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES**  
**SECRETARIA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA**  
**DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇOS**  
**RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA**

**DESPACHO INICIAL – PARTICIPANTE DE AVISO**

**PROCESSO:** 53000008626/08

**LOCALIDADE:** São Domingos – SC

**ENTIDADE:** Associação Comunitária Pró Cultura e Comunicação de São Domingos

**DESPACHO JURÍDICO**

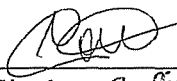
**Quadro Participantes do Aviso, que inclui esta requerente:**

Nº do Processo	Entidade	Soma das Manifestações de apoio comprovadas
53000008626-08	Associação Comunitária Pró Cultura e Comunicação de São Domingos	386
53000025194/03	Associação Comunitária Dominguesa - ACD	0

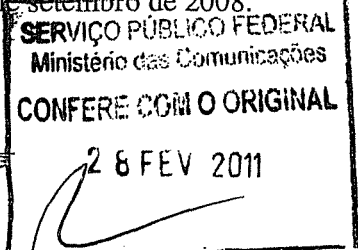
**Frente a análise inicial da documentação encaminhada pela requerente em atendimento ao Aviso de habilitação acima especificado, constatou-se que a entidade:**

está apta com relação a pré-análise efetuada, podendo prosseguir mediante a análise detalhada da documentação, conforme Roteiro de Análise Jurídica a seguir anexado, vez que muito embora tenha manifestado interesse no acordo, as outras requerentes, na mesma área de execução do serviço, não tem interesse no mesmo e ainda, por contarem com menos manifestações em apoio válidos, terão seus processos sobrestados, até que esta entidade seja ou não selecionada de forma definitiva.

Brasília, 02 de setembro de 2008.

  
\_\_\_\_\_  
Analista Responsável / *Siapêna Coelho Costa*

Chefe do Serviço de Radiodifusão Comunitária  
Mat 1304825  
SERAC/CORAC/DEOC/SC



**MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES**  
**SECRETARIA DE SERVIÇOS DE RÁDIO-DIFUSÃO**  
**DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇO DE RÁDIO-DIFUSÃO**  
**ROTEIRO DE TRIAGEM E SELEÇÃO DE RADCOM**



**Identificação do Processo**

Número: 53000.008626/08 Localidade/UF: Sao Domingos/SC  
 Entidade: ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA PRÓ-CULTURA E COMUNICAÇÃO DE SÃO DOMINGOS  
 Aviso: 25 Publicação: 05/12/2007 Prazo: 19/01/2008 Canal: 285

Processo						
1.	A Entidade é uma:	Associação				
2.	Requerimento de Solicitação?	Sim				
3.	A Entidade tem por objetivo a execução de Serviço de Radiodifusão?	Sim				
4.	O Estatuto e Atas estão registrados no órgão competente?	Sim				
5.	Os Estatutos ou Atos Constitutivos da entidade atendem o Art 11º da Lei nº 9.612?	Sim				
6.	Comprovante de que obteve o assentimento prévio do Gabinete de Segurança Institucional da Presidência da República?	Não se Aplica				
7.	Manifestações de apoio à iniciativa, formulada por entidades associativas e comunitárias, legalmente constituídas e sediadas na área retendida para a prestação do Serviço ou, no caso de localidades cuja área urbana estiver circunscrita a um círculo com raio menor ou igual a 3,5 Km, sediadas na área urbana da localidade, firmada por pessoas naturais ou jurídicas que tenham residência, domicílio ou	Sim				
386						
8.	Declaração, assinada pelo representante legal, constando, se for o caso, a denominação de fantasia da entidade?	Sim				
fls 144						
9.	Declaração, assinada pelo representante legal da entidade, de que todos os dirigentes residem na área da comunidade a ser atendida pela estação ou na área urbana da localidade, conforme o caso?	<div style="border: 1px solid black; padding: 5px;"> <p style="text-align: center;">SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL Ministério das Comunicações</p> <p style="text-align: center; font-weight: bold;">CONFERE COM O ORIGINAL</p> <p style="text-align: center; font-size: 1.2em;">28 FEV 2011</p> <p style="text-align: center;">Sim</p> </div>				
fls 140						
10.	Declaração, assinada pelo representante legal, de que a entidade não é prestadora de qualquer modalidade de Serviço da Radiodifusão, inclusive comunitária, ou de qualquer serviço de distribuição de canais de televisão mediante assinatura, bem como de que a entidade não tem como integrante de seus quadros de sócios e de administradores pessoas que, nestas condições participem de outra entidade detentora de outorga para a execução de qualquer dos serviços mencionados?	Sim				
fls 142						
11.	Nº de Inscrição no CNPJ(CGC)?	Sim				
fls 06						
12.	<b>Quadro Diretivo da Associação ou Fundação</b>	<b>Mandato: 04 anos</b>	<b>Validade: 25/01/2012</b>			
	<b>Nome do Dirigente</b>	<b>CPF</b>	<b>Cargo</b>	<b>Maioridade / Emancipação</b>	<b>Nacionalidade</b>	<b>Declaracao</b>
	Vanessa Galina Grosbelli	000.000.000-00	Presidente	Sim	Sim	Sim
	Eleanandro Nei Alberti	111.111.111-11	Dir.Administ	Sim	Sim	Sim
	Gisele Cavalini	222.222.222-22	Dir. de Oper	Sim	Sim	Sim

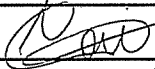
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES  
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE RADIODIFUSÃO  
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO  
**ROTEIRO DE TRIAGEM E SELEÇÃO DE RADCOM**

158  
9

**Identificação do Processo**

Número: 53000.008626/08 Localidade/UF: Sao Domingos/SC  
Entidade: ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA PRÓ-CULTURA E COMUNICAÇÃO DE SÃO DOMINGOS  
Aviso: 25 Publicação: 05/12/2007 Prazo: 19/01/2008 Canal: 285

13.	<b>Conclusão da Análise</b>
Processo juridicamente regular e instruído	
É o relatório	
À Consideração superior	

  
Luciana (Analista) *Luciana Lucifio Costa*  
de Serviço de Radiodifusão Comunitária  
M. 14/02/08  
SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL/SC

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
Ministério das Comunicações  
CONFRE COM O ORIGINAL  
26 FEV 2011

**MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES**  
**SECRETARIA DE SERVIÇOS DE RADIODIFUSÃO**  
**DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO**  
**ROTEIRO DE ANÁLISE TÉCNICA DE RADCOM**

159  
9

**Identificação do Processo**

Número: 53000.008626/08 Localidade/UF: Sao Domingos/SC  
 Entidade: ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA PRÓ-CULTURA E COMUNICAÇÃO DE SÃO DOMINGOS  
 Aviso: 26 Publicação: 05/12/2007 Prazo: 19/01/2008 Canal: 285

COORDENADAS		
	Proposta (A)	IBGE (B)
Latitude:	26S3335	26S3329
Longitude	52W3158	52W3154

DISTÂNCIA	
Distância A:B ( IBGE )	0,22

Processo		
1.	Entregou documentação tempestivamente?	Sim
2.	Endereço da Antena Proposta	
RUA BENJAMIM CONSTANT, Nº 1033, CENTRO		
2.1.	Endereço do Studio	
RUA BENJAMIM CONSTANT, Nº 1033, CENTRO		
3.	Relação de concorrentes (d <= 4000 m)	
	Número do Processo	Distância
	53000.025194/03	280,00
		Status
		EMA
4.	Dependentes ordenados pela precedência do aviso de inscrição (d < 4000 m)	

5.	Conclusão com base na análise dos distanciamentos do mesmo canal	ACO
6.	A estação situa-se em município de Faixa de Fronteira?	Sim
7.	Declaração do representante legal da entidade relativa ao item 6.7, IX da Norma 02/98.	
8.	Apresenta planta de arruamento que atende ao item 6.7, X da Norma 02/98?	
9.	A área urbana da localidade é <= 3,5 km?	Sim
10.	Endereço da Sede Administrativa da Emissora	
RUA BENJAMIM CONSTANT, Nº 1033, CENTRO		
11.	Este endereço está sediado na área da comunidade para qual a emissora pretende prestar o serviço?	Sim
12.	Conclusão da Análise	
Em relação a primeira análise técnica, o processo encontra-se instruído .Pedir projeto técnico .		

**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
 Ministério das Comunicações  
**CONFERE COM O ORIGINAL**  
 26 FEV 2011

*Phentw*

160  
O

**MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES**  
**SECRETARIA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA**  
**DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇOS**

Esplanada dos Ministérios, Bloco R, Anexo B – sala 300  
70044-900 – Brasília-DF  
Tel.: (61)311-6890 – Fax: 311-6617

Ofício nº 6641 /2008/RADCOM/DOS/SSCE-MC

Brasília, 03 de setembro de 2008

**A Senhora**

**VANESSA GALINA GROSBELLI**

Associação Comunitária Pró – Cultura e Comunicação de São Domingos  
Rua Benjamim Constant, nº 1033, Centro  
89.835-000 – São Domingos - SC

Assunto: Solicitação de documentação para obtenção de assentimento prévio

Prezado Senhor,

Tendo em vista a análise realizada no processo nº **53000008626/08**, na localidade de São Domingos - SC, no qual essa Entidade solicita **Assentimento Prévio** para execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária, cumpre-nos formular as seguintes exigências, com vistas à instrução do pedido:

a) requerimento assinado pelo representante legal da Entidade, dirigido ao Secretário Executivo do Conselho de Defesa Nacional da Presidência da República, através do Ministério das Comunicações, solicitando o Assentimento Prévio para instalar a estação de Radiodifusão Comunitária na localidade de São Domingos - SC, em conformidade com a Lei nº 6634, de 02 de maio de 1979 e do Decreto nº 85064, de 26 de agosto de 1980.

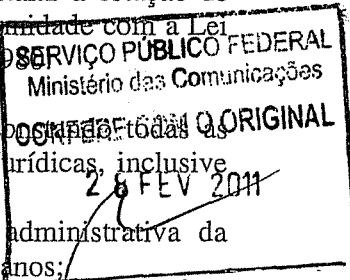
b) cópia autenticada do Estatuto Social da Entidade, com todas as alterações realizadas e devidamente registrado no Livro "A" de Pessoas Jurídicas, inclusive artigos dispendo que:

b.1) a responsabilidade e a orientação intelectual e administrativa da entidade caberão sempre a brasileiros natos ou naturalizados há mais de dez anos;

b.2) o quadro de pessoal será constituído de, pelo menos, dois terços de trabalhadores brasileiros;

b.3) a entidade não poderá efetuar nenhuma alteração do seu Estatuto Social sem prévia autorização da Secretaria Executiva do Conselho de Defesa Nacional.

c) prova de nacionalidade de todos os dirigentes (cópia autenticada da certidão de nascimento para os solteiros, cópia autenticada da certidão de casamento para os casados, cópia autenticada de certidão de casamento com a correspondente averbação para os



161  
Q

separados judicialmente ou divorciados e cópia autenticada de certidão de casamento e de óbito do cônjuge, para os viúvos).

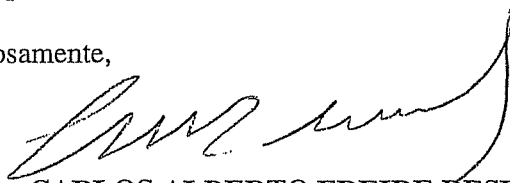
d) prova de que todos os dirigentes estão em dia com as obrigações referentes ao Serviço Militar (**original ou cópia autenticada**).

e) prova de que todos os dirigentes estão em dia com as obrigações relacionadas com a Justiça Eleitoral, apresentando Certidão atualizada de quitação com a Justiça Eleitoral (**original ou cópia autenticada**).

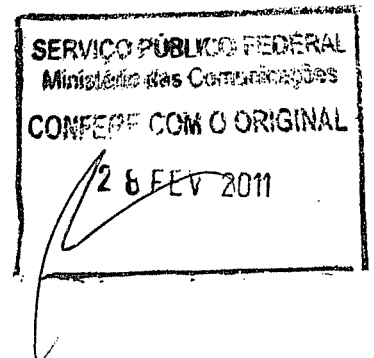
**Obs. Os documentos acima citados deverão ser apresentados em original ou cópia autenticada.**

Será facultado a essa entidade, no prazo de 30 (trinta) dias, contados do recebimento deste ofício, encaminhado com Aviso Postal, para instrução do pedido com a documentação exigida, sendo que a falta de resposta poderá ser considerada como desinteresse no prosseguimento do processo.

Atenciosamente,



**CARLOS ALBERTO FREIRE RESENDE**  
Diretor do Departamento de Outorga de Serviços



162  
0

**MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES**  
**SECRETARIA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA**  
**DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇOS**  
Esplanada dos Ministérios – Bloco “R” – 3º andar - anexo oeste - sala 300 – 70044-900 – Brasília/DF  
Fone: (61) 3311-6177 – Fax: (61) 311-6617

Ofício nº 6643 /2008/RADCOM/DOS/SSCE-MC

Brasília, 03 de setembro de 2008.

À Senhora  
**VANESSA GALINA GROSELLI**  
Associação Comunitária e Comunicação de São Domingos  
Rua Benjamim Constant, nº 1033, Centro  
89835 – 000 – São Domingos /SC

Assunto: **Solicitação de Documentação**

Senhora Representante,

Tendo em vista a análise realizada no processo n.º **53.000.008626/08**, na localidade de **São Domingos - SC**, no qual essa Entidade requer autorização para execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária e considerando a documentação já apresentada pela requerente, solicitamos a V. Sª que sejam enviados os seguintes documentos:

**DOCUMENTAÇÃO TÉCNICA:**

**2ª FASE:**

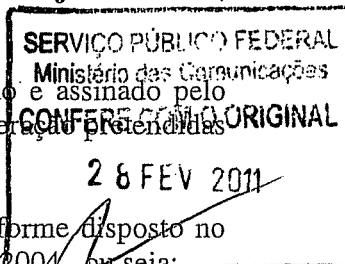
A documentação elencada no **subitem 12.1 e suas alíneas** da Norma Complementar 01/2004, aprovada pela Portaria nº 103, de 23/01/04, ou seja o **Projeto Técnico**, que consiste da seguinte documentação:

1. Formulário de Informações Técnicas, devidamente preenchido e assinado pelo Engenheiro responsável, contendo as características técnicas de instalação e operação pretendidas para a estação do RadCom., conforme disposto no subitem 12.1 alínea “a”.

2. declaração firmada pelo representante legal da entidade, conforme disposto no subitem 12.1, alínea “b” e subalíneas “b.1” e “b.2” da Norma Complementar 01/2004, ou seja:

a.1) declaração de que na ocorrência de **interferências prejudiciais** causadas pela estação, interromperá imediatamente suas transmissões até que essas sejam sanadas;

a.2) declaração de que na ocorrência de **interferências indesejáveis** causadas pela estação, caso essas não sejam sanadas no prazo estipulado pela ANATEL, interromperá suas transmissões;



3. planta de arruamento em escala compatível com a área da localidade objeto da outorga, e que permita a visualização do nome das ruas, assinalando o local de instalação do sistema irradiante, de modo a constar coordenadas geográficas, o traçado de circunferência de até um quilômetro de raio, que delimita a área abrangida pelo contorno de 91 dB $\mu$ , o local da sede da entidade. Em conforme disposto no subitem 12.1, alínea "c" da Norma Complementar 01/2004;

4. diagrama de irradiação horizontal da antena transmissora, emitido pelo fabricante, com a indicação do Norte Verdadeiro; diagrama de irradiação vertical e especificações técnicas do sistema irradiante proposto; no caso de antenas de polarização circular ou elíptica, devem ser apresentadas curvas distintas das componentes horizontal e vertical dos diagramas, conforme disposto no subitem 12.1, alínea "d" da Norma Complementar 01/2004. Este diagrama deverá ser correspondente ao indicado no item 8 do formulário de informações técnicas.

5. declaração do profissional habilitado de que a cota do terreno, no local de instalação do sistema irradiante, atende as condições exigidas no item 18.2.7.1 ou estudo específico, conforme determina o item 18.2.7.1.1, conforme disposto no subitem 12.1, alínea "e" da Norma Complementar 01/2004;

6. declaração do profissional habilitado atestando que a instalação proposta não fere os gabaritos de proteção aos aeródromos, ou declaração do órgão competente do Ministério da Aeronáutica autorizando a instalação proposta, ou, se for o caso, declaração de inexistência de aeródromos na localidade, conforme disposto no subitem 12.1, alínea "f" da Norma Complementar 01/2004;

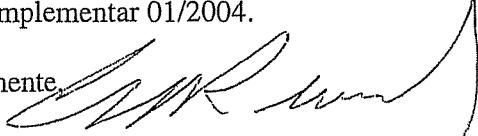
7. parecer conclusivo, assinado pelo profissional habilitado, atestando que a instalação proposta atende a todas as exigências das normas técnicas em vigor aplicáveis à mesma e que o contorno de 91dB $\mu$  da emissora não fica situado a mais de um quilômetro de distância da antena transmissora em nenhuma direção, conforme disposto no subitem 12.1, alínea "g" da Norma Complementar 01/2004;

8. Anotação de Responsabilidade Técnica - ART referente à instalação proposta, conforme disposto no subitem 12.1, alínea "h" da Norma Complementar 01/2004, acompanhada de comprovante de pagamento ou autenticação bancária.

Será facultado a essa entidade, no prazo de 30 (trinta) dias contados do recebimento deste ofício que está sendo acompanhado de AR Postal (Aviso de recebimento), apresentar os itens solicitados sob pena de arquivamento do processo.

Outrossim, informamos que o referido prazo poderá ser prorrogado, por uma única vez, por igual período, desde que a requerente apresente, no prazo para cumprimento das exigências, uma solicitação formal neste sentido e ainda, toda a **documentação enviada deverá ser apresentada no original ou em cópia autenticada**, conforme determinação disposta no subitem 7.3 da Norma Complementar 01/2004.

Atenciosamente,

  
**CARLOS ALBERTO FREIRE RESENDE**  
Diretor do Departamento de Outorga de Serviços

163  
9

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
Ministério das Comunicações  
CONFERE COM O ORIGINAL  
28 FEV 2011

25 EXIG

164  
0

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES  
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA  
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇOS

Esplanada dos Ministérios - Bloco "R" - 3º andar - anexo oeste - sala 300 - 70044-900 - Brasília/DF  
Fone: (61) 3311-6177 - Fax: (61) 311-6617

Ofício nº 6643 /2008/RADCOM/DOS/SSCE-MC

Brasília, 03 de Setembro de 2008.

À Senhora  
**VANESSA GALINA GROSBELLI**  
Associação Comunitária e Comunicação de São Domingos  
Rua Benjamim Constant, nº 1033, Centro  
89835 - 000 - São Domingos /SC

Assunto: **Solicitação de Documentação**

Senhora Representante,

Tendo em vista a análise realizada no processo n.º 53.000.008626/08, na localidade de **São Domingos - SC**, no qual essa Entidade requer autorização para execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária e considerando a documentação já apresentada pela requerente, solicitamos a V. Sª que sejam enviados os seguintes documentos:

**DOCUMENTAÇÃO TÉCNICA:**

**2ª FASE:**

A documentação elencada no **subitem 12.1 e suas alíneas** da Norma Complementar 01/2004, aprovada pela Portaria nº 103, de 23/01/04, ou seja o **Projeto Técnico**, que consiste da seguinte documentação:

1. Formulário de Informações Técnicas, devidamente preenchido e assinado pelo Engenheiro responsável, contendo as características técnicas de instalação e operação pretendidas para a estação do RadCom., conforme disposto no subitem 12.1 alínea "a".

2. declaração firmada pelo representante legal da entidade, conforme disposto no subitem 12.1, alínea "b" e subalíneas "b.1" e "b.2" da Norma Complementar 01/2004, ou seja:

a.1) declaração de que na ocorrência de **interferências prejudiciais** causadas pela estação, interromperá imediatamente suas transmissões até que essas sejam sanadas;

a.2) declaração de que na ocorrência de **interferências indesejáveis** causadas pela estação, caso essas não sejam sanadas no prazo estipulado pela ANATEL, interromperá suas transmissões;

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
Ministério das Comunicações  
COM - ORIGINAL  
28 FEV 2011

RAM - DOS/SSCE-MC

8307

165  
0

3. planta de arruamento em escala compatível com a área da localidade objeto da outorga, e que permita a visualização do nome das ruas, assinalando o local de instalação do sistema irradiante, de modo a constar coordenadas geográficas, o traçado de circunferência de até um quilômetro de raio, que delimita a área abrangida pelo contorno de 91 dBμ, o local da sede da entidade. Em conforme disposto no subitem 12.1, alínea "c" da Norma Complementar 01/2004;

4. diagrama de irradiação horizontal da antena transmissora, emitido pelo fabricante, com a indicação do Norte Verdadeiro; diagrama de irradiação vertical e especificações técnicas do sistema irradiante proposto; no caso de antenas de polarização circular ou elíptica, devem ser apresentadas curvas distintas das componentes horizontal e vertical dos diagramas, conforme disposto no subitem 12.1, alínea "d" da Norma Complementar 01/2004. Este diagrama deverá ser correspondente ao indicado no item 8 do formulário de informações técnicas.

5. declaração do profissional habilitado de que a cota do terreno, no local de instalação do sistema irradiante, atende as condições exigidas no item 18.2.7.1 ou estudo específico, conforme determina o item 18.2.7.1.1, conforme disposto no subitem 12.1, alínea "e" da Norma Complementar 01/2004;

6. declaração do profissional habilitado atestando que a instalação proposta não fere os gabaritos de proteção aos aeródromos, ou declaração do órgão competente do Ministério da Aeronáutica autorizando a instalação proposta, ou, se for o caso, declaração de inexistência de aeródromos na localidade, conforme disposto no subitem 12.1, alínea "f" da Norma Complementar 01/2004;

7. parecer conclusivo, assinado pelo profissional habilitado, atestando que a instalação proposta atende a todas as exigências das normas técnicas em vigor aplicáveis à mesma e que o contorno de 91dBμ da emissora não fica situado a mais de um quilômetro de distância da antena transmissora em nenhuma direção, conforme disposto no subitem 12.1, alínea "g" da Norma Complementar 01/2004;

8. Anotação de Responsabilidade Técnica - ART referente à instalação proposta, conforme disposto no subitem 12.1, alínea "h" da Norma Complementar 01/2004; acompanhada de comprovante de pagamento ou autenticação bancária.

Será facultado a essa entidade, no prazo de 30 (trinta) dias contados do recebimento deste ofício que está sendo acompanhado de AR Postal (Aviso de recebimento), apresentar os itens solicitados sob pena de arquivamento do processo.

SEMPRE RECEBIMENTO  
Ministério das Comunicações  
CONFERE COM O ORIGINAL  
26 DE JULHO DE 2011

Outrossim, informamos que o referido prazo poderá ser prorrogado, por uma única vez, por igual período, desde que a requerente apresente, no prazo para cumprimento das exigências, uma solicitação formal neste sentido e ainda, toda a documentação enviada deverá ser apresentada no original ou em cópia autenticada, conforme determinação disposta no subitem 7.3 da Norma Complementar 01/2004.

Atenciosamente

**CARLOS ALBERTO FREIRE RESENDE**  
Diretor do Departamento de Outorga de Serviços

166  
0

**MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES**  
**SECRETARIA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA**  
**DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇOS**

Esplanada dos Ministérios, Bloco R, Anexo B – sala 300  
70044-900 – Brasília-DF  
Tel.: (61)311-6890 – Fax: 311-6617

Ofício nº 6641 /2008/RADCOM/DOS/SSCE-MC

Brasília, 03 de setembro de 2008

**A Senhora**

**VANESSA GALINA GROSBELLI**

Associação Comunitária Pró – Cultura e Comunicação de São Domingos  
Rua Benjamim Constant, nº 1033, Centro  
89.835-000 – São Domingos - SC

Assunto: Solicitação de documentação para obtenção de assentimento prévio

Prêzado Senhor,

Tendo em vista a análise realizada no processo nº 53000008626/08, na localidade de São Domingos - SC, no qual essa Entidade solicita Assentimento Prévio para execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária, cumpre-nos formular as seguintes exigências, com vistas à instrução do pedido:

a) requerimento assinado pelo representante legal da Entidade, dirigido ao Secretário Executivo do Conselho de Defesa Nacional da Presidência da República, através do Ministério das Comunicações, solicitando o Assentimento Prévio para instalar a estação de Radiodifusão Comunitária na localidade de São Domingos - SC, em conformidade com a Lei nº 6634, de 02 de maio de 1979 e do Decreto nº 85064, de 26 de agosto de 1980. e

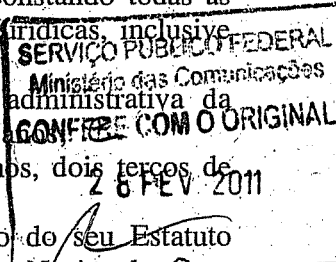
b) cópia autenticada do Estatuto Social da Entidade, constando todas as alterações realizadas e devidamente registrado no Livro "A" de Pessoas Jurídicas, inclusive artigos dispondo que:

b.1) a responsabilidade e a orientação intelectual e administrativa da entidade caberão sempre a brasileiros natos ou naturalizados há mais de dez anos;

b.2) o quadro de pessoal será constituído de, pelo menos, dois terços de trabalhadores brasileiros; e

b.3) a entidade não poderá efetuar nenhuma alteração do seu Estatuto Social sem prévia autorização da Secretaria Executiva do Conselho de Defesa Nacional. e

c) prova de nacionalidade de todos os dirigentes (cópia autenticada da certidão de nascimento para os solteiros, cópia autenticada da certidão de casamento para os casados, cópia autenticada de certidão de casamento com a correspondente averbação para os



167  
Q

separados judicialmente ou divorciados e cópia autenticada de certidão de casamento e de óbito do cônjuge, para os viúvos).

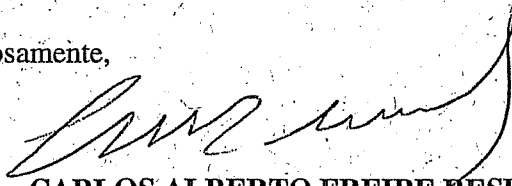
d) prova de que todos os dirigentes estão em dia com as obrigações referentes ao Serviço Militar (**original ou cópia autenticada**).

e) prova de que todos os dirigentes estão em dia com as obrigações relacionadas com a Justiça Eleitoral, apresentando Certidão atualizada de quitação com a Justiça Eleitoral (**original ou cópia autenticada**).

**Obs. Os documentos acima citados deverão ser apresentados em original ou cópia autenticada.**

Será facultado a essa entidade, no prazo de 30 (trinta) dias, contados do recebimento deste ofício, encaminhado com Aviso Postal, para instrução do pedido com a documentação exigida, sendo que a falta de resposta poderá ser considerada como desinteresse no prosseguimento do processo.

Atenciosamente,



**CARLOS ALBERTO FREIRE RESENDE**  
Diretor do Departamento de Outorga de Serviços

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
Ministério das Comunicações  
CONFERE COM O ORIGINAL  
26 FEV 2011

São Domingos, SC, 15 de outubro de 2008. 168  
25  
a

A/C

Carlos Alberto Freire Resende

Diretor do Departamento de Outorga de Serviços

Brasília/ DF

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES  
BRASÍLIA - DF  
53000 040900/2008-54  
SEAD/ARSC  
21/10/2008-09:18

Assunto: Rádio Comunitária

Município: São Domingos/SC

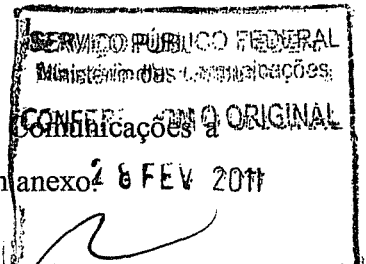
Processo nº 53000008626/08

Interessada: Associação Comunitária Pró-Cultura e Comunicação de São Domingos

**ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA PRÓ-CULTURA E  
COMUNICAÇÃO DE SÃO DOMINGOS**, entidade civil de direito privado, sem fins  
lucrativos, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº 09.339.905/0001-65, através de sua  
presidente Sra. Vanessa Galina Grosbelli, brasileira, casada, portadora do RG nº 5.583.493  
e CPF nº 029.948.939-67, residente e domiciliada na cidade de São Domingos/SC, vem  
respeitosamente perante Vossa Excelência para dizer:

Que conforme ofício nº 6643 recebido do Ministério das Comunicações a  
Requerente está apresentando o Projeto Técnico, conforme documentos em anexo.

Todavia em relação ao Ofício nº 6641 a Requerente solicita a prorrogação  
do prazo inicialmente concedido conforme requerimento também em anexo.



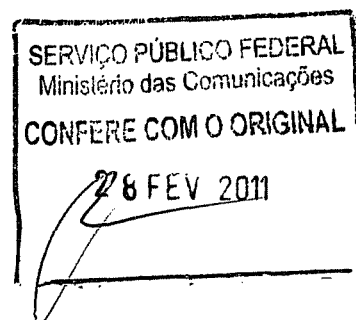
*Vanessa Galina Grosbelli*

*SBDR*

Por fim, a Requerente registra que tem interesse no prosseguimento do processo e que encaminhará os demais documentos solicitados assim que estiverem todos providenciados.

Atenciosamente,

*Vanessa Galina Grosbelli*  
**ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA PRÓ-CULTURA E COMUNICAÇÃO DE SÃO  
DOMINGOS**  
**CNPJ Nº 09.339.905/0001-65**  
**VANESSA GALINA GROSBELLI**  
**PRESIDENTE**



EXCELENTÍSSIMO SENHOR DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE  
SERVIÇOS DO MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES – SECRETARIA DE  
SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA – DEPARTAMENTO DE OUTORGA  
DE SERVIÇOS

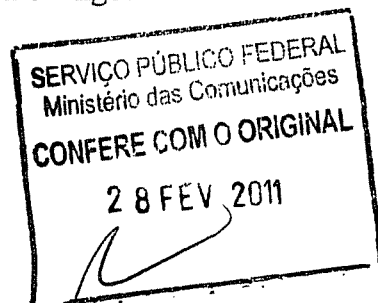
170  
9

Rádio Comunitária

Município: São Domingos/SC

Processo nº 53000008626/08

Interessada: Associação Comunitária Pró-Cultura e Comunicação de São Domingos



**ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA PRÓ-CULTURA E  
COMUNICAÇÃO DE SÃO DOMINGOS**, entidade civil de direito privado, sem fins  
lucrativos, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº 09.339.905/0001-65, através de sua  
presidente Sra. Vanessa Galina Grosbelli, brasileira, casada, portadora do RG nº 5.583.493  
e CPF nº 029.948.939-67, residente e domiciliada na cidade de São Domingos/SC, vem  
respeitosamente perante Vossa Excelência para dizer e ao final requerer:

Que em relação ao Ofício nº 6641 recebido do Ministério das Comunicações  
a Requerente está providenciando toda a documentação solicitada.

Ocorre que um dos documentos solicitados é a prova de que todos os  
dirigentes estão em dia com as obrigações relacionadas com a Justiça Eleitoral, ou seja, a  
Certidão atualizada de quitação, no entanto, em virtude das eleições municipais ocorrido  
em 05 de outubro deste ano, o Cartório Eleitoral da Comarca de São Domingos somente

*Vanessa Galina Grosbelli*

estará fornecendo qualquer Certidão em relação a quitação após a data de 06 de novembro, conforme informações obtidas junto ao Cartório.

Portanto, diante desta dificuldade em conseguir a referida Certidão atualizada de quitação eleitoral se faz necessário a prorrogação do prazo de 30 dias inicialmente concedido para mais 30 dias.

Por fim informe-se que a Associação tem sim interesse no prosseguimento do processo, no entanto, necessita de um prazo maior para conseguir encaminhar toda a documentação solicitada.

Diante do exposto requer-se respeitosamente o recebimento do presente requerimento e que seja prorrogado o prazo concedido para mais 30 dias.

Nestes Termos,  
Pede Deferimento.

São Domingos, SC, 15 de outubro de 2008.



*Vanessa Galina Grosbelli*  
**ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA PRÓ-CULTURA E COMUNICAÇÃO DE SÃO  
DOMINGOS**  
**CNPJ Nº 09.339.905/0001-65**  
**VANESSA GALINA GROSBELLI**  
**PRESIDENTE**

EXCELENTÍSSIMO SENHOR DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE  
SERVIÇOS DO MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES – SECRETARIA DE  
SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA – DEPARTAMENTO DE OUTORGA  
DE SERVIÇOS

Rádio Comunitária

Município: São Domingos/SC

Processo nº 53000008626/08

Interessada: Associação Comunitária Pró-Cultura e Comunicação de São Domingos



**ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA PRÓ-CULTURA E  
COMUNICAÇÃO DE SÃO DOMINGOS**, entidade civil de direito privado, sem fins  
lucrativos, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº 09.339.905/0001-65, através de sua  
presidente Sra. Vanessa Galina Grosbelli, brasileira, casada, portadora do RG nº 5.583.493  
e CPF nº 029.948.939-67, residente e domiciliada na cidade de São Domingos/SC, vem  
respeitosamente perante Vossa Excelência para dizer e ao final requerer:

Que em relação ao Ofício nº 6641 recebido do Ministério das Comunicações  
a Requerente está providenciando toda a documentação solicitada.

Ocorre que um dos documentos solicitados é a prova de que todos os  
dirigentes estão em dia com as obrigações relacionadas com a Justiça Eleitoral, ou seja, a  
Certidão atualizada de quitação, no entanto, em virtude das eleições municipais ocorrido  
em 05 de outubro deste ano, o Cartório Eleitoral da Comarca de São Domingos somente

*Vanessa Galina Grosbelli*

estará fornecendo qualquer Certidão em relação a quitação após a data de 06 de novembro, conforme informações obtidas junto ao Cartório.

173  
O

Portanto, diante desta dificuldade em conseguir a referida Certidão atualizada de quitação eleitoral se faz necessário a prorrogação do prazo de 30 dias inicialmente concedido para mais 30 dias.

Por fim informe-se que a Associação tem sim interesse no prosseguimento do processo, no entanto, necessita de um prazo maior para conseguir encaminhar toda a documentação solicitada.

Diante do exposto requer-se respeitosamente o recebimento do presente requerimento e que seja prorrogado o prazo concedido para mais 30 dias.

Nestes Termos,  
Pede Deferimento.

São Domingos, SC, 15 de outubro de 2008.



*Vanessa Galina Grosbelli*  
**ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA PRÓ-CULTURA E COMUNICAÇÃO DE SÃO  
DOMINGOS**  
**CNPJ Nº 09.339.905/0001-65**  
**VANESSA GALINA GROSBELLI**  
**PRESIDENTE**

174  
a

# "Radiodifusão Comunitária."

## PROJETO TÉCNICO

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
Ministério das Comunicações  
CONFERE COM O ORIGINAL  
28 FEV 2011

Associação Comunitária Pró-Cultura  
e Comunicação de São Domingos.

Processo n.º 53000.008626/2008.

Cidade : **SÃO DOMINGOS.**  
Estado : **Santa Catarina.**



## SOLICITAÇÃO PARA JUNTADA DE DOCUMENTOS

175  
O

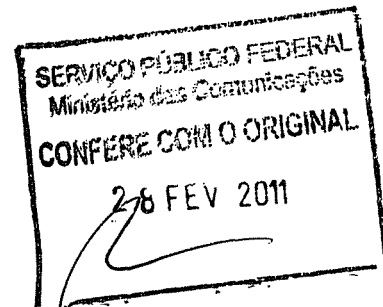
Ao. Senhor Diretor de Outorga de Serviços

Assunto: Documentação em resposta ao ofício n.º 6643 de 03/09/2008, do MC.

Abaixo segue, conforme relacionado, toda a documentação:

Processo n.º 53000.008626/2008

Local.....: **SÃO DOMINGOS UF: SC.**



Em atendimento à solicitação feita por meio do ofício acima indicado em nome da **Associação Comunitária Pró-Cultura e Comunicação de São Domingos**, devidamente constituída, com sede para correspondência e endereço para Instalação do Sistema Irradiante (Torre) e Stúdio, cito à Rua Benjamim Constant, n.º 1033, Bairro Centro, CEP. 89.835-000, na cidade de **São Domingos**, Estado de Santa Catarina; Comunicamos que estamos encaminhando anexo:

1)- Documentação completa do **“PROJETO TÉCNICO”**, em cumprimento com a Norma Complementar 01/2004.

Esperamos que toda a documentação esteja correta e em conformidade com as Leis, Decretos e Normas do Ministério das Comunicações e aguardamos a Liberação para funcionamento da Emissora da **“RadCom”**.

São Domingos/SC, 07 de Outubro de 2008

*x Vanessa Galina Gorsbelli*  
Dir. Geral (Presidente) da Associação.  
**VANESSA GALINA GORSBELLI.**  
CPF. n.º 029.948.939-67

Associação Comunitária Pró-Cultura e Comunicação de São Domingos.

Processo n.º 53000.008626/2008

176  
a

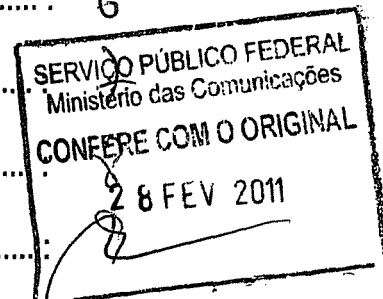
SÃO DOMINGOS - SANTA CATARINA.

PROJETO TÉCNICO.

ÍNDICE

Ordem dos Documentos ..... n.º de Páginas.

a) Requerimento à Secretária de Radiodifusão-SSR, conf. Norma 1/2004.....	1
b) Formulário Padronizado .....	2
c) Declaração conforme letra (b-1) na letra b), Artigo 12º, Norma 1/2004.....	3
d) Declaração conforme letra (b-2) na letra b), Artigo 12º, Norma 1/2004.....	4
e) Declaração com as Coordenadas Geográficas (local da Torre) e Stúdio ....	5
f) Planta de Arruamento com local e Coordenadas Geográficas.....	6
g) Diagrama de Irradiação da Antena .....	
h) Declaração do Profissional Habilitado .....	
i) Declaração do Profissional Habilitado que não existe Aeródromos.....	
j) Parecer Conclusivo assinado pelo Profissional Habilitado .....	
l) ART – Anotação de Responsabilidade Técnica referente a Instalação.....	11 e 12
m) Cópia da Homologação do Transmissor (Sistema Irradiante) .....	13



REQUERIMENTO.

1  
177  
8

**MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES.**

Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica.  
Departamento de Outorga de Serviços – “RadCom”  
Brasília/DF.

A: Associação Comunitária Pró-Cultura e Comunicação de São Domingos, entidade sem fins lucrativos e devidamente constituída, inscrita no CNPJ. sob n.º 09.339.905/0001-65, com Processo junto ao MC, sob. n.º 53000.008626/2008, vem requerer autorização para executar o serviço de Radiodifusão Comunitária - "RadCom.", na Rua Benjamim Constant, n.º 1033, Bairro Centro, CEP.89.835-000, na Cidade de São Domingos - SC; Apresentando, para tal fim, o PROJETO TÉCNICO, com toda a documentação anexa.

Nestes Termos.  
P. Deferimento.

São Domingos/SC, 07 de Outubro de 2008.

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
Ministério das Comunicações  
CONFERE COM O ORIGINAL  
28 FEV 2011

*Vanessa Galina Grosbelli*  
Dir. Geral (Presidente) da Associação  
**VANESSA GALINA GROSBELLI.**  
CPF. n.º 029.948.939-67

Endereço para correspondência.

Associação Comunitária Pró-Cultura e Comunicação de São Domingos.  
Att. Srt.ª Vanessa Galina Grosbelli e/ou Dr. Marcio.  
Rua Benjamim Constant, n.º 1033, Bairro Centro.  
São Domingos - SC, CEP. 89.835-000 - Fone: (0xx49)3443 1299



GANHO max (Gt) ALTURA EM RELAÇÃO AO SOLO ALTURA DA TORRE ALTITUDE DO LOCAL  
0, 0 dB 028, 0 m 030, 0 m 0630, 0 m

9 - LINHA DE TRANSMISSÃO

FABRICANTE MODELO  
RFS BRASIL - KMP RGC-213

COMPRIMENTO(L) ATENUAÇÃO EM 100 m (AL) PERDAS NA LINHA (PL) EFICIÊNCIA DA LINHA (η)  
035, 0 m 004, 2 dB 001, 5 dB 0, 71

Perdas na linha (PL) =  $\frac{L \cdot AL}{100}$  Eficiência da linha (E<sub>F</sub>) =  $10 \frac{-(PL)}{10}$

10 - POTÊNCIA EFETIVA IRRADIADA (ERP)

ERP (dBk) =  $10 \log (Pt \cdot Ght \cdot Gvt \cdot \eta) = 10 \log (0,025 \times 1 \times 1 \times 0,71) = -17,49$  dBk

Pt = Potência do transmissor, em kW.  
Ght = Ganho da antena, no plano horizontal, em vezes.  
Gvt = Ganho da antena, no plano vertical, em vezes  
η = Eficiência da linha de transmissão

Obs.: A potência efetiva irradiada (ERP) por emissora do RadCom deverá ser igual ou inferior a 25 Watts.

11 - INTENSIDADE DE CAMPO NO LIMITE DA ÁREA DE SERVIÇO

E (dBμ) = 107 + ERP (dBk) - 20 log d (km)

ERP (dBk) potência efetiva irradiada

d (km) = distância da antena transmissora ao limite da área de serviço (raio da área de serviço)

E (dBμ) = 107 + (-17,49) - 20 log 1 = 89,51 (dBμ)

Obs.: O máximo valor de intensidade de campo no limite da área de serviço será de 91 dBμ.

12 - OUTRAS INFORMAÇÕES DE INTERESSE

13 - DADOS DO ENGENHEIRO PROJETISTA

NOME COMPLETO

PAULO FERNANDO BRANDÃO SOUZA

REG.CREA

PR-61795/D

ENDEREÇO

RUA DINARTE CAPRILHONE, 314

ENDEREÇO (CONTINUAÇÃO)

BAIRRO

SÃO JOÃO

CIDADE

CURITIBA

UF

PR

CEP

82030 - 080

TELEFONE

041 - 99131300

FAX

041 - 32974004

E-MAIL

pfbsoouza@gmail.com

LOCAL

CURITIBA

DATA

02 / 10 / 2008

ASSINATURA

Engº Paulo Fernando Brandão Souza  
CREA-PR 61795/D

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
Ministério das Comunicações  
CONFERE COM O ORIGINAL  
28 FEV 2011

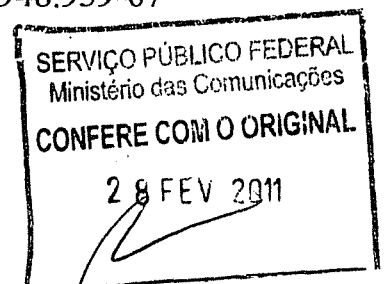
## DECLARAÇÃO

Eu, **VANESSA GALINA GROSBELLI**, Diretora Geral (Presidente) da Associação; **Declaro** para os devidos fins de direito junto ao Ministério das Comunicações, Setor de Outorgas e Fiscalização, na Secretaria de Serviços de Radiodifusão – SSR, que a **Associação Comunitária Pró-Cultura e Comunicação de São Domingos**, devidamente inscrita no CNPJ. n.º 09.339.905/0001-65, com local para instalação do Sistema Irradiante (Torre) e Stúdio, cito à Rua Benjamim Constant, n.º 1033, Bairro Centro, CEP. 89.835-000, na cidade de **São Domingos**, Estado de Santa Catarina, que na ocorrência de **Interferências Prejudiciais**, causadas pela Estação da “RadCom”, interromperá suas transmissões, até que essas sejam sanadas.

Pôr ser verdade, assino a presente, dentro das formalidades da Lei em vigor, para que surta efeitos reais e de direito.

São Domingos/SC, 02 de Outubro de 2008.

*x<sup>o</sup> Vanessa Galina Grosbelli*  
Dir. Geral (Presidente) da Associação.  
**VANESSA GALINA GROSBELLI.**  
CPF. n.º 029.948.939-67



## DECLARAÇÃO

4  
(B-2)  
180  
a

Eu, **VANESSA GALINA GROSBELLI**, Diretora Geral (Presidente) da Associação; **Declaro** para os devidos fins de direito junto ao Ministério das Comunicações, Setor de Outorgas e Fiscalização, na Secretaria de Serviços de Radiodifusão – SSR, que a **Associação Comunitária Pró-Cultura e Comunicação de São Domingos**, devidamente inscrita no CNPJ. n.º 09.339.905/0001-65, com endereço da Sede e para correspondência, cito à Rua Benjamim Constant, n.º 1033, Bairro Centro, CEP. 89.835-000; na cidade de **São Domingos**, Estado de Santa Catarina, que na ocorrência de **Interferências Indesejáveis**, causadas pela Estação da “RadCom”, casos essas não sejam sanadas no prazo estipulado pela ANATEL, interromperá suas transmissões.

Pôr ser verdade, assino a presente, dentro das formalidades da Lei em vigor, para que surta efeitos reais e de direito.

São Domingos/SC, 02 de Outubro de 2008.

Vanessa Galina Grosbelli  
Dir. Geral (Presidente) da Associação.  
**VANESSA GALINA GOSBELLI**  
CPF. n.º 029.948.939-67



## DECLARAÇÃO

5  
181  
8

Eu, **VANESSA GALINA GRSBELLI**, neste ato, designada como Diretora Geral (Presidente) da Associação, **Declaro**, para os devidos fins de direito, junto ao Ministério das Comunicações, que conforme medido e confirmado com um GPS, foi constatado que as Coordenadas Geográficas, do local onde será instalado o Sistema Irradiante (Torre) e Stúdio da Emissora da "RadCom", na Rua Benjamim Constant, n.º 1033, Bairro Centro, CEP.89.835-000, na cidade de **São Domingos - SC**, em nome de: **Associação Comunitária Pró-Cultura e Comunicação de São Domingos**, são as seguintes:

### COORDENADAS GEOGRÁFICAS:

LATITUDE.....: .....: **26° 33' 35"** - Sul

LONGITUDE.....: .....: **52° 31' 58"** - W. GR.



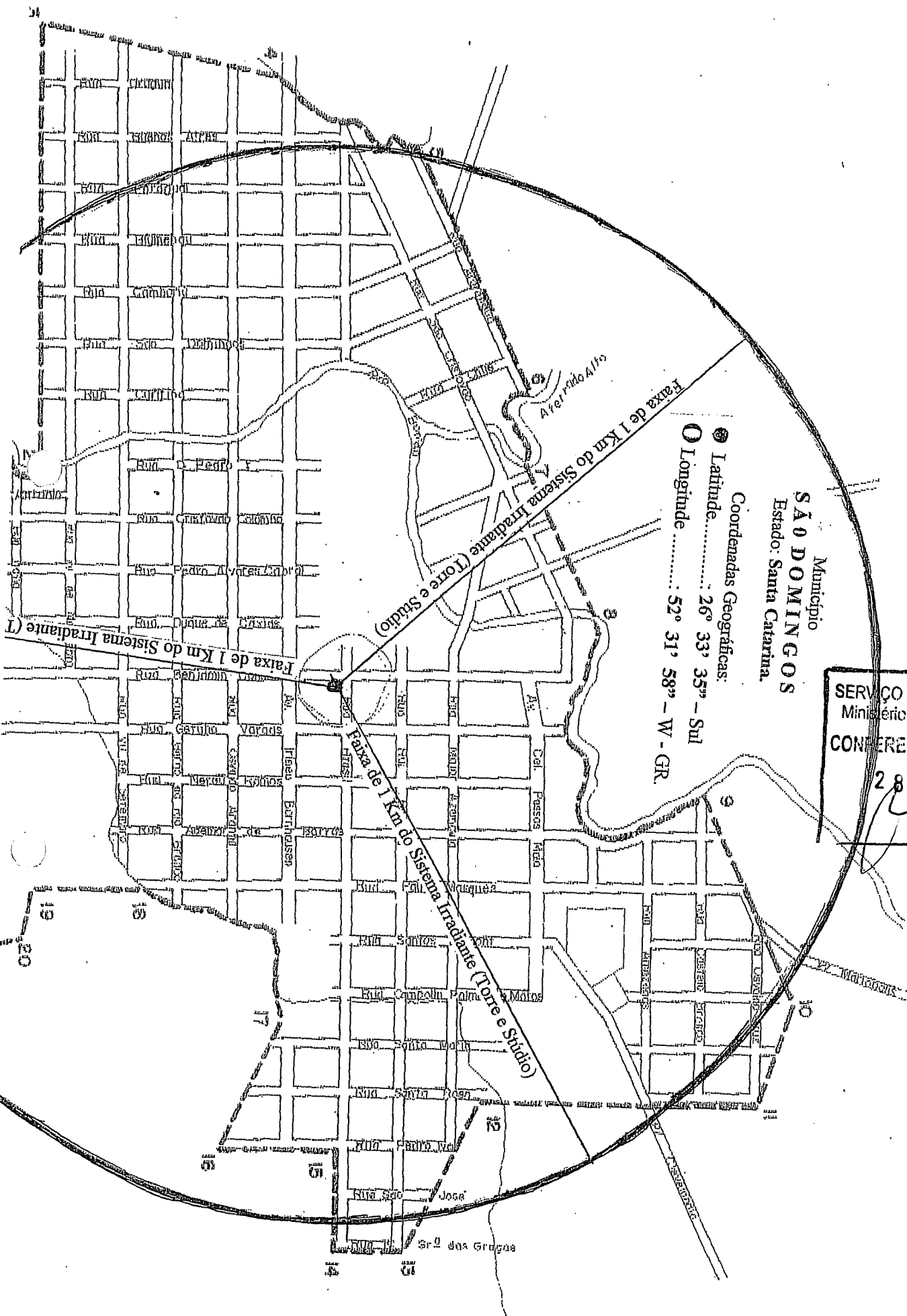
São Domingos/SC, 02 de Outubro de 2008.

*Vanessa Galina GRSBELLI*

Dir. Geral (Presidente) da Associação.

**VANESSA GALINA GRSBELLI.**

CPF. n.º 029.948.939-67



Município  
**SÃO DOMINGOS**  
 Estado: Santa Catarina.

Coordenadas Geográficas:  
 ● Latitude: ..... 26° 33' 35" - Sul  
 ○ Longitude: ..... 52° 31' 58" - W - GR.

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
 Ministério das Comunicações  
**CONFERE COM O ORIGINAL**  
 28 FEV 2011

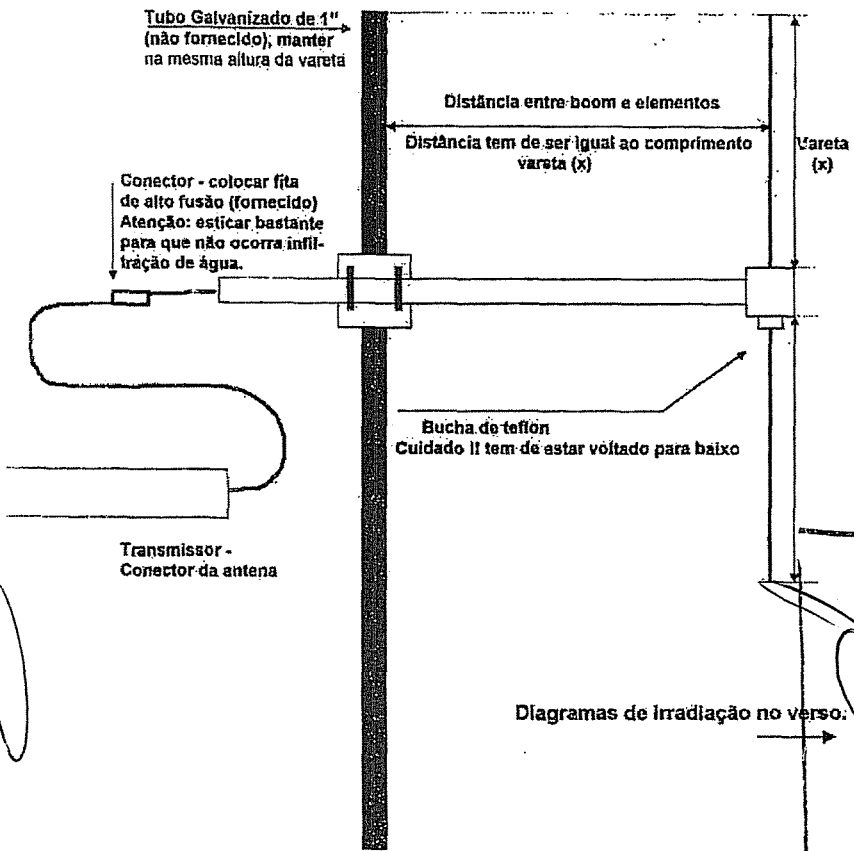
# MONTEL Sistemas de Comunicação Ltda.

R. Angelo Gianini, 98 - São Paulo - SP - 04775.130 - www.monstel.com.br  
 PABX 011.523.2733 - C.G.C. 59.483.115/0001-27 - I.E. 113.946.567.118

## ANTENA OMINIDIRECIONAL DIPOLO 1 ELEMENTO MTDIP 100/1

### CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS:

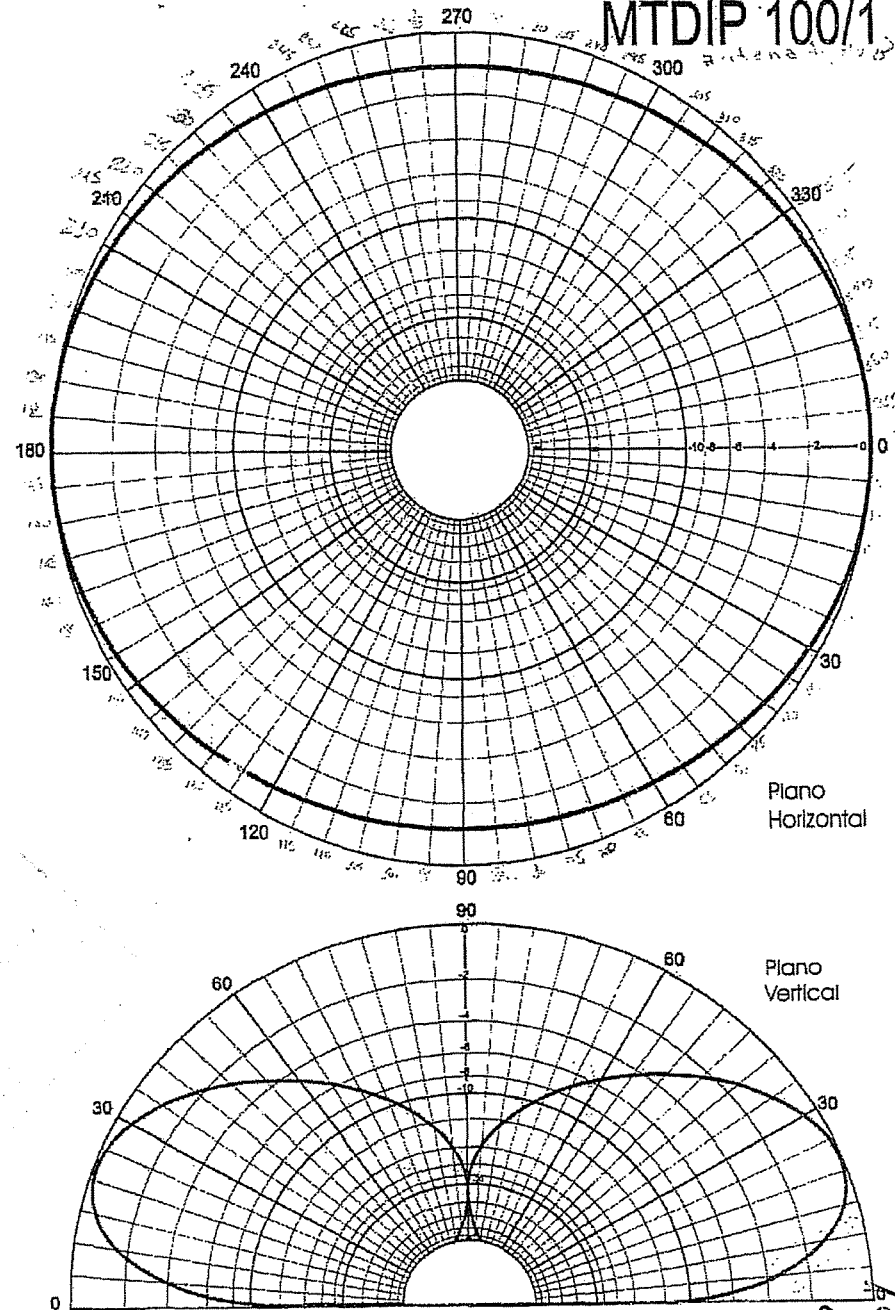
- |                                     |                                  |
|-------------------------------------|----------------------------------|
| - Faixa de Frequência: 80 à 110 Mhz | - Impedância: 50 ohms nominal    |
| - Potência Máxima: 500 Watts        | - VSWR: Melhor que 1.5:1         |
| - Ganho de Potência: 0 dBd          | - Largura de banda: +/- 500 KHz  |
| - Polarização: Vertical             | - Peso médio: 2 Kgs              |
| - Terminação: Conector UHF fêmea    | - Comprimento Máximo: 0,9 metros |



Diagramas de Irradiação no verso.

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
 Ministério das Comunicações  
 CONFERE COM O ORIGINAL  
 28 FEV 2011

### Diagrama de irradiação MTDIP 100/1



183



Diagrama de irradiação  
MTDIP 100/1

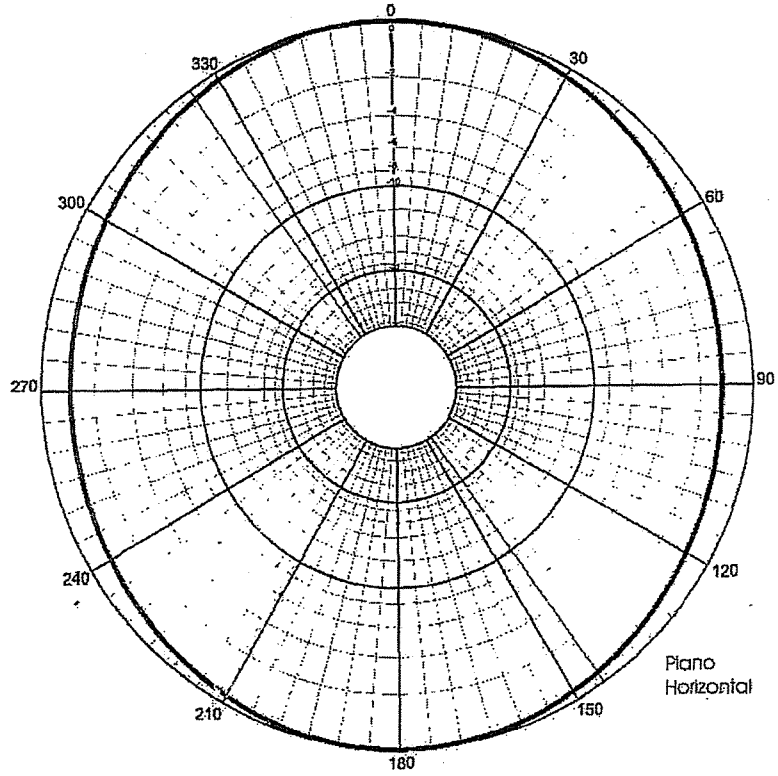
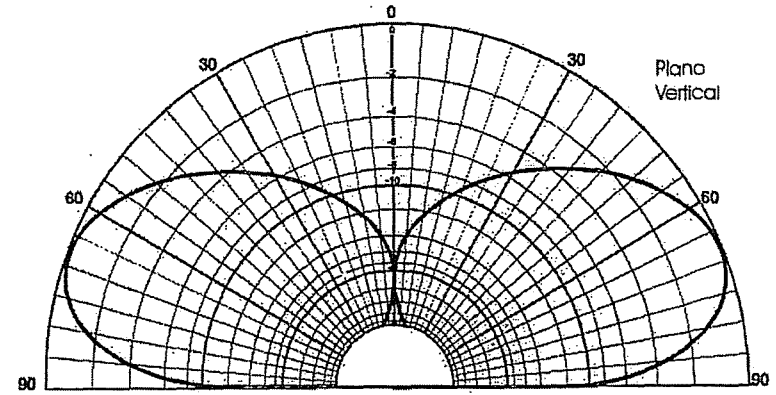


Diagrama de irradiação  
MTDIP 100/1



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
Ministério das Comunicações  
CONFERE COM O ORIGINAL  
28/11/2011

8  
184  
0

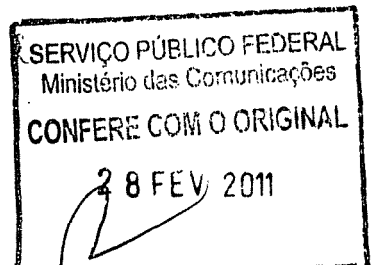
## DECLARAÇÃO

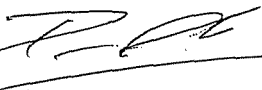
Curitiba, 02 de outubro de 2008

Eu, Paulo Fernando Brandão Souza, brasileiro, casado, natural de Itabira-MG, RG 841970-ES / DEID-ES, CPF 009.916.837-57, CREA-PR 61795/D, Engenheiro Eletricista com ênfase em Eletrônica e Telecomunicações, declaro para os devidos fins que:

- O local de instalação do sistema irradiante da Rádio Comunitária proposto pela **Associação Comunitária Pró-cultura e Comunicação de São Domingos**, CNPJ 09.339.905/0001-65, atende às condições exigidas no item 18.2.7.1 da Norma Complementar N° 1/2004 – Serviço de Radiodifusão Comunitária;

Sem mais para o momento, subscrevo-me



  
Eng.º Paulo Fernando Brandão Souza

Eng.º Paulo Fernando Brandão Souza  
CREA-PR 61795/D

CREA-PR 61795/D  
Rua Dinarte Caprilhone, 314 – 82030-080 – Curitiba - PR  
(41) 9913 1300  
pfbsoouza@gmail.com



9  
185  
0

## DECLARAÇÃO

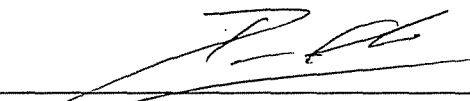
Curitiba, 02 de outubro de 2008

Eu, Paulo Fernando Brandão Souza, brasileiro, casado, natural de Itabira-MG, RG 841970-ES / DEID-ES, CPF 009.916.837-57, CREA-PR 61795/D, Engenheiro Eletricista com ênfase em Eletrônica e Telecomunicações, declaro para os devidos fins que:

- A instalação proposta pela **Associação Comunitária Pró-cultura e Comunicação de São Domingos, CNPJ 09.339.905/0001-65**, não fere os gabaritos de proteção aos aeródromos, pela própria inexistência dos mesmos na localidade;

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
Ministério das Comunicações  
CONFERE COM O ORIGINAL  
28 FEV 2011

Sem mais para o momento, subscrevo-me

  
\_\_\_\_\_  
Eng<sup>o</sup> Paulo Fernando Brandão Souza

Eng<sup>o</sup> Paulo Fernando Brandão Souza  
CREA-PR 61795/D

CREA-PR 61795/D  
Rua Dinarte Caprilhone, 314 – 82030-080 – Curitiba - PR  
(41) 9913 1300  
pfbsoouza@gmail.com



# PARECER CONCLUSIVO

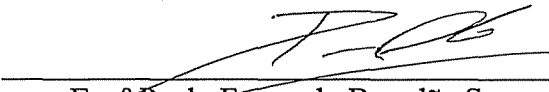
Curitiba, 02 de outubro de 2008

Eu, Paulo Fernando Brandão Souza, brasileiro, casado, natural de Itabira-MG, RG 841970-ES / DEID-ES, CPF 009.916.837-57, CREA-PR 61795/D, Engenheiro Eletricista com ênfase em Eletrônica e Telecomunicações, declaro para os devidos fins que a instalação da Rádio Comunitária proposta pela Associação Comunitária Pró-cultura e Comunicação de São Domingos, CNPJ 09.339.905/0001-65, apresenta os seguintes dados técnicos:

- Designação: 256KF8EHF
- Canal: 285 (104,9 MHz)
- Polarização: Vertical
- Tolerância de frequência: +/- 2 kHz
- Espúrios de radiofrequência: conforme item 18.1.4 da norma 1/2004
- Desvio de frequência: conforme item 18.1.5 da norma 1/2004
- Potência ERP: -17,49 dBk
- Intensidade de campo: 89,51 dBμ a 1 km da antena e a 10 metros sobre o solo; o contorno de 91 dBμ situa-se a 842 metros da antena
- Antena transmissora: tipo dipolo ½ onda, polarização vertical, ganho máximo de 0,00 dEd, modelo MTDIP100/1, fabricado pela MONTEL Sistemas de Comunicação LTDA
- Diagrama de irradiação: omnidirecional
- Altura: 28 metros sobre o solo
- Linha de Transmissão: Coaxial, 35 m, tipo RGC-213, fabricado pela RFS Kmp do Brasil
- Torre: tipo treliçada, 30 metros, com tirantes e obstáculo
- Para-Raios: Frankellin
- Balizamento noturno: modelo ASE-2, fabricado pela Wetzel S.A.
- Transmissor: modelo MTFM 98, 25[W], fabricado pela MONTEL Sistemas de Comunicação LTDA, homologado, código 0916-06-0312, com validade indeterminada

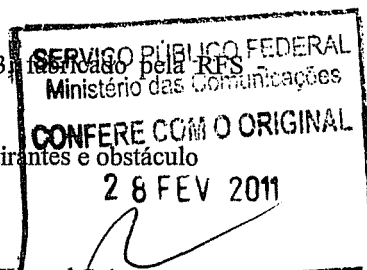
Tendo em vista os dados acima apresentados, concluo que a instalação proposta atende a todas as exigências das normas técnicas em vigor aplicáveis à mesma e que o contorno de 91dBu da emissora não fica situado a mais de 01 (um) km de distância da antena transmissora em nenhuma direção.

Sem mais para o momento, subscrevo-me

  
Eng.º Paulo Fernando Brandão Souza  
CREA-PR 61795/D

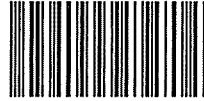
Rua Dinarte Caprilhone, 314 – 82030-080 – Curitiba - PR  
(41) 9913 1300  
pfbsoza@gmail.com

Eng.º Paulo Fernando Brandão Souza  
CREA-PR 61795/D





**CREA-PR** Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e  
Agronomia do Estado do Paraná  
Anotação de Responsabilidade Técnica Lei Fed 6496/77  
Valorize sua Profissão: Mantenha os Projetos na Obra  
**3ª VIA - ÓRGÃOS PÚBLICOS**



**ART Nº 20082979711**  
Obra ou Serviço Técnico  
ART Principal

11

187  
0

Profissional Contratado: PAULO FERNANDO BRANDÃO SOUZA  
Título Formação Prof.: ENGENHEIRO ELETRICISTA  
Empresa contratada:

Nº Carteira: PR-61795/D  
Nº Visto Crea: -  
Nº Registro:

Contratante: ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA PRÓ-CULTURA E COMUNICAÇÃO DE SÃO DOMINGOS

CPF/CNPJ: 09.339.905/0001-65

Endereço: RUA BENJAMIN CONSTANT 1033 CENTRO  
CEP: 89835000 SAO DOMINGOS SC Fone: 49 3443 1299  
Local da Obra: RUA BENJAMIN CONSTANT 1033  
CENTRO - SAO DOMINGOS SC

Quadra: Lote:  
CEP: 89835000

Tipo de Contrato 4 PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS  
Ativ. Técnica 2 ESTUDO, PLANEJAMENTO, PROJETO, ESPECIFICAÇÕES  
Área de Comp. 2304 SISTEMAS DE TELECOMUNICAÇÕES  
Tipo Obra/Serv 656 RADIODIFUSÃO  
Serviços 035 PROJETO  
contratados

Dimensão 1 EST

Dados Compl. 0  
Unidade Medida

Guia B  
ART Nº  
20082979711

Data Início 02/10/2008  
Data Conclusão 02/10/2008

Vlr Obra R\$ 3.000,00 Vlr Serviço R\$ 300,00

Vlr Taxa R\$ 30,00 Entidade de Classe 201

Base de cálculo: TABELA VALOR DO SERVIÇO

Outras Informações sobre a natureza dos serviços contratados, dimensões, ARTs vinculadas, ARTs substituídas, contratantes, etc  
REFERENTE À PROJETO DE VIABILIDADE TÉCNICA DE RADIO COMUNITÁRIA

A RÁDIO EM QUESTÃO SÓ PODERÁ ENTRAR EM FUNCIONAMENTO APÓS AUTORIZAÇÃO DO ÓRGÃO  
COMPETENTE

*[Handwritten Signature]*  
Assinatura do Contratante

*[Handwritten Signature]*  
Eng.º Paulo Fernando Brandão Souza  
CREA-PR 61795/D  
Assinatura do Profissional

Insp.: 9  
02/10/2008  
CreaWeb 1.08

**3ª VIA - ÓRGÃOS PÚBLICOS** Destina-se à apresentação nos órgãos de administração pública, cartórios e outros.  
A autenticação deste documento poderá ser consultada através do site [www.crea-pr.org.br](http://www.crea-pr.org.br)

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
Ministério das Comunicações  
CONFERE COM O ORIGINAL  
28-FEV 2011

Autenticação Mecânica

*[Handwritten Signature]*

12  
188  
9

**Comprovante de Operação**

**COMPROVANTE** **BANCO REAL** 01A1631B3IW01 R\$ 30,00 02/10/2008

**Dados da Conta de Débito**

Agência/CC 0945 / 2.015661  
Nome PAULO F B SOUZA EOU ANA M O SOUZA  
CPF 009.916.837-57

**Dados da Operação**

Tipo PAGAMENTO DE TITULO  
Data Pagamento 02/10/2008  
Cedente CREA-PR  
Número do Título 10490005220373870000820082979715400000000003000  
Valor 30,00  
CPMF 0,00

**Autenticação**

Nº da Autenticação 01A1631B3IW01  
ID da Conexão 53R1EQPRZK9W--8LHW  
Data da Operação 02/10/2008  
Hora 13:03:52  
Origem REAL INTERNET BANKING

A operação acima foi efetuada de acordo com os dados informados pelo cliente, estando autorizado o débito de diferenças apuradas em razão de informações inexatas prestadas pelo cliente.

**SAC - Serviço de Apoio ao Cliente**  
Ligue para 0800 707 2399

**Ouvidoria do BANCO REAL**  
Ligue para 0800 286 8787

Agência 0945 | CC 2.015661 | CPF 009.916.837/57  
TID: wKjInLLwSOTxTMZSOgAAMCoDD0ZMsCoDHkHyg==21669772008100213053227194  
Id da Conexão: 53R1eQprZk9W--8lhw

REAL INTERNET BANKING

Data atual: 02/10/2008 Hora: 13:05



© BANCO ABN AMRO REAL S.A. Privacidade | Ressalvas





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
 AGÊNCIA NACIONAL DE TELECOMUNICAÇÕES

13

**Certificado de Homologação**  
 (Intransferível)

Nº **0916-06-0312**

Validade: Indeterminada

Emissão: 30/06/2006

189  
 0

Fabricante:

**MONTEL SISTEMAS DE COMUNICAÇÃO LTDA**  
 RUA JOÃO DE PAULA FRANCO 469 JARDIM MARABÁ  
 04775-165 - SAO PAULO - SP

Este documento homologa, nos termos do Regulamento para Certificação e Homologação de Produtos para Telecomunicações, aprovado pela Resolução Anatel nº 242, de 30 de novembro de 2000, o Certificado de Conformidade nº 00786/06, emitido pelo **OCD - IBRACE - Instituto Brasileiro de Certificação**. Esta homologação é expedida em nome do fabricante aqui identificado e é válida somente para o produto a seguir discriminado, cuja utilização deve observar as condições estabelecidas na regulamentação do serviço ou aplicação a que se destina.

Tipo:

**Transmissor de Radiodifusão Comunitária - Categoria II**

Modelo(s):

**MTFM98**

Serviço/Aplicação:

**Serviço de Radiodifusão Comunitária**

Características técnicas básicas:

Faixa de Frequências Tx (MHz)	Potência Máxima de Saída (W)	Designação de Emissões
87,8 a 108,0	25,0	180KF3E7/256KF8E

Observações:

Quando do seu fornecimento, os produtos devem estar ajustados na(s) potência(s) e frequência(s) autorizadas pelo órgão técnico competente da Agência Nacional de Telecomunicações – Anatel.

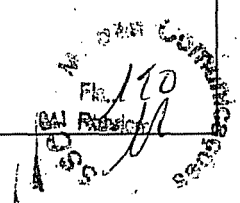
Constitui obrigação do fabricante do produto no Brasil providenciar a identificação do produto homologado, nos termos do art. 39 do Regulamento anexo à Resolução Anatel nº 242, em todas as unidades comercializadas, antes de sua efetiva distribuição ao mercado, assim como observar e manter as características técnicas que fundamentaram a certificação original.

As informações constantes deste certificado de homologação podem ser confirmadas no SGCH - Sistema de Gestão de Certificação e Homologação, disponível no portal da Anatel, ([www.anatel.gov.br](http://www.anatel.gov.br)).

Francisco Carlos Giacomini Soares  
 Gerente Geral de Certificação e Engenharia do Espectro

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
 Ministério das Comunicações  
**CONFERE COM O ORIGINAL**  
 28 FEV 2011

**MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES**  
**SECRETARIA DE SERVIÇOS DE RADIODIFUSÃO**  
**DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO**  
**ROTEIRO DE ANÁLISE TÉCNICA DE RADCOM**



**Identificação do Processo**

Número: 53000.008626/08 Localidade/UF: Sao Domingos/SC  
 Entidade: ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA PRÓ-CULTURA E COMUNICAÇÃO DE SÃO DOMINGOS  
 Aviso: 26 Publicação: 05/12/2007 Prazo: 19/01/2008 Canal: 285

COORDENADAS		
	Proposta (A)	IBGE (B)
Latitude:	26S3335	26S3329
Longitude	52W3158	52W3154

DISTÂNCIA	
Distância A:B ( IBGE )	0.22

Processo		
1.	Entregou documentação tempestivamente?	Sim
2.	Endereço da Antena Proposta	
Rua Benjamim Constant, n° 1033, Centro		
2.1.	Endereço do Studio	
Rua Benjamim Constant, n° 1033, Centro		
3.	Relação de concorrentes (d <= 4000 m)	
	Número do Processo	Distância
	53000.025194/03	280,00
4.	Dependentes ordenados pela precedência do aviso de inscrição (d < 4000 m)	
5.	Conclusão com base na análise dos distanciamentos do mesmo canal	
6.	A estação situa-se em município de Faixa de Fronteira?	Sim
7.	Declaração do representante legal da entidade relativa ao item 6.7, IX da Norma 02/98.	Sim
8.	Apresenta planta de arruamento que atende ao item 6.7, X da Norma 02/98?	
9.	A área urbana da localidade é <= 3,5 km?	Sim
10.	Endereço da Sede Administrativa da Emissora	
Rua Benjamim Constant, n° 1033, Centro		
11.	Este endereço está sediado na área da comunidade para qual a emissora pretende prestar o serviço?	Sim
12.	Conclusão da Análise	
Em relação a primeira análise técnica, o processo encontra-se instruído .		

SOB  
 SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
 Ministério das Comunicações  
 CONFERE COM O ORIGINAL  
 28 FEV 2008  
 ACO

*[Handwritten Signature]*

**MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES**  
**SECRETARIA DE SERVIÇOS DE RADIODIFUSÃO**  
**DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO**  
**ROTEIRO DE ANÁLISE DE INSTALAÇÃO DA ESTAÇÃO DE RADCOM**

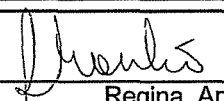
19/11/2008  
 19/11/2008  
 19/11/2008

**Identificação do Processo**

Número: 53000.008626/08 Localidade/UF: Sao Domingos/SC  
 Entidade: ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA PRÓ-CULTURA E COMUNICAÇÃO DE SÃO DOMINGOS  
 Aviso: 26 Publicação: 05/12/2007 Prazo: 19/01/2008 Canal: 285

Processo					
1.	Entregou documentação tempestivamente? <span style="float: right;">Sim</span>				
2.	Apresentou Formulário padronizado DOUL/RADCOM 02? <span style="float: right;">Sim</span>				
3.	Apresentou Declaração firmada pelo representante legal da entidade de que na ocorrência de interferência tomará as providências previstas nas letras "a" e "b" do item 6.11 da Normal 02/98, Portaria 191 de 06/08/98, DOU 07/08/98? <span style="float: right;">a. Sim b. Sim</span>				
4.	Apresentou planta de arruamento, em escala de denominador máximo igual a 10.000; onde deverá estar assinalado o local de instalação do sistema irradiante, com indicação da coordenadas geográficas com precisão de segundos, e traçada a circunferência de até 1Km de raio. que limita a área abrangida pelo contorno de serviços?(nº III, item 6.11) <span style="float: right;">Sim</span>				
5.	Apresentou diagrama de irradiação horizontal da antena transmissora, com a indicação do norte verdadeiro, diagrama de irradiação vertical e especificações técnicas do sistema irradiante proposto; no caso de antenas de polarização circular ou elíptica, devem ser apresentadas curvas distintas das componentes horizontal e vertical dos diagramas? (nº IV, item 6.11) <span style="float: right;">Sim</span>				
6.	Apresentou declaração do profissional habilitado de que a cota do terreno, no local de instalação do sistema irradiante, atende as condições exigidas no item 14.2.7.1 ou estado específico, conforme determina o item 14.2.7.1.1? (nº V, item 6.11) <span style="float: right;">Sim</span>				
7.	Apresentou declaração do profissional habilitado atestando que a instalação proposta não fere os gabaritos de proteção aos aeródromos, ou declaração do órgão competente do Ministério da Aeronáutica autorizando a instalação proposta, ou se for o caso, declaração da inexistência de aeródromo na localidade? (nº VI, item 6.11) <span style="float: right;">Sim</span>				
8.	Apresentou parecer conclusivo, assinado pelo profissional habilitado, atestando q a instalação proposta atende a todas as exigências das normas técnicas em vigor aplicáveis à mesma e que o contorno de 91 dBU da emissora não fica situado a mais de 1Km de distância da antena transmissora <span style="float: right;">Sim</span>				
9.	Apresentou Anotação de Responsabilidade Técnica - ART referente à instalação proposta? (nº VIII, item 6.11) <span style="float: right;">Sim</span>				
10.	Verificar no Formulário de Informação Técnicas se o Ganho de antena <= 0,0 dBU? <span style="float: right;">Sim</span>				
<table style="width: 100%; border-collapse: collapse;"> <tr> <td style="width: 25%;">a. Ganho Máximo: 0,00</td> <td style="width: 25%;">b. Fabricante: Montel Sistemas de Comunicação</td> <td style="width: 25%;">c. Modelo: -MTDIP100/01</td> <td style="width: 25%;"></td> </tr> </table>		a. Ganho Máximo: 0,00	b. Fabricante: Montel Sistemas de Comunicação	c. Modelo: -MTDIP100/01	
a. Ganho Máximo: 0,00	b. Fabricante: Montel Sistemas de Comunicação	c. Modelo: -MTDIP100/01			
11.	Altura da antena em relação ao solo <= 30m? <span style="float: right;">Altura: 28,00</span>				
12.	Potência efetiva irradiada (ERP) <= 25W (-16,02 dBk)?				
13.	O transmissor está certificado? <span style="float: right;">28 EF Sim</span>				
<table style="width: 100%; border-collapse: collapse;"> <tr> <td style="width: 25%;">a. Fabricante: Montel Sistemas de Comunicação Ltda</td> <td style="width: 25%;">b. Modelo: MTFM - 98</td> <td style="width: 25%;">c. Categoria: 2H</td> <td style="width: 25%;">d. Certificado: 0264020312</td> </tr> </table>		a. Fabricante: Montel Sistemas de Comunicação Ltda	b. Modelo: MTFM - 98	c. Categoria: 2H	d. Certificado: 0264020312
a. Fabricante: Montel Sistemas de Comunicação Ltda	b. Modelo: MTFM - 98	c. Categoria: 2H	d. Certificado: 0264020312		
14.	Intensidade de campo no limite da área de serviço <= 91 dBU? <span style="float: right;">Sim</span>				
15.	As coordenadas geográficas do local de instalação são as mesmas do aviso que torna público a relação das entidades SELECIONADAS para a prestação do serviço? <span style="float: right;">Sim</span>				
16.	<b>Conclusão da Análise</b>				
Em relação a segunda análise técnica, o processo encontra-se instruído .					

**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**Ministério das Comunicações**  
**CONFERE COM ORIGINAL**  
 28 EF Sim

  
 \_\_\_\_\_  
 Regina Aparecida Monteiro .  
 (Analista)

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES  
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE RADIODIFUSÃO  
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇOS DE RADIODIFUSÃO



ANÁLISE DE ATENDIMENTO DE EXIGÊNCIAS

Referente Ofício nº 6643 108/SSR/DOUL-MC de 08 109 108

Processo nº 53.000.008-626/08 Localidade: São Domingos / SC

Entidade: \_\_\_\_\_

( ) Única entidade no local/bairro /ou com concorrentes: ( ) arquivado, ( ) em análise, ( ) em exigência, ( ) inst

EXIGÊNCIAS TÉCNICAS:

- ( ) Cumpridas integralmente – Processo instruído (1ª Fase)
- ( ) Cumpridas parcialmente, restando a apresentação da seguinte documentação abaixo descrita:
- (\*) Cumpridas integralmente – Processo instruído (2ª Fase) – ENTIDADE HABILITADA

Observações: Em relação a agenda análise técnica, a  
prova escrita - e o instruído

Brasília, 13 11 2008 Analista responsável: Shortes

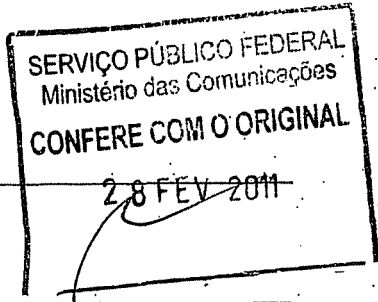
FANTASIA: \_\_\_\_\_ SIAPE: 1320958

EXIGÊNCIAS JURÍDICAS:

- ( ) Cumpridas integralmente.
- ( ) Cumpridas parcialmente, restando a apresentação da seguinte documentação:

SEDE: \_\_\_\_\_

Observações: Vide fls 157/158



DIRETORIA: \_\_\_\_\_

Brasília, 13 11 2008 Analista responsável: \_\_\_\_\_

SIAPE: \_\_\_\_\_



**MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES**  
**SECRETARIA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA**  
**DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇOS**  
**RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA**

**RELATÓRIO FINAL – ENTIDADE SELECIONADA E SEM**  
**CONCORRENTES**

**RELATÓRIO Nº 339 /2008/RADCOM/DOS/SSCE/MC**

**REFERÊNCIA:** Processo nº 53000008626/08 protocolizado em 04/03/2008.

**OBJETO:** Requerimento de autorização para a exploração do Serviço de Radiodifusão Comunitária.

**INTERESSADO:** Associação Comunitária Pró Cultura e Comunicação de São Domingos, município de São Domingos, Estado de Santa Catarina

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
Ministério das Comunicações

CONFERE COM O ORIGINAL

28 FEV 2011

**I - INTRODUÇÃO**

1. A Associação Comunitária Pró Cultura e Comunicação de São Domingos inscrita no CNPJ sob o número 09.339.905/0001-65, no Estado de Santa Catarina, com sede na **Rua Benjamin Constant, nº 1033, Centro**, município de Santa Catarina, **dirigiu-se** ao Senhor Ministro de Estado das Comunicações, conforme requerimento datado de 08/02/2008 subscrito por representante legal, no qual demonstrou interesse na exploração do Serviço de Radiodifusão Comunitária nos termos do artigo 12, do Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária, aprovado pelo Decreto nº 2.615, de 03 de junho de 1998.

2. A entidade, que doravante passa a ser tratada como **requerente**, baseou o seu pleito nos termos do **Aviso de Habilitação publicado no Diário Oficial da União - D.O.U. de 05/12/2007** que contempla a localidade onde pretende instalar o seu transmissor, assim como o sistema



irradiante e respectivo estúdio.

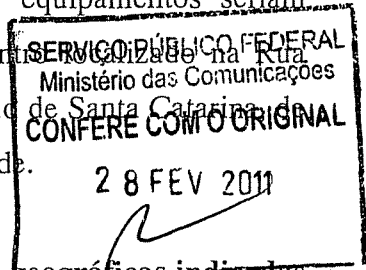
3. Em atendimento à citada convocação e ainda, considerando a distância de 4 Km entre as interessadas nesta localidade, comunicamos que apenas a mencionada entidade demonstrou seu interesse na prestação do referido serviço, não havendo concorrentes .

## II – RELATÓRIO

### • atos constitutivos da entidade/documentos acessórios e aspectos técnicos

4. O Departamento de Outorga de Serviços, em atendimento às Normas e critérios estabelecidos para a regular análise dos requerimentos, passou ao exame do pleito formulado pela **requerente**, de acordo com petição de folha 01, bem como toda a documentação apresentada e vem por meio deste, **relatar** toda a instrução do presente **processo administrativo**, em conformidade com a legislação, especialmente a Lei nº 9.612, de 19.02.1998, o Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária, aprovado pelo Decreto nº 2.615, de 03.03.1998 e Norma Complementar nº 01/2004.

5. Preliminarmente, a **requerente** indicou em sua **petição** que os equipamentos seriam instalados em área abrangida pelo círculo de raio igual a 1 km, com centro no endereço na Rua Benjamin Constant, nº 1033, Centro, no município de São Domingos, Estado de Santa Catarina, de coordenadas geográficas em 26°33'35"S de latitude e 52°31'58"W de longitude.



6. A análise técnica inicial desenvolvida, demonstra que as **coordenadas geográficas indicadas deveriam ser confirmadas**, pelo que se depreende da memória do documento de folhas 150, denominado de “Roteiro de Análise Técnica de RadCom”, que por sua vez trata de outros dados, quais sejam: informações sobre geração de coordenadas geográficas, instruções sobre coordenadas coincidentes com os levantamentos do IBGE, compatibilização de distanciamento do canal, situação da estação em faixa de fronteira, endereço proposto para instalação da antena; planta de arruamento, endereços da sede e do sistema irradiante, outros dados e conclusão.

7. Considerando a **seleção desta requerente** , bem como a documentação que foi encaminhada pela requerente, observou-se que o processo encontrava-se juridicamente instruído, tendo sido solicitada a apresentação do projeto técnico, em conformidade com o disposto no subitem 12.1 e alíneas da citada Norma (fls. 160 a 192).

195

8. Ao cumprir as exigências, foi encaminhado o “**Formulário de Informações Técnicas**” - fls 178, firmado pelo engenheiro responsável, seguindo-se o roteiro de verificação de instalação da estação, constatando-se conformidade com a Norma Complementar 01/2004, em especial as exigências inscritas em seu subitem 12.1 e alíneas, conforme observa-se nas folhas 191. Ressaltamos que nestes documentos constam as seguintes informações: identificação da entidade; os endereços da sede administrativa e de localização do transmissor, sistema irradiante e estúdio; características técnicas dos equipamentos (transmissor) e acessórios (antena e cabo coaxial), com indicação da potência efetiva irradiada e intensidade de campo no limite da área de serviço, diagramas de irradiação do sistema irradiante e características elétricas.

09. Por fim, a documentação exigida pela legislação específica e contida nos autos, **mais especificamente no intervalo de folhas 01 a 192, dos autos**, corresponde ao que se segue:

- Estatuto Social devidamente registrado e em conformidade com os preceitos dispostos no Código Civil Brasileiro e adequados às finalidades e requisitos da Lei 9612/98 e pressupostos da Norma Complementar nº 01/2004;
- ata de constituição e atual ata de eleição dos dirigentes, devidamente registradas e em conformidade com os preceitos dispostos no Código Civil Brasileiro e adequados às finalidades e requisitos da Lei 9612/98;
- comprovantes relativos a maioria e nacionalidade dos dirigentes;
- manifestações de apoio à iniciativa da requerente, formulados e encaminhados pela comunidade;
- Projeto Técnico conforme disposto no subitem 12.1 e alíneas da Norma Complementar 01/2004;
- declarações relativas aos integrantes do quadro administrativo da requerente, demonstrando a sua regularidade, conforme indicado nas alíneas “h”, “i” e “j” da Norma Complementar 01/2004 e ainda, demais declarações e documentos requeridos com intuito de confirmar alguns dados informados;

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
Ministério das Comunicações  
CONFERE COM O ORIGINAL  
28 FEV 2011

### III - CONCLUSÃO

10. O **Departamento de Outorga de Serviços**, a quem cabe a condução dos trabalhos de

Sec. M. das Comunicações  
Fls.: 196  
Rubrica

habilitação de interessados na exploração do Serviço de Radiodifusão Comunitária, concluiu a instrução dos presentes autos, após detido exame do rol de documentos, os quais estão compatíveis com a legislação atinente, seguindo-se abaixo as informações básicas sobre a entidade:

- **nome**  
**Associação Comunitária Pró Cultura e Comunicação de São Domingos;**

- **quadro diretivo**

NOME DO DIRIGENTE	CARGO
Vanessa Galina Grosbelli	Presidente
Eleandro Nei Alberti	Dir. Administrativo
Gisele Cavalini	Dir. de Operações

- **localização do transmissor, sistema irradiante e estúdio**

Rua Benjamin Constant, nº 1033, Centro, município de São Domingos, Estado de Santa Catarina.

- **coordenadas geográficas**

26°33'35"S de latitude e 52°31'58" W de longitude, correspondentes aos dados dispostos no "Roteiro de Análise de Instalação da Estação" - fls. 191, bem como "Formulário de Informações Técnicas" - fls 178 e que se referem à localização da estação.

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
Ministério das Comunicações  
CONFERE COM O ORIGINAL  
28 FEV 2011

11. Por todo o exposto, entendemos que o presente processo encontra-se devidamente instruído e opinamos pelo seu encaminhamento à Consultoria Jurídica para prosseguimento.

Brasília, 20 de novembro de 2008.

Relator da conclusão Jurídica  
**Luciana Coelho Costa**  
Chefe de Serviço de Radiodifusão Comunitária  
Mat. 1038925  
SERAC/CORAC/DEOC/SC

Relator da conclusão Técnica  
**Regina Aparecida**  
Chefe de Serviço de Radiodifusão Comunitária  
Mat. 1038925  
SENGR/CORAC/DEOC/SC

1970

De acordo.

À consideração do Senhor Diretor do Departamento de Outorga de Serviços .

Brasília, de novembro de 2008.

*Gleucione Alves Teixeira Júnior*  
**GLEUCIONE ALVES TEIXEIRA JÚNIOR**  
Coordenador

De acordo.

À consideração do Senhor Secretário de Serviços de Comunicação Eletrônica.

Brasília, de novembro de 2008.

*Carlos Alberto Freire Resende*  
**CARLOS ALBERTO FREIRE RESENDE**  
Diretor do Departamento de Outorga de Serviços

Aprovo o Relatório nº 339 /2008/RADCOM/DOS/SSCE/MC. Encaminhe-se à Consultoria Jurídica para exame e parecer.

Brasília, de novembro de 2008.

*Zilda Beatriz S. de Campos Abreu*  
**ZILDA BEATRIZ S. DE CAMPOS ABREU**  
Secretário de Serviços de Comunicação Eletrônica

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
Ministério das Comunicações  
CONFERE COM O ORIGINAL  
28 FEV 2011

*M*

198

## RELAÇÃO DE PROCESSOS CONCORRENTES PARA A EXECUÇÃO DO SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA

MUNICÍPIO: São Domingos	UF: SC
SELECIONADA: Associação Comunitária Pró Cultura e Comunicação de São Domingos	
Nº DO PROCESSO: 53000008626/08	
Critérios adotados para seleção: Atendimento aos preceitos da Lei 9612/98 de 19/02/1998, ao Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária aprovado pelo Decreto 2615/98 de 03/06/1998, à Norma Complementar 02/98, aprovada pela Portaria do Ministério das Comunicações nº 191 de 06/08/1998 e alterada pela Portaria nº 83 de 19/07/1999.	

SEM CONCORRENTES – ÚNICA INTERESSADA NA LOCALIDADE

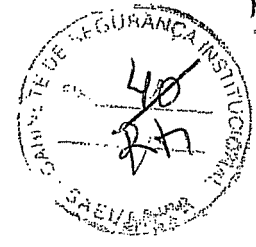


Responsável: \_\_\_\_\_

*ROD*

*me*

8626/08  
25º



Presidência da República  
Gabinete de Segurança Institucional  
Secretaria de Acompanhamento e Estudos Institucionais  
Palácio do Planalto – 4º Andar – 70150-900  
(61) 3411-2056/2329 - assentimento@planalto.gov.br

Ofício nº 35 - GSIPR/SAEI-AP

Brasília-DF, 10 de fevereiro de 2009.

A Senhora  
ZILDA BEATRIZ S. DE CAMPOS ABREU  
Secretária de Serviços de Comunicação Eletrônica  
Esplanada dos Ministérios, Bloco "R", 7º Andar  
70044-900 - Brasília/DF

**Assunto: Restituição de processo. Ato de Assentimento Prévio concedido. Associação Comunitária Pró-Cultura e Comunicação de São Domingos. Executar serviço de radiodifusão comunitária. Município de São Domingos/SC.**

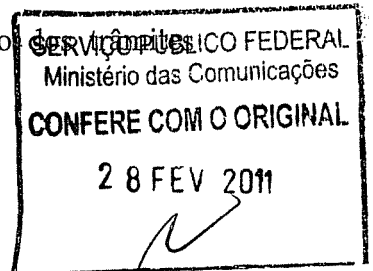
Senhora Secretária,

Incumbiu-me o Sr Secretário-Executivo do Conselho de Defesa Nacional de informar a Vossa Senhoria que foi concedido ato de Assentimento Prévio (publicado no DOU de 5 de fevereiro de 2009, seção 1) à **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA PRÓ-CULTURA E COMUNICAÇÃO DE SÃO DOMINGOS**, para executar serviço de radiodifusão comunitária, no Município de São Domingos, na faixa de fronteira do Estado de Santa Catarina, de acordo com a instrução do Processo MC nº 53000.052679/2008-44.

Restituo o processo em questão, para o prosseguimento dos procedimentos legais.

Atenciosamente,

JOSÉ ALBERTO CUNHA COUTO  
Secretário de Acompanhamento e Estudos Institucionais do  
Gabinete de Segurança Institucional da Presidência da República



CONJUR - M. das Comun.  
Fls. 200  
Rubrica: [assinatura]

**MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES  
GABINETE DO MINISTRO**

**PAPELETA DE ENCAMINHAMENTO - DATA: 3/5/10**

**Para:** Consultor Jurídico

**assunto:** Representação

**interessado(s):** ALCIMAR DE OLIVEIRA

**CPROD:** 53000021154/2010

Encaminhamento, de ordem, o expediente anexo para:

- AGUARDAR
- ASSINAR
- CIÊNCIA
- COMPLETAR/CONCLUIR
- CONFERIR
- DECIDIR
- DEVOLVER
- DIVULGAR
- ELABORAR RELATÓRIO
- EMITIR PARECER
- ENCAMINHAR .....
- ENVIAR-ME CÓPIA DA RESPOSTA
- EXAMINAR
- FALAR-ME
- INDICAR REPRESENTANTE
- INFORMAR
- PREPARAR MINUTA DE .....
- PROVIDENCIAR
- PROTOCOLIZAR
- RESPONDER AO INTERESSADO
- SEU ACOMPANHAMENTO E CONTROLE
- SEU ARQUIVO
- SUGERIR O QUE CONVIER

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
Ministério das Comunicações  
**CONFERE COM O ORIGINAL**  
28 FEV 2011  
[assinatura]

*Pedro de Alcântara Dutra*  
**PEDRO DE ALCÂNTARA DUTRA**  
Chefe de Gabinete Substituto

EXCELENTÍSSIMO SENHOR MINISTRO DE ESTADO DAS  
COMUNICAÇÕES – BRASÍLIA – DF

SCE  
CONJUR - M. das Comunicações  
Fis. 201  
Rubrica: [assinatura]  
29/04/2010-10:41

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES  
BRASÍLIA - DF

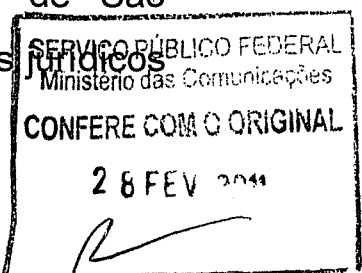
53000 021154/2010-81

SEPRODIOLOGOLOG/CGRLSFD

29/04/2010-10:41

REF.: PROCESSO Nº 53000.008626/08

ALCIMAR DE OLIVEIRA, brasileiro, convivente em união estável, Prefeito Municipal de São Domingos – SC, inscrito no CPF n. 716.149.829-53, residente e domiciliado na Rua Osvaldo Aranha, nº 834, bairro São José, vem à elevada presença de Vossa Excelência para formular **REPRESENTAÇÃO**, com vistas à outorga de concessão de serviço de **rádio difusão comunitária** no Município de São Domingos - SC, consubstanciada nos fatos e fundamentos jurídicos que passa a expor e ao final requer:



Tramita neste Ministério, pedido da **Associação Comunitária Pró-Cultura e Comunicação de São Domingos**, para a outorga de concessão de serviço de radiodifusão comunitária, na cidade de São Domingos - SC.

O pedido, pelo que sabemos, encontra-se em fase de Revisão Final – CONJUR 222.

CONJUR - M. das Comunicações  
Fis. 202  
Rubrica: [assinatura]

Ocorre, Excelência, que, a nosso ver, a entidade não atende os requisitos legais para que lhe seja outorgada a pretendida concessão.

Com efeito, a entidade já referida não se encontra em efetivo funcionamento, muito embora tenha sido constituída em janeiro do ano de 2008, portanto há mais de dois anos.

Trata-se de entidade constituída com a finalidade exclusiva de obter a concessão de rádio comunitária, com o intuito de promoção pessoal de alguns de seus dirigentes, que atuam na política local.

Prova disso é que a entidade foi criada e organizada pelo vereador e advogado Marcio Luiz Bigolin Grosbelli, sendo sua esposa (Vanessa Galina Grosbelli) a atual presidente da entidade. O mentor da entidade é ainda servidor da Prefeitura Municipal, sendo que se encontra afastado temporariamente para o exercício da vereança, e coloca-se como candidato a Prefeito nas próximas eleições municipais.

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
Ministério das Comunicações  
CONFERE COM O ORIGINAL  
28 FEV 2011

A entidade conforme se observa na documentação em anexo (ata de fundação) está concentrada, basicamente, nas famílias Bigolin Grosbelli e Alberti, bem como, foi organizada em torno de uma sigla partidária, o PP – PARTIDO PROGRESSISTA.

A família Bigolin já é detentora da concessão de uma emissora de rádio comercial na cidade de São Domingos, sendo que uma das intenções veladas da dita Associação é não permitir que uma rádio verdadeiramente comunitária atue no Município e assim ocupe um papel importante junto à comunidade, desbancando a rádio comercial.

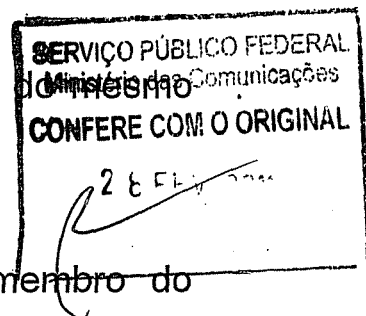
Ora, o vereador e advogado Marcio Luiz Bigolin Grosbelli é o presidente do PP em São Domingos, conforme se comprova pela nominata extraída do TRE/SC aqui juntada.

O Diretor Administrativo da associação, Eleandro Nei Alberti, é membro do diretório do PP, sendo seu atual Tesoureiro.

Marcieli Cristiane Rissardo, membro do Conselho Comunitário da entidade, é namorada ou companheira de Eleandro Nei Alberti.

Já Evandro Ivan Alberti, membro do conselho comunitário, é irmão de Eleandro.

Antonio Adilson Rogal que é membro do Conselho Comunitário é ex-vereador do PP por dois mandatos e também é delegado suplente e membro do Conselho Fiscal atual do PP de São Domingos, sendo que seu filho Wagner Adilson Rogal é o delegado do mesmo Partido e foi vereador e secretário municipal de administração, na gestão passada, na condição de filiado ao PP.



CONJUR - M. das Comunicações  
Fls. 204  
Rubrica: [assinatura]

A membro do Conselho Comunitário, Luciane Dalla Riva, vive em união estável com o ex-secretário de Indústria e Comércio do Município de São Domingos, na última gestão, sendo que a mesma ocupou cargo de confiança do ex-prefeito.

A senhora Maria Grosbeli, que também compõe o Conselho Comunitário, é mãe do Dr. Marcio Luiz Bigolin Grosbelli, sendo tia do atual diretor da rádio clube de São Domingos.

Gisele Cavalini que é a diretora de operações e tesoureira da entidade, é namorada do ex-vice Prefeito Municipal de São Domingos, Mauricio Batistella, que é atualmente vice-Presidente do PP de São Domingos, conforme nominata em anexo. O pai de Gisele, Plínio Cavalini é membro do Conselho Fiscal do PP de São Domingos.

Para se ter uma idéia, a sede da entidade (**Rua Benjamin Constant, 1033, Centro**) é o mesmo endereço onde sediado o escritório jurídico do advogado e vereador ~~Marcio Luiz Bigolin Grosbelli~~, onde a sua esposa (**Vanessa ~~Calina Grosbelli~~**) atua como secretária.

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
Ministério das Comunicações  
CONFERE COM O ORIGINAL  
28 FEV. 2011

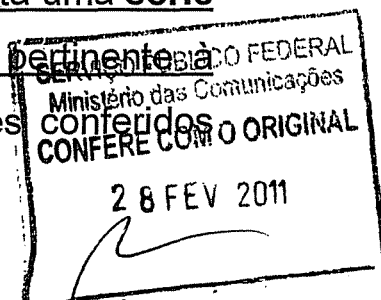
O Dr. Marcio chegou a aprovar o contrato social da entidade como seu advogado, o que demonstra que participou efetivamente da criação e organização da entidade.

Muito se estranha a forma de constituição da entidade, que parece visar a congregação de várias outras

entidades, eis que em seu art. 1º registra que a mesma é “**composta por número ilimitado de associados e constituída pela união de moradores e representantes de entidades da comunidade atendida**”.

A entidade pleiteante da concessão nunca convocou qualquer assembléia ou reunião com as demais entidades do Município, nem tampouco comunicou as mesmas deste objeto estatutário (pelo menos não se tem conhecimento disso na cidade e no interior), o que caracteriza uma irregularidade séria, pois a Associação não pode se arvorar no direito de representar pessoas físicas ou jurídicas, sem que estas pessoas tenham participado de sua constituição ou tenham autorizado tal representação.

Como se vê, a entidade apresenta uma série de restrições que ferem os objetivos da legislação pertinente à concessão de rádio comunitária, notadamente aqueles nos artigos a seguir destacados:



“Art. 3º O Serviço de Radiodifusão Comunitária tem por finalidade o atendimento à comunidade beneficiada, com vistas a:

- I - dar oportunidade à difusão de idéias, elementos de cultura, tradições e hábitos sociais da comunidade;
- II - oferecer mecanismos à formação e integração da comunidade, estimulando o lazer, a cultura e o convívio social;
- III - prestar serviços de utilidade pública, integrando-se aos serviços de defesa civil, sempre que necessário;

IV - contribuir para o aperfeiçoamento profissional nas áreas de atuação dos jornalistas e radialistas, de conformidade com a legislação profissional vigente;

V - permitir a capacitação dos cidadãos no exercício do direito de expressão da forma mais acessível possível.

Art. 4º As emissoras do Serviço de Radiodifusão Comunitária atenderão, em sua programação, aos seguintes princípios:

I - preferência a finalidades educativas, artísticas, culturais e informativas em benefício do desenvolvimento geral da comunidade;

II - promoção das atividades artísticas e jornalísticas na comunidade e da integração dos membros da comunidade atendida;

III - respeito aos valores éticos e sociais da pessoa e da família, favorecendo a integração dos membros da comunidade atendida;

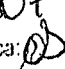
IV - não discriminação de raça, religião, sexo, preferências sexuais, convicções político-ideológico-partidárias e condição social nas relações comunitárias.”

É que não basta registrar no estatuto que estes dispositivos acima serão atendidos, se, na prática, demonstra outros objetivos e intenções.

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
Ministério das Comunicações  
CONFERE COM O ORIGINAL  
28 FEV 2011

Com a presente representação, buscamos deixar evidenciado que a comunidade de São Domingos - SC não precisa de uma emissora de rádio comunitária, cujos interesses estejam voltados para questões pessoais ou político-partidários.

Não se pode permitir que sejam desvirtuados os nobres objetivos de uma rádio comunitário, para permitir que um determinado grupo político, com interesses não voltados para a

CONJUR - M. das C  
Fls. 207  
Rubrica:   
seções

comunidade, assuma tão importante meio de comunicação e faça uso indevido da concessão pública.

Eis as razões, pelas quais formulamos a presente representação.


Diante do que se expõe, requer sejam efetuadas diligências para verificar acerca da veracidade das informações prestadas pela entidade solicitante da outorga e, assim indeferido o pedido, tendo em vista que notoriamente a mesma não atende as disposições legais.

Termos em que, respeitosamente, pede-se e aguardam-se providências, para o fim de indeferir o pleito da entidade.

São Domingos, SC, 04 de março de 2010

  
ALCIMAR DE OLIVEIRA

Prefeito Municipal – Representante

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
Ministério das Comunicações  
CONFERE COM O ORIGINAL  
28 FEV 2011  


Ata de Assembléia Geral Ordinária, para Fundação, Aprovação Estatutária, Eleição e Posse dos Membros da Diretoria Executiva e Membros do Conselho Comunitário da Associação Comunitária Pró-Cultura e Comunicação de São Domingos.

Aos 25 (vinte e cinco) dias do mês de Janeiro de 2.008 (dois mil e oito), às 19,30 horas, cito à Rua Benjamim Constant, n.º 1033, Bairro Centro, CEP.89.835-000, na cidade de São Domingos, Estado de Santa Catarina, reuniram-se em Assembléia Geral Ordinária, os senhores membros fundadores da Associação Comunitária Pró-Cultura e Comunicação de São Domingos, associados, autoridades e convidados, conforme Edital de Convocação n.º 001/2008, e num clima de união, paz e harmonia, deu-se início a Assembléia Geral Ordinária. Por aclamação, foi escolhido para assumir a mesa dos trabalhos, o Sr. Marcio Luiz Bigolin Grosbelli, membro fundador da Entidade, convidando a mim: Eleandro Nei Alberti, também membro fundador, para secretariar a sessão, o que aceitei. A pedido do Presidente da Seção, li a ordem do dia para qual fora convocada esta Assembléia Geral Ordinária e que tem o seguinte teor: a)- Discussão e aprovação, Capitulo por Capitulo, Artigo por Artigo do Estatuto Social da Entidade; b)- Eleição e Posse da Primeira Diretoria Executiva e Membros do Conselho Comunitário da Entidade; Iniciando-se os trabalhos, o Presidente da mesa me solicitou que procedesse a leitura do Estatuto Social, cujas cópias já haviam sido distribuídas previamente aos presentes, finda a leitura, o Presidente da mesa submeteu-o Capitulo por Capitulo, Artigo por Artigo, à apreciação e em seguida, à votação, tendo o mesmo sido aprovado por unanimidade e sem emendas ou modificações, ficando seu conteúdo composto por VII (sete) Capítulos e 21 (vinte e um) Artigos; Em seguida, após a Aprovação Estatutária da Associação, deu-se início a Eleição, sendo que apresentado Chapa Única, que por votação, aclamação e unanimidade, foram eleitos 03 (três) Membros Fundadores, para compor a Diretoria Executiva da entidade; Após eleitos, todos aceitaram suas funções ficando assim composto: Diretora Geral (Presidente): Vanessa Galina Grosbelli, brasileira, casada, profissional de educação física, portadora da Rg. n.º 5.583.493 e do CPF. n.º 029.948.939-67, residente na Rua Benjamim Constant, n.º 1033, Bairro Centro, na cidade de São Domingos-SC; Diretor Administrativo (Secretário): Eleandro Nei Alberti, brasileiro, solteiro, maior, técnico agrícola, portador da Rg. n.º 4.524.182 e do CPF. n.º 946.733.069-53, residente na Rua Brasil, n.º 1471, Bairro Centro, na cidade de São Domingos-SC; Diretora de Operações (Tesoureira): Gisele Cavallini, brasileira, solteira, Contadora, portadora do Rg. n.º 2.426.194 e de CPF.n.º 868.766.789-20, residente na Rua Getúlio Vargas, 365, Bairro Centro, na cidade de São Domingos-SC; Após a Diretoria Executiva eleita, iniciou-se a Eleição dos 05 (cinco) Membros do Conselho Comunitário, em cumprimento ao que determina as Leis, Decretos e Normas do Ministério das Comunicações; Ficando o Conselho Comunitário eleito e composto com os seguintes membros: Marcielle Cristiane Rissardo, brasileira, solteira, maior, Pedagoga, portadora da Rg. n.º 4.121.160 e do CPF. n.º 034.916.229-80, residente na Rua Rui Barbosa, n.º 1064, Bairro Centro, na cidade de São Domingos-SC; Evandro Ivam Alberti, brasileiro, solteiro, maior, Técnico agrícola, portador da Rg. n.º 2.873.800 e do CPF. n.º 812.548.229-68, residente na Rua Brasil, n.º 1471, Bairro Centro, na cidade de São Domingos-SC; Maria Grosbelli, brasileira, casada, aposentada, portadora da Rg. n.º 2.878.753 e do CPF. n.º 868.760.589-72, residente na Rua Cristóvão Colombo, n.º 90, Bairro São Cristóvão, na cidade de São Domingos-SC; Luciane Dalla Riva, brasileira, solteira, maior, Funcionária Pública, portadora da Rg. n.º 3.450.222 e do CPF. n.º

COPIA  
Rubrica:  
208

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
Ministério das Comunicações  
CONFERE COM O ORIGINAL  
28 FEV 2011

*Vanessa Galina Grosbelli*  
*Eleandro Nei Alberti*  
*Marcielle Rissardo*  
*Maria Grosbelli*  
*Luciane Dalla Riva*

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
Ministério das Comunicações  
CONFERE COM O ORIGINAL  
28 FEV 2011

**TABELIONATO COSTA**

DORVAL MEIRA COSTA - Tabelião      MILTES MARIA COSTA - Oficial Maior  
Rua Rui Barbosa, 326, 5102, Centro, São Domingos/SC CEP: 69.636-000

**AUTENTICAÇÃO**

Certifico que a presente é cópia fotostática do original existente no  
arquivo do Cartório, pelo que autentico na forma da lei. DOU FÉ  
SÃO DOMINGOS/SC, 11/02/2010

Em test. \_\_\_\_\_ da verdade.

R\$3,28



CONREGORIA-GERAL DA  
JUSTIÇA DO ESTADO  
DE SANTA CATARINA

SILVIO ASSUNÇÃO

BTE 03754

JUR. - M. das Comun. Fis. 209 Rubrica: [Signature]

949.161.529-72, residente na Rua João Bigolin, n.º 232, Bairro São Cristóvão, na cidade de São Domingos-SC; e Antonio Adilçom Rogal, brasileiro, casado, aposentado, portador da Rg. n.º 1.162.422, e do CPF. n.º 340.940.839-87, residente na Rua Nereu Ramos, n.º 855, Bairro Centro, na cidade de São Domingos-SC. Todos os integrantes acima qualificados, são maiores, responsáveis, capazes e residentes na Cidade de São Domingos, Estado de Santa Catarina; Após divulgado os eleitos para a Primeira Diretoria Executiva e Membros do Conselho Comunitário da Entidade, por um período de 04 (quatro) anos, a Diretora Geral (Presidente) eleita, Sr.ª Vanessa Galina Grosbelli, fez o uso da palavra, agradecendo, primeiro a Deus, pedindo forças e união aos eleitos e a todos Associados, agradecendo também a todos pela confiança depositada em sua pessoa, em seguida deixou livre a palavra, como não houve manifesto por parte dos presentes, foi dada imediata posse para suas funções e atribuições que se iniciou nesta data, posse esta que transcorreu num verdadeiro clima de descontração. Os trabalhos da sessão foram suspensos por um tempo necessário para que fosse feito a lavratura desta Ata, o que eu Eleandro Nei Alberti, fiz como Diretor de Administração (Secretário) e após reaberta a sessão, a referida Ata foi lida e aprovada por unanimidade em todo o seu teor, a qual segue assinada por mim, pelo Diretor Geral (Presidente) e Diretor de Operações, eleitos da Primeira Diretoria Executiva da Associação Comunitária Pró-Cultura e Comunicação de São Domingos.

São Domingos/SC, 25 de Janeiro de 2008.

= Vanessa Galina Grosbelli..... (Diretora Geral (Presidente): Vanessa Galina Grosbelli

= Eleandro Nei Alberti..... (Diretor Administrativo): Eleandro Nei Alberti

= Gisele Cavallini ..... (Diretora de Operações): Gisele Cavallini

[Large handwritten signatures]

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
Ministério das Comunicações  
CONFERE COM O ORIGINAL  
28 FEV 2011

[Large handwritten signature]

Manoel Rissardo

=A Presente ATA confere com a Original transcrita no Livro-Ata.

TABELIONATO COSTA  
DORVAL MEIRA COSTA - Tabelião  
Rua Major Azambuja, 211, Sl 103, Centro, São Domingos/SC CEP: 89.836-000  
RECONHECIMENTO 021443  
Reconheço a assinatura por SEMELHANÇA de:  
(1) VANESSA GALINA GROSBELLI, (2) ELEANDRO NEI ALBERTI  
(3) GIZELE CAVALLINI  
São Domingos, 29 de Janeiro de 2008  
Em test. \_\_\_\_\_ da verdade \_\_\_\_\_  
Emolumentos: R\$ 5,70 + selo: R\$ 3,00 -- Total: R\$8,70

2 ATOS  
AA178750

TABELIONATO COSTA  
DORVAL MEIRA COSTA  
CORREGEDORIA-GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DE SANTA CATARINA  
Selo de Fichamento

COSTA  
DORVAL MEIRA COSTA

Cartório de Registro Civil Pessoa Jurídica  
Títulos e Documentos, Livro A-04, fls: 187  
Protocolo 5.004/08 nº 717  
SÃO DOMINGOS - 30 de Janeiro de 2008

*Miltes Maria Costa*  
\_\_\_\_\_  
Original

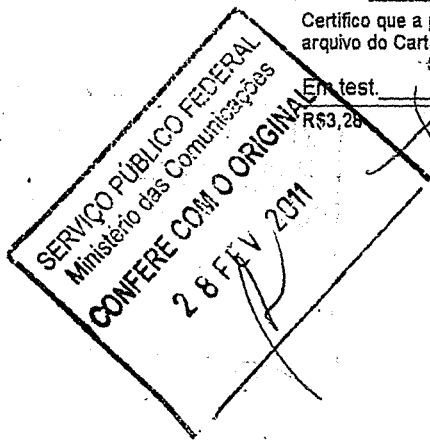
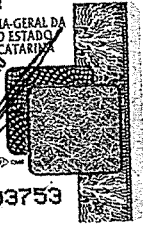
**MILTES MARIA COSTA**  
Oficial Substituta do Registro  
Civil, e Títulos e Documentos

**TABELIONATO COSTA**  
DORVAL MEIRA COSTA - Tabelião MILTES MARIA COSTA - Oficial Major  
Rua Rui Barbosa, 325, Sl 02, Centro, São Domingos/SC CEP: 89.836-000

**AUTENTICAÇÃO**

Certifico que a presente é cópia fotostática do original existente no  
arquivo do Cartório, pelo que autenticado na forma da lei. DOU FÉ  
SÃO DOMINGOS/SC, 11/02/2010

Em test. \_\_\_\_\_ da verdade. *Miltes Maria Costa*  
R\$3,28



ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA PRÓ-CULTURA E COMUNICAÇÃO DE SÃO DOMINGOS

Rua Benjamin Constant, n.º 1033, Bairro Centro, CEP. 89.835-000 – São Domingos – SC.

ESTATUTO

**I – DA DENOMINAÇÃO, SEDE E FINS.**

Art. 1.º - A Associação Comunitária Pró-Cultura e Comunicação de São Domingos, é uma Entidade Civil de direito privado, sem fins lucrativos, de duração indeterminada, de caráter cultural e social, de gestão comunitária, composta por número ilimitado de associados e constituída pela união de moradores e representantes de entidades da comunidade atendida, do Município de São Domingos, Estado de Santa Catarina, com Sede na Rua Benjamin Constant, n.º 1033, Bairro Centro, CEP.89.835-000, em São Domingos – Santa Catarina.

Parágrafo Único – A Associação utilizará como denominação de Fantasia “104.9 FM-RÁDIO COMUNITÁRIA”, e reger-se-á pelas disposições deste Estatuto e pelas Leis vigentes no Território Nacional.

Art. 2.º - A Associação Comunitária Pró-Cultura e Comunicação de São Domingos, tem por objetivo “Executar Serviço de Radiodifusão Comunitária” bem como:

**I - Beneficiar a Comunidade com vistas a:**

- Dar oportunidade a difusão de idéias, elementos de cultura, tradições e hábitos sociais da comunidade;
- Oferecer mecanismos à formação e integração da comunidade, estimulando o lazer, a cultura e o convívio social;
- Prestar serviços de utilidade pública, integrandô-se aos serviços de defesa civil, sempre que necessário;
- Contribuir para o aperfeiçoamento profissional nas áreas de atuação dos radialistas e jornalistas, de conformidade com a legislação profissional vigente;
- Permitir a capacitação dos cidadãos no exercício do direito de expressão da forma mais acessível possível.

**II – Respeitar e Atender aos seguintes princípios:**

- Preferência nas finalidades educativas, artísticas, culturais e informativas em benefício do desenvolvimento geral da comunidade;
- Promoção das atividades artísticas e jornalísticas na comunidade e da integração dos membros da comunidade atendida;
- Respeito aos valores éticos e sociais da pessoa e da família, favorecendo a integração dos membros da comunidade atendida;
- Não discriminação de raça, religião, sexo, preferências sexuais, convicção político-ideológico-partidário e condição social nas relações comunitárias.

SERVICÇO PÚBLICO FEDERAL  
Ministério das Comunicações  
CONFERE COM O ORIGINAL  
28 FEV 2011

Cartório de Registro Civil Pessoa Jurídica  
Títulos e Documentos, livro A-04, fls: 187  
Protocolo 6.054/08, sub. 717  
SÃO DOMINGOS 20 de Jan de 2008

*Vanessa Galina G. Sobral*

*[Handwritten signatures]*

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
Ministério das Comunicações  
CONFERE COM O ORIGINAL  
28 FEV 2011

**TABELIONATO COSTA**

DORVAL MEIRA COSTA - Tabelião MILTES MARIA COSTA - Oficial Maior  
Rua Rui Barbosa, 326, SI 02, Centro, São Domingos/SC CEP: 89.835-000

**AUTENTICAÇÃO**

Certifico que a presente é cópia fotostática do original existente no  
arquivo do Cartório, pelo que autentico na forma da lei. DOU FE  
SÃO DOMINGOS/SC, 11/02/2010

Em test. \_\_\_\_\_ da verdade. \_\_\_\_\_

R\$3,28





deverá submete-la à Assembléia Geral, convocada especialmente para esse fim, para deliberação fundamentada, assegurando o amplo direito de defesa do Associado em questão.

RECEBUEMOS  
M. das  
Comunicações  
Fls. 212  
Rubrica: [assinatura]

**III – DOS ÓRGÃOS E DE SEU FUNCIONAMENTO.**

**Art. 9.º - São Órgãos da Associação:**

- I – Assembléia Geral;
- II – Diretoria;
- III – Conselho Comunitário.

**Art. 10.º - A Assembléia Geral, órgão máximo de deliberação da Associação, será composta por seus Associados, e ocorrerá Ordinariamente a cada ano, no dia 25 de Janeiro, para avaliação e prestação de contas da Diretoria, discussão e aprovação de planos, projetos e assuntos gerais. Deverá Ordinariamente ocorrer a cada 04 (quatro) anos para Eleição da Diretoria e do Conselho Comunitário e Extraordinariamente poderá ser convocada para destituição dos dirigentes e Alteração Estatutária, respeitando-se o disposto no Parágrafo Primeiro deste Artigo.**

**Parágrafo Primeiro – A Assembléia Geral poderá ser convocada Extraordinariamente pela maioria da Diretoria, por um terço dos Associados, fundadores ou, no mínimo, um quinto dos Associados (colaboradores ou efetivos), para discussão e decisão relativa a assuntos de interesse geral; Quando a deliberação se relacionar a destituição de dirigentes ou Alteração Estatutária, será exigido o voto concorde de dois terços dos presentes à Assembléia especialmente convocada para esse fim, não podendo ela deliberar, em primeira convocação, sem a maioria absoluta dos Associados, ou com pelo menos de um terço nas convocações seguintes;**

**Parágrafo Segundo – A convocação deverá ser feita com antecedência mínima de oito dias através de Edital ou comunicado afixado na Sede da Associação e Estúdio, bem como na Sede das Entidades que compõem o Conselho Comunitário e com divulgação através de pelo menos quatro chamadas diárias durante a programação da Emissora, devendo conter data, hora, local e pauta da reunião.**

SERVICO PUBLICO FEDERAL  
Ministerio da Justiça  
CONFERE COM O ORIGINAL  
28 FEV 2011

**Parágrafo Terceiro – A Assembléia Geral deliberará em primeira convocação somente com metade mais um dos Associados aptos a votar e, em Segunda convocação, trinta minutos após com qualquer número de Associados aptos a votar, respeitadas as disposições constantes do Parágrafo Primeiro deste Artigo.**


**Parágrafo Quarto – A Assembléia Geral convocada para fins eleitorais, alienações de bens imóveis ou móveis ou extinção da Entidade, deverá ser convocada com trinta dias de antecedência e, deliberará conforme este Estatuto, mediante voto dos Associados em dia com suas obrigações sociais, filiados a pelo menos seis meses, respeitadas as disposições dispostas no Parágrafo Primeiro deste Artigo.**

*Contrafirmado por [assinatura]*

**TABELIONATO COSTA**  
DORVAL MEIRA COSTA - Tabelião MILTES MARIA COSTA - Oficial Maior  
Rua Rui Barbosa, 325, 81 02, Centro, São Domingos/SC CEP: 89.635-000

**AUTENTICAÇÃO**  
Certifico que a presente é cópia fotostática do original existente no arquivo do Cartório, pelo que autentico na forma da lei. DOU FÉ  
SÃO DOMINGOS/SC, 11/02/2010.  
Em test. da verdade.

TABELIONATO COSTA  
DORVAL MEIRA COSTA  
TABELIAO  
MILTES M COSTA  
OF MAIOR  
CORREGEDORIA GERAL DA JUSTICA DO ESTADO DE SANTA CATARINA  
SELO DE FORMALIZACAO  
BTE 03758

M. uas  
Fls. 253  
Rubrica:   
MILTES MARIA COSTA  
Oficial Substituto  
do Tabelião e  
Escriturário  
COBY  
Rafael  
1422561

Art. 11.º - A Diretoria da Associação, órgão executivo e administrativo, será composta por um Diretor Geral, um Diretor Administrativo e um Diretor de Operações, eleitos em Assembléia Geral para um mandato de 04 (quatro) anos, permitida a reeleição.

Parágrafo Primeiro - A Diretoria da Associação poderá ser substituída, para finalização de mandato, no todo ou em parte, mediante decisão em Assembléia Geral, respeitadas as disposições constantes no Parágrafo Primeiro do Art. 10.º.

Parágrafo Segundo - Apenas farão parte da Diretoria, brasileiros natos ou naturalizados há mais de 10 (dez) anos e maiores de 18 (dezoito) anos ou emancipados, cujas residências sejam situadas na área da comunidade atendida.

Parágrafo Terceiro - Os dirigentes não poderão estar no exercício de mandato eletivo que lhes assegure imunidade parlamentar ou função na qual decorra foro especial

Art. 12.º - São atribuições:

**I - Da Diretoria:**

- a)- Administrar e superintender os trabalhos e o patrimônio da Entidade;
- b)- Convocar as reuniões e Assembléias Gerais;
- c)- Representar a Associação em Atos Públicos ou internos;
- d)- Realizar todos atos necessários ao desenvolvimento da Associação
- e)- Apresentar relatório anual a Assembléia Geral, acerca do Balanço Patrimonial e o Relatório de Atividades;
- f)- Prestar as contas ao final de cada exercício financeiro;
- g)- Desenvolver e promover o intercâmbio com a comunidade e entidades afins;
- h)- Criar e instalar serviços e departamentos para a realização e desenvolvimento das finalidades da Entidade;
- i)- Alienar, decidir sobre aquisição e constituir Ônus sobre bens móveis e imóveis mediante autorização da Assembléia Geral.

SERVICO PUBLICO FEDERAL  
Ministério das Comunicações  
CONFERE COM O ORIGINAL  
28 FEV 2011

**II - De cada Dirigente:**

- a)- Ao Diretor Geral (Presidente) compete: Representar a Associação, passiva e ativa, judicial e extrajudicialmente, coordenar e presidir as reuniões da Diretoria, assinar contratos, ajustes ou convênios de interesse da Associação, movimentar conta bancária conjunta da Entidade com s demais responsáveis, votar e deter o voto de desempate nas deliberações da Diretoria e em Assembléia Geral; Praticar todos os atos necessários à administração da Entidade, organizar seus serviços e Departamentos; Praticar e presidir as reuniões do Conselho Comunitário;
- b)- Ao Diretor Administrativo compete: Gerir as atividades administrativas e financeiras da Entidade, dirigir e supervisionar todos os serviços de escritório da Associação, assinar conta conjunta com os demais responsáveis e assinar com o Diretor Geral (Presidente) todos os documentos concernentes a vida financeira da Associação, secretariar as reuniões da Diretoria, lavrar as Atas, ter sob sua guarda os livros, Atas e pareceres da Entidade, bem como todos os documentos relativos a Tesouraria e Secretaria, dirigir e supervisionar os serviços da Tesouraria e Secretaria, organizar e manter a escrituração do movimento econômico financeiro da Entidade;

ABELIONATO COSTA  
DORVAL MEIRA COSTA - Tabelião MILTES MARIA COSTA - Oficial Maior  
Rua Rui Barbosa, 325, Sl 02, Centro, SÃO DOMINGOS/SC CEP: 89.835-000

AUTENTICAÇÃO  
Certifico que a presente é cópia fotostática do original existente no  
arquivo do Cartório, pelo que autentico na forma da lei. DOU FÉ  
SÃO DOMINGOS/SC, 11/02/2010  
em test. da verdade.

TABELIONATO COSTA  
DORVAL MEIRA COSTA  
TABELIÃO  
MILTES M COSTA  
OF. MAIOR  
CORREGEDORIA-GERAL DA  
JUSTIÇA DO ESTADO  
DE SANTA-CATARINA  
SEÇÃO DE FISCALIZAÇÃO

*Camila Carolina G. G. G. G.*

*Handwritten signatures and initials*

BTE 03757

CONJUR - M. das  
Fls. 214  
Rubrica: *[assinatura]*  
MILTES MARIA COSTA  
Oficial Substituto do Registro  
Civil, o Tribuna e Juizados  
COSTA  
do Registro  
e Juizados

c)- Ao Diretor de Operações Compete: Implementar e supervisionar todos os aspectos concernentes a execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária, relativamente aos seus aspectos legais, técnicos e qualitativos, gerir e captar os recursos advindos de patrocínios sob forma de Apoio Cultural, bem como supervisionar e ter sob a sua guarda todo patrimônio considerado no âmbito das operações relativas ao Serviço de Radiodifusão; Promover a integração da Comunidade com o serviço prestado.

Art. 13.º - O Conselho Comunitário eleito em Assembléia Geral para mandato igual ao da Diretoria, será composto por, no mínimo cinco pessoas representantes de Entidades da Comunidade local, tais como Associações de Classe, Beneméritas, Religiosas ou de Moradores, desde que legalmente instituídas, com o objetivo de acompanhar a programação da emissora, com vista ao atendimento do interesse exclusivo da Comunidade.

Parágrafo Único - O Conselho Comunitário deverá organizar-se através de seu regimento interno e cumprirá as atribuições definidas pela legislação vigente sobre o Serviço de Radiodifusão Comunitária, devendo periodicamente elaborar relatório resumido contendo a descrição da grade de programação, bem como sua avaliação.

#### IV - DAS ELEIÇÕES.

Art.º 14 - As chapas para a Diretoria estarão aptas, se entregues até 03 (três) dias antes da Assembléia Geral de Eleição, por requerimento a Comissão Eleitoral, acompanhada de nominata completa e pelo devido expresse consentimento de seus membros, bem como do referendun de, no mínimo, um décimo de Associados aptos a votar.

Parágrafo Primeiro - É vedada a participação de Associados em mais de uma chapa, bem como o voto cumulativo ou por procuração;

Parágrafo Segundo - A Diretoria será formada pela chapa que alcançar o maior número de votos, de acordo com a proporcionalidade dos votos obtidos por cada chapa, desde que obtido o mínimo de vinte por cento dos votos válidos, totalizados no Processo Eleitoral. A contagem será decidida no início da Assembléia Geral.

SERVICIA DOS VOTOS  
Ministerio do Trabalho  
CONFERE O ORIGINAL  
28 FEV 2011  
*[assinatura]*

#### V - DA PROGRAMAÇÃO.

Art. 15.º - A Programação da Emissora, deverá respeitar todos os princípios e normas dispostas na legislação vigente no Território Nacional sobre Radiodifusão Comunitária.

Parágrafo Único - Será vedada a transferência da Outorga e a formação de redes, excetuadas as situações de guerra, calamidade pública, epidemias e as transmissões obrigatórias dos Poderes Executivos, Judiciário e Legislativo, definidas em Leis. Também será vedada a cessão ou arrendamento da Emissora do Serviço de Radiodifusão Comunitária ou de horários de sua programação.

ABELIONATO COSTA  
ORVAL MEIRA COSTA - Tabelião MILTES MARIA COSTA - Oficial Maior  
Rua Rui Barbosa, 325, 91 02, Centro, São Domingos/SC CEP: 89.835-000

#### AUTENTICAÇÃO

certifico que a presente é cópia fotostática do original existente no arquivo do Cartório, pelo que autentico na forma da lei. DOU FE  
SÃO DOMINGOS/SC, 11/02/2010

Em test. *[assinatura]* da verdade.

R\$3,28

ABELIONATO COSTA  
ORVAL MEIRA COSTA  
TABELIÃO  
MILTES M. COSTA  
OF. MAIOR  
CORREGEDORIA GERAL DA  
JUSTIÇA DO ESTADO  
DE SANTA CATARINA  
SELO DE FISCALIZAÇÃO  
BTE 03756

*Tanuzalgabina gubelli*

*[assinatura]*  
*[assinatura]*

VI - DA RECEITA E DO PATRIMÔNIO.

Art. 16.º - O Patrimônio e Receita da Associação será composta pelas contribuições sociais definidas pela Assembléia Geral, pelas doações, auxílios e subvenções, pelos bens móveis ou imóveis, pelas rendas e juros de depósitos bancários e aplicações financeiras, pelos saldos de exercícios financeiro transferidos para a conta patrimonial, por valores advindos de suas atividades comunitárias, como por aqueles decorrentes do patrocínio sob forma de apoio cultural.

Parágrafo Único - Toda Receita ou Despesa deverá ser aprovada pela Diretoria e nenhum membro de seu quadro diretivo será remunerado.

Art. 17.º - A Receita da Associação será utilizada única e exclusivamente para a consecução de suas finalidades institucionais e não será admitida a remuneração de seus dirigentes pelo exercício de suas funções, bem como a distribuição de lucros (sobras), dividendos, vantagens ou bonificações a qualquer dos seus associados ou dirigentes.

VII - DA REFORMA DO ESTATUTO E DA DISSOLUÇÃO.

Art. 18.º - Este Estatuto poderá ser reformado, no todo ou em parte, por deliberação da Assembléia Geral Extraordinária, especialmente convocada para esse fim, sendo exigido o voto concorde de dois terços dos presentes à Assembléia, não podendo ela deliberar, em primeira convocação, sem a maioria absoluta dos Associados, ou com pelo menos de um terço nas convocações seguintes.

Art. 19.º - A dissolução da Associação ocorrerá segundo decisão da Assembléia Geral remanescente de seu Patrimônio Líquido, será destinado a Entidade de fins não econômicos congênera, definida na Assembléia.

SERVICO PÚBLICO FEDERAL  
Ministério das Comunicações  
CONFERE COM O ORIGINAL  
28 FEV 2011

VIII - DISPOSIÇÕES FINAIS.

Art. 20.º - Os casos omissos neste Estatuto serão resolvidos pela Diretoria com recursos a Assembléia Geral, pelo Associado que se achar prejudicado.

Art. 21.º - O presente Estatuto foi aprovado na Assembléia Geral de 25 de Janeiro de 2008, e entra em vigor na data de sua inscrição no Registro de Pessoa Jurídica, averbando-se a este Registro todas as alterações por que passar.

São Domingos/SC, 25 de Janeiro de 2008.

*Vanessa Galina Grosbelli*  
Diretora Geral (Presidente)  
Vanessa Galina Grosbelli.  
*Gisele Cavallini*  
Diretor de Operações.  
Gisele Cavallini.

*Eleandro Nei Alberti*  
Diretor Administrativo.  
Eleandro Nei Alberti.  
*Marcio Luiz Bigolin Grosbelli*  
Dpto Jurídico.  
Marcio Luiz Bigolin Grosbelli  
OAB/SC 19.249-A

TABELIONATO  
R. Major Azambuja, 90  
DORVAL MEIRA COSTA  
CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA  
DO ESTADO DE SANTA CATARINA  
BPE 10733  
2 ATOS  
AAI 78749

TAB COSTA  
TAB COSTA

TABELIONATO COSTA  
DORVAL MEIRA COSTA - Tabelião  
Rua Major Azambuja, 211, Sl 103, Centro, São Domingos/SC CEP: 89.835-000  
RECONHECIMENTO 021443  
Reconheço a assinatura por SEMELHANÇA de:  
(1) VANESSA GALINA GROSBELLI, (2) ELEANDRO NEI ALBERTI...  
(3) GIZELE CAVALLINI...  
São Domingos, 28 de Janeiro de 2008  
Em test. da verdade.  
Emolumentos: R\$ 5,10 + selo: R\$ 3,00 - Total: R\$8,10

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
Ministério das Comunicações  
CONFERE COM O ORIGINAL  
26 FEV 2011

TABELIONATO COSTA  
DORVAL MEIRA COSTA - Tabelião  
Rua Rui Barbosa, 326, SI 02, Centro, São Domingos/SC CEP: 89.836-000

MILTES MARIA COSTA - Oficial  
MILTES M. COSTA - Oficial  
MILTES M. COSTA - Oficial

**AUTENTICAÇÃO**

Certifico que a presente é cópia fotostática do original existente no  
arquivo do Cartório, pelo que autenticado na forma da lei. DOU FÉ  
SÃO DOMINGOS/SC, 11/02/2010.

Em test.  
R\$3,28

*Miltes Maria Costa*



PROBECADORIA-GERAL DA  
JUSTIÇA DO ESTADO  
DE SANTA CATARINA

DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO

BTE 03755

Sob o Registro nº: 00787, Livro - 00006, Folha 057  
Protocolo sob o nº: 00021, Livro - 00001, Folha 006  
em 7 de Novembro de 2008. Apresentado pelo (a) Sr(a):  
VANESSA GALINA GROSBELLI,  
que em Ofício compareceu perante mim Oficial e solicitou o  
registro do documento a seguir:

COM A PRIMEIRA ALTERAÇÃO ESTATUTÁRIA  
PRÓ-CULTURA E COMUNICAÇÃO DE SÃO DOMINGOS.  
13, Bairro Centro, CEP. 89.835-000 – São Domingos – SC.

## ESTATUTO

### I – DA DENOMINAÇÃO, SEDE E FINS.

Art. 1.º - A Associação Comunitária Pró-Cultura e Comunicação de São Domingos, é uma Entidade Civil de direito privado, sem fins lucrativos, de duração indeterminada, de caráter cultural e social, de gestão comunitária, composta por número ilimitado de associados e constituída pela união de moradores e representantes de entidades da comunidade atendida, do Município de São Domingos, Estado de Santa Catarina, com Sede na Rua Benjamim Constant, n.º 1033, Bairro Centro, CEP.89.835-000, em São Domingos – Santa Catarina.

Parágrafo Único – A Associação utilizará como denominação de Fantasia “104.9 FM-RÁDIO COMUNITÁRIA”, e reger-se-á pelas disposições deste Estatuto e pelas Leis vigentes no Território Nacional.

Art. 2.º - A Associação Comunitária Pró-Cultura e Comunicação de São Domingos, tem como objetivo “Executar Serviço de Radiodifusão Comunitária” bem como

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONFERE COM O ORIGINAL

28 FEV 2011

I - Beneficiar a Comunidade com vistas a:

- Dar oportunidade a difusão de idéias, elementos de cultura, tradições e hábitos sociais da comunidade;
- Oferecer mecanismos à formação e integração da comunidade, estimulando o lazer, a cultura e o convívio social;
- Prestar serviços de utilidade pública, integrando-se aos serviços de defesa civil, sempre que necessário;
- Contribuir para o aperfeiçoamento profissional nas áreas de atuação dos jornalistas e radialistas, de conformidade com a legislação profissional vigente;
- Permitir a capacitação dos cidadãos no exercício do direito de expressão da forma mais acessível possível.

II – Respeitar e Atender aos seguintes princípios:

- Preferência nas finalidades educativas, artísticas, culturais e informativas em benefício do desenvolvimento geral da comunidade;
- Promoção das atividades artísticas e jornalísticas na comunidade e da integração dos membros da comunidade atendida;
- Respeito aos valores éticos e sociais da pessoa e da família, favorecendo a integração dos membros da comunidade atendida;
- Não discriminação de raça, religião, sexo, preferências sexuais, convicção político-ideológico-partidário e condição social nas relações comunitárias.

ABELIONATO COSTA

ORVAL MEIRA COSTA - Tabelião MILTES MARIA COSTA - Oficial Maior  
Rua Rui Barbosa, 326, Sl 02, Centro, São Domingos/SC CEP: 89.835-000

AUTENTICAÇÃO

Certifico que a presente é cópia fotostática do original existente no  
arquivo do Cartório, pelo que autentico na forma da lei. DOU FÉ  
SÃO DOMINGOS/SC, 11/02/2010  
da verdade.

Em test.  
R\$3,28



Fls. 216  
Rubrica: *[assinatura]*

**Parágrafo Primeiro** – É vedado o proselitismo de qualquer natureza, assim como qualquer discriminação política, filosófica, racial, religiosa, sexual, de gênero ou de qualquer natureza na admissão dos associados.

**Parágrafo Segundo** - Será obrigatória a pluralidade de opiniões e versão, de forma simultânea em matérias polêmicas, na programação opinativa e informativa, divulgando sempre as diferentes interpretações relativas aos fatos noticiosos.

**Parágrafo Terceiro** – Qualquer cidadão da comunidade beneficiada terá o direito a emitir opiniões sobre quaisquer assuntos abordados na programação da Emissora, bem como manifestar idéias, propostas, sugestões, reclamações ou reivindicações, devendo apenas observar o momento adequado da programação para feze-lo, mediante pedido encaminhado à direção responsável pela Rádio Comunitária.

**Art. 3.º** - Os dirigentes e associados não responderão, nem mesmo subsidiariamente pelas obrigações contraídas pela Entidade, ressalvados os casos em que os dirigentes responderão por comprovada culpa no desempenho de suas funções.

## II – DOS ASSOCIADOS.

**Art. 4.º** - Serão admitidos como associados as pessoas físicas e jurídicas que tenham preenchido formulário próprio e admitidas em Assembléia Geral, com residência ou sede neste município, desde que se comprometam a respeitar e cumprir as disposições deste Estatuto.

**Art. 5.º** - A Associação será composta pelas seguintes categorias de Associados:

- I – Fundadores:** Formada por todos aqueles que assinaram a Ata de Fundação;
- II – Contribuintes ou Efetivos:** Todos os Associados admitidos na forma Estatutária e que tenham sido aceitos pela Assembléia Geral por promoverem doações para o patrimônio ou por terem promovido bolsas de estudo e colaborações técnicas de elevada importância a Entidade;
- III – Honorários:** Pessoas físicas ou jurídicas de notório valor e relevante atuação em produções Associação, que forem aceitos como tais pela Assembléia Geral.

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
Ministério das Comunicações  
CONFERE COM O ORIGINAL  
28 FEV 2011

**Art. 6.º** - As contribuições dos Associados serão reguladas em Assembléia Geral.

**Art. 7.º** - São Direitos e Deveres dos Associados:

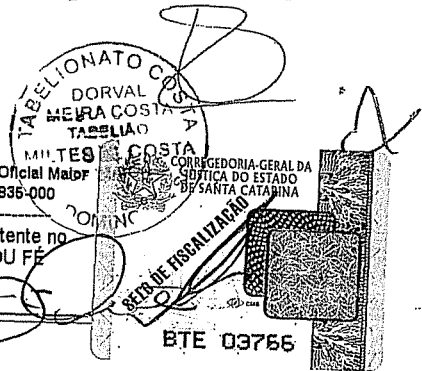
- a)- O direito de voto e concorrer às eleições, podendo ser votados para cargos diretivos, desde que atendam ao disposto do Parágrafo Segundo do Art. 11.º;
- b)- Manter sua contribuição em dia, conforme estipulada pela Assembléia Geral;
- c)- Participar de Assembléias Gerais, discutindo e votando os assuntos que nela se tratarem;
- d)- Demitir-se da Associação;
- e)- Encaminhar para a Diretoria, proposta de admissão de novos Associados.

**Art. 8.º** - São passíveis de punição temporária ou de execução definitiva do quadro social, havendo justa causa, os Associados que infringirem este Estatuto, desde que sua transgressão seja indicada mediante requerimento dirigido a Diretoria que, frente a procedência da

TABELIONATO COSTA  
DORVAL MEIRA COSTA - Tabelião  
Rua Rui Barbosa, 326, Sl 02, Centro, São Domingos/SC CEP: 69.836-000

MILTES MARIA COSTA - Oficial Malbr  
CORREGEDORIA-GERAL DA  
JUSTIÇA DO ESTADO  
DE SANTA CATARINA

**AUTENTICAÇÃO**  
Certifico que a presente é cópia fotostática do original existente no arquivo do Cartório, pelo que autentico na forma da lei. DOU FE  
SÃO DOMINGOS/SC, 11/02/2010  
Em test. da verdade.



*[assinatura]*  
*[assinatura]*

solicitação, deverá submete-la à Assembléia Geral, convocada especialmente para esse fim, para deliberação fundamentada, assegurando o amplo direito de defesa do Associado em questão.

### III – DOS ÓRGÃOS E DE SEU FUNCIONAMENTO.

Art. 9.º - São Órgãos da Associação:

I – Assembléia Geral;

II – Diretoria;

III – Conselho Comunitário.

Art. 10.º - A Assembléia Geral, órgão máximo de deliberação da Associação, será composta por seus Associados, e ocorrerá Ordinariamente a cada ano, no dia 25 de Janeiro, para avaliação e prestação de contas da Diretoria, discussão e aprovação de planos, projetos e assuntos gerais. Deverá Ordinariamente ocorrer a cada 04 (quatro) anos para Eleição da Diretoria e do Conselho Comunitário e Extraordinariamente poderá ser convocada para destituição dos dirigentes e Alteração Estatutária, respeitando-se o disposto no Parágrafo Primeiro deste Artigo.

**Parágrafo Primeiro** – A Assembléia Geral poderá ser convocada Extraordinariamente pela maioria da Diretoria, por um terço dos Associados, fundadores ou, no mínimo, um quinto dos Associados (colaboradores ou efetivos), para discussão e decisão relativa a assuntos de interesse geral; Quando a deliberação se relacionar a destituição de dirigentes ou Alteração Estatutária, será exigido o voto concorde de dois terços dos presentes à Assembléia especialmente convocada para esse fim, não podendo ela deliberar, em primeira convocação, sem a maioria absoluta dos Associados, ou com pelo menos de um terço nas convocações seguintes;

**Parágrafo Segundo** – A convocação deverá ser feita com antecedência mínima de oito dias através de Edital ou comunicado afixado na Sede da Associação e Estudo em ponto na Sede das Entidades que compõem o Conselho Comunitário e com divulgação através de pelo menos quatro chamadas diárias durante a programação da Emissora, devendo ser feita, hora, local e pauta da reunião.

**Parágrafo Terceiro** – A Assembléia Geral deliberará em primeira convocação somente com metade mais um dos Associados aptos a votar e, em Segunda convocação, trinta minutos após com qualquer número de Associados aptos a votar, respeitadas as disposições constantes do Parágrafo Primeiro deste Artigo.

**Parágrafo Quarto** – A Assembléia Geral convocada para fins eleitorais, alienações de bens imóveis ou móveis ou extinção da Entidade, deverá ser convocada com trinta dias de antecedência e, deliberará conforme este Estatuto, mediante voto dos Associados em dia com suas obrigações sociais, filiados a pelo menos seis meses, respeitadas as disposições dispostas no Parágrafo Primeiro deste Artigo.

Fls. 217  
Rubrica: [assinatura]  
CONJUR. - M. das Comunicações

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
Ministério das Comunicações  
CONFERE COM O ORIGINAL  
28 FEV 2011

BA

[assinatura]

TABELIONATO COSTA  
DORVAL MEIRA COSTA - Tabelião MILTES MARIA COSTA - Oficial Maior  
Rua Rui Barbosa, 325, Sl 02, Centro, São Domingos/SC CEP: 89.835-000  
AUTENTICAÇÃO  
Certifico que a presente é cópia fotostática do original existente no arquivo do Cartório, pelo que autentico na forma da lei. DOU FÉ  
SÃO DOMINGOS/SC, 11/02/2010  
Em test. da verdade.  
R\$3,28

TABELIONATO COSTA  
DORVAL MEIRA COSTA  
SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONFERE COM O ORIGINAL  
BTE 09765

[assinatura]

Fls. 218  
Rubrica: [assinatura]

**Art. 11.º** - A Diretoria da Associação, órgão executivo e administrativo, será composta por um Diretor Geral, um Diretor Administrativo e um Diretor de Operações, eleitos em Assembléia Geral para um mandato de 04 (quatro) anos, permitida a reeleição.

**Parágrafo Primeiro** - A Diretoria da Associação poderá ser substituída, para finalização de mandato, no todo ou em parte, mediante decisão em Assembléia Geral, respeitadas as disposições constantes no Parágrafo Primeiro do Art. 10.º.

**Parágrafo Segundo** - Apenas farão parte da Diretoria, brasileiros natos ou naturalizados há mais de 10 (dez) anos e maiores de 18 (dezoito) anos ou emancipados, cujas residências sejam situadas na área da comunidade atendida.

**Parágrafo Terceiro** - Os dirigentes não poderão estar no exercício de mandato eletivo que lhes assegure imunidade parlamentar ou função na qual decorra foro especial

**Parágrafo Quarto** - A responsabilidade e a orientação intelectual e administrativa da Entidade caberão sempre a brasileiros natos ou naturalizados há mais de dez anos;

**Parágrafo Quinto** - O quadro de pessoal será constituído de, pelo menos, dois terços de trabalhadores brasileiros.

**Art. 12.º** - São atribuições:

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
Ministério das Comunicações  
CONFERE COM O ORIGINAL  
28 FEV 2011

**I - Da Diretoria:**

- a)- Administrar e superintender os trabalhos e o patrimônio da Entidade;
- b)- Convocar as reuniões e Assembléias Gerais;
- c)- Representar a Associação em Atos Públicos ou internos;
- d)- Realizar todos atos necessários ao desenvolvimento da Associação
- e)- Apresentar relatório anual a Assembléia Geral, acerca do Balanço Patrimonial e o Relatório de Atividades;
- f)- Prestar as contas ao final de cada exercício financeiro;
- g)- Desenvolver e promover o intercâmbio com a comunidade e entidades afins;
- h)- Criar e instalar serviços e departamentos para a realização e desenvolvimentos das finalidades da Entidade;
- i)- Alienar, decidir sobre aquisição e constituir Ônus sobre bens móveis e imóveis mediante autorização da Assembléia Geral.

**II - De cada Dirigente:**

a)- Ao **Diretor Geral (Presidente) compete:** Representar a Associação, passiva e ativa, judicial e extrajudicialmente, coordenar e presidir as reuniões da Diretoria, assinar contratos, ajustes ou convênios de interesse da Associação, movimentar conta bancária conjunta da Entidade com s demais responsáveis, votar e deter o voto de desempate nas deliberações da Diretoria e em Assembléia Geral; Praticar todos os atos necessários à administração da Entidade, organizar seus serviços e Departamentos; Praticar e presidir as reuniões do Conselho Comunitário;

FABELIONATO COSTA  
DORVAL MEIRA COSTA - Tabellão  
Rua Rui Barbosa, 325, 9102, Centro, São Domingos/SC CEP: 89.835-000

MILTES MARIA COSTA - Oficial de Matrícula  
C.E. Nº 110 CORREGEDORIA GERAL DA  
JUSTIÇA DO ESTADO  
DE SANTA CATARINA

FABELIONATO COSTA  
DORVAL MEIRA COSTA  
MILTES MARIA COSTA  
SANTA CATARINA

SELLO FISCALIZADO  
BTE 03764

Certifico que a presente é cópia fotostática do original existente no arquivo do Cartório, pelo que autentico na forma da lei. DOU FE  
SÃO DOMINGOS/SC, 11/02/2010  
Em test. [assinatura] da verdade.

Comun. - iv. - das Comun. - Rubrica: 219 - 16

b)- Ao Diretor Administrativo compete: Gerir as atividades administrativas e financeiras da Entidade, dirigir e supervisionar todos os serviços de escritório da Associação, assinar conta conjunta com os demais responsáveis e assinar com o Diretor Geral (Presidente) todos os documentos concernentes a vida financeira da Associação, secretariar as reuniões da Diretoria, lavrar as Atas, ter sob sua guarda os livros, Atas e pareceres da Entidade, bem como todos os documentos relativos a Tesouraria e Secretaria, dirigir e supervisionar os serviços da Tesouraria e Secretaria, organizar e manter a escrituração do movimento econômico financeiro da Entidade;

c)- Ao Diretor de Operações Compete: Implementar e supervisionar todos os aspectos concernentes a execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária, relativamente aos seus aspectos legais, técnicos e qualitativos, gerir e captar os recursos advindos de patrocínios sob forma de Apoio Cultural, bem como supervisionar e ter sob a sua guarda todo patrimônio considerado no âmbito das operações relativas ao Serviço de Radiodifusão; Promover a integração da Comunidade com o serviço prestado.

Art. 13.º - O Conselho Comunitário eleito em Assembléia Geral para mandato igual ao da Diretoria, será composto por, no mínimo cinco pessoas representantes de Entidades da Comunidade local, tais como Associações de Classe, Beneméritas, Religiosas ou de Moradores, desde que legalmente instituídas, com o objetivo de acompanhar a programação da emissora, com vista ao atendimento do interesse exclusivo da Comunidade.

Parágrafo Único - O Conselho Comunitário deverá organizar-se através de seu regimento interno e cumprirá as atribuições definidas pela legislação vigente sobre o Serviço de Radiodifusão Comunitária, devendo periodicamente elaborar relatório de descrição da grade de programação, bem como sua avaliação.

SERVIÇO DE CONTABILIDADE GERAL  
Ministério das Comunicações  
CONFERE COM O ORIGINAL  
28 FEV 2011

#### IV - DAS ELEIÇÕES.

Art.º 14 - As chapas para a Diretoria estarão aptas, se entregues até 03 (três) dias antes da Assembléia Geral de Eleição, por requerimento a Comissão Eleitoral, acompanhada de nominata completa e pelo devido expresse consentimento de seus membros, bem como do referendium de, no mínimo, um décimo de Associados aptos a votar.

Parágrafo Primeiro - É vedada a participação de Associados em mais de uma chapa, bem como o voto cumulativo ou por procuração;

Parágrafo Segundo - A Diretoria será formada pela chapa que alcançar a maioria dos votos ou de acordo com a proporcionalidade dos votos obtidos por cada chapa, desde que obtido o mínimo de vinte por cento dos votos válidos, totalizados no Processo Eleitoral. A escolha do critério para contagem será decidida no início da Assembléia Geral.

#### V - DA PROGRAMAÇÃO.

Art. 15.º - A Programação da Emissora, deverá respeitar todos os princípios e normas dispostas na legislação vigente no Território Nacional sobre Radiodifusão Comunitária.

TABELIONATO COSTA  
DORVAL MEIRA COSTA - Tabelião MILTES MARIA COSTA - Oficial Maior  
Rua Rui Barbosa, 325, SI 02, Centro, São Domingos/SC CEP: 89.835-000  
AUTENTICAÇÃO  
Certifico que a presente é cópia fotostática do original existente no arquivo do Cartório, pelo que autentico na forma da lei. DOU FE  
SÃO DOMINGOS/SC, 11/02/2010.  
Em test. da verdade.  
R\$3,28

TABELIONATO COSTA  
DORVAL MEIRA COSTA  
MILTES MARIA COSTA  
CORREGEDORIA GERAL DA  
JUSTIÇA DO ESTADO  
DE SANTA CATARINA  
SÃO DOMINGOS - SC  
CARTÓRIO DE REGISTRO

BTE 03763

*Carrossa Garcia*  
*902*

CONJUR - M. das Comunicações  
Fls. 220  
Rubrica: *[assinatura]*

**Parágrafo Único** – Será vedada a transferência da Outorga e a formação de redes, excetuadas as situações de guerra, calamidade pública, epidemias e as transmissões obrigatórias dos Poderes Executivos, Judiciário e Legislativo, definidas em Leis. Também será vedada a cessão ou arrendamento da Emissora do Serviço de Radiodifusão Comunitária ou de horários de sua programação.

### VI – DA RECEITA E DO PATRIMÔNIO.

**Art. 16.º** - O Patrimônio e Receita da Associação será composta pelas contribuições sociais definidas pela Assembléia Geral, pelas doações, auxílios e subvenções, pelos bens móveis ou imóveis, pelas rendas e juros de depósitos bancários e aplicações financeiras, pelos saldos de exercícios financeiro transferidos para a conta patrimonial, por valores advindos de suas atividades comunitárias, como por aqueles decorrentes do patrocínio sob forma de apoio cultural.

**Parágrafo Único** – Toda Receita ou Despesa deverá ser aprovada pela Diretoria e nenhum membro de seu quadro diretivo será remunerado.

**Art. 17.º** - A Receita da Associação será utilizada única e exclusivamente para a consecução de suas finalidades institucionais e não será admitida a remuneração de seus dirigentes pelo exercício de suas funções, bem como a distribuição de lucros (sobras), dividendos, vantagens ou bonificações a qualquer dos seus associados ou dirigentes.

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONFERE COM O ORIGINAL  
28 FEV 2011

### VII – DA REFORMA DO ESTATUTO E DA DISSOLUÇÃO.

**Art. 18.º** - Este Estatuto poderá ser reformado, no todo ou em parte, por deliberação da Assembléia Geral Extraordinária, especialmente convocada para esse fim, sendo exigido o voto concorde de dois terços dos presentes à Assembléia, não podendo ela deliberar, em primeira convocação, sem a maioria absoluta dos Associados, ou com pelo menos de um terço nas convocações seguintes.

**Parágrafo Único** – A Entidade não poderá efetuar nenhuma alteração do seu Estatuto Social sem prévia autorização da Secretaria Executiva do Conselho de Defesa Nacional.

**Art. 19.º** - A dissolução da Associação ocorrerá segundo decisão da Assembléia Geral, e o remanescente de seu Patrimônio Líquido, será destinado a Entidade de fins não econômicos congênera, definida na Assembléia.

### VIII – DISPOSIÇÕES FINAIS.

**Art. 20.º** - Os casos omissos neste Estatuto serão resolvidos pela Diretoria, com recursos a Assembléia Geral, pelo Associado que se achar prejudicado.

ABELIONATO COSTA  
DORVAL MEIRA COSTA - Tabelião  
Rua Rui Barbosa, 325, 9102, Centro, São Domingos/SC CEP: 89.836-000  
Em test. da verdade

ABELIONATO COSTA  
DORVAL MEIRA COSTA  
MILTES MARIA COSTA  
TABELIAO  
CORREGEDORIA-GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DE SANTA CATARINA  
SÃO DOMINGOS/SC, 11/02/2010  
BTE 03762

*[assinatura]*  
*[assinatura]*

Fls. 221  
Rubrica: [Handwritten Signature]

**Art. 21.º** - O presente Estatuto foi aprovado na Assembléia Geral de 30 de Setembro de 2008, e entra em vigor na data de sua inscrição no Registro de Pessoa Jurídica, averbando-se a este Registro todas as alterações por que passar.

São Domingos/SC, 30 de Setembro de 2008.

Vanessa Galina Grosbelli  
Diretora Geral (Presidente)  
**Vanessa Galina Grosbelli.**

[Handwritten Signature]  
Diretor Administrativo.  
**Eleandro Nei Alberti.**

Dpto Jurídico.

[Handwritten Signature]  
Marcio Luiz Bigolin Grosbelli  
OAB/SC 19.249-A

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
Ministério das Comunicações  
**CONFERE COM O ORIGINAL**  
26 FEV 2011

Registro nº: 00717, Livro A - 04-A, Folha 187  
Averbação: Certifico que em 07/11/2008, sob o  
Registro nº: 00787, do Livro A - 00005, Folha 057,  
registrei um anexo I que se refere ao presente  
Estatuto  
Do que dou fé. São Domingos, 7 de Novembro de 2008.  
O Oficial

[Handwritten Signature]  
**MILTES MARIA COSTA**  
Oficial Substituta de Registro  
Cível e Títulos e Documentos

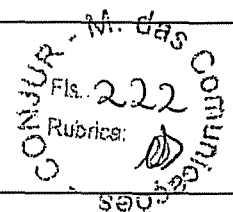
**TABELIONATO COSTA**  
DORVAL MEIRA COSTA - Tabelião  
Rua Rui Barbosa, 325, SI 02, Centro, São Domingos/SC CEP: 69.835-000  
MILTES MARIA COSTA - Oficial Maior  
Rua Rui Barbosa, 325, SI 02, Centro, São Domingos/SC CEP: 69.835-000  
**AUTENTICAÇÃO**  
Certifico que a presente é cópia fotostática do original existente no  
arquivo do Cartório, pelo que autentico na forma da lei. DOU FE  
SÃO DOMINGOS/SC, 11/02/2010.  
Em test. [Handwritten Signature]  
da verdade.  
R\$3,28

TABELIONATO COSTA  
DORVAL MEIRA COSTA  
MILTES MARIA COSTA  
CORREGEDORIA-GERAL DA  
JUSTIÇA DO ESTADO  
DE SANTA CATARINA  
SÃO DOMINGOS - SC  
SERV. DE FORTALECIMENTO  
BTE 03761

[Handwritten Signature]

Municipal - SÃO DOMINGOS / SC  
**PARTIDO PROGRESSISTA - PP - 11**

**Diretório**



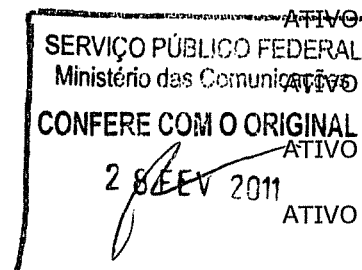
		<b>Dados da Composição</b>		
Início da vigência	28/03/2007	Fim da vigência	27/03/2009	Não Vigente
Data da Constituição	28/03/2007			Anotado
Nº do Protocolo	124502007	Data da decisão/despacho		

**Endereço**

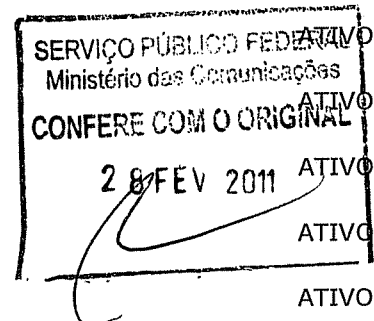
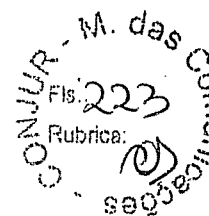
Logradouro	Rua Cristovao Cololmo 90		
Bairro		CEP	89.835-000
Telefones	(00)3443-0269	Fax	
E-mail	marciogrosbelli@yahoo.com.br	Município	SÃO DOMINGOS

**Membros**

	<b>Nome</b>	<b>Cargo</b>	<b>Situação</b>
Emitir Certidão	MARCIO LUIZ <u>GROSBELLI</u>	PRESIDENTE	ATIVO
Emitir Certidão	MAURICIO BATISTELLA	VICE-PRESIDENTE	ATIVO
Emitir Certidão	ENCELINO PEDROTTI 2	3º - VICE-PRESIDENTE	ATIVO
Emitir Certidão	GIOVANI TAMANHO	SECRETÁRIO	ATIVO
Emitir Certidão	RICARDO BIGOLIN	SECRETÁRIO	ATIVO
Emitir Certidão	ELEANDRO NEI <u>ALBERTI</u>	TESOUREIRO	ATIVO
Emitir Certidão	IVANDRO BIGOLIN	TESOUREIRO	ATIVO
Emitir Certidão	CLAITON CARLOS BOCCHI	VOGAL	ATIVO
Emitir Certidão	OSMAR BERNO	VOGAL	ATIVO
Emitir Certidão	ONORINO PERETTI	VOGAL	ATIVO
Emitir Certidão	NIOMAR LUIZ CANTELLI	SUPLENTE DA EXECUTIVA	ATIVO
Emitir Certidão	DULCE MARIA <u>BIGOLIN</u>	SUPLENTE DA EXECUTIVA	ATIVO
Emitir Certidão	NEURI ANTONIO WOSNES DE JESUS	SUPLENTE DA EXECUTIVA	ATIVO
Emitir Certidão	WAGNER ADILSON <u>ROGAL</u>	DELEGADO	ATIVO
Emitir Certidão	FABIO BIGOLIN	DELEGADO	ATIVO
Emitir Certidão	VILSON LAMMEL	DELEGADO SUPLENTE	ATIVO
Emitir Certidão	ANTÔNIO ADILSON ROGAL	DELEGADO SUPLENTE	ATIVO
Emitir Certidão	ANTÔNIO ADILSON ROGAL	MEMBRO	ATIVO
Emitir Certidão	VIVALDINO NUNES DE CAVALHO	MEMBRO	ATIVO



Emitir Certidão	OLIVAR JOÃO PERUZZO	MEMBRO	ATIVO
Emitir Certidão	DEONISIO LUDWIG	MEMBRO	ATIVO
Emitir Certidão	DILÇON WINTER	MEMBRO	ATIVO
Emitir Certidão	IVO BIGOLIN	MEMBRO	ATIVO
Emitir Certidão	SALVADOR GALETI	MEMBRO	ATIVO
Emitir Certidão	LUCIMAR JOSÉ ZIM	MEMBRO	ATIVO
Emitir Certidão	LEOCLIDES LUIZ FACCIO	MEMBRO	ATIVO
Emitir Certidão	JACIR GALETTI	MEMBRO	ATIVO
Emitir Certidão	VILSON LAMMEL	MEMBRO	ATIVO
Emitir Certidão	VALILENE WALENDORFF DEBORTOLI	MEMBRO	ATIVO
Emitir Certidão	PLÍNIO L. CAVALINI	MEMBRO	ATIVO
Emitir Certidão	OTTO KNECHT	MEMBRO	ATIVO
Emitir Certidão	ONORINO PERETTI	MEMBRO	ATIVO
Emitir Certidão	LUIZ CARLOS DADAM	MEMBRO	ATIVO
Emitir Certidão	INES SVIERK	MEMBRO	ATIVO
Emitir Certidão	ENIO LOESCH	MEMBRO	ATIVO
Emitir Certidão	DULCE MARIA BIGOLIN	MEMBRO	ATIVO
Emitir Certidão	CELINO MARMENTINI	MEMBRO	ATIVO
Emitir Certidão	BENTO MARQUES RODRIGUES	MEMBRO	ATIVO
Emitir Certidão	ARCELINDO VALGOI	MEMBRO	ATIVO
Emitir Certidão	ALDIR BERTOSSO	MEMBRO	ATIVO
Emitir Certidão	CLAUDEMIR DALLAGNOLL	MEMBRO	ATIVO
Emitir Certidão	LEONILDO BATISTELLA	MEMBRO	ATIVO
Emitir Certidão	VALDI VALENTINI	MEMBRO	ATIVO
Emitir Certidão	GIOVANI TAMANHO	MEMBRO	ATIVO
Emitir Certidão	MAURICIO BATISTELLA	MEMBRO	ATIVO
Emitir Certidão	IVANDRO BIGOLIN	MEMBRO	ATIVO
Emitir Certidão	CLAITON CARLOS BOCCHI	MEMBRO	ATIVO
Emitir Certidão	ELEANDRO NEI ALBERTI	MEMBRO	ATIVO
Emitir Certidão	OSMAR BERNO	MEMBRO	ATIVO
Emitir Certidão	ALEXANDRE HENKES	MEMBRO	ATIVO



Emitir Certidão	JAIR PEDRINHO FACCIO	MEMBRO	ATIVO
Emitir Certidão	NEURI ANTONIO WOSNES DE JESUS	MEMBRO	ATIVO
Emitir Certidão	WAGNER ADILSON ROGAL	MEMBRO	ATIVO
Emitir Certidão	RICARDO BIGOLIN	MEMBRO	ATIVO
Emitir Certidão	MARCIO LUIZ GROSBELLI	MEMBRO	ATIVO
Emitir Certidão	NIOMAR LUIZ CANTELLI	MEMBRO	ATIVO
Emitir Certidão	SANDRO ROGÉRIO CRISTIANO	MEMBRO	ATIVO
Emitir Certidão	JULIANO ANTONIO PERETTI	MEMBRO	ATIVO
Emitir Certidão	FABIO BIGOLIN	MEMBRO	ATIVO
Emitir Certidão	ALCIONE DILMAR CENCI	MEMBRO SUPLENTE	ATIVO
Emitir Certidão	ADRIANA C. D. TAMANHO	MEMBRO SUPLENTE	ATIVO
Emitir Certidão	ANDREI PEGGERE DE OLIVEIRA	MEMBRO SUPLENTE	ATIVO
Emitir Certidão	EDERSON ANTONI DEBORTOLI	MEMBRO SUPLENTE	ATIVO
Emitir Certidão	EVERTON LUIZ DE ANDRADE	MEMBRO SUPLENTE	ATIVO
Emitir Certidão	RONALDO ADRIANO SCHEFFER	MEMBRO SUPLENTE	ATIVO
Emitir Certidão	FERNANDA BRESSAN	MEMBRO SUPLENTE	ATIVO
Emitir Certidão	CARINA TAMANHO	MEMBRO SUPLENTE	ATIVO
Emitir Certidão	CHRISTIAN IOP FERREIRA	MEMBRO SUPLENTE	ATIVO
Emitir Certidão	ANDRÉ FABIANO BERTOZZO	MEMBRO SUPLENTE	ATIVO
Emitir Certidão	ROSELENE OTTONI	MEMBRO SUPLENTE	ATIVO
Emitir Certidão	ADÃO SIGEL	MEMBRO SUPLENTE	ATIVO
Emitir Certidão	VALTER LUIZ CENI	MEMBRO SUPLENTE	ATIVO
Emitir Certidão	JORDÃO BORDIN	MEMBRO SUPLENTE	ATIVO
Emitir Certidão	CLORETE APARECIDA RIBEIRO	MEMBRO SUPLENTE	ATIVO
Emitir Certidão	FABIO BIGOLIN	MEMBRO DO CONSELHO FISCAL	ATIVO
Emitir Certidão	SANDRO ROGÉRIO CRISTIANO	SUPLENTE DO CONSELHO FISCAL	ATIVO
Emitir Certidão	WAGNER ADILSON ROGAL	LÍDER DA BANCADA	ATIVO
Emitir Certidão	NEURI ANTONIO WOSNES DE JESUS	SUPLENTE DO CONSELHO FISCAL	ATIVO
Emitir Certidão	ALEXANDRE HENKES	MEMBRO DO CONSELHO FISCAL	ATIVO
Emitir Certidão	ELEANDRO NEI ALBERTI	MEMBRO DO CONSELHO FISCAL	ATIVO
Emitir Certidão	IVANDRO BIGOLIN	MEMBRO DO CONSELHO FISCAL	ATIVO

COMUNIC. M. das  
 Fls. 224  
 Rubrica: [assinatura]

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
 Ministério das Comunicações  
 CONFERE COM O ORIGINAL  
 28 FEV 2011  
 [assinatura]

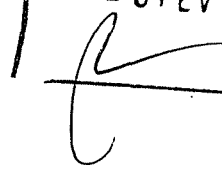
Emitir Certidão	GIOVANI TAMANHO	MEMBRO DO CONSELHO FISCAL	ATIVO
Emitir Certidão	ANTÔNIO ADILSON ROGAL	MEMBRO DO CONSELHO FISCAL	ATIVO
Emitir Certidão	SALVADOR GALETI	MEMBRO DO CONSELHO FISCAL	ATIVO
Emitir Certidão	LUCIMAR JOSÉ ZIM	SUPLENTE DO CONSELHO FISCAL	ATIVO
Emitir Certidão	JACIR GALETTI	SUPLENTE DO CONSELHO FISCAL	ATIVO
Emitir Certidão	VILSON LAMMEL	SUPLENTE DO CONSELHO FISCAL	ATIVO
Emitir Certidão	PLÍNIO L. CAVALINI	MEMBRO DO CONSELHO FISCAL	ATIVO
Emitir Certidão	OTTO KNECHT	SUPLENTE DO CONSELHO FISCAL	ATIVO
Emitir Certidão	ONORINO PERETTI	SUPLENTE DO CONSELHO FISCAL	ATIVO
Emitir Certidão	LUIZ CARLOS DADAM	MEMBRO DO CONSELHO FISCAL	ATIVO
Emitir Certidão	INES SVIERK	SUPLENTE DO CONSELHO FISCAL	ATIVO
Emitir Certidão	ALDIR BERTOSSO	SUPLENTE DO CONSELHO FISCAL	ATIVO
Emitir Certidão	RICARDO BIGOLIN	MEMBRO DO CONSELHO FISCAL	ATIVO

Quantidade de Membros: 94

Emitir Certidão da Composição

[Voltar](#)

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
 Ministério das Comunicações  
**CONFERE COM O ORIGINAL**  
 28 FEV 2011





**Ministério das Comunicações**  
**Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica**  
**Departamento de Outorga de Serviços**  
**RadCom**

**Tabela de Status - Rádios Comunitárias**

Sigla	Status	Descritivo do Status
CDI	CADAST DEMONST.INTERES 204	Caso em que a entidade não participou de Aviso de Habilitação e cujos dados foram cadastrados junto ao Ministério, uma vez que apresentou sua demonstração de interesse em prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária. Atualmente aguarda publicação de Aviso de Habilitação para sua localidade, ocasião em que deverá apresentar a documentação pertinente no prazo do Aviso.
RAQ	REQUERIMENTO ARQUIVADO 203	Caso em que a entidade não participou de Aviso de Habilitação e cujo requerimento (demonstração de interesse em prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária) foi indeferido e arquivado, em razão da impossibilidade de cadastro válido e efetivo (ausência de dados válidos ou suficientes para o cadastramento) e/ou constatação de inviabilidade técnica por falta de indicação de coordenadas geográficas, por indicação de coordenadas geográficas fora da área municipal ou por constatação de impossibilidade de convivência entre esta entidade e outra já autorizada (distanciamento menor do que 4Km).
EMA	EM ANÁLISE INICIAL 207	Caso em que a entidade participou de Aviso de Habilitação e cujo processo está sendo objeto de análise inicial pela equipe técnica e jurídica.
ACO	AGUARDA ACORDO 216	Caso em que duas ou mais entidades concorrentes e participantes de Aviso de Habilitação foram oficiadas pelo Ministério, no sentido de que entrem em acordo, buscando o entendimento associativo. Este caso aplica-se às entidades concorrentes, ou seja, cujos interesses são para a mesma área de execução (distanciamento de até 4 Km entre elas) e, frente à possibilidade de acordo previamente indicado pelas entidades.
SOB	SOBRESTADO 240	Caso em que a entidade participou de Aviso de Habilitação e cujo processo se encontra sobrestado em razão da aplicação do critério da representatividade, ou seja, por ter menor representatividade que a(s) sua(s) concorrente(s) esta entidade deverá aguardar conclusão do processo da entidade selecionada. O sobrestamento ocorre para que, em caso de arquivamento do processo da entidade inicialmente selecionada, se possa dar prosseguimento aos processos sobrestados, considerando-se o ordenamento decrescente da pontuação ponderada das manifestações em apoio apresentadas pela comunidade. Caso o processo da entidade selecionada fique instruído, os autos do processo sobrestado serão arquivados por menor representatividade.
EX1	EXIGÊNCIA 1ª FASE 211	Caso em que a entidade participou de Aviso de Habilitação e que, após análise inicial da documentação técnica e jurídica apresentada, foi oficiada para cumprimento de exigências, sem ter sido solicitado o Projeto Técnico.
EX2	EXIGÊNCIA 2ª FASE 212	Caso em que a entidade participou de Aviso de Habilitação e que, após análise da documentação técnica e jurídica apresentada foi oficiada para cumprimento de exigências, incluindo a solicitação do Projeto Técnico em razão de sua seleção em fase final ou em decorrência da aplicação do critério da representatividade.
ADR	ANÁLISE DOCUM.RECEBIDA 213	Caso em que a entidade participou de Aviso de Habilitação e cujo processo se encontra em análise no órgão competente, uma vez que a interessada apresentou documentação para avaliação, análise ou exame. Este documento pode ter sido apresentado de forma voluntária ou em razão de cumprimento de exigência feita pelo Ministério.
INS	INSTRUÍDO AG.CONCORR 215	Caso em que a entidade participou de Aviso de Habilitação e que, diante da instrução do processo, encontra-se aguardando a conclusão de processo(s) de entidade(s) concorrentes - com interesse na mesma área de execução. Ex: aguardando esgotamento de prazo recursal, ou conclusão de pedido de reconsideração, ou confirmação de AR Postal de concorrente arquivado.
PEN	PENDÊNCIAS TÉCNICAS 217	Caso em que a entidade participou de Aviso de Habilitação e que, após análise inicial da documentação técnica e jurídica apresentada constatou-se a necessidade de sobrestar o procedimento de seleção em razão de determinação judicial, impasse entre questões legais apresentadas ou problemas relacionados à impossibilidade de utilização do canal inicialmente designado para a localidade.
PAN	PROCESSO ANEXADO 210	Caso em que foi apresentado requerimento (demonstração de interesse ou solicitação para participação de Aviso de Habilitação) em duplicidade e que por esta razão foi anexado à processo já existente da mesma entidade.
ARQ	CONCLUÍDO E ARQUIVADO 228	Caso em que a entidade participou de Aviso de Habilitação e que, após a análise técnica e jurídica dos documentos apresentados inicialmente ou em resposta à exigência ou ainda, por aplicação do critério da representatividade, constatou-se a necessidade de arquivamento do processo em razão de indeferimento do pedido.

**CONFERE COM O ORIGINAL**  
 Ministério das Comunicações  
 Serviço de Radiodifusão Comunitária  
 28 FEV 2011

CONJUR  
 Rubrica: M. das Comunicações  
 226



**Ministério das Comunicações**  
**Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica**  
**Departamento de Outorga de Serviços**  
 RadCom

**Tabela de Status - Rádios Comunitárias**

Sigla	Status	Descritivo do Status
PRE	PEDIDO RECON EM ANALIS 209	Caso em que a entidade participou de Aviso de Habilitação e cujo processo, mesmo após o arquivamento por indeferimento do pedido, está sendo objeto de nova análise frente à pedido de reconsideração apresentado pelo representante legal da entidade. Esta análise poderá resultar no acatamento do pedido (reconsideração do arquivamento dando-se prosseguimento normal ao processo) ou no não acatamento do pedido (permanência do indeferimento e arquivamento)
AAP	AGUARD ASSENTIM PREVIO 230	Caso em que a entidade participou de Aviso de Habilitação e cujo processo de autorização para Execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária está instruído e aguardando apenas a obtenção do Ato de Assentimento Prévio para encaminhamento à Consultoria Jurídica do Ministério. Deste modo, a entidade deverá aguardar a finalização do processo específico de Assentimento Prévio, que por sua vez se encontra em fase de análise, exigência ou instruído no Conselho de Defesa Nacional. O Ato de Assentimento Prévio é absolutamente imprescindível para que se dê a autorização para execução do Serviço por parte do Ministério.
AGR	AG. RELATORIO FINAL 229	Caso em que a entidade participou de Aviso de Habilitação e que, após a condução regular de processo seletivo e em respeito aos critérios normativos estabelecidos, bem assim à sua representatividade e à sua adequação à legislação específica o processo encontra-se instruído aguardando elaboração do relatório final para ser encaminhado à Consultoria Jurídica do Ministério das Comunicações, que por sua vez realizará a revisão final de todo o procedimento adotado.
RFC	REVISAO FINAL - CONJUR 222	Caso em que a entidade participou de Aviso de Habilitação e cujo processo encontra-se instruído aguardando a revisão final da Consultoria Jurídica do Ministério das Comunicações, relativamente ao procedimento seletivo adotado, avaliando-se a condução regular de processo seletivo, o respeito aos critérios normativos estabelecidos, bem assim a aplicação do critério da representatividade e a sua adequação à legislação específica. Esta revisão resultará em parecer favorável à autorização ou na constatação de pendências que serão relatadas ao órgão competente para saneamento e/ou providências cabíveis.
ASP	ANALISE PROC ASSEM.PREV260	Caso em que o Processo de Assentimento Prévio está sendo analisado frente à formalização dos autos ou à apresentação de documentos encaminhados pela entidade interessada e especialmente dirigidos à este processo. Este processo existe em razão da entidade situar-se em faixa de fronteira (localidade distante até 150Km da fronteira com outro país). Deste modo, faz-se necessário que todas as interessadas localizadas em faixa de fronteira, além da perfeita instrução técnica e documental de seu requerimento de autorização (entidades participantes de Aviso e com processo em fase final), obtenham o Assentimento Prévio do Conselho de Defesa Nacional, de acordo com a Lei 6.634, de 2 de maio de 1979 e decreto nº 85064, de 26 de agosto de 1980. Para tanto o MC formaliza o processo e busca, junto à entidade, auxiliar na instrução dos autos, de modo a conferir o atendimento de todos os requisitos para a obtenção do Assentimento Prévio.
APA	ASSENTIM PREVIO ARQUIV 270	Caso em que o Processo de Assentimento Prévio foi arquivado em razão de indeferimento do pedido, em decorrência da análise realizada na documentação constante dos autos, do arquivamento do processo de autorização ou da inexistência de processo de autorização apresentado pela interessada. Este processo existe em razão da entidade situar-se em faixa de fronteira (localidade distante até 150Km da fronteira com outro país). O Ato de Assentimento Prévio é absolutamente imprescindível para que se dê a autorização para execução do Serviço por parte do Ministério, assim como não há necessidade do ato de assentimento prévio caso a entidade não seja selecionada para a autorização.
ECD	ENCAM PROC CONS DEFESA 120	Caso em que o Processo de Assentimento Prévio se encontra instruído e por este motivo os autos foram encaminhados, pelo Ministério das Comunicações, à Secretaria-Executiva do Conselho de Defesa Nacional da Presidência da República, objetivando a obtenção de tal consentimento, o que se dará via publicação de ato no Diário Oficial da União.
ATO	ATO ASSENT PREV PUBLIC 250	Caso em que o Processo de Assentimento Prévio se encontra instruído e cujo requerimento foi aprovado pela Secretaria-Executiva do Conselho de Defesa Nacional da Presidência da República, conforme publicação de Ato de Assentimento Prévio, realizada no Diário Oficial da União. Deste modo, tão logo os autos deste processo específico retornem ao Ministério, será dado prosseguimento aos trâmites finais do Processo de autorização (elaboração do Relatório Final e encaminhamento dos autos à CONJUR)

SERVIÇO PLANO FEDERAL  
 Ministério das Comunicações  
 CONFERE COM O ORIGINAL  
 28 FEV 2011

CONJUR - M. das Comunicações  
 Rubrica: 227  
 27



**Tabela de Status - Rádios Comunitárias**

Sigla	Status	Descritivo do Status
AUT	PORTARIA AUTORIZACAO 221	Caso em que a entidade participou de Aviso de Habilitação e recebeu a autorização para executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária por meio de Portaria Ministerial, publicada no Diário Oficial da União (DOU). Para que este ato tenha efeito pleno ele deve ser deliberado pelo Congresso Nacional e considerando este fato comunicamos que esta entidade apenas poderá iniciar a execução do Serviço mediante a obtenção da Licença para Funcionamento (licença provisória ou licença definitiva), que será expedida pelo Ministério das Comunicações tão logo os prazos e requisitos necessários estejam regulares.
DEC	PUBLIC DECRETO LEGISL 225	Caso em que a entidade participou de Aviso de Habilitação, recebeu a autorização para executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária conforme Portaria Ministerial, publicada no Diário Oficial da União (DOU) e cujo ato de autorização já foi deliberado pelo Congresso Nacional por meio de publicação de Decreto Legislativo.
REV	ATO REVOGADO 226	Caso em que a entidade participou de Aviso de Habilitação, recebeu a autorização para executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária conforme Portaria Ministerial, publicada no Diário Oficial da União (DOU) e cujo ato de autorização foi revogado em razão de constatação de infringências cometidas pela entidade, ou nulidade do ato ou de cumprimento de demanda judicial.
EFL	EM FASE DE LICENCIAMENTO	Caso em que a entidade participou de Aviso de Habilitação, recebeu a autorização para executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária conforme publicação de Portaria Ministerial, e cujo ato de autorização se encontra a mais de 90 dias sem deliberação pelo Congresso Nacional (prazo contado a partir do dia da entrada do ato no Congresso), o que levou o Ministério das Comunicações a iniciar os procedimentos relativos à emissão da Licença Provisória, que por sua vez apenas poderá efetivar-se mediante a indicação por parte da entidade do horário de funcionamento da emissora e a liberação do uso de radiofrequência pela ANATEL. Deste modo o Ministério das Comunicações já deu início aos procedimentos de licenciamento e aguarda manifestação da entidade ou da ANATEL para a emissão da licença. Tão logo tais procedimentos sejam concluídos a Licença Provisória será emitida e encaminhada à assinatura do Ministro das Comunicações para posterior envio à entidade.
LPA	LICENÇA PROV. ASSINATURA	Caso em que a entidade participou de Aviso de Habilitação, recebeu a autorização para executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária conforme publicação de Portaria Ministerial, e cujo ato de autorização se encontra a mais de 90 dias sem deliberação pelo Congresso Nacional (prazo contado a partir do dia da entrada do ato no Congresso), o que levou o Ministério das Comunicações à emissão da licença Provisória que já foi enviada ao Ministro das Comunicações para assinatura. Deste modo a entidade deverá aguardar a Licença Provisória para iniciar a execução do Serviço, e tão logo esta Licença seja assinada pelo Ministro, o Ministério providenciará o seu encaminhamento para a Entidade.
LPE	LICENÇA PROV. EXPEDIDA	Caso em que a entidade participou de Aviso de Habilitação, recebeu a autorização para executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária conforme publicação de Portaria Ministerial, e cujo ato de autorização se encontra a mais de 90 dias sem deliberação pelo Congresso Nacional (prazo contado a partir do dia da entrada do ato no Congresso) e a Entidade já conta com a Licença Provisória devidamente assinada pelo Ministro das Comunicações, tendo sido esta Licença enviada à entidade autorizada.
FLD	FASE LICENCIAMENTO DECRETO	Caso em que a entidade participou de Aviso de Habilitação, recebeu a autorização para executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária conforme publicação de Portaria Ministerial, e cujo ato de autorização já foi deliberado pelo Congresso Nacional por meio de publicação de Decreto Legislativo, o que levou o Ministério das Comunicações a iniciar os procedimentos relativos à emissão da Licença Definitiva, que por sua vez apenas poderá efetivar-se mediante a indicação por parte da entidade do horário de funcionamento da emissora e a liberação do uso de radiofrequência pela ANATEL. Deste modo o Ministério das Comunicações já deu início aos procedimentos de licenciamento e aguarda manifestação da entidade ou da ANATEL para a emissão da Licença Definitiva. Tão logo tais procedimentos sejam concluídos a Licença Definitiva será emitida e encaminhada à assinatura do Ministro das Comunicações para posterior envio à entidade.
LDA	LICENÇA DEF. ASSINATURA	Caso em que a entidade participou de Aviso de Habilitação, recebeu a autorização para executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária conforme publicação de Portaria Ministerial, e cujo ato de autorização já foi deliberado pelo Congresso Nacional por meio de publicação de Decreto Legislativo o que levou o Ministério das Comunicações à emissão da Licença Definitiva, que já foi enviada ao Ministro das Comunicações para assinatura. Deste modo a entidade deverá aguardar a Licença Definitiva para iniciar a execução do Serviço, e tão logo esta Licença seja assinada pelo Ministro, o Ministério providenciará o seu encaminhamento à Entidade.

28 FEV 2011  
 CONFERIR COM ORIGINAL  
 ORIGINAL

CONJUR - M. das Comunicações  
 Rubrica: [assinatura]  
 Fis. 228



**Tabela de Status - Rádios Comunitárias**

Sigla	Status	Descritivo do Status
LDE	LICENÇA DEFI. EXPEDIDA	Caso em que a entidade participou de Aviso de Habilitação, recebeu a autorização para executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária conforme publicação de Portaria Ministerial, e cujo ato de autorização já foi deliberado pelo Congresso Nacional por meio de publicação de Decreto Legislativo e a Entidade já conta com a Licença Definitiva devidamente assinada pelo Ministro das Comunicações, tendo sido esta Licença enviada à entidade autorizada.
LPD	LICENÇA PROV ENTIDADE DEB	Caso em que a entidade participou de Aviso de Habilitação, recebeu a autorização para executar o serviço de Radiodifusão Comunitária conforme publicação de Portaria Ministerial, e cujo ato de autorização se encontra a mais de 90 dias sem deliberação pelo Congresso Nacional (prazo contado a partir do dia da entrada do ato no Congresso), e a Entidade já conta com a Licença Provisória devidamente assinada pelo Ministro das Comunicações, tendo sido esta licença enviada à entidade autorizada. No entanto, frente à perda ou extravio desta licença ou à modificações solicitadas (sendo vedada a alteração de local) e considerando a necessidade de emissão de 2ª Via ou Nova Licença Provisória, observou-se que a Entidade encontra-se em débito com a ANATEL, impossibilitando a emissão desta Licença Provisória.
LDD	LICENÇA DEFIN ENTIDADE DEB	Caso em que a entidade participou de Aviso de Habilitação, recebeu a autorização para executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária conforme publicação de Portaria Ministerial, e cujo ato de autorização já foi deliberado pelo Congresso Nacional por meio de publicação de Decreto Legislativo, no entanto a Entidade encontra-se em débito com a ANATEL, impossibilitando a emissão da Licença Definitiva.

Serviço Público Federal  
Ministério das Comunicações  
CONFERE COM O ORIGINAL  
28 FEV 2011

CONJUR - M. das Comunicações  
Rubrica: [assinatura]  
Fls. 220



**Ministério das Comunicações**  
**Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica**  
**Coordenação de Radiodifusão Comunitária - CORAC**  
**Rádio Comunitária - RADCOM**

**Relação de Entidades que participaram de Aviso de Habilitação - Brasil**

UF	Município	Processo Nº	Aviso Status	Entidade	Latitude	Longitude	Endereço	Bairro	CEP	Nome do Representante	
SC	Sao Domingos	53740.002023/00	25	ARQ	CONSELHO PRO-DESENVOLVIMENTO DO DISTRITO DE VILA MILANI	26S2833	52W3136	PRAÇA NOSSA SENHORA DAS GRAÇAS, S/N,	DISTRITO DE VILA MILANI	89835000	Dôm Darcy Milani
SC	Sao Domingos	53000.025194/03	25	SOB	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DOMINGUENSE	26S3337	52W3148	Av. Irineu Bornhausen, 956	Centro	89835000	Adilson Lorenzson
SC	Sao Domingos	53000.008626/08	25	RFC	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA PRÓ-CULTURA E COMUNICAÇÃO DE SÃO DOMINGOS	26S3335	52W3158	Rua Benjamim Constant, nº 1033, Centro	CENTRO	89835000	VANESSA GALINA GROSPELLI
SC	Sao Francisco do Sul	53740.000463/02	28	EMA	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DA ENSEADA DO ACARAÍ	26S1350	48W3032	Rua Recife, 883	Enseada	89240000	Arlindo Bagnara
SC	Sao Francisco do Sul	53000.057058/08	28	EMA	ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA UBATUBA	26S1251	48W3146	Rua Joao Paulo II, 259	Ubatuba	89240000	NILSA DA TRINDADE
SC	Sao Francisco do Sul	53000.036339/09	28	EMA	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA E CULTURAL DOS BALNEÁRIOS DE SÃO FRANCISCO DO SUL	26S1230	48W3140				ADEMAR ANTUNES
SC	Sao Francisco do Sul	53820.000585/98	1	LDE	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA BETEL FM	26S1448	48W3803	Rua Barão do Rio Branco, nº 528	Centro	89240000	Valmor Fernandes
SC	Sao Joao Batista	53000.054539/06	21	EX2	Associação de Moradores e Amigos da Radiodifusão e Cultura	27S1627	48W5024	Rua Leopoldina Brasil, nº 845, Ribanceira do sul	Ribanceira do sul	88240000	Hélio Gomes
SC	Sao Joao Batista	53740.000028/01	21	ARQ	ASSOCIAÇÃO CULTURAL, SOCIAL E COMUNITÁRIA DE SÃO JOÃO BATISTA	27S1627	48W5101	Rua Padre Januário, nº 72	Centro	88240000	Erivan de Souza
SC	Sao Joao Batista	53000.063315/06	21	ARQ	Associação Cultural Social e Comunitária Batistense - Batistense FM	27S1614	48W5101	Rua Tomaz Caetano Silva Rita, 66	Centro	88240000	Francisco João Soares
SC	Sao Joao do Itaperiú	53000.010693/08	25	ARQ	ASSOCIAÇÃO CULTURAL EDUCACIONAL E RÁDIO COMUNITÁRIA ITAPERIÚ	26S3710	48W4600	Rua José Bonifácio Pires, nº 85, sala 03		88395000	Rovani Delmonego
SC	Sao Joao do Oeste	53820.000581/98	1	RFC	ASSOCIAÇÃO RÁDIO CULTURA COMUNITÁRIA FM DE SÃO JOÃO DO OESTE	27S0546	53W3539	Rua São Leopoldo, nº 37 B.	Centro	89897000	ARI WERLE
SC	Sao Joao do Sul	53820.000758/98	4	ARQ	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE RADIODIF. ANTONIO CONSTATE MACHADO DE SÃO JOÃO DO SUL	26S1328	48W4836	Praça da Matriz, s/n	Centro	88970000	ERALDO GIOVANI VELHO
SC	Sao Joao do Sul	53000.037588/07	24	EX2	Assoc. Comunit. de Radiodifusão Antônio Constante Machado de São João do Sul	26S1328	48W4821	Rua Amandio Manoel de Souza, 279	Centro		RENATO PORTO SANTOS LUMERTZ
SC	Sao Joao do Sul	53740.000072/02	24	RFC	ASSOCIAÇÃO CULTURAL DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA	26S1137	49W5107	Rodovia SC 450, Km 12, Sala 01 - Vila Santa Catarina	Centro	88970000	Celino Balduino Martins
SC	Sao Joaquim	53100.000360/04	19	LPE	ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA DE SÃO JOAQUIM	26S1724	49W5608	Rua Egidio Martorano, 116	Centro	88600000	Tomaz Poli Sanhotene

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
 Ministério das Comunicações  
 CONFERE O ORIGINAL  
 29 FEV 2011

M. das Comunicações  
 Rua...  
 230



ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO  
CONSULTORIA-GERAL DA UNIÃO  
CONSULTORIA JURÍDICA JUNTO AO MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES  
GABINETE DA CONSULTORIA JURÍDICA

CONJUR - M. das Comunicações  
Fls. 231  
Rubrica:

Memo. nº 117/2010/SJL/CONJUR-MC/AGU

Em 04 de maio de 2010.

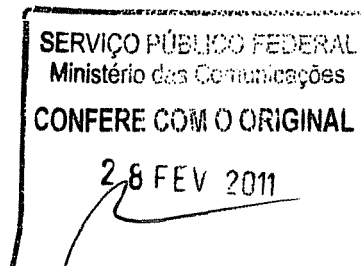
Ao Coordenador de Rádio Comunitária

Assunto: Denúncia

Encaminho a V. S<sup>a</sup> o documento nº 53000.021154/2010-81, anexado ao processo nº 53000.008626/2008-96, que trata de denúncia formulada pelo Sr. Alcimar de Oliveira, solicitando as providências de praxe.

Atenciosamente,

Socorro Janaina M. Leonardo  
Assessora do Consultor Jurídico  
Advogada da União



MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES  
GABINETE DO MINISTRO

M. das Comunicações  
237  
SCE

PAPELETA DE ENCAMINHAMENTO - DATA: 3/5/10

Para: Consultor Jurídico

assunto: Representação

interessado(s): ALCIMAR DE OLIVEIRA

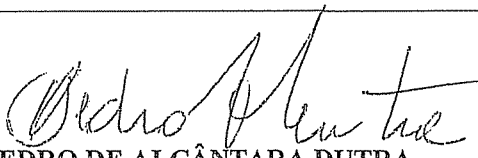
CPROD: 53000021154/2010

Encaminho, de ordem, o expediente anexo para:

- AGUARDAR
- ASSINAR
- CIÊNCIA
- COMPLETAR/CONCLUIR
- CONFERIR
- DECIDIR
- DEVOLVER
- DIVULGAR
- ELABORAR RELATÓRIO
- EMITIR PARECER
- ENCAMINHAR
- ENVIAR-ME CÓPIA DA RESPOSTA
- EXAMINAR
- FALAR-ME
- INDICAR REPRESENTANTE
- INFORMAR
- PREPARAR MINUTA DE
- PROVIDENCIAR
- PROTOCOLIZAR
- RESPONDER AO INTERESSADO
- SEU ACOMPANHAMENTO E CONTROLE
- SEU ARQUIVO
- SUGERIR O QUE CONVIER


SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
Ministério das Comunicações  
CONFERE COM O ORIGINAL

26 FEV 2011




  
PEDRO DE ALCÂNTARA DUTRA  
Chefe de Gabinete Substituto

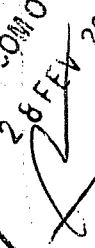
SUBS-CONJUR-PAPELETA  
c/cópia para: SCE

DOCUMENTO ANEXADO  
NESTA DATA

10,05/2010  


Dr. Freire  
04/05/10  
Scheufel.

Data 04/05/2010  
DO: DDC  
Para: RDM/COM  
 Conhecimento  
 Providências  
 Análise e Liberação  
 Preparar Resposta  
 Preparar Informe  
 Responder ao Interessado  
 Faturar  
 Aquisição  
Prat:   
Carlos / Dire. de  / 125. 115  
Dire. de  / 2010

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
Ministério das Comunicações  
CONFERE COM O ORIGINAL  
28 FEB 2011  


25° RFE

SCE

EXCELENTÍSSIMO SENHOR MINISTRO DE ESTADO DAS  
COMUNICAÇÕES – BRASÍLIA – DF



MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES  
BRASÍLIA - DF

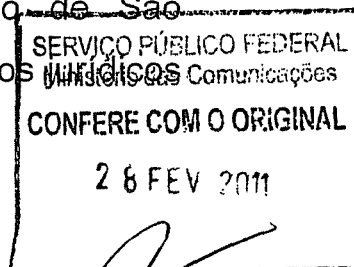
53000 02/164/2010-81

SEPRODLOG/COLOCC/COCLBPO

29/04/2010-10:41

REF.: PROCESSO Nº 53000.008626/08

ALCIMAR DE OLIVEIRA, brasileiro, convivente em união estável; Prefeito Municipal de São Domingos – SC, inscrito no CPF n. 716.149.829-53, residente e domiciliado na Rua Osvaldo Aranha, nº 834, bairro São José, vem à elevada presença de Vossa Excelência para formular **REPRESENTAÇÃO**, com vistas à outorga de concessão de serviço de **rádio difusão comunitária** no Município de São Domingos - SC, consubstanciada nos fatos e fundamentos que passa a expor e ao final requer:



Tramita neste Ministério, pedido da **Associação Comunitária Pró-Cultura e Comunicação de São Domingos**, para a outorga de concessão de serviço de radiodifusão comunitária, na cidade de São Domingos - SC.

O pedido, pelo que sabemos, encontra-se em fase de Revisão Final – CONJUR 222.

Ocorre, Excelência, que, a nosso ver, a entidade não atende os requisitos legais para que lhe seja outorgada a pretendida concessão.

234  
2

Com efeito, a entidade já referida não se encontra em efetivo funcionamento, muito embora tenha sido constituída em janeiro do ano de 2008, portanto há mais de dois anos.

Trata-se de entidade constituída com a finalidade exclusiva de obter a concessão de rádio comunitária, com o intuito de promoção pessoal de alguns de seus dirigentes, que atuam na política local.

Prova disso é que a entidade foi criada e organizada pelo vereador e advogado Marcio Luiz Bigolin Grosbelli, sendo sua esposa (Vanessa Galina Grosbelli) a atual presidente da entidade. O mentor da entidade é ainda servidor da Prefeitura Municipal, sendo que se encontra afastado temporariamente para o exercício da vereança, e coloca-se como candidato a Prefeito nas próximas eleições municipais.

SERVICO PÚBLICO FEDERAL  
Ministério das Comunicações  
CONFIRMADO ORIGINAL  
28 FEV 2011

A entidade conforme se observa na documentação em anexo (ata de fundação) está concentrada, basicamente, nas famílias Bigolin Grosbelli e Alberti, bem como, foi organizada em torno de uma sigla partidária, o PP – PARTIDO PROGRESSISTA.

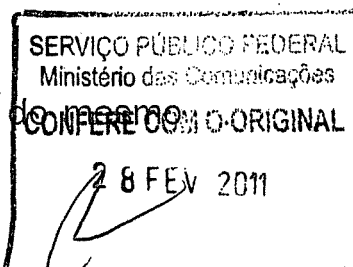
A família Bigolin já é detentora da concessão de uma emissora de rádio comercial na cidade de São Domingos, sendo que uma das intenções veladas da dita Associação é não permitir que uma rádio verdadeiramente comunitária atue no Município e assim ocupe um papel importante junto à comunidade, desbancando a rádio comercial.

Ora, o vereador e advogado Marcio Luiz Bigolin Grosbelli é o presidente do PP em São Domingos, conforme se comprova pela nominata extraída do TRE/SC aqui juntada.

O Diretor Administrativo da associação, Eleandro Nei Alberti, é membro do diretório do PP, sendo seu atual Tesoureiro.

Marcieli Cristiane Rissardo, membro do Conselho Comunitário da entidade, é namorada ou companheira de Eleandro Nei Alberti.

Já Evandro Ivan Alberti, membro do conselho comunitário, é irmão de Eleandro.



Antonio Adilson Rogal que é membro do Conselho Comunitário é ex-vereador do PP por dois mandatos e também é delegado suplente e membro do Conselho Fiscal atual do PP de São Domingos, sendo que seu filho Wagner Adilson Rogal é o delegado do mesmo Partido e foi vereador e secretário municipal de administração, na gestão passada, na condição de filiado ao PP.

A membro do Conselho Comunitário, Luciane Dalla Riva, vive em união estável com o ex-secretário de Indústria e Comércio do Município de São Domingos, na última gestão, sendo que a mesma ocupou cargo de confiança do ex-prefeito.

236  
2008-08-28

A senhora Maria Grosbeli, que também compõe o Conselho Comunitário, é mãe do Dr. Marcio Luiz Bigolin Grosbelli, sendo tia do atual diretor da rádio clube de São Domingos.

Gisele Cavalini que é a diretora de operações e tesoureira da entidade, é namorada do ex-vice Prefeito Municipal de São Domingos, Mauricio Batistella, que é atualmente vice-Presidente do PP de São Domingos, conforme nominata em anexo. O pai de Gisele, Plínio Cavalini é membro do Conselho Fiscal do PP de São Domingos.

Para se ter uma idéia, a sede da entidade (**Rua Benjamin Constant, 1033, Centro**) é o mesmo endereço onde sediado o escritório jurídico do advogado e vereador ~~Marcio Luiz Bigolin Grosbelli~~, onde a sua esposa (**Vanessa Galina Grosbelli**) atua como secretária.

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
Ministério das Comunicações  
CONFERE COM O ORIGINAL

28 FEV 2011

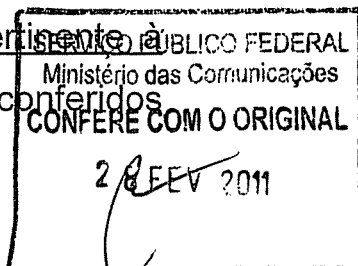
O Dr. Marcio chegou a aprovar o contrato social da entidade como seu advogado, o que demonstra que participou efetivamente da criação e organização da entidade.

Muito se estranha a forma de constituição da entidade, que parece visar a congregação de várias outras

entidades, eis. que em seu art. 1º registra que a mesma é **“composta por número ilimitado de associados e constituída pela união de moradores e representantes de entidades da comunidade atendida”**.

A entidade pleiteante da concessão nunca convocou qualquer assembléia ou reunião com as demais entidades do Município, nem tampouco comunicou as mesmas deste objeto estatutário (pelo menos não se tem conhecimento disso na cidade e no interior), o que caracteriza uma irregularidade séria, pois a Associação não pode se arvorar no direito de representar pessoas físicas ou jurídicas, sem que estas pessoas tenham participado de sua constituição ou tenham autorizado tal representação.

Como se vê, a entidade apresenta uma série de restrições que ferem os objetivos da legislação pertinente à concessão de rádio comunitária, notadamente aqueles conferidos nos artigos a seguir destacados:



“Art. 3º O Serviço de Radiodifusão Comunitária tem por finalidade o atendimento à comunidade beneficiada, com vistas a:

I - dar oportunidade à difusão de idéias, elementos de cultura, tradições e hábitos sociais da comunidade;

II - oferecer mecanismos à formação e integração da comunidade, estimulando o lazer, a cultura e o convívio social;

III - prestar serviços de utilidade pública, integrando-se aos serviços de defesa civil, sempre que necessário;

IV - contribuir para o aperfeiçoamento profissional nas áreas de atuação dos jornalistas e radialistas, de conformidade com a legislação profissional vigente;

V - permitir a capacitação dos cidadãos no exercício do direito de expressão da forma mais acessível possível.

Art. 4º As emissoras do Serviço de Radiodifusão Comunitária atenderão, em sua programação, aos seguintes princípios:

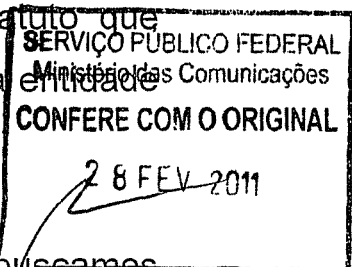
I - preferência a finalidades educativas, artísticas, culturais e informativas em benefício do desenvolvimento geral da comunidade;

II - promoção das atividades artísticas e jornalísticas na comunidade e da integração dos membros da comunidade atendida;

III - respeito aos valores éticos e sociais da pessoa e da família, favorecendo a integração dos membros da comunidade atendida;

IV - não discriminação de raça, religião, sexo, preferências sexuais, convicções político-ideológico-partidárias e condição social nas relações comunitárias."

É que não basta registrar no estatuto que estes dispositivos acima serão atendidos, se, na prática, a entidade demonstra outros objetivos e intenções.



Com a presente representação, buscamos deixar evidenciado que a comunidade de São Domingos - SC não precisa de uma emissora de rádio comunitária, cujos interesses estejam voltados para questões pessoais ou político-partidários.

Não se pode permitir que sejam desvirtuados os nobres objetivos de uma rádio comunitário, para permitir que um determinado grupo político, com interesses não voltados para a

comunidade, assuma tão importante meio de comunicação e faça uso indevido da concessão pública.

Ministério das Comunicações  
239

Eis as razões, pelas quais formulamos a presente representação.

Diante do que se expõe, requer sejam efetuadas diligências para verificar acerca da veracidade das informações prestadas pela entidade solicitante da outorga e, assim indeferido o pedido, tendo em vista que notoriamente a mesma não atende as disposições legais.

Termos em que, respeitosamente, pede-se e aguardam-se providências, para o fim de indeferir o pleito da entidade.

São Domingos, SC, 04 de março de 2010

ALCIMAR DE OLIVEIRA  
Prefeito Municipal – Representante

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
Ministério das Comunicações  
CONFERE COM O ORIGINAL  
28 FEV 2011

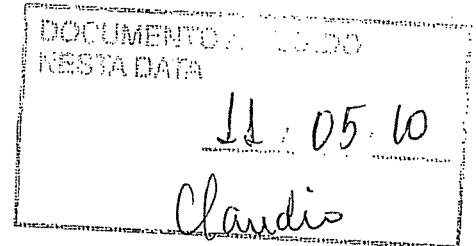
240

**MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES**  
**SECRETARIA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA**  
**DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇOS**  
Esplanada dos Ministérios – Bloco “R” – 3º andar - anexo oeste - sala 300 – 70044-900 – Brasília/DF  
Fone: (61) 311-6890 – Fax: (61) 311-6617

Ofício nº 2100 /2010/RADCOM/DOS/SSCE-MC

Brasília, 06 de maio de 2010.

À Senhora  
**VANESSA GALINA GROSELLI**  
Associação Comunitária e Comunicação de São Domingos  
Rua Benjamim Constant, nº 1033, Centro  
89835-000 – São Domingos-SC



Assunto: **Solicitação de Esclarecimento de denúncia.**

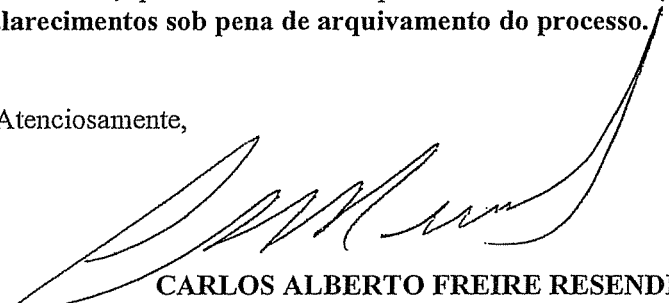
Senhor Representante,

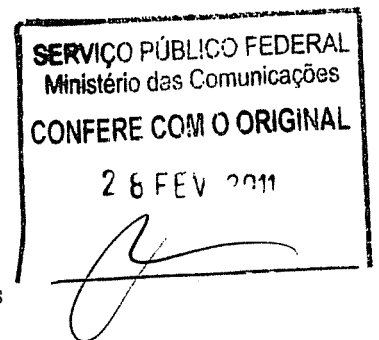
Tendo em vista a análise realizada no processo n.º 53000008626/08, na localidade de São Domingos - SC, no qual essa Entidade requer autorização para execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária e considerando a documentação já apresentada pela requerente, solicitamos a V.Sª os seguintes esclarecimentos:

**Em respeito ao princípio do Contraditório e da Ampla Defesa**, encaminhamos anexo a este ofício, cópia de denúncia, para que essa Entidade a esclareça dentro do prazo legal. Informamos que o processo somente continuará sendo analisado após a apresentação dos devidos esclarecimentos.

Será facultado a essa entidade, no prazo de 30 (trinta) dias contados do recebimento deste ofício, que está sendo acompanhado de AR Postal (Aviso de Recebimento), **apresentar esclarecimentos sob pena de arquivamento do processo.**

Atenciosamente,

  
**CARLOS ALBERTO FREIRE RESENDE**  
Diretor do Departamento de Outorga de Serviços



25º EXT.º

36

241

São Domingos, SC, 22 de junho de 2010.

A/C

Carlos Alberto Freire Resende

Diretor do Departamento de Outorga de Serviços

Brasília/ DF

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES  
BRASÍLIA - DF

53000 032507/2010-79

SEAPA/SCE

28/06/2010-09:57

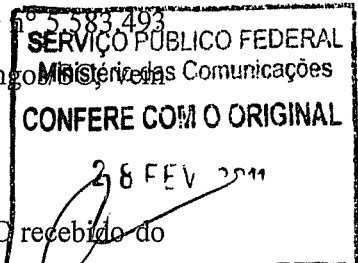
Assunto: Rádio Comunitária

Município: São Domingos/SC

Processo nº 53000008626/08

Interessada: Associação Comunitária Pró-Cultura e Comunicação de São Domingos

**ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA PRÓ-CULTURA E  
COMUNICAÇÃO DE SÃO DOMINGOS**, entidade civil de direito privado, sem fins  
lucrativos, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº 09.339.905/0001-65, através de sua  
presidente Sra. Vanessa Galina Grosbelli, brasileira, casada, portadora do RG nº 5.583.493  
e CPF nº 029.948.939-67, residente e domiciliada na cidade de São Domingos/SC, vem  
respeitosamente perante Vossa Excelência para dizer:



Que conforme ofício nº 2100/2010/RADCOM/DOS/SSCE-MC recebido do  
Ministério das Comunicações a Requerente está apresentando sua Defesa/Esclarecimentos,  
conforme documentos em anexo.

Atenciosamente,

*Vanessa Galina Grosbelli*

**ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA PRÓ-CULTURA E COMUNICAÇÃO DE SÃO  
DOMINGOS**

**CNPJ Nº 09.339.905/0001-65**

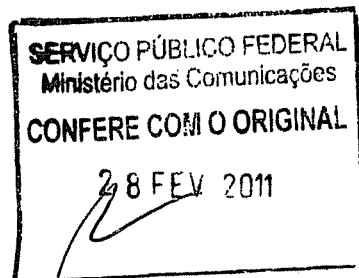
**VANESSA GALINA GROSBELLI - PRESIDENTE**

SEPA

EXCELENTÍSSIMO SENHOR MINISTRO DAS COMUNICAÇÕES E  
ILUSTRÍSSIMO DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇOS

242  
0

Outorga de concessão de serviço de rádio difusão comunitária  
Processo nº 53000.008626/08



A ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA PRÓ-CULTURA E  
COMUNICAÇÃO DE SÃO DOMINGOS, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº  
09.339.905/0001-65, estabelecida na Rua Benjamin Constant, nº 1033, Centro, na  
cidade de São Domingos/SC, através de sua Diretora Geral Sra. Vanessa Galina  
Grosbelli, brasileira casada, portadora do RG nº 5.583.493 e CPF nº 029.948.939-67,  
vem respeitosamente perante Vossa Excelência apresentar **ESCLARECIMENTO** em  
relação a Representação realizada pelo Sr. Alcimar de Oliveira junto a este Ministério, o  
que faz nos seguintes termos e direitos que passa a expor:

#### 1 - DA REPRESENTAÇÃO

O Sr. Alcimar de Oliveira protocolou junto ao Ministério das  
Comunicações uma representação visando o indeferimento da outorga da concessão de  
serviço de rádio difusão comunitária à Associação Comunitária Pró-Cultura e  
Comunicação de São Domingos sustentando, em breve síntese, de que a Associação não  
está em efetivo funcionamento além de que a Associação teria sido constituída com a  
finalidade de interesse pessoais e político-partidário.

No entanto, referida representação e fatos alegados não merecem  
prosperar, senão vejamos:

## 2 - DO PLENO FUNCIONAMENTO DA ASSOCIAÇÃO

Ao contrário do que alega o Representante, a Associação Comunitária Pró-Cultura e Comunicação de São Domingos está totalmente ativa desde a sua fundação em janeiro de 2008.

Registre-se que a Associação está legalmente constituída e em situação regular junto aos entes públicos o que por si só já demonstra que a Associação está ativa e em pleno funcionamento, conforme faz prova os documentos em anexo.

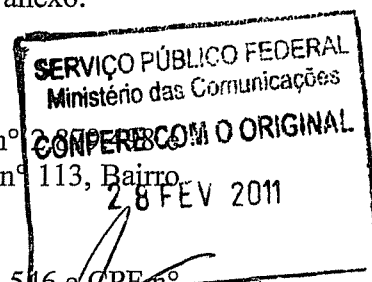
Atente-se também que a Associação vem realizando reuniões com seus membros e também com algumas entidades do município de São Domingos, conforme faz prova as declarações em anexo.

Informe-se que também já foram realizadas algumas assembléias gerais inclusive com o fim de comunicar o desligamento da Sra. Gisele Cavalini da Associação e para eleger um novo membro para ocupar o cargo de Diretor de Operações em lugar da Gisele já que a mesma era a titular deste cargo.

Outro fato que comprova a plena atividade da Associação é a admissão de 8 (oito) novos associados os quais demonstraram interesse e foram aprovados em Assembléia Geral, conforme faz prova a cópia da Ata em anexo.

Que os novos associados são as seguintes pessoas:

- **ADEMIR MACIEL SERTORI**, brasileiro, solteiro, portador do RG nº 2.878.878 e CPF nº 898.359.489-68, residente e domiciliado na Rua Ricardo Bortoli, nº 113, Bairro Ari Bortoli, na cidade de São Domingos/SC;
- **ADRIANA MATTIELO**, brasileira, solteira, portadora do RG nº 4.181.546 e CPF nº 036.153.669-05, residente e domiciliada na Rua Cristóvão Colombo, Bairro Ari Bortoli, na cidade de São Domingos/SC;
- **AMARILDO CLEBER OTOKOVICZ**, brasileiro, casado, portador do RG nº 6.465.312-1 e CPF nº 989.447.709-72, residente e domiciliado na Rua Ademar de Barros, Centro, na cidade de São Domingos/SC;
- **ANDRÉ SARTORI**, brasileiro, solteiro, portador do RG nº 4.477.643 e CPF nº 041.661.219-95, residente e domiciliado na Rua Santos Dumont, nº 684, Centro, na cidade de São Domingos/SC;
- **ANDREI TEIXERA**, brasileiro, solteiro, portador do RG nº 4.494.517 e CPF nº 048.160.449-90, residente e domiciliado na Rua Cristóvão Colombo, nº 718, Bairro Ari Bortoli, na cidade de São Domingos/SC;
- **DENIS MARCO LESSA**, solteiro, portador do RG nº 3.208.481 e CPF nº 897.899.899-20, residente e domiciliado na Rua Campolim Palma de Matos, nº 766, Bairro Nossa Senhora Aparecida, na cidade de São Domingos/SC;



264  
2

- **ELEANDRO MACIEL**, brasileiro, divorciado, portador do RG nº 2425763 e CPF nº 907.718.429-53, residente e domiciliado na Rua Major Azambuja, Centro, na cidade de São Domingos/SC;

- **JOÃO FLORENCIO DO PRADO**, brasileiro, solteiro, portador do RG nº 2.724.363 e CPF nº 789.358.659-15, residente e domiciliado na Rua Pedro Álvares Cabral, Bairro Ari Bortoli, na cidade de São Domingos/SC; e

- **JORGE PAULO DE QUADROS**, brasileiro, solteiro, portador do RG nº 2.872.980 e CPF nº 811.633.719-04, residente e domiciliado na Rua Paulo Marques, nº 300, Centro, na cidade de São Domingos/SC;

Saliente-se que além das reuniões realizadas entre os associados, também foram realizadas reuniões com outras entidades tais como a **Associação de Bombeiros Comunitários de São Domingos**, associação civil, com personalidade jurídica, sem fins lucrativos e não econômicos, inscrita no CNPJ sob o nº 08.907.470/00,01-45, com sede no município de São Domingos/SC, **Sociedade Esportiva e Recreativa Unidos**, associação civil, com personalidade jurídica, sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ sob o nº 73.854.085/001-49, com sede no município de São Domingos e **Sociedade Esportiva Beneficente União da Cidade**, sociedade civil, com personalidade jurídica, sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ sob o nº 80.629.934/0001-26, com sede no município de São Domingos/SC, conforme fazem provas as declarações em anexo.

Portanto, diante de tais fatos é cristalino o fato de que a Associação Comunitária Pró-Cultura e Comunicação de São Domingos está em pleno funcionamento e que o Sr. Alcimar de Oliveira está apenas tentando inventar um processo inventando situações que não condizem com a verdade e fazem provas todos os documentos ora juntados.

ASSOCIAÇÃO PÚBLICA FEDERAL  
SERVIÇO DE ATIVIDADES DE COMUNICAÇÃO  
Ministério das Comunicações  
CONFERE COMO ORIGINAL  
28 FEV 2011

### 3 - DOS MEMBROS DA ASSOCIAÇÃO

A Associação Comunitária Pró-Cultura e Comunicação de São Domingos foi fundada em janeiro de 2008 por um grupo de amigos interessados no desenvolvimento cultural, no interesse de novas oportunidades de difusão de idéias, de estimular o lazer, o convívio social e o aperfeiçoamento nas áreas de atuação dos jornalistas e radialistas entre tantos outros interesses já declarados no Estatuto da Associação.

A Associação Comunitária Pró-Cultura e Comunicação de São Domingos não possui qualquer vinculação política, partidária e nem religiosa, além de que os seus membros são todos pessoas atuantes na comunidade dominguesa.

Informe-se que o **Sr. Márcio Luiz Bigolin Grosbelli**, o qual foi citado, pelo Sr. Alcimar de Oliveira, e que é esposo da **Sra. Vanessa Galina Grosbelli**, é uma pessoa muito atuante na comunidade, sendo que além de ajudar a constituição da presente Associação ainda participou da elaboração de várias outras entidades e associações no município de São Domingos afinal é advogado e tem conhecimento para tanto.

Atente-se também que o Sr. Márcio Luiz Bigolin Grosbelli é um colaborador assíduo da comunidade e já atuou voluntariamente como assessor jurídico da APAE de São Domingos/SC de forma totalmente solidária e sem receber qualquer remuneração entre outros serviços prestados voluntariamente.

Frise-se também que o Sr. Márcio Luiz Bigolin Grosbelli embora exerça atualmente o cargo de vereador no município de São Domingos, no entanto, na época da fundação da Associação não exercia qualquer cargo eletivo e nem imaginava que pudesse concorrer ao referido cargo.

Ainda em relação ao **Sr. Márcio L. B. Grosbelli** se faz necessário destacar que embora o mesmo exerça o cargo de vereador, no entanto, **não exerce qualquer cargo diretivo dentro da Associação, sendo apenas um membro** o que não é ilegal.

Quanto a Sra. **Vanessa Galina Grosbelli** atente-se que a mesma é formada em Educação Física e está cursando o 8º período de Arquitetura e Urbanismo e que ao contrário do que alega o Sr. Alcimar, a mesma não é secretária do Sr. Márcio.

Já o **Sr. Mauricio Batistela** também é uma pessoa muito atuante e participativa na comunidade de São Domingos e inclusive já teve a oportunidade, alguns anos atrás, de trabalhar no ramo de comunicação e de jornalismo junto ao Jornal do Povo que é um jornal de circulação no município e na região de São Domingos e que hoje é de propriedade da Sra. Margarete Terezinha Wosnes.

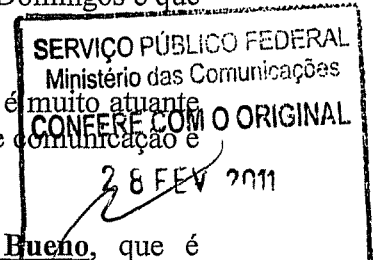
Da mesma forma o **Sr. Wagner Adilson Rogal** também é muito atuante na comunidade e também já teve a oportunidade de trabalhar no ramo de comunicação e jornalismo junto ao Jornal do Povo.

Por sua vez o **Sr. Valdecir Brunes de Oliveira Bueno**, que é companheiro da **Sra. Luciane Dalla Riva**, já foi locutor e radialista junto a Rádio Clube São Domingos e não é filiado ao Partido Progressista como tenta induzir o Sr. Alcimar e muito menos a Sra. Luciane Dalla Riva é filiada ao Partido Progressista.

Informe-se também que o Sr. Valdecir Brunes de Oliveira Bueno já foi comentarista esportivo na Rádio Princesa e também na Rádio 101 FM, ambas estabelecidas no município de Xanxerê/SC.

Quanto ao fato do Sr. Valdecir Brunes de Oliveira Bueno ter exercido o cargo de Secretário de Indústria, Comércio e Turismo do Município de São Domingos entre os anos de 2005 e 2006 isto só prova de que além de ter conhecimento e ter trabalhado e contribuído no ramo das comunicações no município de São Domingos também demonstra ser uma pessoa ativa no desenvolvimento do Município de São Domingos principalmente na geração de emprego, renda e também na área de turismo.

Que embora o Sr. Mauricio Batistela, Sr. Wagner Adilson Rogal, Adilson Rogal e Eleandro Nei Alberti, estejam filiados ao Partido Progressista contudo **não exercem qualquer cargo eletivo, de confiança ou comissionado em qualquer esfera, seja municipal, estadual ou federal.**



Já os demais membros da Associação e os que entraram recentemente não são filiados ao Partido Progressista e cada um possui a sua ideologia e muitos nem sequer estão filiados a qualquer partido político, demonstrando assim de que a Associação não tem qualquer vínculo político ou que faça qualquer discriminação.

#### 4 - DA FINALIDADE DA ASSOCIAÇÃO

A Associação Pró-Cultura e Comunicação de São Domingos não possui qualquer vínculo político, religioso, filosófico, racial, sexual ou de qualquer outra natureza.

Frise-se também que a Associação não faz qualquer discriminação tanto é que a Associação está aberta a toda a população e todos podem participar da mesma, mas desde que manifeste o seu interesse e seja aprovado pelos membros, conforme determina o Estatuto da Associação.

Atente-se que a Associação e seus membros não possuem qualquer relação com a rádio local, que é comercial, e que apenas está realizando um trabalho comunitário que irá beneficiar várias pessoas do município com a estimulação e participação da comunidade e também na difusão de notícias de interesse local.

Ademais, os objetivos da Associação estão planamente relacionados no Estatuto o qual foi aprovado pelos membros e devidamente registrado no Cartório competente e que está sendo cumprido rigorosamente tanto é que **a Associação está realizando reuniões com os seus membros e com outras entidades, conforme fazem provas os documentos em anexo, bem como já houveram a integração de novos associados.**

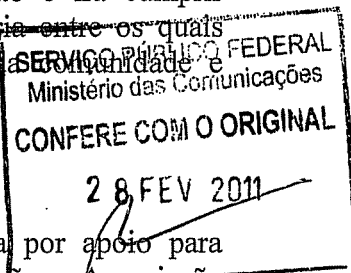
Por fim, esclareça-se que a Associação assim que tiver a concessão dos serviços de radiodifusão colocará imediatamente em funcionamento e irá cumprir integralmente os fins sociais a que se destina uma rádio comunitária entre os quais podemos destacar a estimulação e a participação dos membros da comunidade e difundir notícias de interesse local.

#### 5 - DO APOIO DA COMUNIDADE

É necessário destacar também que quando da busca por apoio para participar e receber a concessão da outorga dos serviços de radiodifusão, a Associação Comunitária Pró-Cultura e Comunicação de São Domingos recebeu o apoio ináxico da comunidade dominguense, sendo 01 manifestação de apoio de entidade, 29 manifestações de apoio individual e 368 manifestações de apoio coletivo.

Reforce também que outras entidades do município estão dando todo o apoio a iniciativa da Associação Comunitária Pró-Cultura e Comunicação de São Domingos e se caso seja necessário colher mais apoio formal a Associação se coloca a disposição.

#### 6 - DAS EXIGÊNCIAS PARA A CONCESSÃO E DAS DECLARAÇÕES FIRMADAS PELOS DIRIGENTES



247

Ressalte-se que a Associação não é executante de qualquer modalidade de serviço de radiodifusão ou qualquer outro serviço de distribuição de sinais de televisão, bem como os seus membros integrantes não possuem qualquer vínculo aos serviços de radiodifusão e televisão e tampouco participam de outra entidade detentora de outorga para execução dos serviços acima mencionados

**Reforce também, que ao contrário do que afirma o Sr. Alcimar de Oliveira, nenhum dos membros da Associação e tampouco do Conselho Comunitário possuem qualquer vínculo com a Rádio Clube de São Domingos conforme pode ser constatado no próprio cadastro do Ministério das Comunicações.**

A Associação preenche todos os requisitos necessários para receber a outorga de concessão de serviço de rádio difusão comunitária e por este motivo participou da seleção e colheu as manifestações de apoio da comunidade.

**Frise-se que a Associação não é vinculada a qualquer outra entidade e tem autonomia financeira e independência administrativa.**

A Associação tem pleno conhecimento de que a programação da Emissora deverá respeitar todos os princípios e normas dispostas na legislação sobre a Radiodifusão Comunitária e por isto não tem qualquer discriminação política, filosófica, racial, religiosa, sexual ou de qualquer outra natureza.

Registre-se, contudo, que o Sr. Alcimar de Oliveira não pode afirmar que a Associação tem finalidade política e a finalidade de promoção de pessoas **se nem sequer a rádio está funcionando e está a espera da outorga dos serviços.**

**Somente após o pleno funcionamento da rádio é que se pode alegar e provar de que a Associação não está cumprindo com os seus objetivos e finalidades e que está atuando tendenciosamente,** caso contrário, os argumentos não merecem ser considerados, pois são meros interesses alheios de quem tenta impedir a outorga da concessão.

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
Ministério das Comunicações  
CONFERE COM O ORIGINAL  
28 FEV 2011

Portanto, é cristalino o fato de que as alegações do Sr. Alcimar não passam de mera ficção de uma pessoa que demonstra não estar trabalhando a favor da comunidade domingense como era de se esperar de um Prefeito e muito pelo contrário demonstra ser um político altamente tendencioso e contrariado por não ser o seu grupo ou seu partido que está a frente deste belo trabalho realizado até a presente data.

Ressalte-se também de que a comunidade de São Domingos está ansiosa pela abertura deste meio de comunicação e que apóia a iniciativa da Associação Comunitária Pró-Cultura e Comunicação de São Domingos, tanto é que algumas entidades do município se pronunciaram a favor da Associação e de seus membros.

Por fim, os membros e a diretoria da Associação reafirmam todos os conteúdos dos documentos já declarados e juntados no processo nº 53000.008626/08, principalmente a sua observância em relação a legislação aplicável ao caso.

7 - DOS PEDIDOS

6

248

Diante do exposto requer-se respeitosamente:

- 7.1.O recebimento dos presentes Esclarecimentos com os documentos que a acompanham;
- 7.2.A total improcedência da Representação, haja vista os argumentos utilizados não condizerem com a verdade dos fatos;
- 7.3.A produção de todos os meios de prova em direito admitidos, principalmente o depoimento pessoal da representante da Associação e a oitiva de testemunhas que serão arroladas oportunamente;
- 7.4.O prosseguimento da análise do processo até a efetiva concessão dos serviços de execução da Radiodifusão Comunitária à Associação Comunitária Pró-Cultura e Comunicação de São Domingos.
- 7.5.Por fim, se caso o Ministério das Comunicações entender necessário a substituição dos membros da Diretoria e do Conselho, que seja então concedido um prazo para substituição dos mesmos.

Nestes Termos,  
Pede Deferimento.

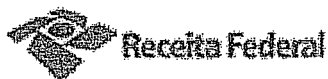
Brasília, DF, 22 de junho de 2010.

*Vanessa Galina Grosbelli*  
**ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA PRÓ-CULTURA E COMUNICAÇÃO SÃO DOMINGOS**  
Vanessa Galina Grosbelli  
Diretora Geral

Serviço Público Federal  
Ministério das Comunicações  
**CONFERE COM O ORIGINAL**  
28 FEV 2011

DOCUMENTOS QUE SEGUEM EM ANEXO:

- Ata de Assembléia Extraordinária para eleição e posse de novo Diretor de Operações;
- Ata de Assembléia Extraordinária para análise e votação de novos associados;
- Cópia dos documentos pessoais dos novos associados;
- Manifestação de Apoio de 03 (três) entidades as quais participaram recentemente de reunião com a Associação Comunitária Pró-Cultura e Comunicação São Domingos.



249  
 0

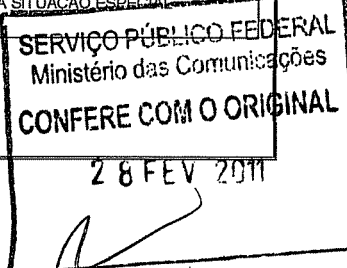
## Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

 <b>REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL</b> <b>CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA</b>			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>09.339.905/0001-65</b> MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>		DATA DE ABERTURA <b>30/01/2008</b>
NOME EMPRESARIAL <b>ASSOCIACAO COMUNITARIA PRO-CULTURA E COMUNICACAO DE SAO DOMINGOS</b>			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) <b>104.9 FM-RADIO COMUNITARIA</b>			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>94.99-5-00 - Atividades associativas não especificadas anteriormente</b>			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>Não informada</b>			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>399-9 - ASSOCIACAO PRIVADA</b>			
LOGRADOURO <b>R BENJAMIN CONSTANT</b>	NÚMERO <b>1033</b>	COMPLEMENTO	
CEP <b>89.835-000</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>CENTRO</b>	MUNICÍPIO <b>SAO DOMINGOS</b>	UF <b>SC</b>
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>30/01/2008</b>	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 748, de 28 de junho de 2007.  
 Emitido no dia **22/6/2010** às **09:09:52** (data e hora de Brasília).



Voltar



MINISTÉRIO DA FAZENDA  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional  
Secretaria da Receita Federal do Brasil

250  
0

**CERTIDÃO CONJUNTA NEGATIVA**  
DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

**Nome: ASSOCIACAO COMUNITARIA PRO-CULTURA E COMUNICACAO DE SAO DOMINGOS**  
**CNPJ: 09.339.905/0001-65**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a tributos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão, emitida em nome da matriz e válida para todas as suas filiais, refere-se exclusivamente à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN, não abrangendo as contribuições previdenciárias e as contribuições devidas, por lei, a terceiros, inclusive as inscritas em Dívida Ativa do Instituto Nacional do Seguro Social (INSS), objeto de certidão específica.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida com base na Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 3, de 02/05/2007.

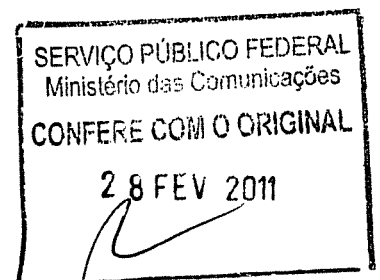
Emitida às 09:12:28 do dia 22/06/2010 <hora e data de Brasília>.

Válida até 19/12/2010.

Código de controle da certidão: **D0EB.1BA6.768E.6FF6**

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

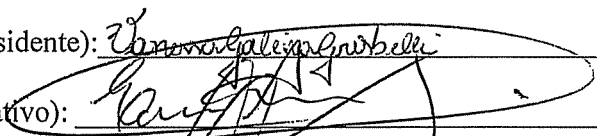


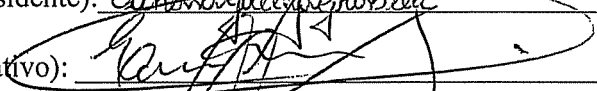
251

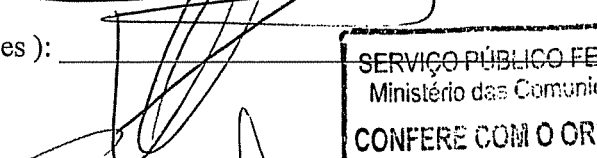
Ata de Assembléa Geral Extraordinária da Associação Comunitária Pró-Cultura e Comunicação de São Domingos: para eleição e posse de novo Diretor de Operações e Posse do mesmo.

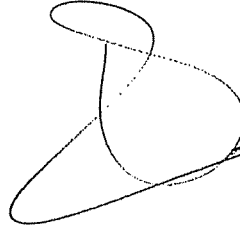
Aos 07 (sete) dias do mês de novembro de 2.008 (dois mil e oito), às 19,30 horas, cito à Rua Benjamim Constant, n.º 1033, Bairro Centro, CEP.89.835-000, na cidade de São Domingos, Estado de Santa Catarina, reuniram-se em Assembléa Geral Extraordinária, os senhores membros da **Associação Comunitária Pró-Cultura e Comunicação de São Domingos**, associados, autoridades e convidados, conforme Edital de Convocação n.º 003/2008, e num clima de união, paz e harmonia, deu-se início a Assembléa Geral Extraordinária. A Senhora Vanessa Galina Grosbelli, Presidente da Associação, constatando o quorum necessário deu inicio a assembléa dando boas vindas a todos e me pedindo a mim Eleandro Nei Alberti, Diretor Administrativo, para secretariar a sessão. Na seqüência a Presidente explicou os motivos da Assembléa esclarecendo que a Sra. Gisele Cavalini que era a Diretora de Operações requereu a sua exclusão da diretoria e também do quadro de associado alegando motivos particulares. Dando prosseguimento a Assembléa a Sra. Vanessa Galina solicitou que eu Eleandro Alberti, lesse a ordem do dia para qual foi convocada esta Assembléa Geral Extraordinária. Assim, a pedido da Presidente li a ordem do dia a qual tem o seguinte teor: 1 - Eleição para o cargo de Diretor de Operações; 2 - Posse do cargo de Diretor de Operações; 3 - Assuntos gerais. Que após a leitura da ordem do dia foi lido o único requerimento de inscrição da chapa, o qual teve como candidato ao cargo de Diretor de Operações o Sr. Valdecir Brunos de Oliveira Bueno. O requerimento foi analisado pelos membros presentes a Assembléa e confirmado a sua legalidade e o cumprimento dos requisitos necessários. Ato continuo foi realizado a eleição e aberto os votos constatou-se que a chapa inscrita contou com 7 (sete) votos a favor e nenhum contra e nenhuma abstenção e nenhum nulo ou branco. Que após ter sido eleito para o cargo de Diretor de Operações o Sr. Valdecir Brunos de Oliveira Bueno aceitou o cargo e passou-se então a posse do novo Diretor de Operações. Tomado posse o Sr. Valdecir Brunos de Oliveira Bueno agradeceu o apoio de todos. Ao final a Presidente fez uso novamente da palavra e em seguida deixou livre a palavra, como não houve manifesto por parte dos presentes, os trabalhos da sessão foram suspensos por um tempo necessário para que fosse feito a lavratura desta Ata, o que eu **Eleandro Nei Alberti**, fiz como Diretor de Administração (Secretário) e após reaberta a sessão, a referida Ata foi lida e aprovada por unanimidade em todo o seu teor, a qual segue assinada por mim, pelo Diretor Geral (Presidente) e Diretor de Operações e demais presentes.

São Domingos/SC, 07 de novembro de 2008.

= Vanessa Galina Grosbelli..... (Diretora Geral (Presidente): 

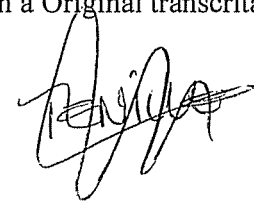
= Eleandro Nei Alberti. ....(Diretor Administrativo): 

= Valdecir B. de Oliveira Bueno.(Diretor de Operações): 



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
Ministério das Comunicações  
CONFERE COM O ORIGINAL  
28 FEV 2011

=A Presente ATA confere com a Original transcrita no Livro-Ata.



Ata de Assembléia Geral Extraordinária da Associação Comunitária Pró-Cultura e Comunicação de São Domingos para análise e votação de novos associados.

Aos 17 (dezesete) dias do mês de dezembro de 2.008 (dois mil e oito), às 19:30 horas, cito à Rua Benjamin Constant, nº 1033, Centro, na cidade de São Domingos/SC, reuniram-se em Assembléia Geral Extraordinária, os senhores membros da Associação Comunitária Pró-Cultura e Comunicação de São Domingos, conforme edital de Convocação nº 04/2008 e num clima de união, paz e harmonia deu-se início a Assembléia Geral Extraordinária. A senhora Vanessa Galina Grosbelli, Presidente da Associação, constatando quorum necessário deu início a Assembléia dando boas vindas a todos e me pedindo a mim Eleandro Nei Alberti, Diretor Administrativo, para secretariar a reunião. Na seqüência a Presidente explicou os motivos da Assembléia e solicitou que eu Eleandro Nei Alberti lesse a ordem do dia prevista no Edital. Assim, a pedido da Presidente li a ordem do dia a qual tem o seguinte teor: 1 – Leitura de Requerimento de interessados em se associar; 2 – Votação da admissão de novos associados; 3 – Assuntos Gerais. Que após a leitura da ordem do dia foi lido os formulários de requerimentos apresentados pelos interessados Ademir Maciel Sertori, brasileiro, solteiro, portador do RG nº 2.879.498 e CPF nº 898.359.489-68, residente e domiciliado na Rua Ricardo Bortoli, nº 113, Bairro Ari Bortoli, na cidade de São Domingos/SC; Adriana Mattiello, brasileira, solteira, portadora do RG nº 4.181.546 e CPF nº 036.153.669-05, residente e domiciliada na Rua São Cristóvão, Bairro São Cristóvão, na cidade de São Domingos/SC; Amarildo Cleber Otokovicz, brasileiro, casado, portador do RG nº 6.465.312-1 e CPF nº 989.447.709-72, residente e domiciliado na Rua Ademir de Barros, Centro, na cidade de São Domingos/SC; André Sartori, brasileiro, solteiro, portador do RG nº 4.477.643 e CPF nº 041.661.219-95, residente e domiciliado na Rua Santos Dumont, nº 684, Centro, na cidade de São Domingos/SC; Andrei Teixeira, brasileiro, solteiro, portador do RG nº 4.494.517 e CPF nº 048.160.449-90, residente e domiciliado na Rua Cristóvão Colombo, nº 718, Bairro Ari Bortoli, na cidade de São Domingos/SC; Denis Marco Lessa, brasileiro, solteiro, portador do RG nº 3.208.481 e CPF nº 897.899.899-20, residente e domiciliado na Rua Campolim Palma de Matos, nº 766, Bairro Nossa Senhora Aparecida, na cidade de São Domingos/SC; Eliandro Maciel, brasileiro, divorciado, portador do RG nº 2425763 e CPF nº 907.718.429-53, residente e domiciliado na Rua Major Azambuja, Centro, na cidade de São Domingos/SC; João Florêncio do Prado, brasileiro, solteiro, portador do RG nº 2.724.363 e CPF nº 789.358.659-15, residente e domiciliado na Rua Pedro Álvares Cabral, Bairro Ari Bortoli, na cidade de São Domingos/SC; e Jorge Paulo de Quadros, brasileiro, solteiro, portador do RG nº 2.872.980 e CPF nº 811.633.719-04, residente e domiciliado na Rua Paulo Marques, nº 300, Centro, na cidade de São Domingos/SC. Ato contínuo, foi deliberado sobre cada interessado, tendo sido todos aprovados. Ao final a Presidente fez uso da palavra comunicando de que diante do fato de todos os interessados terem sido aprovados os mesmos já fazem parte da Associação e serão comunicados. Deixou livre a palavra para quem quisesse se pronunciar e como não houve manifesto por parte dos presentes os trabalhos da reunião foram suspensos por um tempo necessário para que fosse feito a lavratura desta Ata, o que eu Eleandro Nei Alberti fiz e após reaberto os trabalhos, a referida Ata foi lida e aprovada por unanimidade em todo o seu teor, a qual segue assinada por mim, pelo Diretor Geral (Presidente) e pelo Diretor de Operações e demais presentes.

Vanessa Galina Grosbelli:

Eleandro Nei Alberti:

Valdecir Brunos de Oliveira Bueno:

São Domingos, SC, 17 de dezembro de 2008.

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
Ministério das Comunicações  
CONFERE COM O ORIGINAL

28 FEV 2009

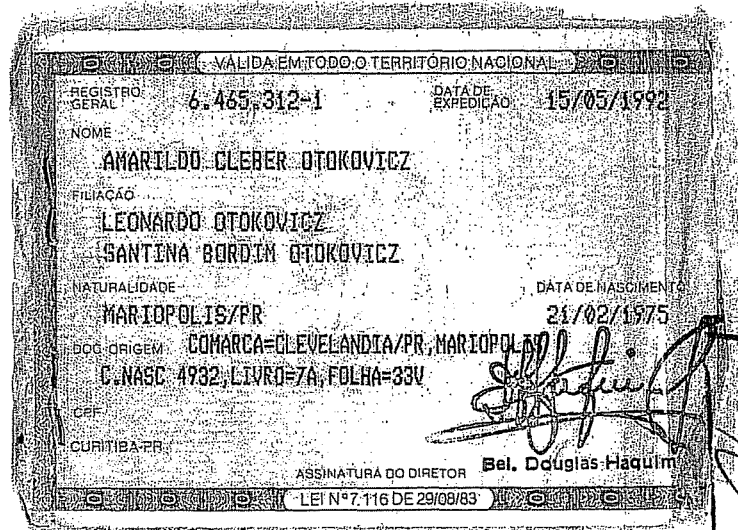
=A/ Presente ATA confere com a Original transcrita no Livro-Ata.



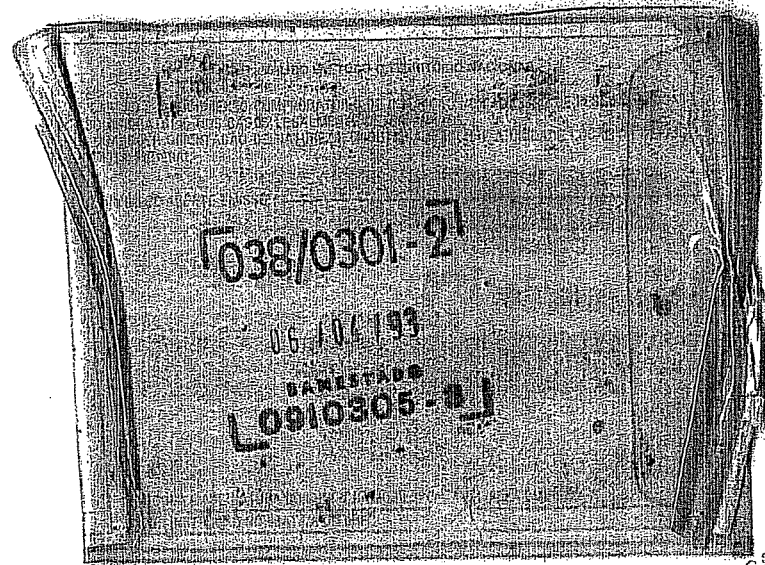
254  
α



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
Ministério das Comunicações  
CONFERIR COM O ORIGINAL  
20 FEV 2011



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
Ministério das Comunicações  
CONFERE COM O ORIGINAL  
28 FEV 2011



255

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE SANTA CATARINA 284 DRP

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA  
DIRETORIA DE POLÍCIA TÉCNICO-CIENTÍFICA  
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO



ANDRÉ ANÍBAL SARTORI

SINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 4.477.643 DATA DE EXPEDIÇÃO 28.05.1998

NOME ANDRÉ ANÍBAL SARTORI

CIDADADE Calso Sartori

IRMA GALETI SARTORI

NACIONALIDADE XANXERÊ - SC. DATA DE NASCIMENTO 01.12.1982

DOC. ORIGEM Cert. Nasc. nº 2891/L. 416/Fls. 18

Cart. Coar. São Domingos - SC.

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

256  
d

Cartão de identificação de titular do CPF

Deve ser apresentado juntamente com o documento de identidade

CPF: 041.661.219-95

Nome: ANDRÉ ANÍBAL SARTORI

Data de nascimento: 01/12/1982

MINISTÉRIO DA FAZENDA

SECRETARIA DE RECEITAS FISCAIS

**CPF**

Cartão de Pessoa Física

Número de Inscrição: 041.661.219-95

Nome: ANDRÉ ANÍBAL SARTORI

Data de nascimento: 01/12/1982

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
Ministério das Comunicações

CONFERE COM O ORIGINAL

28 FEV 2011



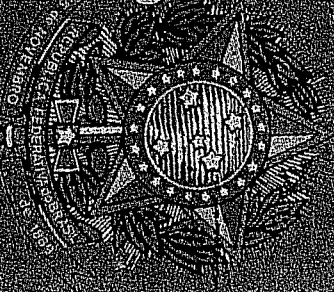
257

MINISTÉRIO DA FAZENDA  
Secretaria da Receita Federal

# CPF

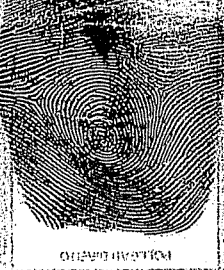
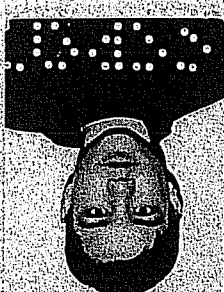
Gestão de Pessoas Ativas  
Ministério de Planejamento  
Orçamento e Gestão  
048.160.449-90

ANDRÉ PAULO TEIXEIRA  
Especialista  
24/10/1984



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE SANTA CATARINA 28ª DP  
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA  
DIRETORIA DE POLÍCIA TÉCNICO-CIENTÍFICA  
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO



ASSINATURA DO TITULAR

André Paulo Teixeira

CARTEIRA DE IDENTIDADE

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
Ministério das Comunicações  
CONFERE COM O ORIGINAL  
28 FEV 2011

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 4.494.517 DATA DE EMISSÃO 28.07.1998

NOME ANDREI PAULO TEIXEIRA

FILIAÇÃO Altair Teixeira  
Noemi Persici Teixeira

NATURALIDADE

DATA DE NASCIMENTO 24.10.1984

ABELARDO LUZ - SC.

DOC. ORIGEM Cert. Nasc. nº 3602/L. 19A/F1s 72

Cart. Costa - São Domingos - SC.

CPF Dr. *D. Spina* A. *g* *rebo*

Delegado Registrador do 28.º DRP

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
Ministério das Comunicações  
CONFERE COM O ORIGINAL  
28 FEV 2011  
*R*

EMISSÃO

MAR/2002

BANCO DO BRASIL

Cartão de uso pessoal e intransferível.  
Deve ser apresentado junto com um documento de identidade.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
CONSELHO NACIONAL DE TRANSITO  
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO  
-DETRAN - SC

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

NOME: DENIS MARCO LESSA

DOC. IDENT. CAT. HAB. SC 00003200481

NASCIMENTO 02/02/1979 VALIDADE 18/08/2010

CPF 897.899.899-20

PERMISSÃO ACC

670570130

É PROIBIDO PLASTIFICAR

FILIAÇÃO VALTER ADILTO LESSA VALESTIA XAVIER LESSA

Nº REGISTRO 01646499880 EMISSÃO 09/09/2005 1ª HABILITAÇÃO 27/02/1997

EX ATIV REMUN; OBSERVAÇÕES 258

ASSINATURA DO PORTADOR DENIS MARCO LESSA

ASSINATURA DO EXPEDIDOR

670570130

BC031917379

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE SANTA CATARINA  
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA DO CIDADÃO  
CHEFIA DA POLÍCIA CIVIL  
DIRETORIA DE POLÍCIA TÉCNICA E CIENTÍFICA E PERICIA OFICIAL  
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

ASSINATURA DO TITULAR DENIS MARCO LESSA

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 3.208.481 DATA DE EXPEDIÇÃO 24/09/2005

NOME DENIS MARCO LESSA

FILIAÇÃO VALTER ADILTO LESSA VALESTIA XAVIER LESSA

NACIONALIDADE SÃO DOMINGOS SC DATA DE NASCIMENTO 02/02/1979

OC ORIGEM C NASE 1111 LIAVI PL 112 CART COSTA - SÃO DOMINGOS SC

897.899.899/20

EUIZ CARLOS DADAM Delegado de Polícia

ASSINATURA DO EXPEDIDOR

LEI Nº 116 DE 25/08/85

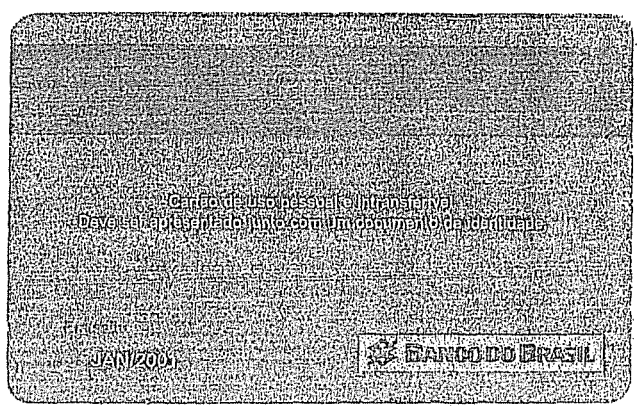
MINISTÉRIO DA FAZENDA  
Secretaria de Receita Federal

CPF

897.899.899-20

DENIS MARCO LESSA

02/02/1979



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
Ministério das Comunicações  
CONFERE COM O ORIGINAL  
28 FEV 2011

259



VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 2.724.363 DATA DE EMISSÃO 28.04.2000

NOME JOÃO FLORENCIO DO PRADO

FILIAÇÃO Arlindo Francisco do Prado  
Ritta Salet Dall'Agnol

NATALIDADE SÃO DOMINGOS - SC DATA DE NASCIMENTO 20.09.1976

DOC. ORIGEM Cert. Nascimento nº 341/L.104/TIs219  
Cart. Costa - São Domingos - SC.

CPF 789.358.659-15

Dr. Luis Carlos D. [Signature]  
Delegado Regional de Faltas

ASSINATURA DO DIRETOR Matrícula nº 15.015.2

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
Ministério das Comunicações  
CONFERE COM O ORIGINAL

8 FEV 2011



VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 2.872.980 DATA DE EXPEDIÇÃO 14.05.1997

NOME JORGE PAULO DE QUADROS

FILIAÇÃO Oliverio Ribeiro de Quadros  
Imelda Borges de Quadros

NATURALIDADE SÃO DOMINGOS - SC. DATA DE NASCIMENTO 25.09.1972

DOC ORIGEM Cert. Nasc. nº 7008/L-9/Fls 164

Cart. Costa - São Domingos - SC.

CPF 811.633.719-04

ASSINATURA DO DIRETOR

LEI N° 7.146 DE 29/08/83

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
Ministério das Comunicações  
CONFERE COM O ORIGINAL

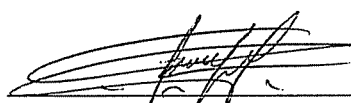
28 FEV 2011

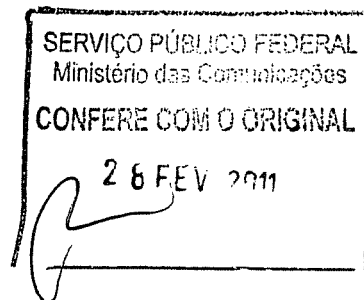
261  
✓

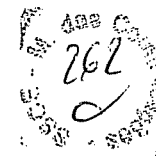
## MANIFESTAÇÃO DE APOIO

**Sociedade Esportiva Beneficiente União da Cidade**, associação civil, com personalidade jurídica, sem fins lucrativos e não econômicos, inscrita no CNPJ sob o nº 80.629.934/0001-26, com sede no município de São Domingos/SC, através de seu Presidente Sr. Sérgio Gandini, portador do CPF nº 347.107.109-10, residente na Rua Benjamin Constant, Bairro Centro, na cidade de São Domingos, Estado de Santa Catarina, CEP 89.835-000, **demonstra o seu total Apoio à iniciativa da Associação Comunitária Pró-Cultura e Comunicação de São Domingos**, devidamente constituída e localizada na Rua Benjamim Constant, n.º 1033, Bairro Centro, CEP.89.835-000, na cidade de **São Domingos/SC**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária. Outrossim, declaro que na condição de Presidente da Sociedade Esportiva Beneficiente União da Cidade já participei de uma reunião com os membros da Associação Comunitária Pró-Cultura e Comunicação de São Domingos e que referida Associação não possui qualquer fins políticos e que seus membros não demonstraram ter interesses pessoais e nem discriminatório.

São Domingos/SC, 21 de junho de 2010.

  
\_\_\_\_\_  
**Sociedade Esportiva Beneficiente União da Cidade**  
**Sérgio Gandini - Presidente**





## Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

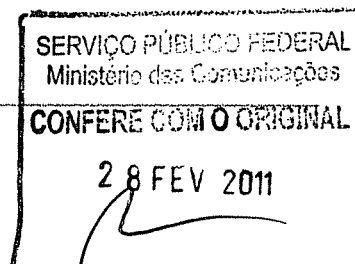
**Contribuinte,**

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

		<b>REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL</b> <b>CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA</b>	
NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>80.629.934/0001-26</b> MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO</b> <b>CADASTRAL</b>		DATA DE ABERTURA <b>23/09/1991</b>
NOME EMPRESARIAL <b>SOCIEDADE ESPORTIVA E BENEFICENTE UNIAO DA CIDADE</b>			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>93.12-3-00 - Clubes sociais, esportivos e similares'</b>			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>Não informada</b>			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>399-9 - ASSOCIACAO PRIVADA</b>			
LOGRADOURO <b>EST GERAL SAIDA PARA O MARTA</b>	NÚMERO <b>SN</b>	COMPLEMENTO	
CEP <b>89.835-000</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>INTERIOR</b>	MUNICÍPIO <b>SAO DOMINGOS</b>	UF <b>SC</b>
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>03/11/2005</b>	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	
Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 748, de 28 de junho de 2007. Emitido no dia <b>22/6/2010 às 09:05:48</b> (data e hora de Brasília).			

Voltar

© Copyright Receita Federal do Brasil - 22/06/2010



01/10. ATA DA POSSE DA NOVA DIRETORIA DA SOCIEDADE ESPORTIVA E BENEFICIENTE UNIAO. OS SEIS DIAS DO MES DE JANEIRO DO ANO DE DOIS MIL E DEZ, COM INICIO AS DEZEMOUE HORAS, SENDO COMO LOCAL A SEDE DA SOCIEDADE JUNTO O ESTADIO ALIANCA, REUNIU-SE A DIRETORIA ESTA SOCIEDADE A FIM DE DAR POSSE A NOVA DIRETORIA, TENDO PRESENCIA DOS SEGUINTE SÓCIOS; SERGIO GANZINI, ANGELO SPAGNOL, ZULMIR PEDROTTI, VALMOR BIGOLIN, SANDRO CRISTIANO, NEODIR MULINARI, JEAN DA ROSA, MILSON REOLON, GILBERTO DE CÉSARO. ESTA NOVA DIRETORIA FOI ESCOLHIDA E VOTADA NO DIA VINTE E NOVE DE NOVEMBRO DE DOIS MIL E NOVE, EM VOTAÇÃO PELA MAIORIA DE VOTOS, CONFORME CONSTA EM ATA ANTERIOR; CONFORME A VOTAÇÃO DOS SÓCIOS O PRESIDENTE ESCOLHIDO SR. SERGIO GANZINI ABRIU A REUNIAO, CUMPRIMENTOU OS PRESENTES E FEZ A LEITURA DA NOMINATA A DIRETORIA, SENDO A SEGUINTE; PRESIDENTE SERGIO GANZINI; VICE PRESIDENTE ANGELO SPAENOL; TESOUREIRO MILSON REOLON; 2º TESOUREIRO ZULMIR PEDROTTI; SECRETARIO VALMOR BIGOLIN; 2º SECRETARIO GILBERTO DE CÉSARO; DIRETOR SOCIAL SANDRO CRISTIANO; DIRETOR DITO MARCIO GROSELLI; DIRETOR TECNICO LAUDENIR ILHA; DIRETOR DE FUTEBOL DE CAMPO LIVO COUHO DA ROCHA E JEAN DA ROSA; DIRETOR DO JOGO DO 48, JOGO DE TRUQUE E MINUCA ANGELO SPAENOL, GILBERTO DE CÉSARO E RENATO CAMERA; PRESIDENTE DO CONSELHO FISCAL NEODIR MULINARI; MEMBROS DO CONSELHO FISCAL, IVONE PEDROTTI, JAIME CORREA, JOSÉ MARQUES E VALDENIR PASTRI. O PRESIDENTE

SERVICO PUBLICO FEDERAL  
 Ministério das Relações Exteriores  
 CONFERE COMO ORIGINAL  
 28 FEV 2011

SÓCIO GILBERTO DE CESAR TAMBÉM SE FEZ  
 PARTE NA REUNIÃO PARTICIPANDO DOS DEBATES;  
 O APÓS O PRESIDENTE COLOCOU EM DEBATE A PROMOÇÃO  
 MOTO CLUBE DE SÃO DOMINGOS, SENDO QUE OS MESMOS  
 ENVIARAM A DIRETORIA DO UNIÃO PARA TRATAR  
 RE A RECEPÇÃO DOS MOTORQUEIROS NO DIA DA TRILHA,  
 DO DEFINIDO O ASSUNTO, RESTAM SOMENTE DEFI-  
 NIR O CARDÁPIO, PREÇO, ESCALA DE TRABALHO,  
 SENDO ESSE MARCADO PARA O DIA 23/05/10. NADA  
 MAIS HAVENDO PARA TRATAR O PRESIDENTE DEU POR  
 ENCERRADA A REUNIÃO, SENDO LAURADA A PRESUNTE  
 A, VAI ASSINADA PELOS PRESENTES.

*[Handwritten signatures and initials]*

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
 Ministério das Comunicações  
 CONFERE COM O ORIGINAL  
 28 FEV 2011

VALIDA EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL

12/R 1.124.439

SERGIO GANDINI

DEPTO GANDINI

Genêro Gandini

SAB VALENTIM HS

20.02.1959

109, CAI. DE CAS. 922407 L. 48 F. 15

109, CAI. D. ALBERTI, QUILIMBO SC

109, CAI. 107.109.10

REG. Nº 118 DE 2008

REGISTRO DE PASSAGE

REG. Nº 107.109.10

SERGIO GANDINI

20/02/59

REG. Nº 118 DE 2008

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

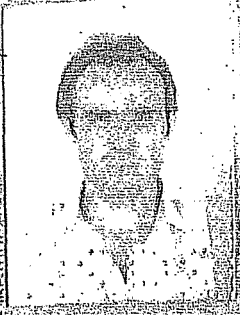

ESTADO DE SANTA CATARINA

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA

SECRETARIA DE POLÍCIA TÉCNICA

INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

CARTÃO DE IDENTIDADE

VALIDO EM TODOS OS TERRITÓRIOS NACIONAIS

96361/8383

BU 610-89

ART. 100

VITORIO MARIANO

REG. Nº 90488

REG. Nº 118 DE 2008

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Ministério das Comunicações

CONFERE COM O ORIGINAL

26 FEV 2011

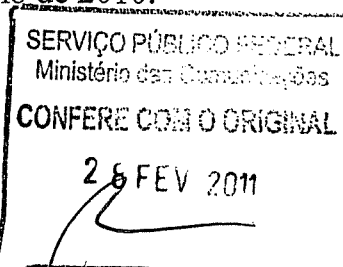
266

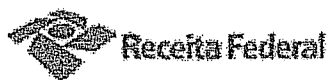
## MANIFESTAÇÃO DE APOIO

**Associação de Bombeiros Comunitários de São Domingos**, associação civil, com personalidade jurídica, sem fins lucrativos e não econômicos, inscrita no CNPJ sob o nº 08.907.470/00,01-45, com sede no município de São Domingos/SC, através de seu Presidente Sr. Sérgio Contini, residente na Rua São Cristóvão, Bairro Centro, na cidade de São Domingos, Estado de Santa Catarina, CEP 89.835-000, **demonstra o seu total Apoio à iniciativa da Associação Comunitária Pró-Cultura e Comunicação de São Domingos**, devidamente constituída e localizada na Rua Benjamim Constant, n.º 1033, Bairro Centro, CEP.89.835-000, na cidade de **São Domingos/SC**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária. Outrossim, declara que na condição de Presidente da Associação de Bombeiros Comunitários de São Domingos já participei de uma reunião com os membros da Associação Comunitária Pró-Cultura e Comunicação de São Domingos e que referida Associação não possui qualquer fins políticos e que seus membros não demonstraram ter interesses pessoais e nem discriminatório.

São Domingos/SC, 21 de junho de 2010.

  
\_\_\_\_\_  
**Associação de Bombeiros Comunitários de São Domingos**  
**Sérgio Contini - Presidente**





267  
a

## Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

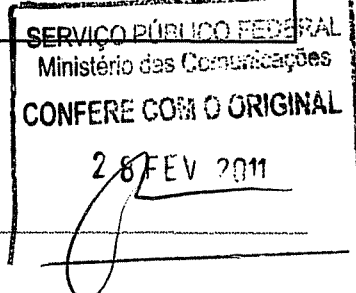
**Contribuinte,**

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

		<b>REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL</b> <b>CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA</b>	
NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>08.907.470/0001-45</b> MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO</b> <b>CADASTRAL</b>		DATA DE ABERTURA <b>07/05/2007</b>
NOME EMPRESARIAL <b>ASSOC. DOS BOMBEIROS COMUNITARIOS DE SAO DOMINGOS - ABCSD</b>			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>94.30-8-00 - Atividades de associações de defesa de direitos sociais</b>			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>94.99-5-00 - Atividades associativas não especificadas anteriormente</b>			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>399-9 - ASSOCIACAO PRIVADA</b>			
LOGRADOURO <b>ROD SCT 480 KM 50</b>	NÚMERO <b>151</b>	COMPLEMENTO <b>SALA</b>	
CEP <b>89.835-000</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>BAIRRO ARI BORTOLI</b>	MUNICÍPIO <b>SAO DOMINGOS</b>	UF <b>SC</b>
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>07/05/2007</b>	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 748, de 28 de junho de 2007.  
 Emitido no dia **22/6/2010** às **09:07:06** (data e hora de Brasília).

Voltar



© Copyright Receita Federal do Brasil - 22/06/2010

268

ATA DE ELEIÇÃO DA DIRETORIA- Aos dezoito dias do mês de dezembro de dois mil e nove, às dezoito horas, na sede do Corpo de bombeiros militar de São Domingos, à rodovia SCT 480 no número 151, Bairro Ari Bortoli, reuniram-se o Sr. Presidente e Associados da Associação Corpo de Bombeiros de São Domingos, com a finalidade de eleger a nova diretoria da ABCSD- Associação Corpo de Bombeiros de São Domingos regularmente instalada a Assembleia, foi eleito o Sr. Luciano Peri como diretor da Assembleia de eleição para o biênio 2009-2010. Apresentada a chapa única participante composta por: Cargo de Presidente, o Sr. Sergio Contini, Vice Presidente- Mauro Bevilaqua; Primeiro (a) secretaria Silvana de Moura Garez; Segunda Secretaaria Anete Bortolini Latreille; Primeiro Tesoureiro- Evandro Luis Criveletto; Segunda Tesoureira Celi Belini Rodrigues; Diretora de Patrimonio Catia de Marchi; após a primeira chamada, conforme edital de convocação para a assembleia geral extraordinária, onde se deveria se obter o quorum de 50% (cinquenta por cento) mais 01 (um) dos sócios, foi verificado a inexistência de tal número – APÓS 30 (trinta minutos) da primeira chamada, foi efetuada nova chamada, quando deveria se obter o quorum de 30% (trinta por cento) mais 01 (um), sendo verificado o quorum deseja e dado início a eleição. A chapa representada pelos senhores Sérgio Contini e Mauro Bevilaqua foi aprovada por aclamação dos membros presentes. A presidência da chapa única apresentou como membros do conselho fiscal os senhores Dirceu Picoli como presidente; o Vanderlei Lisboa como vice-presidente e o senhor Geferson João Teixeira como primeiro secretário. Foi apresentado como diretor esportivo o senhor Wagner Alberto Pase. A chapa única eleita por aclamação, toma a contar de primeiro de janeiro do ano de dois mil e dez (para) digo para início de suas atividades, nada mais dito nem falado o presidente da assembleia da a mesma por encerrada. Assinam a ata os membros presentes, Anete Bortolini Latreille, Evandro Luis Criveletto, Dirceu Picoli, Idacir Marmentini, Altair Bertozzo, Soeli Anjos Pase, Vanderlei Lisboa, Genilce Biavatti, Sandra Turossi, Sérgio Contini, Silvana Garez, Vanderlei Consoli, Marcelo Hactinger, Celi Belini Rodrigues, Rozeli Ribeiro de Jesus, Luciano Peri. Nada mais tinha hem e fielmente copiei do original a mim apresentado.

Sergio Contini  
 CPF: 627.679.411-20  
 RG: 942.085 SSP/MT

TABELIONATO COSTA  
 DORVAL MEIRA COSTA - Tabelião MILTES MARIA COSTA - Oficial Maior  
 Rua Rui Barbosa, 326, 9102, Centro, São Domingos/SC CEP: 89.836-000

AUTENTICAÇÃO 017590

Autentico a presente cópia reprográfica, que confere com o original que me foi apresentado, e dou fé, (Decreto Lei 2.148, de 25/04/1940).

Em test. da verdade  
 São Domingos, 25 de maio de 2010  
 Emolumentos: Isento



TABELIONATO COSTA  
 DORVAL MEIRA COSTA - Tabelião MILTES MARIA COSTA - Oficial Maior  
 Rua Rui Barbosa, 326, 9102, Centro, São Domingos/SC CEP: 89.836-000

RECONHECIMENTO 040381

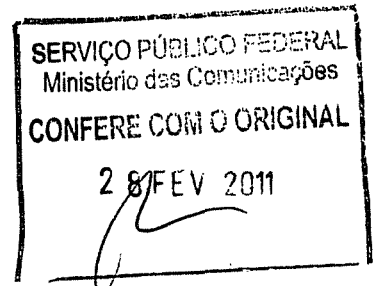
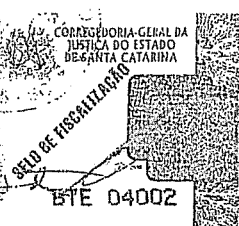
Reconheço a assinatura por SEMELHANÇA de:

1) SERGIO CONTINI

São Domingos, 19 de fevereiro de 2010

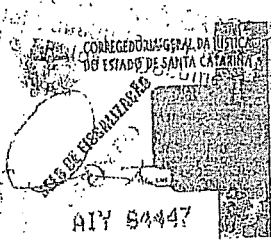
Em test. da verdade

Emolumentos: R\$ 1,00 + selo: R\$ 1,00 -- Total: R\$2,00



OFÍCIO DE REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS  
 E PESSOAS JURÍDICAS COMARCA DE SÃO DOMINGOS  
 DORVAL COSTA MEIRA - OFICIAL DESIGNADO  
 Rua Rui Barbosa, 326, 9102, Centro São Domingos/SC

Protocolo nº: 156, Livro A - 1, Folha 37  
 Registro nº: 020, Livro A - 5, Folha 190  
 Dou fé, São Domingos, 19/02/2010. A Oficial  
 Emolumentos: Isentos.



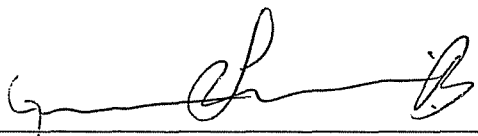


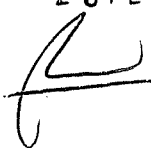
270

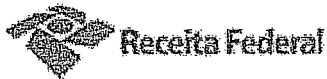
## MANIFESTAÇÃO DE APOIO

**Sociedade Esportiva Recreativa Unidos**, associação civil, com personalidade jurídica, sem fins lucrativos e não econômicos, inscrita no CNPJ sob o nº 73.854.085/0001-49, com sede no município de São Domingos/SC, através de seu Presidente Sr. Giovane Busato, portador do CPF nº 897.896.799-04, residente na Rua Rui Barbosa, Bairro Nossa Senhora Aparecida, na cidade de São Domingos, Estado de Santa Catarina, CEP 89.835-000, **demonstra o seu total Apoio à iniciativa da Associação Comunitária Pró-Cultura e Comunicação de São Domingos**, devidamente constituída e localizada na Rua Benjamim Constant, n.º 1033, Bairro Centro, CEP.89.835-000, na cidade de **São Domingos/SC**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária. Outrossim, declaro que na condição de Presidente da Sociedade Esportiva Recreativa Unidos já participei de uma reunião com os membros da Associação Comunitária Pró-Cultura e Comunicação de São Domingos e que referida Associação não possui qualquer fins políticos e que seus membros não demonstraram ter interesses pessoais e nem discriminatório.

São Domingos/SC, 21 de junho de 2010.

  
\_\_\_\_\_  
**Sociedade Esportiva Recreativa Unidos**  
**Giovane Busato - Presidente**

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
Ministério das Comunicações  
CONFERE COM O ORIGINAL  
28 FEV 2011  


271  
α

## Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

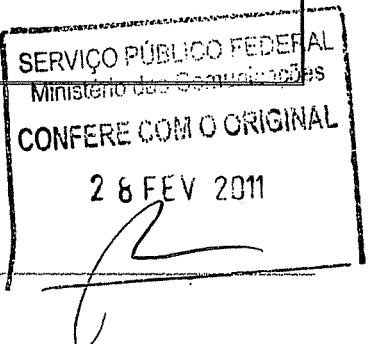
Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

		<b>REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL</b> <b>CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA</b>	
NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>73.854.085/0001-49</b> MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO</b> <b>CADASTRAL</b>		DATA DE ABERTURA <b>08/12/1993</b>
NOME EMPRESARIAL <b>SOCIEDADE ESPORTIVA E RECREATIVA UNIDOS</b>			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>93.12-3-00 - Clubes sociais, esportivos e similares</b>			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>Não informada</b>			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>399-9 - ASSOCIACAO PRIVADA</b>			
LOGRADOURO <b>R RUI BARBOSA</b>	NÚMERO <b>SN</b>	COMPLEMENTO	
CEP <b>89.835-000</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>CENTRO</b>	MUNICÍPIO <b>SAO DOMINGOS</b>	UF <b>SC</b>
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>03/11/2005</b>	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 748, de 28 de junho de 2007.

Emitido no dia **22/6/2010** às **09:08:38** (data e hora de Brasília).

Voltar



© Copyright Receita Federal do Brasil - 22/06/2010

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA DO DIA 22 DE NOVEMBRO DE 2009 DA SERVI.

Aos vinte e dois dias do mês de novembro do ano de dois mil e nove, às nove horas e trinta minutos em segunda chamada reuniram-se os sócios da SERVI na sede social à Rua Rui Barbosa 1543 para deliberar sobre a seguinte ordem do dia 1º leitura e aprovação do edital; 2º leitura e aprovação da ata anterior; 3º Aprovação de novos sócios; 4º Exclusões de novos sócios; 5º Aprovação da prestação de contas; 6º Eleição e posse da nova diretoria; 7º Assuntos Gerais. O presidente Luiz Franceski abriu a assembleia convidando os sócios membros da diretoria para tomarem assento à mesa e dirigindo bem dia a todos os demais sócios. Em seguida a secretária Tânia fez a leitura do Edital, sendo aprovado por todos, sendo então a ata anterior o sócio Flávio falou que tinha ficado pendente o acordo com o sócio Bláunio sobre as mensalidades e que fosse acrescentado em tempo que o mesmo havia quitado seus débitos junto a sociedade após foi aprovada por todos. Pasou-se então para a aprovação do sócio Cristiano Angeli que comprou a cota do sócio Tomato de Souza, sendo aprovado como novo sócio por todos, o 4º item do edital sobre exclusão de sócios o presidente falou que a sócia Marilice Bacchi não tinha mais interesse em continuar pagando as cotas da sociedade, sendo que a mesma estava em atraso e foi comunicada dos débitos e não procurou a diretoria para acertar a mesma foi excluída (a não) por todos os sócios presentes que votaram. Quanto a prestação de contas a tesouraria ~~chamada~~ ~~estava~~ que foram pagas contas num total de 6.650,00 (seis mil seiscentos e cinquenta reais) e tinha saldo de 7.871,68 (sete mil oitocentos e setenta e um reais e sessenta e oito centavos) perfazendo um saldo positivo de 964,17 (novecentos e sessenta e quatro reais e dezessete centavos, sendo que havia um saldo da diretoria anterior de 1.118,75 (um mil cento e dezoito reais e setenta e cinco centavos); onde se lê que foram pagas contas no valor de 6.650,00 lê-se 7.871,68 e onde tinha saldo de 7.871,68

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
 Ministério das Comunicações  
 CONFERE COM O ORIGINAL  
 28 FEB 2011

lá se 6.650,00, partilhando um saldo negativo de (cento e cinquenta e quatro reais e cinquenta e oito centavos) 154,58, colocada em votação foi aprovada por unanimidade. Passando para o 6º item do edital eleição e posse da nova diretoria o presidente Luiz Trancski disse que não foi apresentado chapa para falar com vários sócios e ninguém compareceu, o sócio Alíbio sugeriu para comparecer a diretoria com os sócios presentes, o presidente leu a relação de sócios e falou que se algum sócio tivesse interesse em ser presidente para se manifestar, o sócio Flávio falou que a sociedade estava sendo ouvida contra e que consta no estatuto disse ainda que o sócio Giovanni tem interesse em ser o presidente e que ele seria o vice. O presidente falou ainda que os sócios não participam da assembleia e que será eliminado o sócio que não participam em 3 reuniões. Os sócios Giovanni e Rogério disseram que não é do interesse da sociedade manter os sócios e sim trazer mais pessoas para a sociedade e se fosse possível a sociedade ficar com os cotas dos sócios que deixarem de pagar as mensalidades, assim a sociedade poderia vender a outras pessoas interessadas, ainda sobre a formação da chapa que ficou composta pelos seguintes membros: Presidente: Giovanni Busato; Vice: Flávio Bezerra; 1º Diretor: Bláunio Campagnolo; 2º secretário: Antônio Nunes; 3º Tesoureiro: Olinda Alberti; 2º tesoureiro: Estelino Alberti; Diretor Esportivo: Cristiano Angeli; Diretor Social: Tânia de Lencastre; Conselho fiscal: Luciano Corachio; Lucides Miglioravacca, José Ribeiro Neto e Suplentes: Rogério Trancski e Ari Picetti, o presidente colocou em votação que foi aprovada por todos os sócios presentes. Sendo declarada e empessada a nova diretoria. No último item do edital o presidente Giovanni e sócio José Ribeiro Neto pediram se fosse comprado o piso que foi comprado para a sede disse que sim e estava lançada no livro caixa, muitos sócios não pagam as mensalidades e que fica difícil para a diretoria ficar correndo atrás todo mês não está no estatuto, falou ainda que não vai mais ser feito que é obrigação dos sócios proenhar a tesouraria para pagar, o sócio Bláunio disse

SERVIÇO PÚBLICO  
 Ministério das Comunicações  
 CONFIRME COM O ORIGINAL  
 2011

que a sede está sendo aberta somente nos domingos e precisa ser aberta durante a semana também; o sócio Luiz Busato falou que a sociedade não tinha condições de pagar alguém para ficar na sede direto e que ele não abria a sede no fim de semana só que nunca cobrou nada e fica difícil para o sócio pois se precisar sair no final de semana não pode e não tinha nem descanso, ficou então decidido que a nova diretoria iria se reunir para decidir sobre a lodge. A sócio Almeida disse que quando a sede fosse alugada seria bom colocar um aviso antes na sede para que os sócios não viessem na sede naquela data. O presidente Gersono falou que seria colocado aviso de agora em diante também foi falado sobre a compra do piso que o Sr Luiz Trancoski já havia conversado com a prefeitura para eles fornecerem os pedreiros o sócio Luiz Busato sugeriu que o sócio Trancoski fosse conversar com a prefeitura já que ele era o presidente antes e o prefeito tinha prometido os pedreiros para a colocação do piso, o sócio Luiz Trancoski disse que até poderia ir conversar com os responsáveis e depois passaria para o novo presidente. Nada mais para tratar o presidente encerrou a assembleia agradecendo a presença de todos os sócios e seu secretário lavrei a presente ata que vai assinada por mim e demais sócios presentes.

SERVICO PÚBLICO FEDERAL  
 Ministério das Comunicações  
 CONFERE COM O ORIGINAL  
 28 FEV 2011.

275  
08

MINISTERIO DA FAZENDA  
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL  
CONVENIO INTERGOVERNACIONAL

NOME COMPLETO  
GIOVANE LEOPOLDO BUSATO

ASSINATURA  
*Giovane Leopoldo Busato*

VALIDADE SOMENTE COM A APRESENTACAO DO DOCUMENTO DE IDENTIDADE

VALIDO EM TODO O TERRITORIO NACIONAL

ESTE CARTAO E O DOCUMENTO OBRIGATORIO DE USO PARA TODAS AS EMPRESAS FISICAS SUJEITAS  
DE USO OBRIGATORIO NOS CASOS LEGALMENTE DETERMINADOS  
PARA O VALOR DE ORIENTACAO DE MATRIZ DE TITULACAO E ATRIBUICAO DE LICENCA SECRETARIA  
DA RECEITA FEDERAL

CARIMBO DO AGENTE EMISOR

027/0063-71  
11/12/90  
BESCIBANCO  
0920307-9

NOME, MATRICULA E ASSINATURA DO FUNDADOR OU RESPONSAVEL DECA EMISSOR  
APROVADO POR INSTRUCCAO NORMATIVA DO SRE

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
Ministério das Comunicações  
CONFERE COM O ORIGINAL  
28 FEV 2011

PARA ABRIR  
PUXE AQUI

Probag Embalagens Especiais

B4 250 x 353 mm.

765000636

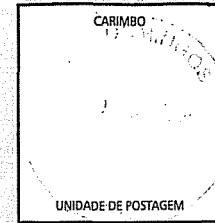
**ATENÇÃO!** • Embalagem exclusiva para remessa expressa de correspondência e documentos sem valor comercial.  
• Conheça nossas embalagens para remessa expressa de mercadorias.



www.correios.com.br

SSEM 276  
Rubrica: 138

72203727  
CORREIOS  
AR  MP  PESO (kg) 0.214 MANDOU, CHEGOU.  
SK 90948369 3 BR



**DESTINATÁRIO** MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES  
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÕES ELETRÔNICA  
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇOS

FONE (061) 311-6890  
(061) 311-6617

**ENDEREÇO** ESPLANADA DOS MINISTÉRIOS - BLOCO "R" - 3º ANDAR - SALA 300

**CIDADE**  
BRASILIA

**UF**  
DF

**CEP**  
70044-900

**REMETENTE** ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA  
PRO-CULTURA E COMUNICAÇÃO DE  
SÃO DOMINGOS

**FONE**  
49-3443-1299  
49-912-3777

**ENDEREÇO**  
RUA BENJAMIN CONSTANT, Nº 1033, SALA 01  
2º ANDAR, CENTRO

**USO EXCLUSIVO DOS CORREIOS**

- Mudou-se
- Recusado
- Desconhecido
- Não procurado
- Endereço insuficiente
- Não existe o número indicado
- Outros (especificar)

**TENTATIVAS DE ENTREGA**

1º: \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_ às \_\_\_ h.

2º: \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_ às \_\_\_ h.

3º: \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_ às \_\_\_ h.

**CARIMBO**

UNIDADE ENTREGADORA

**CEP**  
89835-000

**CIDADE**  
SÃO DOMINGOS

**UF**  
SC

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
Ministério das Comunicações  
CORREIO COM ORIGINAL  
28 FEV 2011

Material reciclável - RECIQUE MATERIAIS E PRESERVE O MEIO AMBIENTE

Rubrica do responsável

Visto

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES  
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA  
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇOS

Fls. 277  
Rubrica: [assinatura]

Esplanada dos Ministérios - Bloco "R" - 3º andar - anexo oeste - sala 300 - 70044-900 - Brasília/DF  
Fone: (61) 311-6890 - Fax: (61) 311-6617

DESPACHO TÉCNICO - JURÍDICO

Localidade: São Domingos

UF: SC

Processo: 53000.008.626/08

Considerando a denúncia apresentada em desfavor dessa entidade, constatamos que os esclarecimentos apresentados foram considerados satisfatórios e aceitos por este ministério.

Quando em vista que houve uma alteração no quadro diretivo, a entidade deverá apresentar a documentação do novo diretor, ou seja, a declaração de fiel cumprimento das normas e comprovar sua maioria/nacionalidade.

VALIDADE: 25/01/12.

Diretor Geral: Vanessa Galina Cresbelli

Diretor de Operações: Valdecir Bruner de Oliveira Bueno

Diretor Administrativo: Eleandro Nei Alberti

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
Ministério das Comunicações  
CONFERE COM O ORIGINAL  
28 FEV 2011

[assinatura] 09/08/10

Analista Responsável

Coordenador de Serviços de Comunicação Eletrônica  
Ministério das Comunicações  
SERVIDOR(A) DE CISC

SCE-M. das Comunicações  
Fls: 278  
Rubrica: [assinatura]

**MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES**  
**SECRETARIA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA**  
**DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇOS**  
Esplanada dos Ministérios – Bloco “R” – 3º andar - anexo oeste - sala 300 – 70044-900 – Brasília/DF  
Fone: (61) 311-6890 – Fax: (61) 311-6617

Ofício nº 4293 /2010/RADCOM/DOS/SSCE-MC

Brasília, 10 de agosto de 2010.

À Senhora  
**VANESSA GALINA GROSBELLI**  
Associação Comunitária e Comunicação de São Domingos  
Rua Benjamim Constant, nº 1033, Centro  
89835-000 – São Domingos-SC

**Assunto: Solicitação de Documentação.**

Senhora Representante,

**Tendo em vista a análise realizada no processo n.º 53000008626/08, na localidade de São Domingos - SC, no qual essa Entidade requer autorização para execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária e considerando a denúncia em desfavor dessa Associação, constatamos que os esclarecimentos apresentados em defesa do alegado foram considerados satisfatórios e acatados por este Ministério, desta forma, solicitamos a V.Sª os seguintes documentos:**

a) prova de que o atual Diretor de Operação é brasileiro nato ou naturalizado há mais de dez anos e maior de dezoito anos ou emancipado (cópia do RG ou Certidão de Casamento e CPF), de acordo com ao subitem 7.1, alínea “e” da Norma Complementar nº 01/2004;

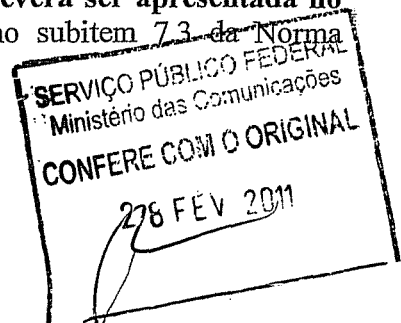
b) declaração, assinada pelo diretor de Operação, comprometendo-se ao fiel cumprimento das normas estabelecidas para o Serviço, de acordo com ao subitem 7.1, alínea “i” da Norma Complementar nº 01/2004;

Será facultado a essa entidade, **no prazo de 30 (trinta) dias contados do recebimento deste ofício que está sendo acompanhado de AR Postal (Aviso de recebimento)**, apresentar os itens solicitados sob pena de arquivamento do processo.

Outrossim, informamos que o referido prazo poderá ser prorrogado, por uma única vez, por igual período, desde que a requerente apresente, no prazo para cumprimento das exigências, uma solicitação formal neste sentido e ainda, toda a **documentação enviada deverá ser apresentada no original ou em cópia autenticada**, conforme determinação disposta no subitem 7.3 da Norma Complementar 01/2004.

Atenciosamente,

  
**CARLOS ALBERTO FREIRE RESENDE**  
Diretor do Departamento de Outorga de Serviços



MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES  
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA  
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇOS  
Esplanada dos Ministérios – Bloco “R” – 3º andar - anexo oeste - sala 300 – 70044-900 – Brasília/DF  
Fone: (61) 311-6890 – Fax: (61) 311-6617

Fls. 279  
Rúbrica: [assinatura]

Ofício nº 4293

/2010/RADCOM/DOS/SSCE-MC

6630 confirmar  
6257

Brasília, 10 de agosto de 2010.

À Senhora

**VANESSA GALINA GROSELLI**

Associação Comunitária e Comunicação de São Domingos

Rua Benjamim Constant, nº 1033, Centro

89835-000 – São Domingos-SC

Assunto: **Solicitação de Documentação.**

Senhora Representante,

Tendo em vista a análise realizada no processo n.º 53000008626/08, na localidade de São Domingos - SC, no qual essa Entidade requer autorização para execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária e considerando a denúncia em desfavor dessa Associação, constatamos que os esclarecimentos apresentados em defesa do alegado foram considerados satisfatórios e acatados por este Ministério, desta forma, solicitamos a V.Sª os seguintes documentos:

a) prova de que o atual Diretor de Operação é brasileiro nato ou naturalizado há mais de dez anos e maior de dezoito anos ou emancipado (cópia do RG ou Certidão de Casamento e CPF), de acordo com ao subitem 7.1, alínea “e” da Norma Complementar nº 01/2004;

b) declaração, assinada pelo diretor de Operação, comprometendo-se ao fiel cumprimento das normas estabelecidas para o Serviço, de acordo com ao subitem 7.1, alínea “i” da Norma Complementar nº 01/2004;

Será facultado a essa entidade, no prazo de 30 (trinta) dias contados do recebimento deste ofício que está sendo acompanhado de AR Postal (Aviso de recebimento), apresentar os itens solicitados sob pena de arquivamento do processo.

Outrossim, informamos que o referido prazo poderá ser prorrogado, por uma única vez, por igual período, desde que a requerente apresente, no prazo para cumprimento das exigências, uma solicitação formal neste sentido e ainda, toda a documentação enviada deverá ser apresentada no original ou em cópia autenticada, conforme determinação disposta no subitem 7.3 da Norma Complementar 01/2004.

Atenciosamente,

  
**CARLOS ALBERTO FREIRE RESENDE**  
Diretor do Departamento de Outorga de Serviços

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
Ministério das Comunicações  
CONFERE COM O ORIGINAL  
28 FEV 2011  
DOCUMENTO ANEXADO  
DATA  
14 / 10 / 2010  
[assinatura]

7666/07  
EXIG  
30  
Ministério das Comunicações  
Fls. 280  
Rubrica: [assinatura]  
SSCCS

EXCELENTÍSSIMO SENHOR MINISTRO DAS COMUNICAÇÕES E ILUSTRÍSSIMO  
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇOS DO MINISTÉRIO  
DAS COMUNICAÇÕES – SECRETARIA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO  
ELETRÔNICA – DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇOS

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES  
BRASÍLIA - DF

53000 052512/2010-06

SEAPA/SCE

11/10/2010-07:39

Rádio Comunitária

Município: São Domingos/SC

Processo nº 53000008626/08

Interessada: Associação Comunitária Pró-Cultura e Comunicação de São Domingos

**ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA PRÓ-CULTURA E  
COMUNICAÇÃO DE SÃO DOMINGOS**, entidade civil de direito privado, sem fins  
lucrativos, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº 09.339.905/0001-65, através de sua  
presidente Sra. Vanessa Galina Grosbelli, brasileira, casada, portadora do RG nº 5.583.493  
e CPF nº 029.948.939-67, residente e domiciliada na cidade de São Domingos/SC, vem  
respeitosamente perante Vossa Excelência para dizer e ao final requerer:

Que em relação ao Ofício nº 4293/2010/RACOM/DOS/SSCE-SE do Ministério das Comunicações no dia 08 de setembro de 2010, a Requerente já providenciou toda a documentação.

Informe-se também que a Requerente está postando os documentos no correio neste dia, ou seja, 06 de outubro, e que por razões de garantia também encaminha por fax.

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
Ministério das Comunicações  
CONFERE COM O ORIGINAL  
28 FEV 2011  
[assinatura]

[assinatura] 1 [assinatura]

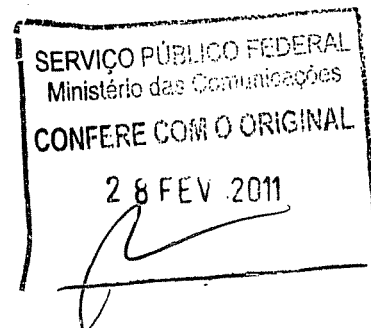
Por fim, informe-se que a Associação tem interesse no prosseguimento do processo, no entanto, caso os documentos originais não cheguem no tempo previsto inicialmente, que seja então concedido um prazo extra, uma vez que o documento já estão sendo encaminhado pelo Correio.

Diante do exposto requer-se respeitosamente o recebimento do presente requerimento e que seja prorrogado o prazo concedido se caso o Ministério das Comunicações não receber referidos documentos, uma vez que o mesmo estão sendo encaminhados via Correio.

Nestes Termos,  
Pede Deferimento.

São Domingos, SC, 06 de outubro de 2010.

*Vanessa Galina Grosbelli*  
**ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA PRÓ-CULTURA E COMUNICAÇÃO DE SÃO  
DOMINGOS**  
**CNPJ Nº 09.339.905/0001-65**  
**VANESSA GALINA GROSBELLI**  
**PRESIDENTE**





São Domingos, SC, 06 de outubro de 2010.

A/C

Carlos Alberto Freire Resende  
Diretor do Departamento de Outorga de Serviços  
Brasília/ DF

Assunto: Rádio Comunitária  
Município: São Domingos/SC  
Processo nº 53000008626/08  
Interessada: Associação Comunitária Pró-Cultura e Comunicação de São Domingos

**ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA PRÓ-CULTURA E  
COMUNICAÇÃO DE SÃO DOMINGOS**, entidade civil de direito privado, sem fins  
lucrativos, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº 09.339.905/0001-65, através de sua  
presidente Sra. Vanessa Galina Grosbelli, brasileira, casada, portadora do RG nº 5.583.493  
e CPF nº 029.948.939-67, residente e domiciliada na cidade de São Domingos/SC, vem  
respeitosamente perante Vossa Excelência para dizer:

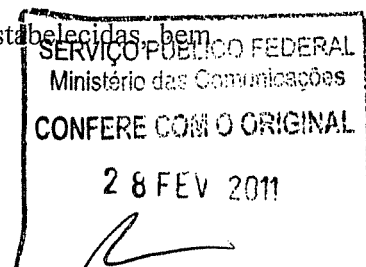
Que conforme ofício nº 4293/2010/RADCOM/DOS/SSCE-MC recebido do  
Ministério das Comunicações a Requerente está apresentando a declaração devidamente  
assinada por todos os membros da diretoria e principalmente pelo Diretor de Operação  
conforme solicitado, no qual os mesmos declaram cumprir as normas estabelecidas, bem  
como esta apresentando a documentação solicitada.

Atenciosamente,

*Vanessa Galina Grosbelli*  
**ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA PRÓ-CULTURA E COMUNICAÇÃO DE SÃO  
DOMINGOS**

**CNPJ Nº 09.339.905/0001-65**

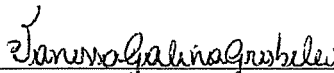
**VANESSA GALINA GROSBELLI - PRESIDENTE**

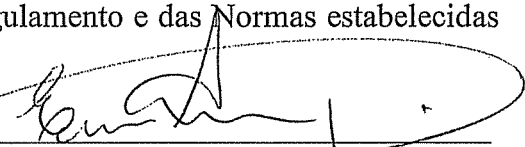


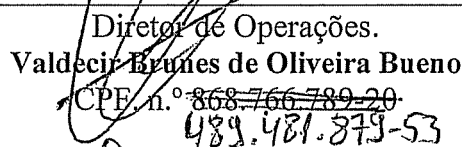
SECRETARIA das Comunicações  
Fls. 183  
Rubrica: [assinatura]

## DECLARAÇÃO ASSINADA PELOS DIRIGENTES DA ENTIDADE.


Nós abaixo-assinados, na qualidade Dirigente (Membros da Diretoria Executiva e Membros do Conselho Comunitário) da **Associação Comunitária Pró-Cultura e Comunicação de São Domingos**; entidade sem fins lucrativos, devidamente constituída, com Sede, cito à Rua Benjamim Constant, n.º 1033, 2.º Piso, Sala 01, Bairro Centro, CEP.89.835-000, na cidade de São Domingos, Estado de Santa Catarina; Declaramos, para os devidos fins, que nos comprometemos ao **fiel cumprimento** da Lei n.º 9.612/98, do Regulamento e das Normas estabelecidas para o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

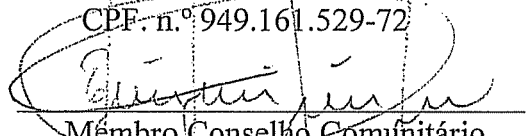
  
Diretor Geral e Presidente.  
**Vanessa Galina Grosbelli.**  
CPF. n.º 029.948.939-67

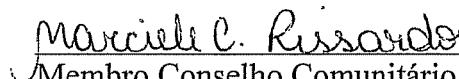
  
Diretor Administrativo.  
**Eleandro Nei Alberti.**  
CPF. n.º 946.733.069-53

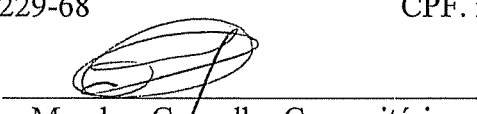
  
Diretor de Operações.  
**Valdecir Brunos de Oliveira Bueno**  
CPF. n.º ~~868.766.789-20~~  
489.481.879-53

  
Membro Conselho Comunitário.  
**Luciane Dalla Riva.**  
CPF. n.º 949.161.529-72

  
Membro Conselho Comunitário  
**Maria Grosbelli.**  
CPF. n.º 868.760.589-72

  
Membro Conselho Comunitário  
**Evandro Ivam Alberti.**  
CPF. n.º 812.548.229-68

  
Membro Conselho Comunitário  
**Marciele Cristiane Rissardo.**  
CPF. n.º 034.916.229-80

  
Membro Conselho Comunitário  
**Antonio Adilson Rogal.**  
CPF. n.º 340.940.839-87



Endereço para Correspondência.

**Associação Comunitária Pró-Cultura e Comunicação de São Domingos.**

Att. Vanessa Galina Grosbelli e/ou Dr. Marcio Luiz.

Rua Benjamim Constant, n.º 1033, Bairro Centro, na cidade de São Domingos,  
Estado de Santa Catarina, CEP. 89.835-000

Telefone para Contato (0xx49) 3443 1299.



REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS  
CERTIDÃO DE CASAMENTO

NOME:

**VALDECIR BRUNES DE OLIVEIRA BUENO e TÂNIA TERESINHA POLI**

MATRÍCULA:

**108308 01 55 1990 2 00011 017 0001479 79**

REGISTRO CIVIL TÍTULOS E DOCUMENTOS  
DA COMARCA DE SÃO DOMINGOS-SC  
Dorval Meira Costa - Oficial Designado  
Miltes Maria Costa - Oficial Substituto  
Micheli Pedrotti - Oficial Substituto  
Fls. 284  
Rubrica: 1-696  
SCE-AM  
S. de Com. 1536

NOMES COMPLETOS DE SOLTEIRO, DATAS E LOCAIS DE NASCIMENTO, NACIONALIDADE E FILIAÇÕES DOS CÔNJUGES

Noivo: VALDECIR BRUNES DE OLIVEIRA BUENO, brasileiro, natural de Catanduvas-SC, nascido no dia 09 de fevereiro de 1967, jornalista, Solteiro, residente e domiciliado nesta cidade de, São Domingos-SC. Filho de JOSÉ DE OLIVEIRA BUENO FILHO e BELONI BOERA DE OLIVEIRA BUENO. - - -

Noiva: TÂNIA TERESINHA POLI, brasileira, natural de São Domingos-SC, nascida no dia 17 de julho de 1966, funcionária Pública Municipal, solteira, residente e domiciliada nesta cidade de São Domingos-SC. Filha de ROQUE DERSI POLI e NEURIDES POLI. - - -

DATA DE REGISTRO DO CASAMENTO (POR EXTENSO)

DIA MÊS ANO

Vinte e seis de maio de mil novecentos e noventa

26

05

1990

REGIME DE BENS DO CASAMENTO

Comunhão Universal de Bens

NOME QUE CADA UM DOS CÔNJUGES PASSOU A UTILIZAR (QUANDO HOUVER ALTERAÇÃO)

Noivo: VALDECIR BRUNES DE OLIVEIRA BUENO

Novo nome da Noiva: TÂNIA TERESINHA POLI DE OLIVEIRA BUENO

OBSERVAÇÕES

Conforme mandado de registro de averbação de sentença, expedido pelo juízo de direito da Comarca de Xanxerê/SC, manda averbar a SEPARAÇÃO JUDICIAL CONSENSUAL, do casamento ao lado, voltando a cônjuge mulher a assinar o nome de solteira, ou seja: TÂNIA TERESINHA POLI, de conformidade com o processo nº 098/93 com data de 13/05/1993. O referido é verdade e dou fé. São Domingos, 09/07/1998. Assina Dorval Meira Costa. Oficial.----

ESTADO DE SANTA CATARINA

OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS  
NATURAIS DE SÃO DOMINGOS  
COMARCA DE SÃO DOMINGOS/SC  
Dorval Meira Costa  
São Domingos/SC  
Rua Rui Barbosa, 325 - Sala 02 - Centro - São  
Domingos/SC. Fone: (49) 3443-0245

O conteúdo da certidão é verdadeiro. Dou Fé.  
Data e local: São Domingos, 20 de setembro de 2010  
SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
Ministério das Comunicações

MICHELI PEDROTTI COM O ORIGINAL  
Oficial Substituto

28 FEV 2011

REGISTRO CIVIL TÍTULOS E DOCUMENTOS  
DA COMARCA DE SÃO DOMINGOS-SC

- Dorval Meira Costa - Oficial Designado
- Miltes Maria Costa - Oficial Substituto
- Micheli Pedrotti - Oficial Substituto



Certidão com averbação.....R\$ 20,80  
Selo.....R\$ 1,00  
Total.....R\$ 21,80

Impresso por: MICHELI

AE 070953

SECEM das Comunicações  
Fls. 285

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
1946  
CONSTITUCIONAL  
DE 24 DE ABRIL DE 1964  
ART. 179 - PARÁGRAFO 1º  
FUNÇÃO PÚBLICA DE CLASSE  
NACIONAL

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL 969179815

PROIBIDO PLASTIFICAR 969179815

NOME: VALDECIR BRUNES DE OLIVEIRA BUENO

DOC. IDENTIDADE / ORG. EMISSOR UF: 1593786 SSP SC

CPF: 489.481.879-53 DATA NASCIMENTO: 09/02/1967

FILIAÇÃO: JOSÉ DE OLIVEIRA BUENO FILHO BELONI BOEIRA DE OLIVEIRA BUENO

PERMISSÃO: ACC CATHAB: AC

Nº REGISTRO: 02738673106 VALIDADE: 12/02/2013 1ª HABILITAÇÃO: 04/08/1988

OBSERVAÇÕES: EXERCE ATIV REMUNERADA;

LOCAL: SAO LOURENCO DO OESTE, SC DATA EMISSÃO: 07/03/2008

Vanderlei O. Rosso 08257417845  
Assessor de Planejamento SC047225939

ASSINATURA DO EMISSOR

TABELIONATO DE NOTAS E OFÍCIO DE PROTESTO DE TÍTULOS  
DORVAL MEIRA COSTA - Tabelião MILTES MARIA COSTA - Oficial Mayor  
Rua Rui Barbosa, 326, Sl 02, Centro, São Domingos/SC CEP: 89.835-000

ABELIONATO COSTA  
DORVAL  
MEIRA COSTA  
TABELIÃO  
MILTES MARIA COSTA  
OFICIAL MAIOR  
SÃO DOMINGOS/SC

Selo:  
Autentico a presente cópia reprográfica, que confere com o original que me foi apresentado, e dou fé. (Decreto Lei 2.148, de 25/04/1940).  
São Domingos, 06 de outubro de 2010.  
Em test. da verdade.  
Emolumentos: R\$ 2,08 + selo: R\$ 1,00 -- Total: R\$3,08

SELO DE RESERVAÇÃO  
BXXE 78418

SERVICO PÚBLICO FEDERAL  
Ministério das Comunicações  
CONFERE COM O ORIGINAL  
28 FEV 2011

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE SANTA CATARINA 16<sup>ª</sup>R

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA  
DIRETORIA DE POLÍCIA TÉCNICO-CIENTÍFICA  
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO



ASSINATURA DO TITULAR

© ANACARD SANKI FOTÓ

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 1.593.786 DATA DE EXPEDIÇÃO 16.04.1999

NOME VALDECIR BRUNOS DE OLIVEIRA BUENO.

FILIAÇÃO Jose De Oliveira Bueno Filho.  
Beloni Boera De Oliveira Bueno.

NATURALIDADE CATANDUVAS-SC. DATA DE NASCIMENTO 09.02.1967

DOC. ORIGEM Cert. Cas. 1.479/Av. 11-B-Fls. 17  
Cart. Costa-São Domingos-SC.

CPF

ASSINATURA DO DIRETOR Deleg. Reg. Policia

LEI Nº 116 DE 29/03/63

MINISTÉRIO DA FAZENDA  
Secretaria da Receita Federal

CPF - CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS

Nome VALDECIR BRUNOS DE OLIVEIRA BUENO

No. de Inscrição 489481879-53

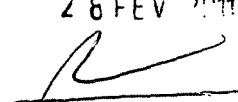
Data de Nascimento 09/02/67

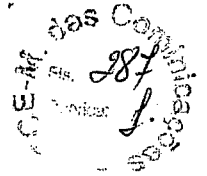


SOCE-M. das Co  
Fls. 286  
Rubrica: J.  
52

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
Ministério das Comunicações  
CONFERE COM O ORIGINAL

26 FEV 2011





**Ministério da Fazenda**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**

Comprovante de Situação Cadastral no CPF

Nº do CPF: 489.481.879-53

Nome da Pessoa Física: VALDECIR BRUNES DE OLIVEIRA BUENO

Situação Cadastral: REGULAR

Digito Verificador: 00

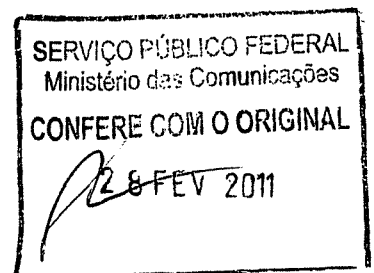
**Este documento não substitui o "Comprovante de inscrição no CPF".**

Comprovante emitido às: **10:42:01**: do dia **06/10/2010** (hora e data de Brasília).

Código de controle do comprovante: **3FCE.6EFE.41EA.A936**

A autenticidade deste comprovante deverá ser confirmada na página da Secretaria da Receita Federal do Brasil na Internet, no endereço [www.receita.fazenda.gov.br](http://www.receita.fazenda.gov.br).

Aprovado pela IN/RFB nº 1.042, de 10/06/2010.





765000636

Probag Embalagens Especiais

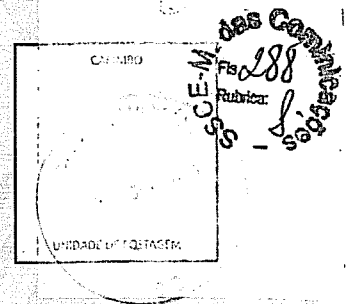
B4 260 x 363 mm

ATENÇÃO! • Embalagem exclusiva para remessa expressa de correspondência e documentos sem valor comercial. • Conheça nossas embalagens para remessa expressa de mercadorias.



www.correios.com.br

**SEDEX**  
CORREIOS  
MANDOU, CHEGOU.  
PESO (kg)  
AR  MP   
FC028212B  
SZ 12955856 1 BR



**DESTINATÁRIO** MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES - SECRETARIA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA - DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇOS - AIL CARLOS ALBERTO FREIRE RESENDE. FONE (061) 3311-6890

**ENDEREÇO** ESPLANADA DOS MINISTÉRIOS - BLOCO R - 3º ANDAR, ANEXO OESTE, SALA 300

**CIDADE**

BRASILIA

**UF**

DF

**CEP**

70044900

**REMETENTE** ASSOCIAÇÃO COMUNITARIA

PRO-CULTURA E COMUNICAÇÃO DE SÃO DOMINGOS

**FONE**

(49) 3443-1299  
(49) 9112-3777

**ENDEREÇO**

RUA: BENJAMIN CONSTANT, 1033, CENTRO, 2º ANDAR, APTO 01

**USO EXCLUSIVO DOS CORREIOS**

- Mudou-se
- Recusado
- Desconhecido
- Não procurado
- Endereço insuficiente
- Não existe o número indicado
- Outros (especificar)

**TENTATIVAS DE ENTREGA**

1ª: / / às h.

2ª: / / às h.

3ª: / / às h.

**CARIMBO**

**UNIDADE ENTREGADORA**

**CEP**

898350

**CIDADE**

SÃO DOMINGOS

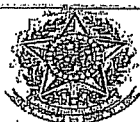
**UF**

SC



Material reciclável - RECIPIENTE MATERIAIS E PRESERVAR O MEIO AMBIENTE

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
Ministério das Comunicações  
CONFERE COM O ORIGINAL  
28 FEV 2011



289  
M. P. R. C.  
S. S. - S. S.

ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO  
CONSULTORIA-GERAL DA UNIÃO  
CONSULTORIA JURÍDICA JUNTO AO MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES  
COORDENAÇÃO-GERAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA

COTA Nº 261/2010/DPF/CGCE/CONJUR-MC/AGU

ASSUNTO : Autorização para execução de serviço de radiodifusão comunitária. Necessidade de instrução complementar acerca da comprovação de idoneidade dos dirigentes.

Senhor Coordenador do Departamento de Outorga de Serviços de Radiodifusão Comunitária,

CONSIDERANDO que o art. 221 da Lei Maior estatui que a produção e a programação das emissoras de rádio e televisão atenderão às finalidades educativas, artísticas, culturais e informativas, respeitando valores éticos e sociais da pessoa e da família.

CONSIDERANDO a inegável presença do interesse público em todas as outorga relativas aos serviços de radiodifusão, vez que de livre e direto recebimento pelo público em geral.

CONSIDERANDO que a Lei 9.612/98 dispõe em seu art. 2º que o serviço de radiodifusão comunitária obedecerá, no que couber, ao disposto no Código Brasileiro de Telecomunicações e demais disposições legais.

CONSIDERANDO que o art. 34, a, do Código Brasileiro de Telecomunicações trata da necessidade da comprovação de idoneidade daqueles que pretendem executar serviço de radiodifusão.

CONSIDERANDO os princípios setoriais que regulamentam a atividade de radiodifusão, dentre eles a prestação do serviço em caráter *intuitu personae*.

CONSIDERANDO a necessidade de verificação da idoneidade dos dirigentes das entidades associativas que pretendem executar serviço de radiodifusão comunitária.

1. Utilizo-me do presente para solicitar a Vossa Senhoria que passe a adotar as medidas necessárias à verificação da idoneidade dos dirigentes das entidades que forem consideradas aptas à execução do serviço de radiodifusão comunitária.

2. Informo que para tanto deverão ser exigidas dos dirigentes associativos, certidões relativas a feitos criminais (Justiça Comum e Federal) dos últimos 5 (cinco) anos do local de residência, bem como se em desfavor destes há existência de imputação de execução de serviço de radiodifusão clandestina.

3. Este é o motivo pelo qual restituo os processos relativos à outorga para execução do serviço de radiodifusão comunitária, em trâmite nesta Coordenação-Geral Assuntos Jurídicos de Comunicação Eletrônica, vez que apenas será conferido regular prosseguimento ao feito após a adoção das medidas sugeridas.

Brasília, 27 de setembro de 2010.

DANIEL PEREIRA DE FRANCO  
Advogado da União

Coordenador-Geral de Assuntos Jurídicos de Comunicação Eletrônica

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
Ministério das Comunicações

CONFERE COM O ORIGINAL

28 FEV 2011

M. das Comunicações  
Res. 290  
Subs. E  
SSC E

**MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES**  
**SECRETARIA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA**  
**DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇOS**  
Esplanada dos Ministérios – Bloco “R” – 3º andar - anexo oeste - sala 300 – 70044-900 – Brasília/DF  
Fone: (61) 311-6890 – Fax: (61) 311-6617

**DESPACHO**

**Entidade: ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA PRÓ CULTURA E COMUNICAÇÃO DE SÃO DOMINGOS**  
**Localidade: SÃO DOMINGOS UF: SC**

**Processo: 53000008626/08**

Em atendimento à Cota nº 261/2010/DPF/CGCE/CONJUR-MC/AGU, anexada à folha 289 dos autos, informo o que se segue:

Não há registro de entidades não outorgadas na localidade, de acordo com o Sistema de Fiscalização RADAR.

Encaminho à área jurídica para providências.

Brasília, 14 de Outubro de 2010.



*Clara*  
*Assessoria Jurídica*  
*Ministério das Comunicações*

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
Ministério das Comunicações  
**CONFERE COM O ORIGINAL**  
28 FEV 2011



MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES  
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE RADIODIFUSÃO  
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇOS DE RADIODIFUSÃO

ANÁLISE DE ATENDIMENTO DE EXIGÊNCIAS

Referente Ofício nº 4293 /0 /RADCOM/DOS/SSCE-MC de 10/08/2010

Processo nº 53000-008626/08 Localidade: São Domingos - SC

Entidade: Assoc. Comunit. e Comunic. de São Domin-  
gos

única entidade no local ou;  
 com concorrentes:  arquivado(s),  em análise,  em exigência,  instruído

EXIGÊNCIAS TÉCNICAS:

- Cumpridas integralmente – Processo instruído (1ª Fase) .
- Cumpridas parcialmente, restando a apresentação da seguinte documentação abaixo descrita:
- Cumpridas integralmente – Processo instruído (2ª Fase) – ENTIDADE HABILITADA

Observações:

\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_

Brasília, \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_

Analista responsável: \_\_\_\_\_

SIAPE: \_\_\_\_\_

EXIGÊNCIAS JURÍDICAS:

- Cumpridas integralmente
- Cumpridas parcialmente, restando a apresentação da seguinte documentação:

Observações:

Processo instruído restando a apresentação  
das certidões conforme a cota nº 261/2010

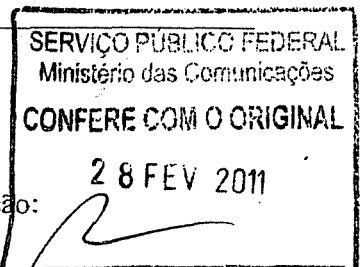
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_

**Luciana Coelho Costa**  
Chefe de Serviço de Planejamento Operacional

SERVIÇO OPERACIONAL

14/10/10

\* CONTINUAÇÃO - VERSO →



SEDE: Fls. \_\_\_\_\_

DENOMINAÇÃO FANTASIA: FLS. \_\_\_\_\_

DENOMINAÇÃO:

CNPJ - FLS.

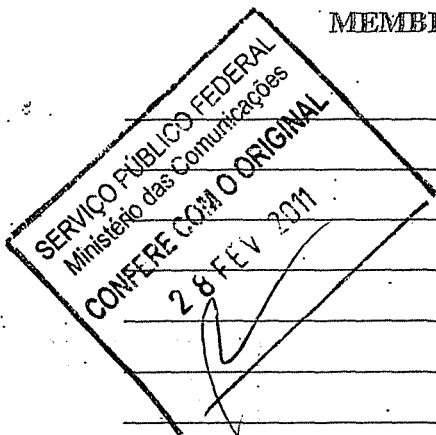
ESTATUTO SOCIAL - FLS.

ATA DE FUNDAÇÃO/CONSTITUIÇÃO - FLS.


ATA DE ALTERAÇÃO/DEFINIÇÃO DA DENOMINAÇÃO - FLS.

DIRETORIA: VÁLIDA ATÉ: \_\_\_\_ / \_\_\_\_ / \_\_\_\_ MANDATO: \_\_\_\_ ANOS - ART. \_\_\_\_

MEMBROS FLS.



Brasília, 14, 10, 10

Analista responsável: 

SIAPÉ:  
Euzébia Cordeiro Costa  
Chefe do Serviço de Registro e Arquivo  
SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL



**MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES**  
**SECRETARIA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA**  
**DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇOS**  
Esplanada dos Ministérios – Bloco “R” – 3º andar - anexo oeste - sala 300 – 70044-900 – Brasília/DF  
Fone: (61) 3311-6177 – Fax: (61) 311-6617

Ofício nº 6372 /2010/RADCOM/DOS/SSCE-MC

Brasília, 18 de outubro de 2010.

A Senhora  
**VANESSA GALINA GROSBELLI**  
ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA E COMUNICAÇÃO DE SÃO DOMINGOS  
RUA BENJAMIM COSNTANT, Nº 1033, CENTRO  
89835-000 – SÃO DOMINGOS - SC

**Assunto: Solicitação de Documentação**

Senhor Representante,

Tendo em vista a análise realizada no processo n.º 53000008626/08, na localidade de São Domingos - SC, no qual essa Entidade requer autorização para execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária e considerando a documentação já apresentada pela requerente, solicitamos a V. Sª que sejam enviados os seguintes documentos:

**DOCUMENTAÇÃO JURÍDICA:**

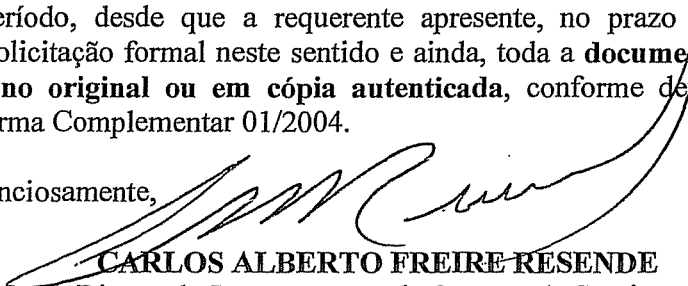
1) Em atenção à COTA Nº 261/2010/DPF/CGCE/CONJUR-MC/AGU, que solicita a adoção de medidas necessárias à verificação da idoneidade dos dirigentes das entidades que forem consideradas aptas à execução do serviço de radiodifusão comunitária, essa Associação deverá encaminhar os seguintes documentos relativos aos dirigentes associativos:

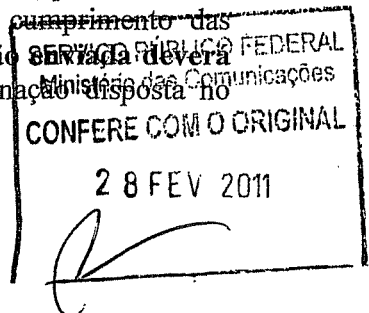
- Certidão de feito criminal da justiça estadual e federal dos últimos 05(cinco) anos do local de residência, de todos os diretores ou cargos similares.

Será facultado a essa entidade, no prazo de 30 (trinta) dias contados do recebimento deste ofício que está sendo acompanhado de AR Postal (Aviso de recebimento), apresentar os itens solicitados sob pena de arquivamento do processo.

Outrossim, informamos que o referido prazo poderá ser prorrogado, por uma única vez, por igual período, desde que a requerente apresente, no prazo para cumprimento das exigências, uma solicitação formal neste sentido e ainda, toda a documentação **deverá ser apresentada no original ou em cópia autenticada**, conforme determinação disposta no subitem 7.3 da Norma Complementar 01/2004.

Atenciosamente,

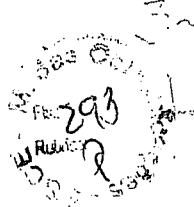
  
**CARLOS ALBERTO FREIRE RESENDE**  
Diretor do Departamento de Outorga de Serviços



lc

– DOS/SSCE-MC

25 EXIG



São Domingos, SC, 22 de novembro de 2010.

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES  
BRASÍLIA - DF  
53000 061033/2010-72  
SEAPABCE  
25/11/2010 09:19

A/C

Carlos Alberto Freire Resende  
Diretor do Departamento de Outorga de Serviços  
Brasília/ DF

Assunto: Rádio Comunitária

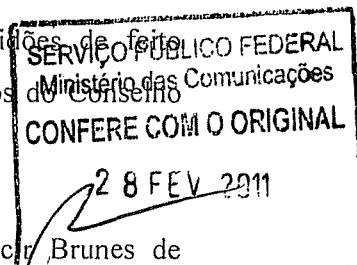
Município: São Domingos/SC

Processo nº 53000008626/08

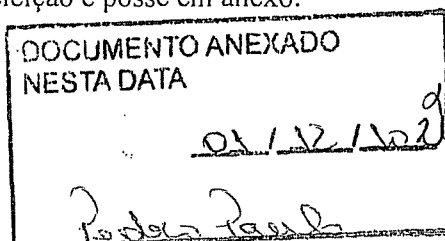
Interessada: Associação Comunitária Pró-Cultura e Comunicação de São Domingos

**ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA PRÓ-CULTURA E  
COMUNICAÇÃO DE SÃO DOMINGOS**, entidade civil de direito privado, sem fins  
lucrativos, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº 09.339.905/0001-65, através de sua  
presidente Sra. Vanessa Galina Grosbelli, brasileira, casada, portadora do RG nº 5.583.493  
e CPF nº 029.948.939-67, residente e domiciliada na cidade de São Domingos/SC, vem  
respeitosamente perante Vossa Excelência para dizer:

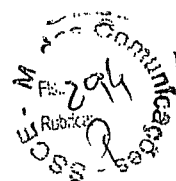
Que conforme ofício nº 6372/2010/RADCOM/DOS/SSCE-MC recebido do  
Ministério das Comunicações, a Requerente está apresentando as Certificações de fato  
criminal da Justiça Estadual e Federal de todos os diretores e dos membros do Conselho  
Comunitário.



Outrossim, informe-se que o Diretor de Operações Valdeci Brunes de  
Oliveira renunciou ao cargo, sendo então eleito um novo Diretor, Andrei Paulo Teixeira,  
conforme faz prova a Ata de eleição e posse em anexo.



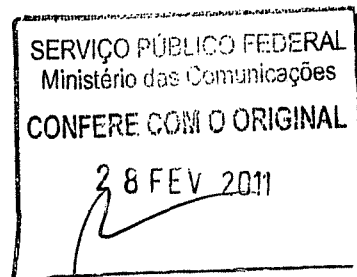
SEBCO



Por fim, atente-se que é apresentado também os documentos pessoais do novo Diretor de Operações para provar a sua nacionalidade entre outros dados, além de que é apresentado uma nova declaração assinada pelos Dirigentes, no qual os mesmos declaram cumprir as normas estabelecidas para a realização dos serviços de radiodifusão comunitária.

Atenciosamente,

*Vanessa Galina Grosbelli*  
ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA PRO-CULTURA E COMUNICAÇÃO DE SÃO  
DOMINGOS  
CNPJ Nº 09.339.905/0001-65  
VANESSA GALINA GROSBELLI - PRESIDENTE



M. das Comun. 295  
R. 2

**MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES**  
**SECRETARIA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA**  
**DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇOS**  
Esplanada dos Ministérios – Bloco “R” – 3º andar - anexo oeste - sala 300 – 70044-900 – Brasília/DF  
Fone: (61) 3311-6177 – Fax: (61) 311-6617

Ofício nº 6372 /2010/RADCOM/DOS/SSCE-MC

Brasília, 18 de outubro de 2010.

A Senhora  
**VANESSA GALINA GROSELLI**  
ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA E COMUNICAÇÃO DE SÃO DOMINGOS  
RUA BENJAMIM COSNTANT, Nº 1033, CENTRO  
89835-000 – SÃO DOMINGOS - SC

Assunto: **Solicitação de Documentação**

Senhor Representante,

Tendo em vista a análise realizada no processo n.º 53000008626/08, na localidade de São Domingos - SC, no qual essa Entidade requer autorização para execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária e considerando a documentação já apresentada pela requerente, solicitamos a V. Sª que sejam enviados os seguintes documentos:

**DOCUMENTAÇÃO JURÍDICA:**


1) Em atenção à COTA Nº 261/2010/DPF/CGCE/CONJUR-MC/AGU, que solicita a adoção de medidas necessárias à verificação da idoneidade dos dirigentes das entidades que forem consideradas aptas à execução do serviço de radiodifusão comunitária, essa Associação deverá encaminhar os seguintes documentos relativos aos dirigentes associativos:

- Certidão de feito criminal da justiça estadual e federal dos últimos 05(cinco) anos do local de residência, de todos os diretores ou cargos similares.

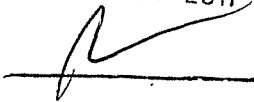
Será facultado a essa entidade, **no prazo de 30 (trinta) dias contados do recebimento deste ofício que está sendo acompanhado de AR Postal (Aviso de recebimento)**, apresentar os itens solicitados sob pena de arquivamento do processo.

Outrossim, informamos que o referido prazo poderá ser prorrogado, por uma única vez, por igual período, desde que a requerente apresente, no prazo para cumprimento das exigências, uma solicitação formal neste sentido e ainda, toda a **documentação enviada deverá ser apresentada no original ou em cópia autenticada**, conforme determina o subitem 7.3 da Norma Complementar 01/2004.

Atenciosamente,

  
**CARLOS ALBERTO FREIRE RESENDE**  
Diretor do Departamento de Outorga de Serviços

SERVIÇO POSTAL DO FEDERAL  
Ministério das Comunicações  
**CONFERE COM O ORIGINAL**

28 FEV 2011  


lc

- DOS/SSCE-MC



EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ DE DIREITO DA COMARCA DE SÃO DOMINGOS/SC

R.h.  
A Distribuição, para emissão de certidão de antecedentes criminais.  
São Domingos, 03/11/2010.

**VANESSA GALINA GROSELLI**, brasileira, casada, portadora do RG nº 5.583.493 e CPF nº 029.948.939-67, residente e domiciliada na Rua Benjamin Constant, nº 1033, Centro, na cidade de São Domingos/SC, vem respeitosamente perante Vossa Excelência para dizer e ao final requerer:

Que a Requerente é membro da Associação Comunitária Pró-Cultura e Comunicação de São Domingos.

Que referida Associação requereu ao Ministério das Comunicações a autorização para execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária, sendo que o processo de autorização encontra-se em estado bem avançado.

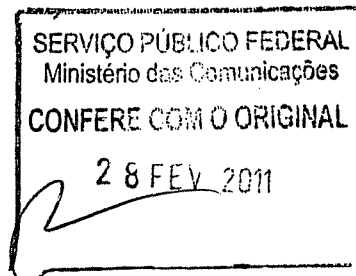
Que o Ministério das Comunicações através do Departamento de Outorga de Serviços solicitou a Certidão de feito criminal estadual e federal dos últimos 05 (cinco) de todos os diretores ou cargos similares para fins de verificação da idoneidade dos dirigentes da entidade.

Diante do exposto requer-se respeitosamente o recebimento do presente e que seja expedida a certidão de feito criminal dos últimos 05 (cinco) anos da Requerente.

Nestes Termos,  
Pede Deferimento.

São Domingos, SC, 03 de novembro de 2010.

*Vanessa Galina Grosbelli*  
**VANESSA GALINA GROSELLI**  
CPF Nº 029.948.939-67

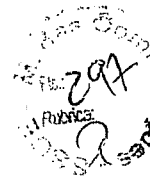




04/11/2010

0007491

**PODER JUDICIÁRIO**  
**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SANTA CATARINA**  
Comarca de São Domingos - Setor da Distribuição



**CERTIDÃO**  
**ANTECEDENTES CRIMINAIS PARA FINS CIVIS**

CERTIDÃO Nº: 7390

FOLHA: 1/1

A Distribuidora Judicial da Comarca de São Domingos, no uso de suas atribuições legais,

Certifica que, pesquisando os registros de distribuições de feitos criminais da Comarca de São Domingos, verificou NADA CONSTAR em nome de:

**VANESSA GALINA GROSELLI, brasileira, casada, auxiliar, portador do RG: 5583493, CPF: 029.948.939-67, filha de Dejalma Galina e Fatima Guarnieri Galina, natural de Pato Branco - PR, nascida aos 11/01/1980, residente na Rua Benjamin Constant 1033, casa, Centro, CEP: 89835-000, São Domingos - SC.** \*\*\*\*\*

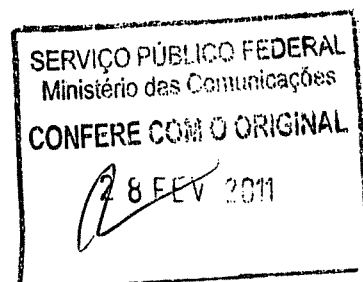
Certifica ainda que a presente certidão é expedida para fins EXCLUSIVAMENTE CIVIS, não se aplicando às certidões para fins eleitorais, para requerimento de concessão de registro e porte de arma de fogo, para inscrição em concurso público e às informações requisitadas por autoridade judiciária, tendo sido extraída dos Registros Criminais da Comarca, em processos com sentença penal condenatória transitada em julgado, desde que não tenha ocorrido imposição somente de pena de multa; suspensão, cumprimento ou extinção de pena; extinção de punibilidade e reabilitação.

Certifica finalmente que esta certidão é isenta de custas.

Esta certidão terá validade por 60 dias, emitida em única via, sem rasuras e mediante assinatura do Distribuidor Judicial.

São Domingos, quinta-feira, 4 de novembro de 2010.

Marinez Baldissera  
Distribuidora Judicial

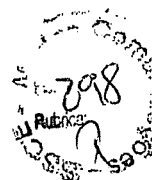


PEDIDO Nº: 0007491



Certidão

d75d5481dd4154c2f347fdcd1043802c



**PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA FEDERAL**

**CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO**

AÇÕES E EXECUÇÕES CÍVEIS E FISCAIS, E DE EXECUÇÕES CRIMINAIS

PESSOA FÍSICA OU JURÍDICA

Certificamos que contra a  
PESSOA FÍSICA:  
**VANESSA GALINA GROSELLI**

CPF:  
**29.948.939/67**

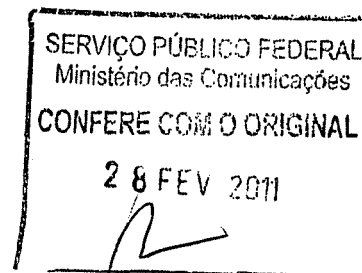
**NADA CONSTA**

nos registros de distribuição mantidos a partir de 25 de abril de 1967, das Seções Judiciárias Federais

- Paraná (Processo Eletrônico) até 23/11/2010 às 01:01
- Rio Grande do Sul (Processo Eletrônico) até 23/11/2010 às 01:01
- Santa Catarina (Processo Eletrônico) até 23/11/2010 às 01:01
- Paraná (Processo Papel) até 23/11/2010 às 00:30
- Rio Grande do Sul (Processo Papel) até 22/11/2010 às 23:10
- Santa Catarina (Processo Papel) até 22/11/2010 às 20:00

**Certidão emitida em:** 23/11/2010 às 08:34 (hora e data de Brasília)

A **aceitação** da presente certidão está condicionada à conferência dos dados pessoais da parte interessada e à verificação de sua validade na Internet, **pela autoridade recebedora competente**, através do endereço <http://www.trf4.gov.br> (Menu "Consulta Processual/Autenticidade de Certidão") informando o Número de Controle **d75d5481dd4154c2f347fdcd1043802c**.



Certidão.

a34279bd602e67d6de23a22cb34a3792



**PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA FEDERAL**

**CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO**

EXECUÇÕES CRIMINAIS

PESSOA FÍSICA OU JURÍDICA

Certificamos que contra a  
PESSOA FÍSICA:  
**VANESSA GALINA GROSELLI**

CPF:  
**J29.948.939/67**

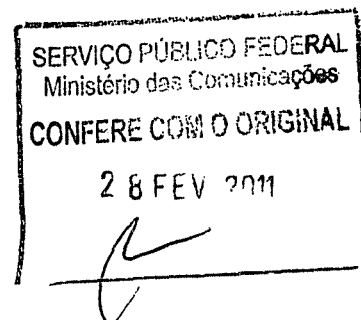
**NADA CONSTA**

nos registros de distribuição mantidos a partir de 25 de abril de 1967, das Seções Judiciárias Federais

- Paraná (Processo Eletrônico) até 23/11/2010 às 01:01
- Rio Grande do Sul (Processo Eletrônico) até 23/11/2010 às 01:01
- Santa Catarina (Processo Eletrônico) até 23/11/2010 às 01:01
- Paraná (Processo Papel) até 23/11/2010 às 00:30
- Rio Grande do Sul (Processo Papel) até 22/11/2010 às 23:10
- Santa Catarina (Processo Papel) até 22/11/2010 às 20:00

**Certidão emitida em:** 23/11/2010 às 08:34 (hora e data de Brasília)

A **aceitação** da presente certidão está condicionada à conferência dos dados pessoais da parte interessada e à verificação de sua validade na Internet, **pela autoridade recebedora competente**, através do endereço <http://www.trf4.gov.br> (Menu "Consulta Processual/Autenticidade de Certidão") informando o Número de Controle **a34279bd602e67d6de23a22cb34a3792**.

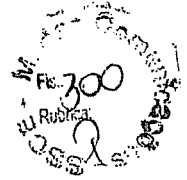




10/11/2010

0007519

**PODER JUDICIÁRIO**  
**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SANTA CATARINA**  
Comarca de São Domingos - Setor da Distribuição



**CERTIDÃO**  
**ANTECEDENTES CRIMINAIS PARA FINS CIVIS**

CERTIDÃO Nº: 7418

FOLHA: 1/1

A Distribuidora Judicial da Comarca de São Domingos, no uso de suas atribuições legais,

Certifica que, pesquisando os registros de distribuições de feitos criminais da Comarca de São Domingos, verificou NADA CONSTAR em nome de:

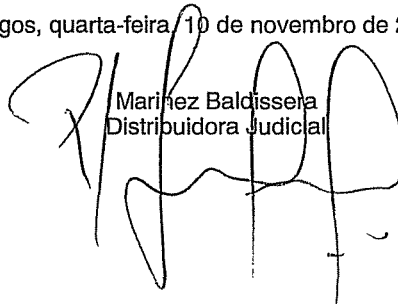
**ELEANDRO NEI ALBERTI, brasileiro(a), solteiro, técnico em agropecuária, portador do RG: 4524182, CPF: 946.733.069-53, filho de Etelvino Eugenio Alberti e Olinda Cousseau Alberti, natural de São Domingos - SC, nascido aos 05/09/1973, residente na Rua Brasil, casa, Bairro Nossa Senhora Aparecida, CEP: 89835-000, São Domingos - SC. \*\*\*\*\***

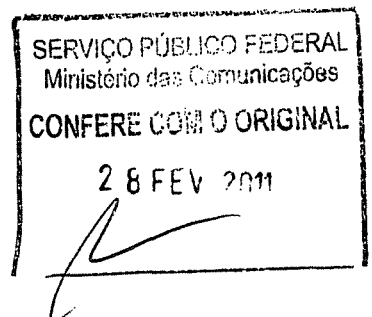
Certifica ainda que a presente certidão é expedida para fins EXCLUSIVAMENTE CIVIS, não se aplicando às certidões para fins eleitorais, para requerimento de concessão de registro e porte de arma de fogo, para inscrição em concurso público e às informações requisitadas por autoridade judiciária, tendo sido extraída dos Registros Criminais da Comarca, em processos com sentença penal condenatória transitada em julgado, desde que não tenha ocorrido imposição somente de pena de multa; suspensão, cumprimento ou extinção de pena; extinção de punibilidade e reabilitação.

Certifica finalmente que esta certidão é isenta de custas.

Esta certidão terá validade por 60 dias, emitida em única via, sem rasuras e mediante assinatura do Distribuidor Judicial.

São Domingos, quarta-feira, 10 de novembro de 2010.

  
Marizez Baldissera  
Distribuidora Judicial



PEDIDO Nº: 0007519  


Certidão

ef1db8c0632a5f68a7be7770cf633ce8



**PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA FEDERAL**

**CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO**

AÇÕES E EXECUÇÕES CÍVEIS E FISCAIS, E DE EXECUÇÕES CRIMINAIS

PESSOA FÍSICA OU JURÍDICA

Certificamos que contra a  
PESSOA FÍSICA:  
**ELEANDRO NEI ALBERTI**

CPF:  
**946.733.069/53**

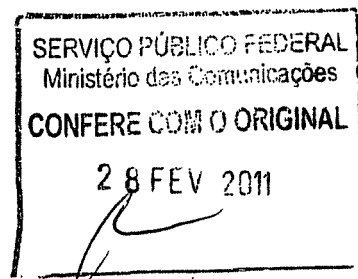
**NADA CONSTA**

nos registros de distribuição mantidos a partir de 25 de abril de 1967, das Seções Judiciárias Federais

- Paraná (Processo Eletrônico) até 23/11/2010 às 01:01
- Rio Grande do Sul (Processo Eletrônico) até 23/11/2010 às 01:01
- Santa Catarina (Processo Eletrônico) até 23/11/2010 às 01:01
- Paraná (Processo Papel) até 23/11/2010 às 00:30
- Rio Grande do Sul (Processo Papel) até 22/11/2010 às 23:10
- Santa Catarina (Processo Papel) até 22/11/2010 às 20:00

**Certidão emitida em:** 23/11/2010 às 08:42 (hora e data de Brasília)

A **aceitação** da presente certidão está condicionada à conferência dos dados pessoais da parte interessada e à verificação de sua validade na Internet, **pela autoridade recebedora competente**, através do endereço <http://www.trf4.gov.br> (Menu "Consulta Processual/Autenticidade de Certidão") informando o Número de Controle **ef1db8c0632a5f68a7be7770cf633ce8**.



Certidão

389edb7ad376637fdadf710efb963901



**PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA FEDERAL**

**CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO**

EXECUÇÕES CRIMINAIS

PESSOA FÍSICA OU JURÍDICA

Certificamos que contra a  
PESSOA FÍSICA:  
**ELEANDRO NEI ALBERTI**

CPF:  
**946.733.069/53**

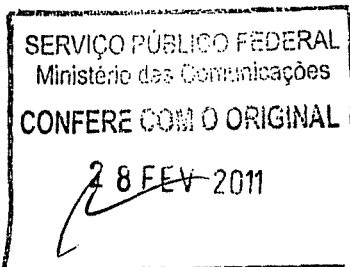
**NADA CONSTA**

nos registros de distribuição mantidos a partir de 25 de abril de 1967, das Seções Judiciárias Federais

- Paraná (Processo Eletrônico) até 23/11/2010 às 01:01
- Rio Grande do Sul (Processo Eletrônico) até 23/11/2010 às 01:01
- Santa Catarina (Processo Eletrônico) até 23/11/2010 às 01:01
- Paraná (Processo Papel) até 23/11/2010 às 00:30
- Rio Grande do Sul (Processo Papel) até 22/11/2010 às 23:10
- Santa Catarina (Processo Papel) até 22/11/2010 às 20:00

**Certidão emitida em:** 23/11/2010 às 08:43 (hora e data de Brasília)

A **aceitação** da presente certidão está condicionada à conferência dos dados pessoais da parte interessada e à verificação de sua validade na Internet, **pela autoridade recebedora competente**, através do endereço <http://www.trf4.gov.br> (Menu "Consulta Processual/Autenticidade de Certidão") informando o Número de Controle **389edb7ad376637fdadf710efb963901**.



Min. das Comun.  
Res. 703  
Res. 703  
Res. 703

EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ DE DIREITO DA COMARCA DE SÃO DOMINGOS/SC

Rh.  
Expedir-se certidão de antecedentes criminais, na forma da lei.  
São Domingos, 10/11/2010

**ANDREI PAULO TEIXERA**, brasileiro, solteiro, portador do RG nº 4.494.517 e CPF nº 048.160.449-90, residente e domiciliado na Rua São Cristóvão, nº 420, Bairro São Cristóvão, na cidade de São Domingos/SC, vem respeitosamente perante Vossa Excelência para dizer e ao final requerer:

Que o Requerente é membro da Associação Comunitária Pró-Cultura e Comunicação de São Domingos.

Que referida Associação requereu ao Ministério das Comunicações a autorização para execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária, sendo que o processo de autorização encontra-se em estado bem avançado.

Que o Ministério das Comunicações através do Departamento de Outorga de Serviços solicitou a Certidão de feito criminal estadual e federal dos últimos 05 (cinco) de todos os diretores ou cargos similares para fins de verificação da idoneidade dos dirigentes da entidade.

Diante do exposto requer-se respeitosamente o recebimento do presente e que seja expedida a certidão de feito criminal dos últimos 05 (cinco) anos do Requerente.

Nestes Termos,  
Pede Deferimento.

São Domingos, SC, 03 de novembro de 2010.

*Andrei Paulo Teixeira*  
**ANDREI PAULO TEIXERA**  
CPF Nº 048.160.449-90

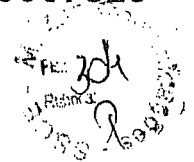
SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
Ministério das Comunicações  
CONFERE COM O ORIGINAL  
28 FEV 2011



10/11/2010

0007529

**PODER JUDICIÁRIO**  
**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SANTA CATARINA**  
Comarca de São Domingos - Setor da Distribuição



**CERTIDÃO**  
**ANTECEDENTES CRIMINAIS PARA FINS CIVIS**

CERTIDÃO Nº: 7426

FOLHA: 1/1

A Distribuidora Judicial da Comarca de São Domingos, no uso de suas atribuições legais,

Certifica que, pesquisando os registros de distribuições de feitos criminais da Comarca de São Domingos, verificou NADA CONSTAR em nome de:

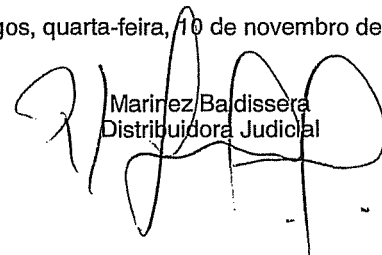
**ANDREI PAULO TEIXEIRA, brasileiro(a), solteiro, portador do RG: 4494517, CPF: 048.160.449-90, filho de Altair Teixeira e Noemi Persici Teixeira, natural de Abelardo Luz - SC, nascido aos 24/10/1984, residente na Rua Cristovão Colombo 420, casa, Bairro Ari Bortoli, CEP: 89835-000, São Domingos - SC. \*\*\*\*\***

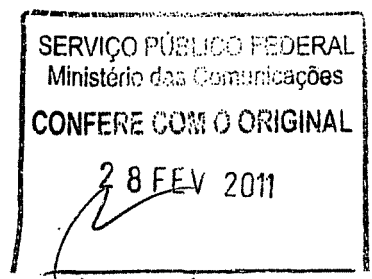
Certifica ainda que a presente certidão é expedida para fins EXCLUSIVAMENTE CIVIS, não se aplicando às certidões para fins eleitorais, para requerimento de concessão de registro e porte de arma de fogo, para inscrição em concurso público e às informações requisitadas por autoridade judiciária, tendo sido extraída dos Registros Criminais da Comarca, em processos com sentença penal condenatória transitada em julgado, desde que não tenha ocorrido imposição somente de pena de multa; suspensão, cumprimento ou extinção de pena; extinção de punibilidade e reabilitação.

Certifica finalmente que esta certidão é isenta de custas.

Esta certidão terá validade por 60 dias, emitida em única via, sem rasuras e mediante assinatura do Distribuidor Judicial.

São Domingos, quarta-feira, 10 de novembro de 2010.

  
Marinez Badissera  
Distribuidora Judicial



PEDIDO Nº:

0007529



Certidão

fb451a1a9f177851aa04f89f50b3de4d



**PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA FEDERAL**

**CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO**

AÇÕES E EXECUÇÕES CÍVEIS E FISCAIS, E DE EXECUÇÕES CRIMINAIS

PESSOA FÍSICA OU JURÍDICA

Certificamos que contra a  
PESSOA FÍSICA:  
**ANDREI PAULO TEIXERA**

CPF:  
**48.160.449/90**

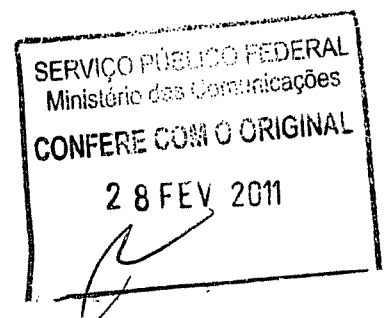
**NADA CONSTA**

nos registros de distribuição mantidos a partir de 25 de abril de 1967, das Seções Judiciárias Federais

- Paraná (Processo Eletrônico) até 23/11/2010 às 01:01
- Rio Grande do Sul (Processo Eletrônico) até 23/11/2010 às 01:01
- Santa Catarina (Processo Eletrônico) até 23/11/2010 às 01:01
- Paraná (Processo Papel) até 23/11/2010 às 00:30
- Rio Grande do Sul (Processo Papel) até 22/11/2010 às 23:10
- Santa Catarina (Processo Papel) até 22/11/2010 às 20:00

**Certidão emitida em:** 23/11/2010 às 08:24 (hora e data de Brasília)

A **aceitação** da presente certidão está condicionada à conferência dos dados pessoais da parte interessada e à verificação de sua validade na Internet, **pela autoridade recebedora competente**, através do endereço <http://www.trf4.gov.br> (Menu "Consulta Processual/Autenticidade de Certidão") informando o Número de Controle **fb451a1a9f177851aa04f89f50b3de4d**.



Certidão

63019b63ddd469131d06cd52b1c548ba

306  
25/11/2010  
25



**PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA FEDERAL**

**CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO**

EXECUÇÕES CRIMINAIS

PESSOA FÍSICA OU JURÍDICA

Certificamos que contra a  
PESSOA FÍSICA:  
**ANDREI PAULO TEIXERA**

CPF:  
**48.160.449/90**

**NADA CONSTA**

nos registros de distribuição mantidos a partir de 25 de abril de 1967, das Seções Judiciárias Federais

- Paraná (Processo Eletrônico) até 23/11/2010 às 01:01
- Rio Grande do Sul (Processo Eletrônico) até 23/11/2010 às 01:01
- Santa Catarina (Processo Eletrônico) até 23/11/2010 às 01:01
- Paraná (Processo Papel) até 23/11/2010 às 00:30
- Rio Grande do Sul (Processo Papel) até 22/11/2010 às 23:10
- Santa Catarina (Processo Papel) até 22/11/2010 às 20:00

**Certidão emitida em:** 23/11/2010 às 08:23 (hora e data de Brasília)

A **aceitação** da presente certidão está condicionada à conferência dos dados pessoais da parte interessada e à verificação de sua validade na Internet, **pela autoridade recebedora competente**, através do endereço <http://www.trf4.gov.br> (Menu "Consulta Processual/Autenticidade de Certidão") informando o Número de Controle **63019b63ddd469131d06cd52b1c548ba**.





10/11/2010

0007527

**PODER JUDICIÁRIO**  
**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SANTA CATARINA**  
Comarca de São Domingos - Setor da Distribuição



**CERTIDÃO**  
**ANTECEDENTES CRIMINAIS PARA FINS CIVIS**

**CERTIDÃO Nº: 7424**

**FOLHA: 1/1**

A Distribuidora Judicial da Comarca de São Domingos, no uso de suas atribuições legais,

Certifica que, pesquisando os registros de distribuições de feitos criminais da Comarca de São Domingos, verificou NADA CONSTAR em nome de:

**LUCIANE DALLA RIVA, brasileira, convivente, secretária, portador do RG: 3450222, CPF: 949.161.529-72, filha de Delvino Antonio Dalla Riva e Laura Terezinha Dalla Riva, natural de São Domingos - SC, nascida aos 30/01/1970, residente na Rua João Bigolin 232, casa, São Cristovão, CEP: 89835-000, São Domingos - SC. \*\*\*\*\***

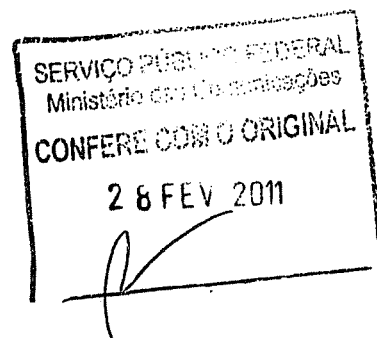
Certifica ainda que a presente certidão é expedida para fins EXCLUSIVAMENTE CIVIS, não se aplicando às certidões para fins eleitorais, para requerimento de concessão de registro e porte de arma de fogo, para inscrição em concurso público e às informações requisitadas por autoridade judiciária, tendo sido extraída dos Registros Criminais da Comarca, em processos com sentença penal condenatória transitada em julgado, desde que não tenha ocorrido imposição somente de pena de multa; suspensão, cumprimento ou extinção de pena; extinção de punibilidade e reabilitação.

Certifica finalmente que esta certidão é isenta de custas.

Esta certidão terá validade por 60 dias, emitida em única via, sem rasuras e mediante assinatura do Distribuidor Judicial.

São Domingos, quarta-feira, 10 de novembro de 2010.

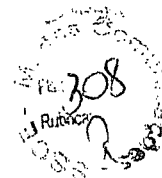
Marizez Baldissera  
Distribuidora Judicial



PEDIDO Nº: 0007527

Certidão

53e3e072082e31fc57cd52b879175170



**PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA FEDERAL**

**CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO**

ACÕES E EXECUÇÕES CÍVEIS E FISCAIS, E DE EXECUÇÕES CRIMINAIS

PESSOA FÍSICA OU JURÍDICA

Certificamos que contra a  
PESSOA FÍSICA:  
**LUCIANE DALLA RIVA**

CPF:  
**949.161.529/72**

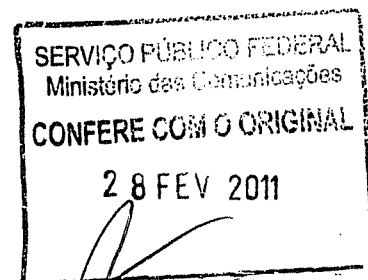
**NADA CONSTA**

nos registros de distribuição mantidos a partir de 25 de abril de 1967, das Seções Judiciárias Federais

- Paraná (Processo Eletrônico) até 27/10/2010 às 01:01
- Rio Grande do Sul (Processo Eletrônico) até 14/10/2010 às 01:01
- Santa Catarina (Processo Eletrônico) até 27/10/2010 às 01:01
- Paraná (Processo Papel) até 27/10/2010 às 00:30
- Rio Grande do Sul (Processo Papel) até 26/10/2010 às 23:10
- Santa Catarina (Processo Papel) até 26/10/2010 às 20:00

**Certidão emitida em:** 27/10/2010 às 14:58 (hora e data de Brasília)

A **aceitação** da presente certidão está condicionada à conferência dos dados pessoais da parte interessada e à verificação de sua validade na Internet, **pela autoridade recebedora competente**, através do endereço <http://www.trf4.gov.br> (Menu "Consulta Processual/Autenticidade de Certidão") informando o Número de Controle **53e3e072082e31fc57cd52b879175170**.



Certidão

9f2b49b8733c59c59b7f55e83056ef44



**PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA FEDERAL**

**CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO**

EXECUÇÕES CRIMINAIS

PESSOA FÍSICA OU JURÍDICA

Certificamos que contra a  
PESSOA FÍSICA:  
**LUCIANE DALLA RIVA**

};  
**949.161.529/72**

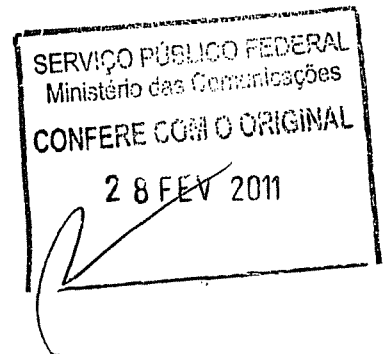
**NADA CONSTA**

nos registros de distribuição mantidos a partir de 25 de abril de 1967, das Seções Judiciárias Federais

- Paraná (Processo Eletrônico) até 27/10/2010 às 01:01
- Rio Grande do Sul (Processo Eletrônico) até 14/10/2010 às 01:01
- Santa Catarina (Processo Eletrônico) até 27/10/2010 às 01:01
- Paraná (Processo Papel) até 27/10/2010 às 00:30
- Rio Grande do Sul (Processo Papel) até 26/10/2010 às 23:10
- Santa Catarina (Processo Papel) até 26/10/2010 às 20:00

**Certidão emitida em:** 27/10/2010 às 14:59 (hora e data de Brasília)

A **aceitação** da presente certidão está condicionada à conferência dos dados pessoais da parte interessada e à verificação de sua validade na Internet, **pela autoridade recebedora competente**, através do endereço <http://www.trf4.gov.br> (Menu "Consulta Processual/Autenticidade de Certidão") informando o Número de Controle **9f2b49b8733c59c59b7f55e83056ef44**.





19/11/2010

0007557

**PODER JUDICIÁRIO**  
**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SANTA CATARINA**  
Comarca de São Domingos - Setor da Distribuição



**CERTIDÃO**  
**ANTECEDENTES CRIMINAIS PARA FINS CIVIS**

CERTIDÃO Nº: 7457

FOLHA: 1/1

A Distribuidora Judicial da Comarca de São Domingos, no uso de suas atribuições legais,

Certifica que, pesquisando os registros de distribuições de feitos criminais da Comarca de São Domingos, verificou NADA CONSTAR em nome de:

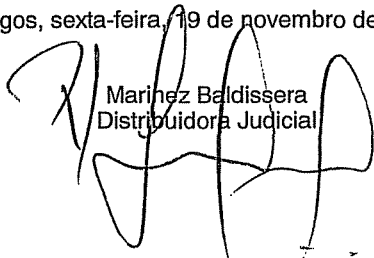
**MARIA GROSBELLI, brasileira, casada, aposentado, portador do RG: 2878753, CPF: 868.760.589-72, filha de Alcides Bigolin e Emilia Bigolin, natural de São Valentin - RS, nascida aos 19/12/1949, residente na Rua Cristóvão Colombo 90, casa, São Cristovão, CEP: 89835-000, São Domingos - SC. \*\*\*\*\***

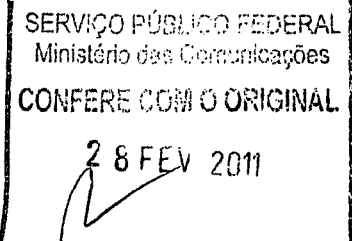
Certifica ainda que a presente certidão é expedida para fins EXCLUSIVAMENTE CIVIS, não se aplicando às certidões para fins eleitorais, para requerimento de concessão de registro e porte de arma de fogo, para inscrição em concurso público e às informações requisitadas por autoridade judiciária, tendo sido extraída dos Registros Criminais da Comarca, em processos com sentença penal condenatória transitada em julgado, desde que não tenha ocorrido imposição somente de pena de multa; suspensão, cumprimento ou extinção de pena; extinção de punibilidade e reabilitação.

Certifica finalmente que esta certidão é isenta de custas.

Esta certidão terá validade por 60 dias, emitida em única via, sem rasuras e mediante assinatura do Distribuidor Judicial.

São Domingos, sexta-feira, 19 de novembro de 2010.

  
Marinez Baldissera  
Distribuidora Judicial



PEDIDO Nº:

0007557



Certidão

c0c70ce7e41bf479d23b6f373a577042



**PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA FEDERAL**

**CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO**

ações e execuções cíveis e fiscais, e de execuções criminais

PESSOA FÍSICA OU JURÍDICA

Certificamos que contra a  
PESSOA FÍSICA:  
**MARIA GROSELLI**

**868.760.589/72**

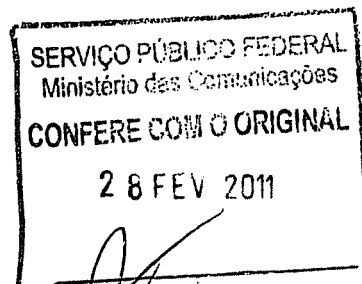
**NADA CONSTA**

nos registros de distribuição mantidos a partir de 25 de abril de 1967, das Seções Judiciárias Federais

- Paraná (Processo Eletrônico) até 27/10/2010 às 01:01
- Rio Grande do Sul (Processo Eletrônico) até 14/10/2010 às 01:01
- Santa Catarina (Processo Eletrônico) até 27/10/2010 às 01:01
- Paraná (Processo Papel) até 27/10/2010 às 00:30
- Rio Grande do Sul (Processo Papel) até 26/10/2010 às 23:10
- Santa Catarina (Processo Papel) até 26/10/2010 às 20:00

**Certidão emitida em:** 27/10/2010 às 15:00 (hora e data de Brasília)

A **aceitação** da presente certidão está condicionada à conferência dos dados pessoais da parte interessada e à verificação de sua validade na Internet, **pela autoridade recebedora competente**, através do endereço <http://www.trf4.gov.br> (Menu "Consulta Processual/Autenticidade de Certidão") informando o Número de Controle **c0c70ce7e41bf479d23b6f373a577042**.



Certidão

9feb7d3aa9cd3ac07fd6bc535f7aa6b7



**PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA FEDERAL**

**CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO**

EXECUÇÕES CRIMINAIS

PESSOA FÍSICA OU JURÍDICA

Certificamos que contra a  
PESSOA FÍSICA:  
**MARIA GROSELLI**

;  
**808.760.589/72**

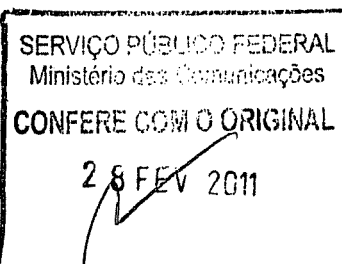
**NADA CONSTA**

nos registros de distribuição mantidos a partir de 25 de abril de 1967, das Seções Judiciárias Federais

- Paraná (Processo Eletrônico) até 27/10/2010 às 01:01
- Rio Grande do Sul (Processo Eletrônico) até 14/10/2010 às 01:01
- Santa Catarina (Processo Eletrônico) até 27/10/2010 às 01:01
- Paraná (Processo Papel) até 27/10/2010 às 00:30
- Rio Grande do Sul (Processo Papel) até 26/10/2010 às 23:10
- Santa Catarina (Processo Papel) até 26/10/2010 às 20:00

**Certidão emitida em:** 27/10/2010 às 15:00 (hora e data de Brasília)

A **aceitação** da presente certidão está condicionada à conferência dos dados pessoais da parte interessada e à verificação de sua validade na Internet, **pela autoridade recebedora competente**, através do endereço <http://www.trf4.gov.br> (Menu "Consulta Processual/Autenticidade de Certidão") informando o Número de Controle **9feb7d3aa9cd3ac07fd6bc535f7aa6b7**.





10/11/2010

0007520

**PODER JUDICIÁRIO**  
**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SANTA CATARINA**  
Comarca de São Domingos - Setor da Distribuição



**CERTIDÃO**  
**ANTECEDENTES CRIMINAIS PARA FINS CIVIS**

CERTIDÃO Nº: 7419

FOLHA: 1/1

A Distribuidora Judicial da Comarca de São Domingos, no uso de suas atribuições legais,

Certifica que, pesquisando os registros de distribuições de feitos criminais da Comarca de São Domingos, verificou NADA CONSTAR em nome de:

**EVANDRO IVAN ALBERTI, brasileiro(a), solteiro, técnico em agropecuária, portador do RG: 2873800, CPF: 812.548.229-68, filho de Etelvino Eugenio Alberti e Olinda Cusseau Albedrti, natural de São Domingos - SC, nascido aos 21/02/1977, residente na Rua Brasil, casa, Bairro Nossa Senhora Aparecida, CEP: 89835-000, São Domingos - SC.** \*\*\*\*\*

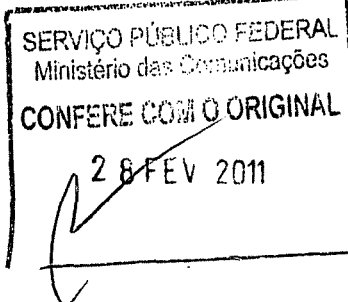
Certifica ainda que a presente certidão é expedida para fins EXCLUSIVAMENTE CIVIS, não se aplicando às certidões para fins eleitorais, para requerimento de concessão de registro e porte de arma de fogo, para inscrição em concurso público e às informações requisitadas por autoridade judiciária, tendo sido extraída dos Registros Criminais da Comarca, em processos com sentença penal condenatória transitada em julgado, desde que não tenha ocorrido imposição somente de pena de multa; suspensão, cumprimento ou extinção de pena; extinção de punibilidade e reabilitação.

Certifica finalmente que esta certidão é isenta de custas.

Esta certidão terá validade por 60 dias, emitida em única via, sem rasuras e mediante assinatura do Distribuidor Judicial.

São Domingos, quarta-feira, 10 de novembro de 2010.

  
Marinez Baldissera  
Distribuidora Judicial



PEDIDO Nº:

0007520



Certidão

cf63bb6fedf8553fbc78a571e5f059a



**PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA FEDERAL**

**CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO**

ações e execuções cíveis e fiscais, e de execuções criminais

PESSOA FÍSICA OU JURÍDICA

Certificamos que contra a  
PESSOA FÍSICA:  
**EVANDRO IVAM ALBERTI**

**812.548.229/68**

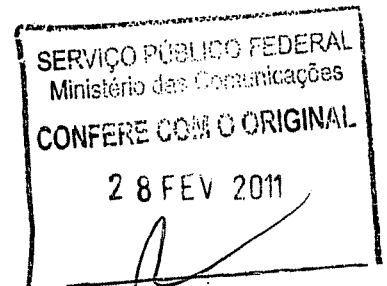
**NADA CONSTA**

nos registros de distribuição mantidos a partir de 25 de abril de 1967, das Seções Judiciárias Federais

- Paraná (Processo Eletrônico) até 27/10/2010 às 01:01
- Rio Grande do Sul (Processo Eletrônico) até 14/10/2010 às 01:01
- Santa Catarina (Processo Eletrônico) até 27/10/2010 às 01:01
- Paraná (Processo Papel) até 27/10/2010 às 00:30
- Rio Grande do Sul (Processo Papel) até 26/10/2010 às 23:10
- Santa Catarina (Processo Papel) até 26/10/2010 às 20:00

**Certidão emitida em:** 27/10/2010 às 15:02 (hora e data de Brasília)

A **aceitação** da presente certidão está condicionada à conferência dos dados pessoais da parte interessada e à verificação de sua validade na Internet, **pela autoridade recebedora competente**, através do endereço <http://www.trf4.gov.br> (Menu "Consulta Processual/Autenticidade de Certidão") informando o Número de Controle **cf63bb6fedf8553fbc78a571e5f059a**.



Certidão

8952ace182a3d2fa74421ac615a0c928



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA FEDERAL

**CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO**

EXECUÇÕES CRIMINAIS

PESSOA FÍSICA OU JURÍDICA

Certificamos que contra a  
PESSOA FÍSICA:  
**EVANDRO IVAM ALBERTI**

CPF:  
**812.548.229/68**

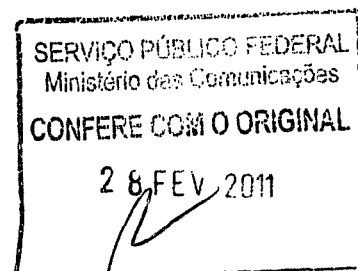
**NADA CONSTA**

nos registros de distribuição mantidos a partir de 25 de abril de 1967, das Seções Judiciárias Federais

- Paraná (Processo Eletrônico) até 27/10/2010 às 01:01
- Rio Grande do Sul (Processo Eletrônico) até 14/10/2010 às 01:01
- Santa Catarina (Processo Eletrônico) até 27/10/2010 às 01:01
- Paraná (Processo Papel) até 27/10/2010 às 00:30
- Rio Grande do Sul (Processo Papel) até 26/10/2010 às 23:10
- Santa Catarina (Processo Papel) até 26/10/2010 às 20:00

**Certidão emitida em:** 27/10/2010 às 15:01 (hora e data de Brasília)

A **aceitação** da presente certidão está condicionada à conferência dos dados pessoais da parte interessada e à verificação de sua validade na Internet, **pela autoridade recebedora competente**, através do endereço <http://www.trf4.gov.br> (Menu "Consulta Processual/Autenticidade de Certidão") informando o Número de Controle **8952ace182a3d2fa74421ac615a0c928**.

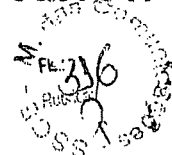




PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SANTA CATARINA  
Comarca de São Domingos - Setor da Distribuição

17/11/2010

0007547



**CERTIDÃO**  
**ANTECEDENTES CRIMINAIS PARA FINS CIVIS**

**CERTIDÃO Nº: 7447**

**FOLHA: 1/1**

A Distribuidora Judicial da Comarca de São Domingos, no uso de suas atribuições legais,

Certifica que, pesquisando os registros de distribuições de feitos criminais da Comarca de São Domingos, verificou NADA CONSTAR em nome de:

**MARCELE CRISTIANE RISSARDO, brasileira, solteira, funcionário publico, portador do RG: 4121160, CPF: 034.916 229-80, filha de Rielso Antonio Rissardo e Nair Rissardo, natural de Quilombo - SC, nascida aos 30/10/1981, residente na Rua Rui Barbosa 1464, casa, centro, CEP: 89835-000, São Domingos - SC. \*\***

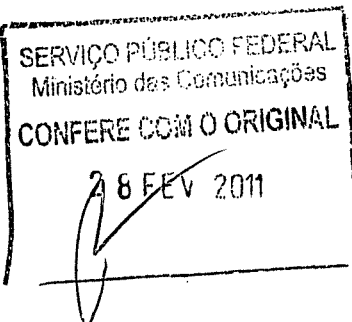
Certifica ainda que a presente certidão é expedida para fins EXCLUSIVAMENTE CIVIS, não se aplicando às certidões para fins eleitorais, para requerimento de concessão de registro e porte de arma de fogo, para inscrição em concurso público e às informações requisitadas por autoridade judiciária, tendo sido extraída dos Registros Criminais da Comarca, em processos com sentença penal condenatória transitada em julgado, desde que não tenha ocorrido imposição somente de pena de multa; suspensão, cumprimento ou extinção de pena; extinção de punibilidade e reabilitação.

Certifica finalmente que esta certidão é isenta de custas.

Esta certidão terá validade por 60 dias, emitida em única via, sem rasuras e mediante assinatura do Distribuidor Judicial.

São Domingos, quarta-feira, 17 de novembro de 2010.

Marinez Baldissera  
Distribuidora Judicial



PEDIDO Nº: 0007547

Certidão

7c80e025b9420c4ecbbb1165b3c73f44



**PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA FEDERAL**

**CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO**

AÇÕES E EXECUÇÕES CÍVEIS E FISCAIS, E DE EXECUÇÕES CRIMINAIS

PESSOA FÍSICA OU JURÍDICA

Certificamos que contra a

PESSOA FÍSICA:

**MARCIELE CRISTIANE RISSARDO**

CPF:

**034.916.229/80**

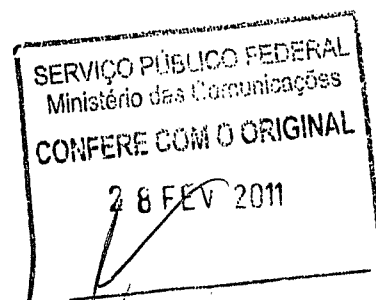
**NADA CONSTA**

nos registros de distribuição mantidos a partir de 25 de abril de 1967, das Seções Judiciárias Federais

- Paraná (Processo Eletrônico) até 27/10/2010 às 01:01
- Rio Grande do Sul (Processo Eletrônico) até 14/10/2010 às 01:01
- Santa Catarina (Processo Eletrônico) até 27/10/2010 às 01:01
- Paraná (Processo Papel) até 27/10/2010 às 00:30
- Rio Grande do Sul (Processo Papel) até 26/10/2010 às 23:10
- Santa Catarina (Processo Papel) até 26/10/2010 às 20:00

**Certidão emitida em:** 27/10/2010 às 15:03 (hora e data de Brasília)

A **aceitação** da presente certidão está condicionada à conferência dos dados pessoais da parte interessada e à verificação de sua validade na Internet, **pela autoridade recebedora competente**, através do endereço <http://www.trf4.gov.br> (Menu "Consulta Processual/Autenticidade de Certidão") informando o Número de Controle **7c80e025b9420c4ecbbb1165b3c73f44**.



Certidão

2a4469c0e96985f10e42c3e5a5c89adb



**PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA FEDERAL**

**CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO**

EXECUÇÕES CRIMINAIS

PESSOA FÍSICA OU JURÍDICA

Certificamos que contra a  
PESSOA FÍSICA:  
**MARIELE CRISTIANE RISSARDO**

**04.916.229/80**

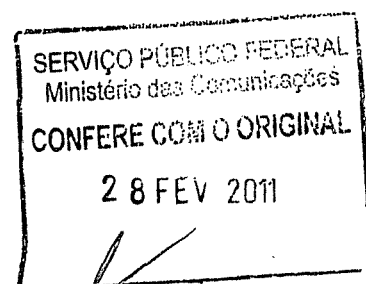
**NADA CONSTA**

nos registros de distribuição mantidos a partir de 25 de abril de 1967, das Seções Judiciárias Federais

- Paraná (Processo Eletrônico) até 27/10/2010 às 01:01
- Rio Grande do Sul (Processo Eletrônico) até 14/10/2010 às 01:01
- Santa Catarina (Processo Eletrônico) até 27/10/2010 às 01:01
- Paraná (Processo Papel) até 27/10/2010 às 00:30
- Rio Grande do Sul (Processo Papel) até 26/10/2010 às 23:10
- Santa Catarina (Processo Papel) até 26/10/2010 às 20:00

**Certidão emitida em:** 27/10/2010 às 15:02 (hora e data de Brasília)

A **aceitação** da presente certidão está condicionada à conferência dos dados pessoais da parte interessada e à verificação de sua validade na Internet, **pela autoridade recebedora competente**, através do endereço <http://www.trf4.gov.br> (Menu "Consulta Processual/Autenticidade de Certidão") informando o Número de Controle **2a4469c0e96985f10e42c3e5a5c89adb**.





08/11/2010

0007508

**PODER JUDICIÁRIO**  
**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SANTA CATARINA**  
Comarca de São Domingos - Setor da Distribuição



**CERTIDÃO**  
**ANTECEDENTES CRIMINAIS PARA FINS CIVIS**

CERTIDÃO Nº: 7407

FOLHA: 1/1

A Distribuidora Judicial da Comarca de São Domingos, no uso de suas atribuições legais,

Certifica que, pesquisando os registros de distribuições de feitos criminais da Comarca de São Domingos, verificou NADA CONSTAR em nome de:

**ANTONIO ADILSON RO GAL, brasileiro(a), casado, administrador, portador do RG: 1162422, CPF: 340.940.839-87, filho de Antonio Rogal e Teodora Neves Rogal, natural de Irati - PR, nascido aos 26/01/1951, residente na Rodovia SC 480, casa, Cascata, CEP: 89835-000, São Domingos - SC. \*\*\*\*\***

Certifica ainda que a presente certidão é expedida para fins EXCLUSIVAMENTE CIVIS, não se aplicando às certidões para fins eleitorais, para requerimento de concessão de registro e porte de arma de fogo, para inscrição em concurso público e às informações requisitadas por autoridade judiciária, tendo sido extraída dos Registros Criminais da Comarca, em processos com sentença penal condenatória transitada em julgado, desde que não tenha ocorrido imposição somente de pena de multa; suspensão, cumprimento ou extinção de pena; extinção de punibilidade e reabilitação.

Certifica finalmente que esta certidão é isenta de custas.

Esta certidão terá validade por 60 dias, emitida em única via, sem rasuras e mediante assinatura do Distribuidor Judicial.

São Domingos, segunda-feira, 8 de novembro de 2010.

Marinez Baldissera  
Distribuidora Judicial

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
Ministério das Comunicações  
CONFERE COM O ORIGINAL

28 FEV 2011

PEDIDO Nº: 0007508

Certidão

222be785e3c6156302d90a19f896319c



**PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA FEDERAL**

**CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO**

ações e execuções cíveis e fiscais, e de execuções criminais

PESSOA FÍSICA OU JURÍDICA

Certificamos que contra a  
PESSOA FÍSICA:  
**ANTONIO ADILSON ROGAL**

CPF:  
**0.940.839/87**

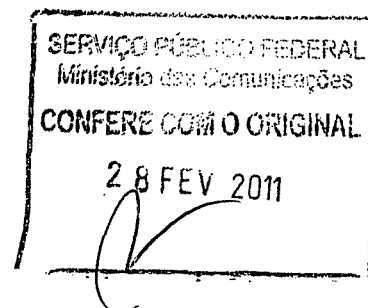
**NADA CONSTA**

nos registros de distribuição mantidos a partir de 25 de abril de 1967, das Seções Judiciárias Federais

- Paraná (Processo Eletrônico) até 27/10/2010 às 01:01
- Rio Grande do Sul (Processo Eletrônico) até 14/10/2010 às 01:01
- Santa Catarina (Processo Eletrônico) até 27/10/2010 às 01:01
- Paraná (Processo Papel) até 27/10/2010 às 00:30
- Rio Grande do Sul (Processo Papel) até 26/10/2010 às 23:10
- Santa Catarina (Processo Papel) até 26/10/2010 às 20:00

**Certidão emitida em:** 27/10/2010 às 15:05 (hora e data de Brasília)

A **aceitação** da presente certidão está condicionada à conferência dos dados pessoais da parte interessada e à verificação de sua validade na Internet, **pela autoridade recebedora competente**, através do endereço <http://www.trf4.gov.br> (Menu "Consulta Processual/Autenticidade de Certidão") informando o Número de Controle **222be785e3c6156302d90a19f896319c**.



Certidão

8b1b3daaf614782b5d7ab473be22fcc7



**PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA FEDERAL**

**CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO**

EXECUÇÕES CRIMINAIS

PESSOA FÍSICA OU JURÍDICA

Certificamos que contra a  
PESSOA FÍSICA:  
**ANTONIO ADILSON ROGAL**

CPF:  
**0.940.839/87**

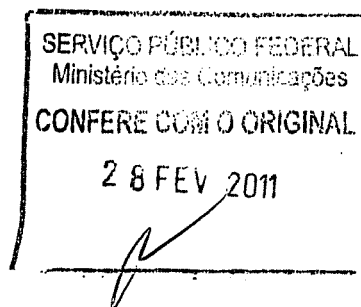
**NADA CONSTA**

nos registros de distribuição mantidos a partir de 25 de abril de 1967, das Seções Judiciárias Federais

- Paraná (Processo Eletrônico) até 27/10/2010 às 01:01
- Rio Grande do Sul (Processo Eletrônico) até 14/10/2010 às 01:01
- Santa Catarina (Processo Eletrônico) até 27/10/2010 às 01:01
- Paraná (Processo Papel) até 27/10/2010 às 00:30
- Rio Grande do Sul (Processo Papel) até 26/10/2010 às 23:10
- Santa Catarina (Processo Papel) até 26/10/2010 às 20:00

**Certidão emitida em:** 27/10/2010 às 15:04 (hora e data de Brasília)

A **aceitação** da presente certidão está condicionada à conferência dos dados pessoais da parte interessada e à verificação de sua validade na Internet, **pela autoridade recebedora competente**, através do endereço <http://www.trf4.gov.br> (Menu "Consulta Processual/Autenticidade de Certidão") informando o Número de Controle **8b1b3daaf614782b5d7ab473be22fcc7**.



322  
Associação Comunitária Pró-Cultura e Comunicação de São Domingos

Ata de Assembléia Geral Extraordinária da Associação Comunitária Pró-Cultura e Comunicação de São Domingos: para eleição e posse de novo Diretor de Operações e Posse do mesmo.

Aos 20 (vinte) dias do mês de outubro de 2.010 (dois mil e dez), às 19:30 horas, cito à Rua Benjamim Constant, n.º 1033, Bairro Centro, CEP.89.835-000, na cidade de São Domingos, Estado de Santa Catarina, reuniram-se em Assembléia Geral Extraordinária, os senhores membros da Associação Comunitária Pró-Cultura e Comunicação de São Domingos, associados, autoridades e convidados, conforme Edital de Convocação n.º 001/2010, e num clima de união, paz e harmonia, deu-se início a Assembléia Geral Extraordinária. A Senhora Vanessa Galina Grosbelli, Presidente da Associação, deu início a assembléia dando boas vindas a todos e me pedindo a mim Eleandro Nei Alberti, Diretor Administrativo, para secretariar a sessão. Na seqüência a Presidente explicou os motivos da Assembléia esclarecendo que a Sr. Valdecir Brunos de Oliveira Bueno que era Diretor de Operações renunciou o cargo por motivos particulares. Dando prosseguimento a Assembléia a Sra. Vanessa Galina solicitou que eu Eleandro Alberti, lesse a ordem do dia para qual foi convocada esta Assembléia Geral Extraordinária. Assim, a pedido da Presidente li a ordem do dia a qual tem o seguinte teor: 1 - Eleição para o cargo de Diretor de Operações; 2 - Posse do cargo de Diretor de Operações; 3 - Assuntos gerais. Que após a leitura da ordem do dia foi lido o único requerimento de inscrição da chapa, o qual teve como candidato ao cargo de Diretor de Operações o Sr. Andrei Paulo Teixeira. O requerimento foi analisado pelos membros presentes a Assembléia e confirmado a sua legalidade e o cumprimento dos requisitos necessários. Ato continuo foi realizado a eleição e aberto os votos constatou-se que a chapa inscrita contou com 16 (dezesesseis) votos a favor e nenhum contra e nenhuma abstenção e nenhum nulo ou branco. Que após ter sido eleito para o cargo de Diretor de Operações o Sr. Andrei Paulo Teixeira aceitou o cargo e passou-se então a posse do novo Diretor de Operações. Tomado posse o Sr. Andrei Paulo Teixeira agradeceu o apoio de todos. Ao final a Presidente fez uso novamente da palavra e em seguida deixou livre a palavra, como não houve manifesto por parte dos presentes, os trabalhos da sessão foram suspensos por um tempo necessário para que fosse feito a lavratura desta Ata, o que eu Eleandro Nei Alberti, fiz como Diretor de Administração (Secretário) e após reaberta a sessão, a referida Ata foi lida e aprovada por unanimidade em todo o seu teor, a qual segue assinada por mim, pelo Diretor Geral (Presidente) e Diretor de Operações e demais presentes.

São Domingos/SC, 20 de outubro de 2010.

- = Vanessa Galina Grosbelli..... (Diretora Geral (Presidente): Vanessa Galina Grosbelli
- = Eleandro Nei Alberti. ....(Diretor Administrativo): Eleandro Nei Alberti
- = Andrei Paulo Teixeira.....(Diretor de Operações): Andrei Paulo Teixeira

João do Prado  
Adriana Mattiello  
Denis Marco Lessa  
Jose do Prado

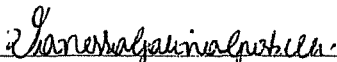
Serviço Público Federal  
Ministério da Saúde  
CONFERE COM O ORIGINAL  
28 FEB 2011

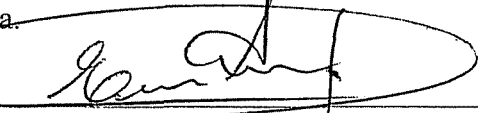
=A Presente ATA confere com a Original transcrita no Livro-Ata.

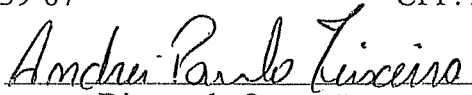


**DECLARAÇÃO ASSINADA PELOS DIRIGENTES DA ENTIDADE.**


Nós abaixo-assinados, na qualidade Dirigente (Membros da Diretoria Executiva e Membros do Conselho Comunitário) da **Associação Comunitária Pró-Cultura e Comunicação de São Domingos**; entidade sem fins lucrativos, devidamente constituída, com Sede,, cito à Rua Benjamim Constant, n.º 1033, 2.º Piso, Sala 01, Bairro Centro, CEP.89.835-000, na cidade de São Domingos, Estado de Santa Catarina; Declaramos, para os devidos fins, que nos comprometemos ao **fiel cumprimento** da Lei n.º 9.612/98, do Regulamento e das Normas estabelecidas para o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

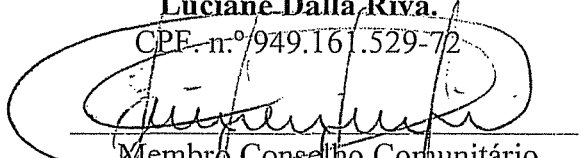
  
Diretor Geral – Presidente.  
**Vanessa Galina Grosbelli.**  
CPF. n.º 029.948.939-67

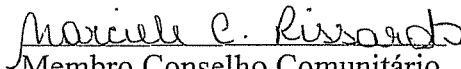
  
Diretor Administrativo.  
**Eleandro Nei Alberti.**  
CPF. n.º 946.733.069-53

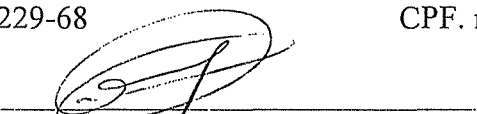
  
Diretor de Operações.  
**Andrei Paulo Teixeira**  
CPF. n.º 048.160.449-90

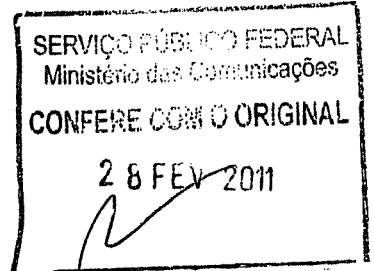
  
Membro Conselho Comunitário.  
**Luciane Dalla Riva.**  
CPF. n.º 949.161.529-72

  
Membro Conselho Comunitário  
**Maria Grosbelli.**  
CPF. n.º 868.760.589-72

  
Membro Conselho Comunitário  
**Evandro Ivam Alberti.**  
CPF. n.º 812.548.229-68

  
Membro Conselho Comunitário  
**Marciele Cristiane Rissardo.**  
CPF. n.º 034.916.229-80

  
Membro Conselho Comunitário  
**Antonio Adilson Rogal.**  
CPF. n.º 340.940.839-87



Endereço para Correspondência.  
**Associação Comunitária Pró-Cultura e Comunicação de São Domingos.**  
Att. Vanessa Galina Grosbelli.  
Rua Benjamim Constant, n.º 1033, Bairro Centro, na cidade de São Domingos,  
Estado de Santa Catarina, CEP. 89.835-000  
Telefone para Contato (0xx49) 3443 1299.



REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS  
CERTIDÃO DE NASCIMENTO

NOME:  
**ANDREI PAULO TEIXEIRA**  
MATRÍCULA:

**108308 01 55 1984 1 00019 072 0003602 96**

REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS  
DA COMARCA DE SÃO DOMINGOS/SC  
Dorval Meira Costa - Oficial Designado  
Miltres Maria Costa - Oficial Substituta  
Micheli Pedrotti - Oficial Substituta

VALIDO EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL SEMEEMDAS/OUERASURAS

DATA DE NASCIMENTO POR EXTENSO

Vinte e quatro de outubro de mil novecentos e oitenta e quatro

DIA	MÊS	ANO
24	10	1984

HORA

24:00

MUNICÍPIO DE NASCIMENTO E UNIDADE DA FEDERAÇÃO

Abelardo Luz/SC

MUNICÍPIO DE REGISTRO E UNIDADE DA FEDERAÇÃO

São Domingos/SC

LOCAL DE NASCIMENTO

no Hospital Nossa Senhora Aparecida

SEXO

masculino

FILIAÇÃO

Pai: ALTAIR TEIXEIRA e Mãe: NOEMI PERCISI TEIXEIRA

AVÓS

PATERNOS: João Teixeira e Lucia Teixeira

MATERNOS: Daniel Persici e Gema Bigolin Persici

GÊMEO

NOME E MATRÍCULA DO(S) GÊMEO(S)

Não Informado

DATA DO REGISTRO POR EXTENSO

Cinco de novembro de mil novecentos e oitenta e quatro

NÚMERO DA DECLARAÇÃO DE NASCIDO VIVO

Não Informado

OBSERVAÇÕES

Nada consta averbado até a presente data.

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
Ministério das Comunicações

CONFERE COM O ORIGINAL

28 FEV 2011

OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS DE SÃO DOMINGOS  
COMARCA DE SÃO DOMINGOS/SC  
Dorval Meira Costa  
São Domingos/SC  
Rua Rui Barbosa, 325 - Sala 02 - Centro - São Domingos/SC. Fone: (49) 3443-0245

O conteúdo da certidão é verdadeiro. Dou Fé.  
Data e local: São Domingos, 22 de novembro de 2010

MILTRES MARIA COSTA  
Oficial Maior

Certidão sem averbação.....R\$	12,80
Selo.....R\$	1,00
Total.....R\$	13,80

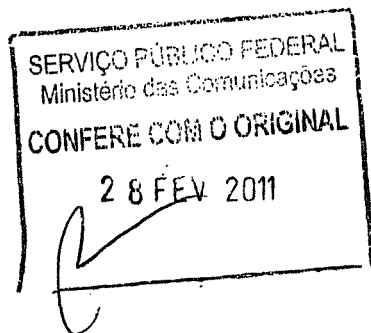
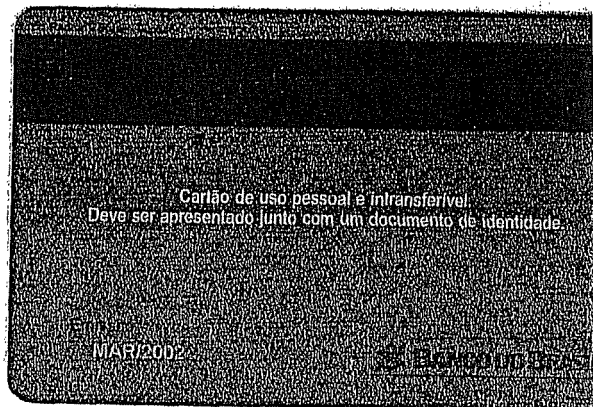
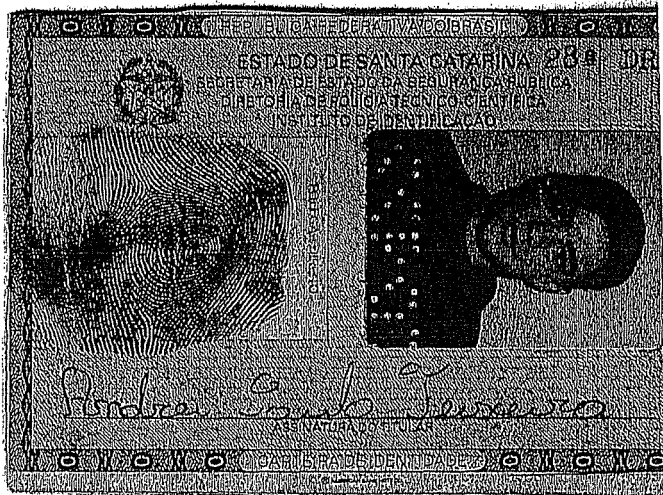
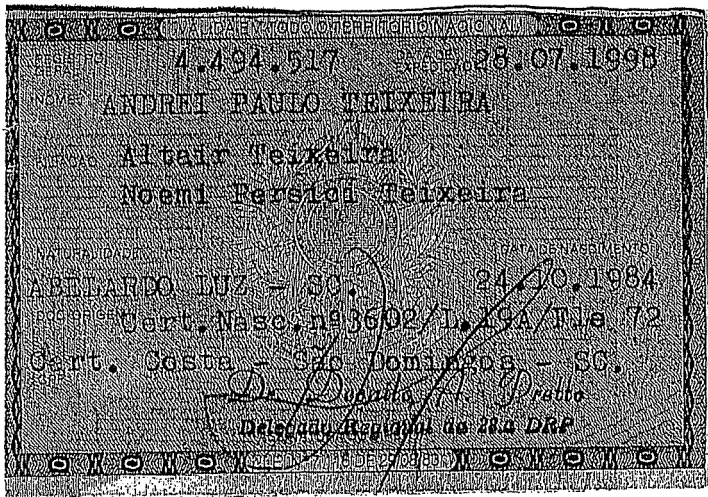
REGISTRO CIVIL TITULO DA COMARCA DE SÃO DOMINGOS/SC

- Dorval Meira Costa - Oficial Designado
- Miltres Maria Costa - Oficial Substituta
- Micheli Pedrotti - Oficial Substituta



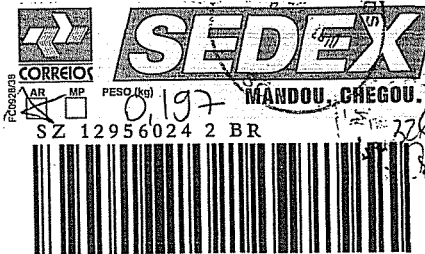
Impresso por: MARIANA

AE 074710





www.correios.com.br



765000717

DESTINATÁRIO		SECRETARIA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO eletrônica		FONE	
Ministério das Comunicações - Departamento de Outorga de Serviços				061 - 3311 - 6177	
ENDEREÇO					
Estrada dos ministérios Bloco R, Anexo Oeste 3ª andar, Sala 300					
CIDADE				UF	
Brasília				DF	
CEP					
7 0 0 4 4 - 9 0 0					
REMETENTE		FONE		USO EXCLUSIVO DOS CORREIOS	
Vanessa G. Guibelli - Presidente		49-3443-1299		<input type="checkbox"/> Mudou-se <input type="checkbox"/> Recusado <input type="checkbox"/> Desconhecido <input type="checkbox"/> Não procurado <input type="checkbox"/> Endereço insuficiente <input type="checkbox"/> Não existe o número indicado <input type="checkbox"/> Outros (especificar)	
Associação Comemorativa Pro-Cultura e Comunicações				TENTATIVAS DE ENTREGA	
ENDEREÇO				1ª: ___/___/___ às ___h.	
Rua Benjamin Constant n. 1033, 2ª andar, centro, Sala 08				2ª: ___/___/___ às ___h.	
CEP		CIDADE		3ª: ___/___/___ às ___h.	
8 9 8 3 5 0 0 0		São Domingos		UNIDADE ENTREGADORA	
		UF		SC	
Rubrica do responsável				Visto	

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
Ministério das Comunicações  
CONFERE COM O ORIGINAL  
28 FEV 2011

Material reciclável "RECICLAR MATERIAIS É PRESERVAR O MEIO AMBIENTE"

Ministério das Comunicações  
Fls. 327  
Rubrica  
SCE

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES  
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA  
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇOS

Esplanada dos Ministérios - Bloco "R" - 3º andar - anexo oeste - sala 300 - 70044-900 - Brasília/DF  
Fone: (61) 311-6890 - Fax: (61) 311-6617

DESPACHO TÉCNICO - JURÍDICO


Localidade: 505 Domingos

UF: SC

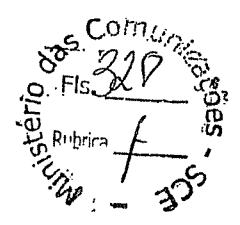
Processo: 53000.000 8626/08

Processo instruído com as certidões conforme  
me lota nº 261/10.

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
Ministério das Comunicações  
CONFERE COM O ORIGINAL  
28 FEV 2011

  
Analista Responsável

Juliana Chelva Costa  
Chefe de Serviço de Padronização Comunitária  
Mat. 1735025  
SERAC/COORD/DEOC/SC

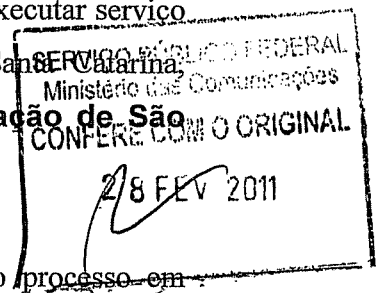


**MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES  
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA  
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇOS  
RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA**

**INFORMAÇÃO Nº 26/2010- RADCOM/DOS/SSCE/MC- NF**

- **REFERÊNCIA:** Processo nº 53000008626-08, de 04 de março de 2008.
- **OBJETO:** Requerimento de outorga de autorização para a exploração do Serviço de Radiodifusão Comunitária.
- **INTERESSADO:** Associação Comunitária Pró Cultura e Comunicação de São Domingos, na localidade de São Domingos, Estado de Santa Catarina.
- **CONCLUSÃO:** Processo instruído.

Trata-se o presente processo de pedido de autorização para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de São Domingos, Estado de Santa Catarina, formulado pela **Associação Comunitária Pró Cultura e Comunicação de São Domingos**.



Em decorrência da análise da documentação instrutória do processo em epígrafe e de acordo com o Memo. Nº 117/2010/SJL/CONJUR-MC/AGU datado de 04/05/2010 e a COTA/Nº 261/2010/DPF/CGCE/CONJUR-MC/AGU datada de 27/09/2010 foram apontadas as seguintes pendências: esclarecimento de denúncia formulada pelo Sr. Alcimar de Oliveira e certidões dos dirigentes relativas a feitos criminais (Justiça Comum e Federal) dos últimos 05 anos do local de residência, bem como se em desfavor destes há existência de imputação de execução de serviço de radiodifusão clandestina.

Ministério das Comun.  
Fls. 329  
Rubrica

Desta forma, seguiram-se diligências para a apresentação da referida documentação, tendo sido a mesma encaminhada pela Requerente, complementando a documentação instrutória do processo.

Frente ao saneamento do processo e ainda, considerando o RELATÓRIO N° 339/2008-DOSR/SSR/MC, este Departamento **conclui que** toda a documentação constante dos autos encontra-se de acordo com a legislação atinente.

Face ao exposto, faz-se mister o retorno dos autos à Consultoria Jurídica, para apreciação do relatado e demais providências necessárias.

Brasília, 02 de dezembro de 2010.

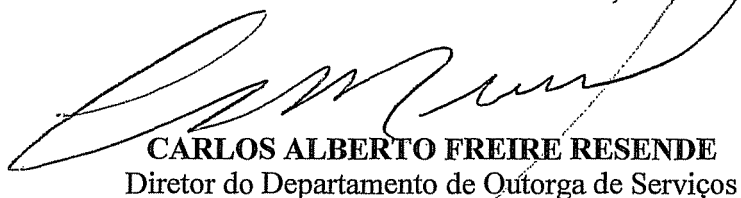
  
**GLEUCIONE ALVES TEIXEIRA JÚNIOR**

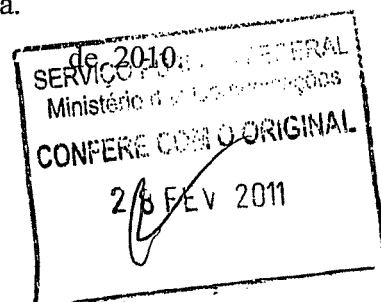
**Coordenador de Serviço de Radiodifusão Comunitária**

De acordo.

À consideração do Senhor Secretário de Serviços de Comunicação Eletrônica.


Brasília, de

  
**CARLOS ALBERTO FREIRE RESENDE**  
Diretor do Departamento de Outorga de Serviços



Aprovo a Informação n° 26/2010/RADCOM/DOS/SSCE/MC-LC. Encaminhe-se à Consultoria Jurídica para exame e parecer.

Brasília, de de 2010.

  
**JOSÉ VICENTE DOS SANTOS**  
Secretário de Serviços de Comunicação Eletrônica



ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO  
CONSULTORIA-GERAL DA UNIÃO  
CONSULTORIA JURÍDICA JUNTO AO MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES  
COORDENAÇÃO-GERAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA

Min. das Comunicações  
330 ✓

PARECER Nº 077/2011/MMM/CGCE/CONJUR-MC/AGU

PROCESSO Nº 53000.008626/2008

INTERESSADO: Associação Comunitária Pró Cultura e Comunicação de São Domingos

ASSUNTO: Requerimento solicitando autorização para explorar o serviço de radiodifusão comunitária no Município de São Domingos, Estado de Santa Catarina. A documentação apresentada obedece aos padrões legais. Pelo deferimento do pedido.

Senhor Coordenador-Geral de Assuntos Jurídicos de Comunicação Eletrônica,

I – DO RELATÓRIO

1. A Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica submeteu ao crivo desta Consultoria Jurídica, processo relativo à autorização para execução do serviço de radiodifusão comunitária, no Município de São Domingos, Estado de Santa Catarina. O Aviso de Habilitação concernente à localidade em questão foi publicado no Diário Oficial da União do dia 05 de dezembro de 2007, sendo prorrogado o prazo para habilitação através do Aviso nº 01/2008.

2. O comparecimento desta Consultoria no feito se faz necessário em razão do que preconiza a Lei Complementar nº 73, de 10 de fevereiro de 1993, em especial o que inscreve o seu Capítulo VI, definindo a competência "Das Consultorias Jurídicas" no contexto da Advocacia-Geral da União, vejamos:

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
Ministério das Comunicações  
CONFERE COM O ORIGINAL  
28 FEV 2011

*"Art. 11- As consultorias Jurídicas, órgão administrativamente subordinados aos Ministros de Estado, ao secretário-geral e aos demais titulares de Secretarias da Presidência da República e ao Chefe do Estado-Maior das Forças Armadas, compete, especialmente:*

- I- assessorar as autoridades indicadas no caput deste artigo;*
- II- exercer a coordenação dos órgãos jurídicos dos respectivos órgãos autônomos e entidades vinculadas;*
- III- fixar a interpretação da Constituição, das leis, dos tratados e dos demais atos normativos a ser uniformemente seguida em suas áreas de atuação e coordenação quando não houver orientação normativa do Advogado-Geral da União;*
- IV- elaborar estudos e preparar informações, por solicitação de autoridade indicada no caput deste artigo;*
- V- assistir a autoridade assessorada no controle interno da legalidade administrativa dos atos a serem por ela praticados ou já efetivados, e daqueles oriundos de órgão ou entidade sob coordenação jurídica;*
- VI- examinar, prévia e conclusivamente, no âmbito do Ministério, Secretaria e Estado-Maior das Forças Armadas:*
  - a) os textos de edital de licitação, como os dos respectivos contratos ou instrumentos congêneres, a serem publicados e celebrados;*
  - b) os atos pelos quais se vá reconhecer a inexigibilidade, ou decidir a dispensa, de licitação".*

CONJUR - M. das  
Comunicações  
33  
✓

## II – DAS MEDIDAS ADOTADAS POR ESTA CONSULTORIA JURÍDICA

3. Necessário consignar que esta Consultoria Jurídica ao analisar os procedimentos relativos às outorgas para exploração de serviço de radiodifusão comunitária, expediu a COTA nº 261/2010/DPF/CGCE/CONJUR-MC/AGU, onde recomendou à Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica a adoção de providências no sentido da verificação da idoneidade do quadro diretivo da entidade que irá obter a outorga do serviço público de radiodifusão comunitária, até pelos fins buscados pelo serviço de radiodifusão comunitária.

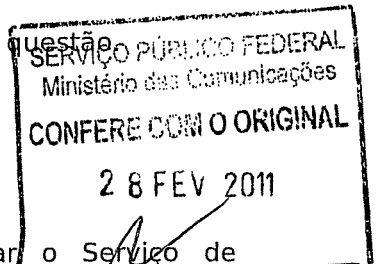
4. Assim, face aos mais mezinhos princípios que regulamentam o setor de radiodifusão, bem como a própria Administração Pública em si, recomendamos que fossem carreados aos autos documentos que pudessem comprovar a idoneidade dos dirigentes das entidades aptas a receber o serviço, bem como informação acerca de eventual atuação de forma clandestina.

5. Diante disso, retornaram os autos para a tomada das providências requisitadas à Secretaria de Serviço de Comunicação Eletrônica, que instou a entidade a se manifestar e apresentar a documentação exigida.

6. Em atendimento ao solicitado, a entidade carrou aos autos as competentes certidões criminais dos seus dirigentes associativos, no que se refere a feitos no âmbito da Justiça Estadual e Federal dos últimos 5 (cinco) anos do local de residência.

7. Por sua vez, informou a Secretaria Serviços de Comunicação Eletrônica que em face da entidade e de seus dirigentes, não há nenhum registro de fiscalização por operação clandestina nos últimos 5 (cinco) anos.

8. Eis o breve esboço fático que envolve a matéria em questão:



## III – DOS FUNDAMENTOS LEGAIS E NORMATIVOS

9. A requerente manifestou interesse em executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária, nos termos do art. 12, do Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária, aprovado pelo Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998, vejamos:

*"Art. 12. As entidades interessadas em executar o RadCom deverão apresentar requerimento ao Ministério das Comunicações, demonstrando seu interesse, indicando a área onde pretendem prestar o Serviço e solicitando a designação de canal para a respectiva prestação."*

10. Da análise da documentação apresentada, em atendimento aos preceitos da Lei nº 9.612, 19 de fevereiro de 1998, do Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária, aprovado pelo Decreto nº 2.615, de 03 de junho de 1998, da Norma Complementar nº 2/98, aprovada pela Portaria nº 191, de 06 de agosto de 1998, constatou-se o que se segue.

332  
✓

11. A requerente foi a única entidade que demonstrou interesse na prestação do serviço, não havendo concorrentes, segundo o item 3 do Relatório nº 339/2008/RADCOM/DOS/SSCE/MC ( fls. 194).

12. Foram juntados aos autos, os atos constitutivos da entidade, compreendendo as atas de constituição e de eleição dos dirigentes, bem como o seu Estatuto Social, que comprovaram a sua natureza jurídica de entidade comunitária, conforme estabelecido no artigo 7º da Lei nº 9612/98 e art. 11 do Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária aprovado Decreto 2615/1998.

13. A entidade ainda juntou as declarações de responsabilidade firmadas por seus dirigentes, as manifestações de apoio da respectiva comunidade, entre instituições e pessoas jurídicas da localidade, estando toda a documentação juntada de acordo com as normas legais, conforme se verifica do Relatório nº 339/2008/RADCOM/DOS/SSCE/MC ( fls. 193/197).

14. Em relação as exigências técnicas necessárias à autorização pleiteada nos presentes autos, estas estão em consonância com o estabelecido na legislação, basicamente as regras da Norma nº 2/98, conforme demonstrado pelo Relatório Final da Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica.

15. Ainda foram carreados aos autos, as certidões criminais dos dirigentes da entidade, através da qual se denota que em face deles não existe nenhuma demanda que possa desabonar sua idoneidade para a execução do serviço de radiodifusão comunitária.

16. Através de pesquisa realizada no sistema de fiscalização da ANATEI, não foi verificada nenhuma espécie de imputação acerca de atividade clandestina que pudesse recair em face da entidade, bem como de seus dirigentes. O que faz com que a verificação acerca de eventual atividade clandestina, nos termos da Recomendação do D. Ministério Público Federal reste completa.

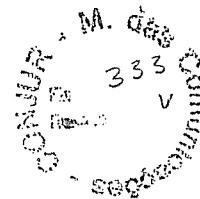
SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
Ministério das Comunicações  
CONFERE COM O ORIGINAL  
26 FEV 2011

IV – DA CONCLUSÃO

17. Com base nas informações apresentadas pelo Departamento de Outorga de Serviços em seu Relatório Final, verifica-se que o processo se encontra devidamente munido dos documentos necessários ao deferimento do pleito, estando em conformidade com a legislação que regula os atos de autorização para exploração do serviço de radiodifusão Comunitária, cuja outorga deverá seguir os preceitos do art. 6º, parágrafo único, da Lei nº 9.612, de 1998.

18. Por derradeiro, resta informar que o Congresso Nacional, deverá apreciar a matéria e deliberar sobre o ato de autorização, visando produzir seus efeitos legais, com fulcro no § 3º do art. 233 da Constituição da República Federativa do Brasil.

19. Diante do exposto, esta Consultoria Jurídica, órgão de execução da Advocacia-Geral da União, posiciona-se pelo regular prosseguimento do feito, tendo em vista a inexistência de óbice jurídico ao seu deferimento. Ao tempo em que pugnamos pelo encaminhamento dos autos à Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica para prosseguimento.



20. Este é o Parecer que passo a submeter à consideração superior.

Brasília, 24 de janeiro de 2011.

**MARIANA MONTEZ MOREIRA DE ALMEIDA**  
Advogada da União  
Coordenadora Jurídica de Radiodifusão Educativa e Comunitária

De acordo. À Consideração do Senhor Consultor Jurídico.

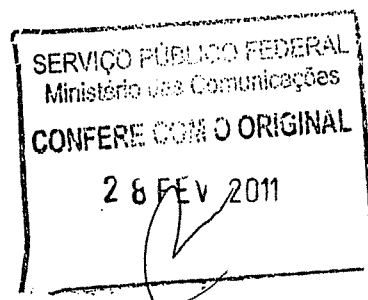
Em 24/01/2011.

**DANIEL PEREIRA DE FRANCO**  
Advogado da União  
Coordenador-Geral de Assuntos Jurídicos de Comunicação Eletrônica

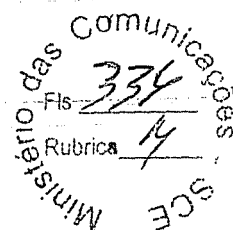
Aprovo. Encaminhe-se à Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica para as providências cabíveis.

Em 28/01/2011

**RODRIGO ZERBONE LOUREIRO**  
Consultor Jurídico



PUBLICADO NO DIÁRIO	
OFICIAL DE	22.02.11
Página:	83 Seção: 1
ANOTADO POR:	Moisés



PORTARIA Nº 26 DE 17 DE FEVEREIRO DE 2011.

O MINISTRO DE ESTADO DAS COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no inciso II do art. 9º e art. 19 do Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária, aprovado pelo Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998, na Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 53000.008626/2008, resolve:

Art. 1º Outorgar autorização à Associação Comunitária Pró-Cultura e Comunicação de São Domingos, com sede na Rua Benjamin Constant, nº 1033, Centro, Município de São Domingos, Estado de Santa Catarina, para executar serviço de radiodifusão comunitária, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade.

Parágrafo único. A autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, leis subseqüentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 2º A entidade autorizada deverá operar com o sistema irradiante localizado nas coordenadas geográficas com latitude em 26º 33' 35"S e longitude em 52º 31' 58"W, utilizando a frequência de 104,9 MHz.

Art. 3º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição, devendo a entidade iniciar a execução do serviço, em caráter definitivo, no prazo de seis meses a contar da data de publicação do ato de deliberação.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

  
PAULO BERNARDO SILVA  
Ministro de Estado das Comunicações

Ministério das Comunicações  
SCE  
Fis 335  
Rubrica M

**MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES**  
**SECRETARIA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA**  
**DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA**  
**COORDENAÇÃO-GERAL DE REGIME LEGAL DE OUTORGAS**  
**COORDENAÇÃO DE OUTORGA E CONSIGNAÇÃO DE CANAIS**  
Esplanada dos Ministérios, Bloco R, Ed. Anexo, sala 300 - Oeste - 70044-900 Brasília - DF  
Fone: (61) 3311-6358 – Fax: (61) 3311-6560

**DESPACHO Nº 8 64/2011/COCAN/CGLO/DEOC/SCE**

**Referência Processo nº :** 53000.008626/2008 (cópia 1)  
**Assunto :** Encaminhamento de cópia autenticada de processo e atos de outorga originais – Serviço: Rádio Comunitária  
**Interessada :** Associação Comunitária Pró-Cultura e Comunicação de São Domingos

Tendo em vista a publicação da Portaria n.º 26, de 17 de fevereiro de 2011, no Diário Oficial da União de 22 subsequente, e consoante o disposto no § 3º do art. 223 da Constituição, opino pelo encaminhamento do presente processo, em cópia autenticada, acompanhado do ato de outorga e exposição de motivos, ao Gabinete do Ministro, para que seja remetido à Presidência da República.

Brasília, 17 de março de 2011.

  
**ANA PATRÍCIA SERRANO ALÉSCIO CAMPOS**  
Coordenadora de Outorgas e Consignação de Canais

**MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES**  
**GABINETE DO MINISTRO**  
**COORDENAÇÃO-GERAL DE SERVIÇOS DO GABINETE**  
Esplanada dos Ministérios, Bloco R, Sala 722  
70044-900 Brasília-DF  
Tel.: (61) 311-6242 - 321-7484 - Fax: (61) 311-6583

Ofício nº 06 /2011/GM-MC

Brasília, 25 de abril de 2011.

Ao Senhor

**LUÍS ALBERTO DOS SANTOS**

Subchefe de Análise e Acompanhamento de Políticas Governamentais

Palácio do Planalto, 4º andar

70150-900 Brasília-DF

Assunto: **Encaminha anexo(s)**

Senhor Subchefe,

Atendendo à orientação dessa Subchefia e ao que dispõe o Decreto nº 3.714, de 3 de janeiro de 2001, referente à transmissão eletrônica de documentos, encaminho, em anexo, os seguintes processos:

OK MC 00009 2011  
- 53000.057878/2010

OK MC 00010 2011  
- 53000.037201/2008

OK MC 00011 2011  
- 53000.038220/2003

OK MC 00012 2011  
- 53000.054178/2006

OK MC 00013 2011  
- 53000.049668/2005

OK MC 00014 2011  
- 53000.027633/2009

OK MC 00015 2011  
- 53000.003626/2008

OK MC 00016 2011  
- 53000.013068/2003



SAG-APU  
Digitalizado

OK MC 00017 2011  
- 53000.008626/2008

OK MC 00018 2011  
- 53000.011842/2004

OK MC 00019 2011  
- 53000.029573/2007

OK MC 00020 2011  
- 53000.004380/2004

OK MC 00021 2011  
- 53000.028367/2009

OK MC 00022 2011  
- 53000.020673/2008

OK MC 00023 2011  
- 53000.088860/2006

OK MC 00024 2011  
- 53000.045618/2008

OK MC 00025 2011  
- 53000.053393/2007

OK MC 00026 2011  
- 53000.027246/2009

OK MC 00027 2011  
- 53000.009295/2008

OK MC 00028 2011  
- 53000.030995/2008

Atenciosamente,

  
PEDRO DE ALCÂNTARA DUTRA  
Coordenador-Geral